



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX SUP. "B" AO Nº 125 TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Vicentinho Alves - (PR-TO)
2º SECRETÁRIO
Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO
Gladson Cameli - (PP-AC)
4º SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)
2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
3º Elmano Férrer (PTB-PI)
4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;">Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24</p> <p style="text-align: center;">Líder Humberto Costa - PT (22,28)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,42) Regina Sousa (41)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 13 Humberto Costa (22,28)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (3,37)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,42)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 5 Benedito de Lira (16,18,44)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PMDB - 17</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSD - 4 Omar Aziz (13)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 17</p> <p style="text-align: center;">Líder Alvaro Dias - PSDB (20)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Moraes (46) Antonio Anastasia (47)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 12 Cássio Cunha Lima (17)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40)</p> <p style="text-align: center;">Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (6)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do DEM José Agripino (39)</p>
<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9</p> <p style="text-align: center;">Líder Lídice da Mata - PSB (11,25)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSB - 6 João Capiberibe (1,14)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PPS - 1 José Medeiros (15,19,29)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (24,27)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,26)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</p> <p style="text-align: center;">Líder Fernando Collor - PTB (5,10)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PTB - 3 Fernando Collor (5,10)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PR - 4 Blairo Maggi (9)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (8)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (2,7)</p>	<p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder Delcídio do Amaral - PT (48)</p>

EXPEDIENTE

<p>Ilana Trombka Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial</p>	<p>Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar</p>
---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA	
1.1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL	
1.1.1 – Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)	
Ata da 9ª Reunião, realizada em 14 de julho de 2015	04
Ata da 10ª Reunião, realizada em 16 de julho de 2015	11
1.1.2 – Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL)	
Ata da 1ª Reunião, realizada em 14 de junho de 2015	15
Ata da 2ª Reunião, realizada em 4 de agosto de 2015	18
1.1.3 – Comissão de especialistas de Reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica	
Ata da 4ª Reunião, realizada em 6 de julho de 2015	24
Ata da 5ª Reunião, realizada em 13 de julho de 2015	47
1.1.4 – Comissão Especial para Análise do Projeto de Lei do Senado nº 131/2015	
Ata da 1ª Reunião, realizada em 5 de agosto de 2015	77
1.1.5 – Comissão da Reforma Política do Senado Federal	
Ata da 5ª Reunião, realizada em 8 de julho de 2015	86
Ata da 6ª Reunião, realizada em 13 de julho de 2015	123
Ata da 7ª Reunião, realizada em 14 de julho de 2015	152

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 407, de 2015, para apurar as denúncias de que julgamentos realizados no âmbito do CARF- Conselho Administrativo de Recursos Fiscais foram manipulados para, em descompasso com a lei, anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos cobrados.

ATA DA 9ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 9ª Reunião, realizada em 14 de julho de 2015, às 9 horas e 18 minutos, no Plenário 15 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, sob a presidência do **Senador Ataídes Oliveira** e com a presença dos Senadores **José Pimentel**, **Humberto Costa**, **Donizeti Nogueira**, **Otto Alencar**, **Hélio José**, **Vanessa Grazziotin** e **Douglas Cintra** e do Senador não membro **Valdir Raupp**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Acir Gurgacz**, **Simone Tebet** e **Wilder Morais**. Na ocasião, foram aprovados os seguintes Requerimentos:

Requerimento	Autoria	Ementa
20/2015	Senador José Pimentel	Requer seja convocado o Sr. JEFERSON RIBEIRO SALAZAR, ex-auditor fiscal da Receita Federal do Brasil.
24/2015	Senador José Pimentel	Requer seja convocado(a) o(a) presidente da empresa BOSTON NEGÓCIOS.
25/2015	Senador José Pimentel	Requer seja convocado(a) o(a) presidente da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ IRMÃOS JÚLIO LTDA.
26/2015	Senador José Pimentel	Requer seja convocado(a) o(a) presidente da empresa MUNDIAL S.A.
29/2015	Senador José Pimentel	Requer seja convocado dirigente do Grupo Comercial de Cimento Penha Ltda.
38/2015	Senador José Pimentel	Requer seja convocado o Sr. ANTONIO LISBOA CARDOSO, Conselheiro Titular de Câmara do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.
47/2015	Senador José Pimentel	Requer seja convocado o(a) presidente da empresa HSBC BANK BRASIL S.A.
89/2015	Senador José Pimentel	Requer seja convocado o Sr. VALMAR FONSÉCA Conselheiro Titular de Câmara do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.
119/2015	Senador Ataídes Oliveira	Requer que seja convocado o Sr. Flávio Rogério da Silva para prestar depoimento na Comissão.
122/2015	Senadora Vanessa Grazziotin	Requer que seja convocado para prestar depoimento na CPI o representante da empresa ALFA ATENAS ASSESSORIAS EMPRESARIAL LTDA.
123/2015	Senadora Vanessa Grazziotin	Requer que seja convocado para prestar depoimento na CPI o Sr. RICARDO RETT.
124/2015	Senadora Vanessa Grazziotin	Requer que seja convocado para prestar depoimento na CPI o Sr. SILVIO GUATUMA ROMÃO.
125/2015	Senadora Vanessa Grazziotin	Requer que seja convocado para prestar depoimento na CPI o representante da empresa PLANEJA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
126/2015	Senadora Vanessa Grazziotin	Requer que seja convocado para prestar depoimento na CPI o Sr. EZEQUIEL ANTONIO CAVALLARI.
127/2015	Senadora Vanessa Grazziotin	Requer que seja convocado para prestar depoimento na CPI o Sr. EDUARDO SOUZA RAMOS.
128/2015	Senadora Vanessa Grazziotin	Requer que seja convocado para prestar depoimento na CPI o Sr. HUGO RODRIGUES BORGES.
129/2015	Senador Ataídes Oliveira	Requer que o Juízo da 10ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal autorize o Departamento de Polícia Federal a encaminhar a esta CPI cópia de todos os documentos em seu poder relativos aos fatos investigados na Operação Zelotes.
130/2015	Senador Ataídes Oliveira	Convoca Maurício Taveira e Silva para prestar depoimento perante esta CPI.
131/2015	Senador Ataídes Oliveira	Convoca Eduardo Cerqueira Leite, Maria Teresa Bigliozzi, Wagner Pires de Oliveira, Sandra Maria Faroni, Luiz Antônio Pereira Dias, Francisco Vitelli, Ana Paula Uguccione e Antônio José Andrade para prestar depoimento perante esta CPI.

Requerimento	Autoria	Ementa
134/2015	Senador Ataídes Oliveira	Convoca Hugo Rodrigue Borges para prestar depoimento perante esta CPI.
136/2015	Senador Ataídes Oliveira	Convoca Cristina Mautoni Marcondes Machado para prestar depoimento perante esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Bom dia a todos, bom dia a todas!

Em 14 de julho de 2015, declaro aberta a presente reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 407, de 2015.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à apreciação de requerimentos.

Consulto os nossos Senadores e a Senadora, a nossa Relatora: nós temos diversos requerimentos, hoje, de convocação para serem apreciados por este Plenário e também temos aqui um, dois, três, quatro, cinco requerimentos, todos de autoria da nossa Relatora Vanessa Grazziotin, pedindo quebra de sigilo bancário e fiscal de algumas empresas mais relacionados com o último depoimento do representante da empresa MMC – Mitsubishi Motors do Brasil. Indago aos nossos queridos pares se podemos votar hoje também essa quebra de sigilo que não está na pauta, mas os requerimentos já se encontram... Já está na pauta?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Não. Não está na pauta.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Por que não estão na pauta? Agora, se não estão na pauta, Presidente, é um problema da nossa Secretaria, porque todos eles foram encaminhados no mesmo dia, todos os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Com a sua assinatura, Senadora?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Com a minha assinatura. Todos foram encaminhados no dia de ontem, todos, de convocação e de quebra de sigilo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Nós podemos colocar esses requerimentos em votação? Pergunto principalmente aos nossos...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA) – Sem dúvida.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, eu entendo que a parte de convocação não tem nenhuma dificuldade. A minha preocupação é com o Supremo Tribunal Federal, porque eu vi, na CPI das Próteses, o cancelamento de uma série de quebras de sigilo porque o requerimento não foi publicado com 24 horas de antecedência.

Portanto, eu pediria isso à nossa nobre Relatora, que chegou ontem, mas nós não temos o interstício de 24 horas, no que diz respeito à quebra do sigilo.

Já no que diz respeito à convocação, aí não tem essa necessidade, porque é convocação. Mas, quanto ao outro item, a minha preocupação é mais sobre o aspecto formal, e não quanto ao conteúdo.

Vou votar favorável.

É evidente que, se nós pudéssemos aprovar antes do recesso, seria fundamental para ganhar tempo. Então, eu sugeriria, Sr. Presidente, que V. Exª, por acordo, ouvindo a nossa Relatora, que nós incluíssemos na pauta de hoje, suspendêssemos a reunião e voltássemos amanhã, na parte da tarde ou na parte da manhã, de maneira que possamos aprovar o requerimento de quebra de sigilo antes do recesso, para ganharmos tempo.

Dessa forma, atenderíamos à necessidade da nossa Relatora, que é ter esse banco de dados com maior antecedência, e nós nos salvaguardaríamos sobre possível questionamento judicial, para evitar o que aconteceu na CPI das Próteses. Pode ser amanhã ou na quinta, pela manhã, no primeiro horário.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Dependendo do horário de viagem do nosso Presidente...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pode ser amanhã também, depois da Ordem do Dia. Portanto, não cancelaríamos a reunião de hoje, apenas a suspenderíamos, para que possamos ter um intervalo de 24 horas, se a nossa Senadora assim concordar.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Eu consulto a Relatora e o Senador Otto.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA) – Nós podemos votar hoje os requerimentos de convocação, e marcaríamos para quinta-feira, nesse mesmo horário, às 9 horas, que é melhor do que depois da Ordem do Dia, porque, à tarde, temos matéria para votar. Ficaria para quinta-feira, às 9 horas.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Eu estou sendo informado de que esse prazo para a quebra é de 48 horas, e não de 24 horas. Coadunado com a preocupação da Relatora quanto à urgência desses referidos requerimentos, mas nós temos, realmente, que ter muito cuidado.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA) – Bota para quinta-feira às 10 horas.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE. *Fora do microfone.*) – Ou às 9h30.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA) – Ou às 9h30.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, eu concordo com o encaminhamento, porque tenho a convicção e a certeza absoluta de que o nosso objetivo é o mesmo: não prejudicar os trabalhos desta CPI.

Entretanto, §1º do art. 108 do Regimento Interno diz o seguinte:

§1º A pauta dos trabalhos [ela não se refere a requerimento A ou B, o cuidado aqui está tão somente relacionado ao fato de ser uma quebra de sigilo, mas o Regimento é claro, ele fala da pauta, não somente de quebra de sigilo] das Comissões, salvo em caso de urgência, será disponibilizada em meio eletrônico no portal do Senado Federal, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

Sr. Presidente, a título de cuidado com os nossos trabalhos, eu concordo plenamente. Aprovaríamos hoje os requerimentos de convocação e, na quinta-feira, mesmo que V. Exª não esteja presente, teríamos o Vice-Presidente, e nós marcaríamos a reunião para aprovação da quebra, que considero importante para antes do recesso parlamentar, para a próxima quinta-feira.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE. *Fora do microfone.*) – Então, Sr. Presidente, suspenderíamos a reunião de hoje para reabri-la na quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Ou marcaríamos outra. Podemos, então, aprovar esses requerimentos hoje, que já estão aqui.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA) – Exatamente, os requerimentos de convocação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – E, na quinta-feira...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Para quinta, tem que ser nominal.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Ah, para a quinta, nominal; hoje, não. Então, vamos aprovar os requerimentos de hoje.

Agradeço ao Senador Pimentel pelo alerta, tendo em vista o precedente havido na CPI da Prótese, presenciado por S. Exª. Portanto, temos que tomar todos os cuidados.

Primeiro item da pauta.

ITEM 1

Requerimento Nº 20/2015

Requer seja convocado o Sr. JEFERSON RIBEIRO SALAZAR, ex-auditor fiscal da Receita Federal do Brasil, para prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados à Operação Zelotes da Polícia Federal, deflagrada no mês de março de 2015 para investigar manipulação – por parte de empresas, escritórios de advocacia e contabilidade, servidores públicos – de processos e julgamentos de pessoas jurídicas atuadas pela Receita Federal.

Autoria: Senador José Pimentel

ITEM 2

Requerimento Nº 24/2015

Requer seja convocado (a) o (a) presidente da empresa BOSTON NEGÓCIOS, para prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados à Operação Zelotes da Polícia Federal, deflagrada no mês de março de 2015 para investigar manipulação – por parte de empresas, escritórios de advocacia e contabilidade, servidores públicos – de processos e julgamentos de pessoas jurídicas atuadas pela Receita Federal.

Autoria: Senador José Pimentel

ITEM 3

Requerimento Nº 25/2015

Requer seja convocado (a) o (a) presidente da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ IRMÃOS JÚLIO LTDA., para prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados à Operação Zelotes da Polícia Federal, deflagrada no mês de março de 2015 para investigar manipulação – por parte de empresas, escritórios de advocacia e contabilidade, servidores públicos – de processos e julgamentos de pessoas jurídicas atuadas pela Receita Federal.

Autoria: Senador José Pimentel

ITEM 4**Requerimento Nº 26/2015**

Requer seja convocado (a) o (a) presidente da empresa MUNDIAL S.A., para prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados à Operação Zelotes da Polícia Federal, deflagrada no mês de março de 2015 para investigar manipulação – por parte de empresas, escritórios de advocacia e contabilidade, servidores públicos – de processos e julgamentos de pessoas jurídicas autuadas pela Receita Federal.

Autoria: Senador José Pimentel

ITEM 5**Requerimento Nº 29/2015**

Requer seja convocado dirigente do Grupo Comercial de Cimento Penha Ltda, para prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados à Operação Zelotes da Polícia Federal.

Autoria: Senador José Pimentel

ITEM 6**Requerimento Nº 38/2015**

Requer seja convocado o Sr. ANTONIO LISBOA CARDOSO, Conselheiro Titular de Câmara do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF para prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados à Operação Zelotes da Polícia Federal, deflagrada no mês de março de 2015 para investigar manipulação – por parte de empresas, escritórios de advocacia e contabilidade, servidores públicos – de processos e julgamentos de pessoas jurídicas autuadas pela Receita Federal

Autoria: Senador José Pimentel

ITEM 7**Requerimento Nº 47/2015**

Requer seja convocado o (a) presidente da empresa HSBC BANK BRASIL S.A. para prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados à Operação Zelotes da Polícia Federal, deflagrada no mês de março de 2015 para investigar manipulação – por parte de empresas, escritórios de advocacia e contabilidade, servidores públicos – de processos e julgamentos de pessoas jurídicas autuadas pela Receita Federal.

Autoria: Senador José Pimentel

ITEM 8**Requerimento Nº 89/2015**

Requer seja convocado o Sr. VALMAR FONSÊCA, Conselheiro Titular de Câmara do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF para prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados à Operação Zelotes da Polícia Federal, deflagrada no mês de março de 2015 para investigar manipulação – por parte de empresas, escritórios de advocacia e contabilidade, servidores públicos – de processos e julgamentos de pessoas jurídicas autuadas pela Receita Federal

Autoria: Senador José Pimentel

ITEM 9**Requerimento Nº 119/2015**

Requer que seja convocado o Sr. Flávio Rogério da Silva para prestar depoimento na Comissão.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 10**Requerimento Nº 122/2015**

Requer que seja convocado para prestar depoimento na CPI o representante da empresa ALFA ATENAS ASSESSORIAS EMPRESARIAL LTDA.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

ITEM 11**Requerimento Nº 123/2015**

Requer que seja convocado para prestar depoimento na CPI o Sr. RICARDO RETT.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

ITEM 12**Requerimento Nº 124/2015**

Requer que seja convocado para prestar depoimento na CPI o Sr. SILVIO GUATUMA ROMÃO.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

ITEM 13**Requerimento Nº 125/2015**

Requer que seja convocado para prestar depoimento na CPI o representante da empresa PLANEJA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

ITEM 14**Requerimento Nº 126/2015**

Requer que seja convocado para prestar depoimento na CPI o Sr. EZEQUIEL ANTONIO CAVALLARI.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

ITEM 15**Requerimento Nº 127/2015**

Requer que seja convocado para prestar depoimento na CPI o Sr. EDUARDO SOUZA RAMOS.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

ITEM 16**Requerimento Nº 128/2015**

Requer que seja convocado para prestar depoimento na CPI o Sr. HUGO RODRIGUES BORGES.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

ITEM 17**Requerimento Nº 129/2015**

Requer que o Juízo da 10ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal autorize o Departamento de Polícia Federal a encaminhar a esta CPI cópia de todos os documentos em seu poder relativos aos fatos investigados na Operação Zelotes.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Esse é um requerimento de minha autoria, Ataídes de Oliveira, porque aqui ainda ficaram alguns documentos pendentes e outros que vieram depois do nosso requerimento.

Item 18:

ITEM 18**Requerimento Nº 130/2015**

Convoca Mauricio Taveira e Silva para prestar depoimento perante esta CPI.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Gostaria da confirmação se o Sr. Mauricio ainda continua como Conselheiro do Carf.

ITEM 19**Requerimento Nº 131/2015**

Convoca Eduardo Cerqueira Leite, Maria Teresa Bigliozzi, Wagner Pires de Oliveira, Sandra Maria Faroni, Luiz Antônio Pereira Dias, Francisco Vitelli, Ana Paula Ugucione e Antônio José Andrade para prestar depoimento perante esta CPI.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 20**Requerimento Nº 134/2015**

Convoca Hugo Rodrigues Borges para prestar depoimento perante esta CPI.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 21**Requerimento Nº 136/2015**

Convoca Cristina Mautoni Marcondes Machado para prestar depoimento perante esta CPI.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Maurício Taveira e Silva é ex-Conselheiro do Carf.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Peço que votemos em globo os requerimentos de convocação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Nós já temos quórum?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA) – Nós já temos quórum. Pode ser votado em globo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Já temos sete, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Perfeito.

Então, coloco em votação os referendados requerimentos.

Tem a palavra a Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Apenas para votarmos separadamente o item 17, que é solicitação de documentos. Mas votaremos todos os outros itens, que são convocatórios, em uma única votação, e, em uma segunda, o requerimento relativo ao item 17, que solicita informação.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Tem acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Em votação os Requerimentos nºs 20, 24, 25, 26, 29, 38, 47, 89, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 18, 19, 20, 21 e o 130, todos de 2015.

Coloco-os em votação.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Vamos ao Requerimento nº 129, relativo ao item 17 da pauta.

ITEM 17**Requerimento Nº 129/2015**

Requer que o Juízo da 10ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal autorize o Departamento de Polícia Federal a encaminhar a esta CPI cópia de todos os documentos em seu poder relativos aos fatos investigados na Operação Zelotes.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Em votação o referido requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA) – Sr. Presidente, eu sou autor do requerimento que convoca o Sr. Otacílio Dantas Cartaxo, mas recebi do Escrivão Eglison Alves Gomes, da Polícia Federal, ofício certi-

ficando que não há nenhum procedimento criminal na Operação Zelotes contra o Sr. Otacílio Cartaxo. Dessa forma, peço a V. Exª que retire de pauta o meu requerimento de convocação do Sr. Otacílio Dantas Cartaxo.

Mas, se no decorrer das oitivas aparecer qualquer fato novo que possa incriminá-lo, farei novo requerimento convocando-o. Portanto, peço a retirada de pauta desse requerimento, tendo em vista o ofício assinado pelo Eglison Alves Gomes, Escrivão da Polícia Federal. Mantenho o Sr. Leonardo Manzan e retiro a convocação do Sr. Otacílio Cartaxo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senador Otto, estou sendo informado de que, uma vez aprovado o requerimento, o que nós podemos fazer, melhor dizendo, é não convocá-lo.

Portanto, diante da solicitação de V. Exª, e consultando a nossa Relatora, vamos aguardar...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA) – O requerimento aprovado aqui é conjunto, convocando o Sr. Otacílio Dantas Cartaxo e o Sr. Leonardo Manzan. Então, a convocação do Sr. Leonardo Manzan permanece e o Sr. Otacílio Cartaxo não precisa ser convocado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Entendido.

Agora, quanto à convocação dele, do Sr. Otacílio Dantas Cartaxo, consulto a nossa Relatora se nós podemos, então, aguardar fatos novos e, aí, a gente volta a consultar também V. Exª, Senador Otto.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA. *Fora do microfone.*) – Não há necessidade da convocação dele.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu concordo com o que expõe o nosso Presidente: poderia permanecer sobrestado, porque a possibilidade de desfazer o que já fizemos somente com um novo requerimento anulando os efeitos daquele aprovado. Enquanto isso não acontecer...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA) – Não convocando, atende. Não há nenhum problema, até porque esse ofício aqui...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Perfeito! Mas, enquanto isso, Senador, fica sobrestada essa solicitação. Não há necessidade, até que fatos novos surjam, de trazer à CPI o Sr. Cartaxo.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA) – O que eu estou percebendo hoje com essa aprovação é que são vários requerimentos de convocação de várias pessoas envolvidas no processo. O que me chama a atenção é que, pela quantidade de pessoas convocadas, o prazo para a CPI pode se esgotar em convocação de pessoas como ele, para quem a Polícia Federal dá uma atestado de não envolvimento. Então, eu sei que a Senadora Vanessa Grazziotin vai procurar centralizar o seu esforço...

Senadora Vanessa, eu estou me dirigindo a V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É o seu líder que chega aqui já tomando conta.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA) – Eu sei que V. Exª vai procurar, de alguma forma, como Relatora, centrar toda a sua atenção em cima daqueles fatos concretos, em pessoas que realmente foram pontuadas pela Polícia Federal como envolvidas nessa corrupção do Carf.

Mas me chama a atenção a quantidade de pessoas que foram convocadas e o tempo exíguo que nós podemos ter. É claro que se pode renovar por um período maior o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Por isso, vendo essa declaração da Polícia Federal, uma declaração inclusive contundente, eu peço que o Sr. Otacílio não seja convocado; que seja convocado o Sr. Leonardo Manzan, que, naquela reunião nossa, acentuou que nas suas declarações de renda constava aquele dinheiro em caixa, quando, na verdade, só em 2015 ele colocou na Declaração do Imposto de Renda que tinha, em espécie, R\$860 mil reais, quando, na verdade, era R\$1,46 milhão.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Sobre o Leonardo Siade Manzan, nós também pedimos, Senador Otto, que se comprove a origem dessa distribuição de lucros. Então, nós estamos pedindo à Receita Federal, já pedimos, as Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física que distribuiu esse lucro a ele. Isso nós vamos apurar, sem sombra de dúvida.

A recomendação de V. Exª será atendida.

Portanto, coloco em votação a Ata da 8ª Reunião.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião. – Senador **Ataídes Oliveira**, Presidente.

(Iniciada às 9 horas e 18 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 39 minutos.)

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 407, de 2015, para apurar as denúncias de que julgamentos realizados no âmbito do CARF- Conselho Administrativo de Recursos Fiscais foram manipulados para, em descompasso com a lei, anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos cobrados.

ATA DA 10ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 10ª Reunião, realizada em 16 de julho de 2015, às 10 horas e 23 minutos, no Plenário 15 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, sob a presidência do **Senador Donizeti Nogueira** e com a presença dos Senadores **José Pimentel, Humberto Costa, Otto Alencar, Hélio José, Vanessa Grazziotin e Douglas Cintra**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Ataídes Oliveira, Acir Gurgacz, Simone Tebet e Wilder Moraes**. Na ocasião, foram aprovados os seguintes Requerimentos:

Requerimento	Autoria	Ementa
132/2015	Senador Ataídes Oliveira	Requer a transferência dos sigilos telefônico e telemático de Paulo Arantez Ferraz.
133/2015	Senador Ataídes Oliveira	Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário, telefônico e telemático de Hugo Rodrigues Borges.
135/2015	Senador Ataídes Oliveira	Requer a transferência do sigilo telefônico do Sr. Robert de Macedo Soares Rittscher.
137/2015	Senadora Vanessa Grazziotin	Requer a transferência dos Sigilos fiscal e bancário da empresa Planeja Assessoria Empresarial, bem como a requisição à Receita Federal de todas as empresas das quais participa ou participou.
138/2015	Senadora Vanessa Grazziotin	Transferência dos sigilos bancário e fiscal da empresa Atenas Assessoria Empresaria Ltda, bem como a requisição à Receita Federal de todas as empresas das quais participa ou participou.
139/2015	Senadora Vanessa Grazziotin	Transferência dos sigilos bancário e fiscal de Eduardo Souza Ramos, bem como a requisição à Receita Federal de todas as empresas das quais participa ou participou.
140/2015	Senadora Vanessa Grazziotin	Transferência dos sigilos bancário e fiscal de Silvio Guatura Romão, bem como a requisição à Receita Federal de todas as empresas das quais participa ou participou.
141/2015	Senadora Vanessa Grazziotin	Transferência dos sigilos bancário e fiscal de Ezequiel Antônio Cavallari, bem como a requisição à Receita Federal de todas as empresas das quais participa ou participou.
142/2015	Senadora Vanessa Grazziotin	Transferência dos sigilos bancário e fiscal de Ricardo Rett, bem como a requisição à Receita Federal de todas as empresas das quais participa ou participou.
143/2015	Senador Ataídes Oliveira	Requer que seja realizada audiência pública destinada a discutir proposta legislativa de alteração do contencioso administrativo tributário da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a presença dos seguintes especialistas: 1 - Carlos Alberto Freitas Barreto, presidente do CARF; 2 - Everardo de Almeida Maciel, ex-secretário da Receita Federal do Brasil; e 3 - Gilson Wessler Michels, auditor fiscal da Receita Federal do Brasil.
144/2015	Senador Donizeti Nogueira	Aditamento ao Requerimento 143/2015 para incluir representantes de: Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP); Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Bom dia a todas as Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores.

Declaro aberta a presente reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 407, de 2015.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à apreciação de requerimentos.

Passemos direto à discussão desses requerimentos.

Há uma série de requerimentos aqui que tratam da transferência de sigilo bancário, telefônico e telemático de algumas pessoas. Como são requerimentos que tratam do mesmo assunto, eu queria propor aos membros da Comissão que fizéssemos votação em globo, após a sua respectiva apresentação.

São os seguintes os requerimentos pautados para a presente reunião, que necessitam de votação nominal para sua apreciação.

ITEM 1

Requerimento Nº 132/2015

Requer a transferência dos sigilos telefônico e telemático de Paulo Arantez Ferraz.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira.

ITEM 2

Requerimento Nº 133/2015

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário, telefônico e telemático de Hugo Rodrigues Borges.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira.

ITEM 3

Requerimento Nº 135/2015

Requer a transferência do sigilo telefônico do Sr. Robert de Macedo Soares Rittscher.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira.

ITEM 4

Requerimento Nº 137/2015

Requer a transferência dos sigilos fiscal e bancário da empresa Planeja Assessoria Empresarial, bem como a requisição à Receita Federal de todas as empresas das quais participa ou participou.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin.

ITEM 5

Requerimento Nº 138/2015

Requer a transferência dos sigilos bancário e fiscal da empresa Atenas Assessoria Empresarial Ltda., bem como a requisição à Receita Federal de todas as empresas das quais participa ou participou.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin.

ITEM 6

Requerimento Nº 139/2015

Requer a transferência dos sigilos bancário e fiscal de Eduardo Souza Ramos, bem como a requisição à Receita Federal de todas as empresas das quais participa ou participou.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin.

ITEM 7

Requerimento Nº 140/2015

Requer a transferência dos sigilos bancário e fiscal de Silvio Guatura Romão, bem como a requisição à Receita Federal de todas as empresas das quais participa ou participou.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin.

ITEM 8**Requerimento Nº 141/2015**

Requer a transferência dos sigilos bancário e fiscal de Ezequiel Antônio Cavallari, bem como a requisição à Receita Federal de todas as empresas das quais participa ou participou.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin.

ITEM 9**Requerimento Nº 142/2015**

Requer a transferência dos sigilos bancário e fiscal de Ricardo Rett, bem como a requisição à Receita Federal de todas as empresas das quais participa ou participou.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin.

Esses são os requerimentos.

Há um outro, de matriz diferente, para discutir *a posteriori*.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – A palavra está com o Senador José Pimentel, meu Líder.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, com relação ao item 1, que é o Requerimento nº 132, ao item 2, que é o Requerimento nº 133, e ao item 3, que é o Requerimento nº 135, eu comunico que os estou subscrevendo, como parte no processo, para evitar qualquer discussão posterior. Como o nosso Presidente está viajando e para que não haja qualquer questionamento, eu peço aos nossos pares que permitam que eu seja coautor, para não haver qualquer dúvida.

E eu sou favorável a todos eles, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Fica acatada a subscrição do Senador Pimentel.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA) – Sr. Presidente, a ausência do Senador Ataídes Oliveira, que é um Senador atuante, que trabalha muito e que está sempre presente, é perfeitamente justificada, uma vez que ele está contraindo núpcias hoje, às 16h. Eu, inclusive, como não posso estar presente, pois estou aqui, no Senado, faço votos de plena felicidade para o Senador Ataídes Oliveira.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E nós só estamos aqui, porque não fomos convidados para esta solenidade de núpcias. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – É que o Senador Ataídes é muito atento, e, se ele convidasse, não ia haver a reunião.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA) – Eu quero dizer que eu nutro grande admiração e respeito pelo Senador Ataídes. Estou aqui há pouco tempo, mas admiro muito a postura dele, as suas convicções ideológicas e o seu trabalho. Eu até fui convidado, mas não poderia ir, porque, hoje, nós estamos aqui para ver se, à tarde, votamos o requerimento de urgência do projeto do Senador Randolfe Rodrigues a respeito do repatriamento, para trazermos esses recursos... Inclusive, isso envolve gente que está aí no Carf e também no HSBC, de cuja CPI também sou participante. Eu estive lá, voltei para aqui e posso voltar para lá daqui a pouco. Eu estou num pingue-pongue hoje.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senador Hélio José, com a palavra.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Como defensor da família, casado há 32 anos, pai de três filhas e um filho, eu não tenho dúvida em estar muito feliz com esta decisão do Senador Ataídes de contrair núpcias e de organizar a família. Eu acho que a família é fundamental na sociedade. Assim, eu quero desejar a ele toda a felicidade do mundo, que ele a encontre nesse caminho que ele está escolhendo. E nós poderemos felicitá-lo quando ele retornar a esta Casa.

Eu quero deixar claro que estou de pleno acordo com o colocado pelo Senador Otto Alencar. Fundamental será nós trabalharmos para repatriar todos esses recursos que saíram do nosso País e que estão fazendo muita falta para os investimentos aqui, na nossa Pátria.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Obrigado, Senador.

Vamos economizar tempo.

Em discussão os requerimentos. *(Pausa.)*

Se não há quem queira discutir, eu submeto à votação os requerimentos aqui lidos.

A votação é nominal.

Como vota o Senador Douglas Cintra?

O SR. DOUGLAS CINTRA (Bloco União e Força/PTB - PE) – Concordo, Presidente. Sou pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – De acordo.

Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Voto “sim”, Sr. Presidente, pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senador Otto Alencar, como vota?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA) – Voto “sim”, Sr. Presidente, pela aprovação dos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senador Hélio José, como vota?

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Voto “sim”, Sr. Presidente. Eu acho essencial a quebra desses sigilos, porque, realmente, nós precisamos apurar e ter condições de dar uma resposta à sociedade nessas questões aqui apuradas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Como vota a Senadora Vanessa Grazziotin?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – O Presidente não vota, porque não empatou. Contudo, fica consignada que a minha intenção também era de votar “sim”.

Estão aprovados os Requerimentos nºs 132, 133, 135, 137, 138, 139, 140, 141 e 142.

Há aqui um requerimento extrapauta. Eu queria consultar os Senadores se nós podemos incluí-los na pauta desta reunião.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, por se tratar de um seminário que nós vamos realizar, e eles são convidados para participar do seminário, eu sou favorável e voto “sim”.

O SR. DOUGLAS CINTRA (Bloco União e Força/PTB - PE) – Voto “sim” também, Presidente.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA) – Voto “sim”, Sr. Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Apesar de ele não ter lido ainda o conteúdo do requerimento, voto “sim”. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Eu não estou votando o requerimento.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas a votação já está antecipada.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Eu estou incluindo na pauta.

Então, com base no art. 121 do Regimento Interno, incluo extrapauta o seguinte requerimento, para que possamos apreciá-lo.

ITEM 10

Requerimento Nº 143/2015

Requer, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso II, do Regimento Interno do Senador Federal, que seja realizada audiência pública, no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a discutir proposta legislativa de alteração do contencioso administrativo tributário da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a presença dos seguintes especialistas:

1 – Carlos Alberto Freitas Barreto, Presidente do Carf;

2 – Everardo de Almeida Maciel, ex-secretário da Receita Federal do Brasil; e

3 – Gilson Wessler Michels, auditor fiscal da Receita Federal do Brasil.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, estou também subscrevendo, para não haver qualquer...

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – ... com a subscrição do Senador Pimentel.

Deseja falar sobre o requerimento? (*Pausa.*)

Não?

Então, o requerimento está em discussão.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu só queria, Sr. Presidente, deixar em aberto – e essa audiência pública deverá ser a primeira, deveremos fazer outras – que seria importante que os Senadores trouxessem sugestões, através de requerimentos, para que a gente pudesse convidar até auditores, estudiosos de outros países para relatar as experiências exitosas. Eu creio que essa é uma atividade primordial desta CPI, isto é, apresentar ao Congresso Nacional uma alternativa segura de uma nova legislação em relação à questão tributária.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Fica acolhido, para ser apresentado *a posteriori*, como aditamento a esse requerimento.

Eu gostaria, se possível, com a concordância dos Senadores e da Senadora, colocar aqui o representante da Associação Nacional dos Auditores Fiscais (Anfip) e a OAB.

Queria permissão do Senador Pimentel para incluir esse aditamento.

O SR. DOUGLAS CINTRA (Bloco União e Força/PTB - PE) – Sr. Presidente, eu não tenho um nome agora para indicar, e não necessariamente deve ser nesse seminário, mas eu acho que nós devemos ter opiniões – por exemplo, eu vi que as pessoas são quase todas da Receita Federal – também de pessoas que não são da Receita, para que a gente possa ter uma visão mais ampla, um debate, se possível com pessoas de ideias até um pouco divergentes, para poder, através desse debate, desse diálogo, aprender um pouco mais e, aí sim, construir uma legislação que seja mais adequada.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Fica aberta essa discussão no âmbito da Secretaria da Comissão. E, na próxima reunião, a gente aprova os nomes das pessoas a serem convidadas. Eu acredito que, como nós vamos tratar de contenciosos dos Municípios e dos Estados, também a gente precisaria trazer representantes dessas esferas da Federação.

Então, em votação... Esse não precisa ser nominal.

Em votação o presente requerimento.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Nada mais havendo a tratar e agradecendo a presença de todos, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado. – Senador **Ataídes Oliveira**, Presidente.

(Iniciada às 10 horas e 23 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 36 minutos.)

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 616, de 2015, destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL).

ATA DA 1ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 1ª Reunião, realizada em 14 de julho de 2015, às 14 horas e 20 minutos, no Plenário 2 – Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do **Senador Romário** e com a presença dos Senadores: **Zezé Perrela, Donizete Nogueira, Eunício Oliveira, Romero Jucá, e Omar Aziz**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Humberto Costa, Ciro Nogueira, Alvaro Dias, Davi Alcolumbre, e Fernando Collor**. Na oportunidade, ocorreu a instalação da Comissão, foram eleitos Presidente o Senador Romário e designado Relator o Senador Romero Jucá. Após aprovação, a presente Ata será publicada em conjunto com a íntegra de seu apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senhores, boa tarde.

Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 616, de 2015.

A presente reunião destina-se à instalação desta Comissão e à eleição do Presidente e do Vice-Presidente deste Colegiado.

Instalada a Comissão, eu consulto as lideranças sobre a indicação para preenchimento dos cargos de Presidente e Vice-Presidente.

O Senador “Romário Jucá”... (*Risos.*)

É que o Romário, ele veio na imprensa, ali, fazendo isso.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Pois não.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Eu acho que é mais do que justo que o Senador Romário seja o Presidente desta Comissão. Foi ele quem iniciou a coleta de assinaturas e, além do mais, ele viveu um momento importante do nosso futebol. E é um Senador que tem tido um destaque muito grande, tanto nesta área, como na área social. Eu quero prestar o meu apoio para que a Presidência seja feita pelo Senador Romário.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Pois não.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Faço das palavras do Senador Omar as minhas. O Romário tem uma história no futebol brasileiro que todos nós respeitamos e conhece o tema, os meandros do futebol como poucos. Acho que, no caso, se o Senador Romário for eleito Presidente, obviamente, nós nos sentiríamos todos representados. Ouviu, Senador Eunício?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Nesse caso, eu proponho aos membros desta Comissão a eleição do Senador Romário para Presidente desta Comissão, por aclamação.

Os que concordam, permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Aprovado por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Aprovado por unanimidade.

Eu convido o Senador Romário para tomar assento aqui já como Presidente. Voltarei a ser membro da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Boa tarde a todos.

Obrigado, Senador Eunício, por abrir esta CPI. Quero agradecer ao Senador Zeze Perrella e ao Senador Omar. Aproveitando a oportunidade, já designo, aqui, como Relator desta CPI o Senador Romero Jucá.

Primeiramente, eu gostaria de deixar bem clara a minha intenção maior na abertura desta CPI, ou melhor, no curso desta CPI. Nós todos sabemos que vivemos um momento muito ruim, muito negativo, no nosso futebol, e, por meio de uma CPI séria e dedicada, como eu tenho certeza de que esta será, a gente vai ter a possibilidade de repaginar o nosso futebol, de modernizar o futebol brasileiro, e, principalmente, de moralizar o que vem acontecendo no esporte em geral, principalmente no nosso futebol.

Eu tenho certeza de que com o Relator, Senador Romero Jucá, vamos fazer uma grande parceria ao longo deste período nesta CPI e vamos, com certeza e com muita fé em “Papai do Céu”, abrir definitivamente essa “caixa preta” que é o futebol, porque nós, brasileiros, não merecemos isso que vem acontecendo aí em relação ao nosso futebol, principalmente os resultados que vêm acontecendo dentro de campo. Com certeza, esses resultados são frutos, também, dessa incapacidade, dessa imoralidade, dessa falta de profissionalismo que acontece fora do futebol.

Eu acredito que esta CPI possa, a partir deste momento, dar um novo rumo ao nosso futebol. E, no que se refere à minha parte, vocês podem ter a certeza de que eu vou me dedicar ao máximo possível para colocar as coisas bem claras para o nosso País.

E aqueles esta CPI – nós, Membros desta CPI – entender que não fazem o bem do futebol, nós vamos fazer o máximo possível para afastá-los e colocar pessoas que realmente queiram devolver essa paixão nacional que é o futebol para todos nós, brasileiros.

Antes de encerrar, gostaria de perguntar ao nosso Senador Relator se tem alguma coisa a dizer.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, eu queria, rapidamente, primeiro saudando a todos os Senadores e Senadoras, agradecer a confiança de V. Ex^a e da Comissão em me designar Relator de uma matéria que mexe tanto com o povo brasileiro e dizer que aceito com muita satisfação e com muito senso de responsabilidade.

Sei que este trabalho será fruto de um trabalho de equipe da Comissão, mas quero ressaltar aqui, independente do trabalho de equipe, a importância que terão, nesta Comissão, tanto o Presidente, o Senador Romário, que tem experiência dentro e fora do campo, como o Senador Zeze Perrella, que também é um Senador que tem uma história ligada ao futebol brasileiro. O Senador Omar também é uma figura importante, apesar de ter estatura de jogador de basquete, ele entende de futebol. *(Risos.)*

Então, na verdade, eu acho que nós temos uma responsabilidade muito grande. Como disse o Senador Romário, a “ponta do iceberg” são os resultados que têm envergonhado o País: é o 7x1, é essa questão agora da Copa América. Tudo isso tem nos envergonhado, mas isso é consequência de todo um processo de corrosão, de todo um processo de problemas em cima de problemas que redundam, efetivamente, na desvalorização da estrutura do futebol e, conseqüentemente, desestruturando a estrutura do futebol, se desestrutura o próprio futebol e o resultado.

Então, eu acho que esta Comissão do Senado tem uma responsabilidade muito grande com o Senado, com o esporte e com o povo brasileiro. Eu tenho certeza que nosso trabalho em equipe vai apresentar, dentro

de pouco tempo, ao País saídas importantes para que a gente possa efetivamente passar a limpo o futebol brasileiro e fazer com que nós tenhamos a condição de evoluir, como outros centros que não têm a tradição que nós temos no futebol conseguiram fazer.

Então, eu aceito com muita satisfação. E nós vamos trabalhar firmes, rapidamente, focados, para que a gente possa fazer muitos “gols” e para que a gente possa efetivamente “reverter o placar” e fazer do futebol brasileiro novamente uma glória e um orgulho do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito bem, Senador.

Nada mais havendo a tratar...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – ... agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião a realizar-se no dia ...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Só para finalizar aqui.

Convido-os para a próxima reunião a realizar-se no dia 4 de agosto, que cairá numa terça-feira, às 14h30. Por favor, Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente, não tenho dúvida de que, além dos Senadores que estão aqui, V. Ex^a, como Presidente desta Comissão, o Senador Romero Jucá – experiência enorme que tem como Relator –, o Senador Zeze Perrella, o nosso Líder Eunício Oliveira e outros Senadores que estão em reunião agora na Liderança, tratando com o Ministro Levy outras questões – e por isso viemos para cá para que a gente pudesse dar número e instalar a CPI –, vamos deixar claro para a sociedade brasileira que esta CPI não vai à “caça às bruxas”.

Nós vamos querer soluções para o futebol brasileiro de um modo geral. O Brasil não se resume ao Sul do País, ao Centro-Sul: o Brasil se resume a 27 Estados brasileiros onde se pratica o futebol – alguns com qualidade um pouco melhor do que outros. Domingo mesmo, houve um jogo entre Nacional e Náutico, lá em Boa Vista, que eu assisti pela internet, e você vai ver que o nível do futebol brasileiro não está nivelado por cima, está nivelado por baixo. Grandes clubes, hoje, têm dificuldade de jogar em qualquer lugar deste País.

Então, a intenção nossa aqui – quero deixar claro – é que a gente possa trazer propostas objetivas para o futebol, para a modernização da gestão do futebol brasileiro. Não é mais possível os clubes estarem endividados, e a CBF não ter dívidas. A CBF tem dinheiro, e quem patrocina o futebol brasileiro são os jogadores e os clubes brasileiros, e estes estão endividados. Não é possível você ter toda uma estrutura para uma seleção brasileira com mão de obra qualificada – a melhor e mais qualificada mão de obra do mundo é a brasileira –, e a gente passar vexames.

E não foi um acaso a Copa do ano passado, tanto é que, agora, na Copa América se repetiu o vexame – se repetiu da mesma forma.

Então, em cima disso, eu quero deixar muito claro, como desportista, como brasileiro – e igual a mim existem 200 milhões brasileiros que entendem um pouco de futebol; cada um é técnico aqui; nós temos bastantes técnicos no Brasil, o que nós não temos são treinadores; técnicos existem muitos; poucos treinadores existem no futebol brasileiro –, que eu espero dar a minha parcela de contribuição.

Tenho a certeza absoluta de que o relatório que sairá desta Comissão será um relatório mostrando as deficiências, mas apontando um rumo melhor para o futebol brasileiro. É isso o que eu estou esperando, e estou muito ansioso para a gente concluir este trabalho.

E, a partir do dia 4, quando a gente voltar a se reunir, já façamos as convocações necessárias para que a gente possa ouvir a sociedade e, principalmente, todos os desportistas brasileiros que estão envolvidos no futebol, de uma forma ou de outra – e aí são jornalistas, são radialistas, são treinadores, são jogadores de futebol, são pessoas que têm experiência em gestão –, para que a gente possa fazer um relatório ao final, e a sociedade brasileira e o povo brasileiro fiquem satisfeitos.

Que a gente possa fazer desta CPI uma “divisão de águas” profunda no futebol brasileiro, e que a gente possa sair por cima, depois deste grande trabalho que eu tenho certeza que esta Comissão irá fazer, tendo como Presidente o Senador Romário, que é ídolo brasileiro, nosso craque. E tenho certeza de que está sendo um craque como Senador.

Aliás, uma proposta feita pelo Senador Romário, uma relatoria dele numa matéria importantíssima votada aqui nesta Casa, em que eu fiquei muito feliz de ter participado e votado, se deu devido ao esforço do Senador Romário em fazer com que isso acontecesse aqui dentro do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito obrigado, Senador.

Muito obrigado a todos pela presença.

Declaro encerrada a presente reunião. – Senador **Romário**, Presidente.

(Iniciada às 14 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 32 minutos.)

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 616, de 2015, destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL).

ATA DA 2ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 2ª Reunião, realizada em 4 de agosto de 2015, às 14 horas e 28 minutos, no Plenário 2 – Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do **Senador Romário** e com a presença dos Senadores: **Zezé Perrela, Ciro Nogueira, Donizete Nogueira, Omar Aziz, Davi Alcolumbre, Fernando Collor e Gladson Cameli**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Humberto Costa, Eunício Oliveira, Romero Jucá e Alvaro Dias**. Na oportunidade, ocorreu a aprovação dos seguintes Requerimentos:

Requerimento	Autoria	Ementa
1/2015	Senador Romário	Solicita a designação de dois Procuradores para auxiliar os trabalhos técnicos e investigativos junto à Presidência da Comissão.
2/2015	Senador Romário	Solicita a designação de dois Auditores Fiscais de Controle Externo do TCU para auxiliar os trabalhos técnicos e investigativos junto à Presidência da Comissão.
3/2015	Senador Romário	Solicita a designação de Delegado da PCDF para auxiliar os trabalhos técnicos e investigativos junto à Presidência da Comissão.
4/2015	Senador Romário	Solicita a designação de Agente PRF para auxiliar os trabalhos técnicos e investigativos junto à Presidência da Comissão.
5/2015	Senador Romário	Solicita à PF a designação de dois delegados para auxiliar os trabalhos técnicos e investigativos junto à Presidência da Comissão.
6/2015	Senador Romário	Requer a designação de um grupo de três dos seus membros para tomar o depoimento do Sr. José Maria Marin, que exerceu a Presidência da CBF de 2012 a 2015.
7/2015	Senador Romário	Solicita todos os documentos da CPI da CBF/ Nike, criada pelo Requerimento nº 3, de 1999, da Câmara dos Deputados.
8/2015	Senador Romário	Solicita a designação de dois Analistas do Banco Central do Brasil para auxiliarem os trabalhos técnicos e investigativos junto à Presidência da CPI.
9/2015	Senador Romário	Solicita a designação de dois Auditores Fiscais da Receita Federal para auxiliarem os trabalhos técnicos e investigativos junto à Presidência da CPI.
10/2015	Senador Romário	Requer a designação de um grupo de três dos membros da Comissão para tomar o depoimento do Sr. José Hawilla, fundador e dono do Grupo Traffic.
13/2015	Senador Romário	Solicita todos os documentos da CPI do Futebol do Senado Federal, criada pelo RQS nº 497, de 2000.
14/2015	Senador Romário	Requer sejam convidados os presidentes das entidades regionais de administração do desporto da modalidade futebol das 26 federações estaduais de futebol e da Federação Brasileira de Futebol (FBF).
15/2015	Senador Romário	Requer se oficie comitiva composta por três membros da Comissão para que viaje aos EUA para obter maiores informações sobre as investigações.

Após aprovação, a presente Ata será publicada em conjunto com a íntegra de seu apanhamento taquígrafico.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 616, de 2015, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à apreciação de requerimentos. Todos os itens da pauta podem ser apreciados, mediante votação, pelo processo simbólico.

Trata-se de requerimentos que solicitam a designação de servidores para assessorar os trabalhos técnicos e investigativos junto à Presidência desta Comissão.

ITEM 1

Requerimento Nº 1/2015

Solicita a designação de dois Procuradores para auxiliar os trabalhos técnicos e investigativos junto à Presidência da Comissão.

Autoria: Senador Romário

ITEM 2

Requerimento Nº 2/2015

Solicita a designação de dois Auditores Fiscais de Controle Externo do TCU para auxiliar os trabalhos técnicos e investigativos junto à Presidência da Comissão.

Autoria: Senador Romário

ITEM 3

Requerimento Nº 3/2015

Solicita a designação de Delegado da PCDF para auxiliar os trabalhos técnicos e investigativos junto à Presidência da Comissão.

Autoria: Senador Romário

ITEM 4

Requerimento Nº 4/2015

Solicita a designação de Agente PRF para auxiliar os trabalhos técnicos e investigativos junto à Presidência da Comissão.

Autoria: Senador Romário

ITEM 5

Requerimento Nº 5/2015

Solicita à PF a designação de dois delegados para auxiliar os trabalhos técnicos e investigativos junto à Presidência da Comissão.

Autoria: Senador Romário

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – A Presidência consulta o Plenário sobre a possibilidade de votarmos estes requerimentos em bloco.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PP - PI) – Quanto aos itens 3 e 4, qual o sentido desses policiais da Polícia Civil e da Polícia Rodoviária?

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Na verdade, como, na outra CPI, em outros acontecimentos ocorridos no futebol, sobre aquele jogo da seleção brasileira ocorrido em Brasília, o jogo Brasil x Portugal, o requerimento pede um policial daqui, de Brasília, que possa ajudar-nos em relação aos documentos e a todo aquele histórico do jogo Brasil x Portugal. Não sei se os senhores se lembram disso. *(Intervenção fora do microfone.)*

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PP - PI) – ... A gente não convoca funcionário, porque é um pouco estranho – perdoe-me – policiais rodoviários e civis, trabalhando, antes de termos um plano de trabalho de como vai transcorrer a CPI.

Faço esse alerta, porque é um pouco estranho. Já estamos com um problema de segurança tão grave no País, puxar policiais civis para virem auxiliar a Comissão antes de ter essa...

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Senador, entendo a sua preocupação e respeito, mas, como Presidente desta Comissão, acredito que são profissionais que poderão auxiliar-me nesses trabalhos.

Tenho certeza de que V. Exª tem consciência de que eles serão bem complicados e difíceis, por tudo que conhecemos e pelas pessoas que vamos enfrentar durante esses próximos dias da CPI. Mas é um direito de V. Exª fazer esse questionamento.

Os itens estão em pauta, e podemos colocá-los em votação.

Em relação ao plano de trabalho, vamos colocá-lo na próxima semana, já que, até o momento, infelizmente, o Senador Romero Jucá, nosso Relator, não pôde sentar comigo para apresentar-me isso.

Hoje, como não poderia ser diferente, temos de dar início à CPI.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PP - PI) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – A CPI tem duração de 180 dias, que começou a valer a partir do dia 15 de julho.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PP - PI) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Então, não podemos ficar mais perdendo tempo.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PP - PI) – Perfeito. E quanto a esse item 4, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – É a mesma situação.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PP - PI) – Rodoviário?

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Rodoviário. Não posso atestar e afirmar no momento, mas, se não me engano, na CPI anterior da CBF e da Nike, houve algo relacionado a isso.

Por isso, há esse meu requerimento, que, com certeza, nos auxiliaria muito nesses trabalhos.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente, Senador Romário, sei da sua preocupação. É externada publicamente a vontade de V. Exª, como de todos nós que estamos nesta Comissão, não só de esclarecer algumas dúvidas que o povo brasileiro tem, mas também de formatar algumas sugestões, para que possamos melhorar a gestão e a qualidade do futebol brasileiro.

Mas, especificamente, designarmos um delegado da Polícia Civil do Distrito Federal para acompanhar a CPI... Há muitas coisas sigilosas em relação... Não posso trazer pra cá uma quantidade...

Se tivermos que convidar ou convocar esse delegado para vir depor nesta CPI, para que explique especificamente o jogo que aconteceu da seleção brasileira com Portugal, porque houve um jogo só, e a questão da Polícia Rodoviária, acho que seria de bom tom o convocarmos para estar aqui, e ele vir aqui explicar.

Realmente, li alguma notícia sobre essa questão, Senador Romário, mas não me aprofundei, assim como não nos aprofundamos sobre todas as notícias que saíram no jornal.

Sobre os outros requerimentos – procuradores, técnico – acho que aqui está faltando V. Exª convocar um auditor fiscal da Receita Federal para estar acompanhando aqui, para que possamos ter acesso...

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Está extrapauta.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Está extrapauta?

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Senador, a gente não vai irar esses policiais do seu trabalho. Eles estarão presentes, no momento em que entendermos, principalmente eu, como Presidente desta Comissão, que será importante a vinda deles aqui.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Então, eles não estarão acompanhando *full time*?

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Eles vão prestar os seus depoimentos e nos ajudar em algumas coisas.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Colocar à disposição da CPI. Se colocados à disposição da CPI, eles terão informação, sim, sobre...

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Eles não deixaram as atribuições diante de seus órgãos. Eles estarão prestando serviço à nossa Comissão a partir do momento que entendermos ser necessário.

Não havendo objeções, coloco todos os requerimentos em pauta em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PP - PI) – Gostaria de me abster nesses dois requerimentos, porque acho que esses requerimentos devem ser apresentados se a CPI achar conveniente e existir a demanda.

Acho que vamos ser muito questionados na situação dos policiais rodoviários e dos policiais civis.

Desculpe-me por, logo num primeiro momento, estar levantando essa questão, mas, nesses dois requerimentos, gostaria que meu nome não ficasse registrado, porque não gostaria de apoiar esses dois requerimentos neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Será colocada na Ata a manifestação de V. Ex^a.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Presidente, eu fico com a compreensão de que o convite, o pedido de exposição desses servidores para contribuir aqui na CPI, é pela compreensão que o Presidente tem da capacidade que eles podem colaborar com o seu trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Perfeitamente.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Se é isso, eu não tenho nenhum óbice. Eu acho que, a partir do conhecimento que o senhor tem e da sua consideração de que eles podem lhe ajudar no trabalho aqui, eu não vejo como obstar isso, porque são pessoas que o senhor está convidando para colaborar com o seu trabalho de Presidente e com o dos Senadores aqui, pelo conhecimento que eles podem ter sobre a temática.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Obrigado, Senador.

Os requerimentos são aprovados.

Com base no art. 121 do Regimento Interno, incluo extrapauta os seguintes requerimentos para que possamos apreciá-los mediante votação pelo processo simbólico.

ITEM 6

Requerimento Nº 6/2015

Requer a designação de um grupo de três dos seus membros para tomar o depoimento do Sr. José Maria Marin, que exerceu a Presidência da CBF de 2012 a 2015.

Autoria: Senador Romário

ITEM 7

Requerimento Nº 7/2015

Solicita todos os documentos da CPI da CBF/Nike, criada pelo Requerimento nº 3, de 1999, da Câmara dos Deputados.

Autoria: Senador Romário

ITEM 8

Requerimento Nº 8/2015

Solicita a designação de dois Analistas do Banco Central do Brasil para auxiliarem os trabalhos técnicos e investigativos junto à Presidência da CPI.

Autoria: Senador Romário

ITEM 9

Requerimento Nº 9/2015

Solicita a designação de dois Auditores Fiscais da Receita Federal para auxiliarem os trabalhos técnicos e investigativos junto à Presidência da CPI.

Autoria: Senador Romário

ITEM 10

Requerimento Nº 10/2015

Requer a designação de um grupo de três dos membros da Comissão para tomar o depoimento do Sr. José Hawilla, fundador e dono do Grupo Traffic.

Autoria: Senador Romário

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Em princípio, está em Miami, se não me engano.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – E o outro está na Suíça, não é?

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – E outro na Suíça.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PP - PI) – Um está preso; o outro pode ser convocado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Na verdade, segundo informações, ele está em liberdade condicional. Não está podendo se ausentar do País.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PP - PI) – Parece que ele fez uma delação.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Prisão domiciliar.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PP - PI) – Prisão domiciliar. Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Voltando aos requerimentos.

ITEM 11

Requerimento Nº 13/2015

Solicita todos os documentos da CPI do Futebol do Senado Federal, criada pelo RQS nº 497, de 2000.

Autoria: Senador Romário

ITEM 12

Requerimento Nº 14/2015

Requer sejam convidados os presidentes das entidades regionais de administração do desporto da modalidade futebol – das 26 federações estaduais de futebol e da Federação Brasileira de Futebol (FBF).

Autoria: Senador Romário

ITEM 13

Requerimento Nº 15/2015

Requer se oficie comitiva composta por três membros da Comissão para que viaje aos EUA para obter maiores informações sobre as investigações.

Autoria: Senador Romário

O objetivo é visitar a Procuradora-Geral dos Estados Unidos, Sr^a Loretta Elizabeth Lynch, e o Diretor do FBI, Sr. James Brien Comey Jr.

Consulto o Plenário se há algum Senador que deseja encaminhar a votação.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Presidente...

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PP - PI) – Presidente, só uma coisa... Desculpe.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Aí quer me parecer, Presidente, que, quanto às viagens e às convocações, a gente precisava ter o plano de trabalho aprovado. Em relação àqueles que estão pedindo que os servidores venham contribuir no âmbito da CPI, eu não tenho nenhuma preocupação. Agora, quanto a esses em que a gente vai ouvir e vai convocar, aí eu fico pensando que nós precisávamos ter um plano de trabalho que nos orientasse como executar esse trabalho.

Nesse sentido – eu não sei o motivo pelo qual o Senador Jucá não pôde estar aqui –, eu proporia que a gente fizesse uma outra audiência, uma outra reunião, hoje ou amanhã, com a presença dele, para ele nos apresentar o plano de trabalho, porque quer me parecer que é necessário o plano de trabalho para orientar o que nós temos que fazer em relação a ouvir, a viajar, etc.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PP - PI) – Outra coisa, Presidente...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente...

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PP - PI) – Um dos requerimentos que estão aí é para convocar 26 presidentes de federações?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Vinte e sete.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Vinte e sete.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PP - PI) – Mas esse requerimento é convite ou convocação?

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Convite. Convite.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PP - PI) – Ah, convite.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente, o Senador Romero Jucá tinha uma reunião marcada e atrasou, mas ele deve estar chegando.

Eu queria aqui ponderar com os colegas Senadores e com o Presidente: nós tínhamos que ter uma estratégia sobre o que nós vamos fazer na CPI para depois tomarmos a iniciativa de convidar, convocar as pessoas.

Vejam bem, nós criamos uma CPI baseada num fato. O fato foi a prisão do José Maria Marin. Logo no dia seguinte, o Senador Romário, ou melhor, no mesmo dia, o Senador Romário colheu assinaturas para que fizéssemos uma CPI do Futebol; correto? Essa CPI do Futebol tem que ter início, meio e fim – quais são os objetivos? –, para que possamos ir a fundo nessas investigações. Nada contra convidar ou convocar os 26 presidentes de federações, mas nós temos que saber qual é a justificativa para convocar essas pessoas!

Como V. Ex^a acabou de dizer, o senhor está convidando um delegado da Polícia Civil do Distrito Federal. Nós concordamos para que nós não entremos num debate que não vai levar a nada. Eu, pessoalmente, sou contra convidar delegado da Polícia Civil de qualquer Estado, seja de Brasília, seja de qualquer Estado. Nada contra os delegados da Polícia Civil, mas, se não, nós vamos ter de convocar delegados da Polícia Civil das 12 sedes...

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Senador Omar, uma das coisas importantes nesta CPI é que nós vamos divergir várias vezes. Eu não posso... Nem V. Ex^a poderá concordar comigo sempre, nem eu concordarei sempre com V. Ex^a.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Mas eu não estou discordando...

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Isto aqui é o pensamento que eu entendo que, para começar...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Mas o pensamento de V. Ex^a não é o pensamento... Não é porque o seu pensamento seja...

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Eu estou dizendo que o pensamento é meu, não é de V. Ex^a. O senhor não bote palavras na minha boca. Eu só estou dizendo o seguinte: aqui nós temos que estartar o trabalho, e, na minha opinião, essa é a forma como eu entendi que nós podemos fazer. Isto aqui é voto. Eu respeito o voto de vocês e a opinião de vocês. Mas, na minha concepção, para começarmos o trabalho, convidar, sim, os 27 presidentes das federações é mais do que importante para nós...

O objetivo aqui, Senador Omar, é só um – e acho que o de V. Ex^a também é o mesmo: é moralizar o nosso futebol. E eu não vejo maneira diferente de acontecer isso se nós não convidarmos aqui aqueles que vivem do futebol, vivem para o futebol e vivem do futebol, principalmente nesses últimos 15 anos, 20 anos.

V. Ex^a sabe muito bem que existe presidente que está no comando há mais de 20 anos. Então, nós não podemos convidar um ou dois presidentes de federações, já que nós sabemos que quase todas têm seus problemas, têm suas pendências.

Essa é a razão deste convite aqui. E eu respeito e vou respeitar sempre a opinião de V. Ex^a, como a dos outros Senadores, mas, para nós estartarmos um trabalho sério e que – pelo menos eu penso – tem que dar resultado positivo, não pode ser diferente.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PP - PI) – Presidente, seu trabalho é louvável, sua intenção de sair à frente e colher as assinaturas só merece aplausos de toda esta Casa. Eu acho que nunca uma CPI conseguiu tantas assinaturas e tão rapidamente como essa que foi apresentada por V. Ex^a. Mas eu acho que todo trabalho de CPI tem que ser pautado, primeiro, num plano de trabalho. Se nós sairmos agora decidindo “vamos ouvir o Marin, vamos ouvir o J.A., vamos convocar...”, isso tem que estar num plano de trabalho.

Perdoe-me, eu acho muito prematuro, sem conhecermos esse plano de trabalho, saber qual é o foco da CPI.

V. Ex^a colocou aqui essas pessoas que V. Ex^a precisa para desempenhar seu papel como Presidente, para auxiliar o Relator, e esta Comissão já aprovou. Mas é fundamental agora nós aprovarmos o plano de trabalho!

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Senador, eu entendo perfeitamente o ponto de vista de V. Ex^a. Aprovar esses requerimentos aqui, eu quero deixar bem claro para V. Ex^a, não significa que nós vamos fazer isso amanhã.

Depois de aprovados, eu entendo que, na próxima semana ou amanhã, como o próprio colega acabou de dizer, convocando uma outra reunião, dentro do plano de trabalho do nosso Relator, estes nomes aqui, se não forem aprovados hoje, serão citados na semana que vem, por minha autoria de novo, como pessoas que são importantes no curso desta CPI.

Eu quero só adiantar para vocês que, dentro da minha pouca experiência na política e muita experiência, graças a Deus, no futebol, de quase 30 anos, eu posso afirmar a V. Ex^a que estes nomes aqui são nomes importantes. Isso não significa que estes nomes aqui não estejam, também, dentro do plano de trabalho do nosso Relator – não estou dizendo que estão, porque, como falei a V. Ex^{as}, não conversei com eles. Mas, estando dentro do plano de trabalho do nosso Relator, já estão aprovados esses nomes. Mas, como falei, aqui é de-

mocrático mais do que qualquer outro lugar. Eu respeito a opinião de vocês, vou colocar para votar, e aqueles que forem contra eu vou respeitar.

Não havendo objeções, coloco todos os requerimentos mencionados em votação.

Os senhores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Requerimentos estão aprovados, com a ressalva do Senador...

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PP - PI) – Só ressaltando, mais uma vez, que isso aí é convite, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Todos são convites, em relação às federações.

Queria fazer só um comunicado: conforme consta no Comunicado da Presidência nº 1, de 2015, reitero que, hoje, às 17h, haverá uma reunião com o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, com o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, e com o Diretor-Geral da Polícia Federal, Leandro Daiello, no edifício-sede da Procuradoria Geral da República, no SAF Sul, Quadra 04 - Lote 03 - Bloco A - Cobertura - Brasília (DF). Todos os membros desta Comissão, deste Colegiado, estão convidados.

Coloco em votação a Ata da 1ª reunião, solicitando a dispensa da sua leitura.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A Ata está aprovada.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Nessa reunião, Senador Romário, o Ministro da Justiça irá à Procuradoria?

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – O Ministro da Justiça estará presente.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Ele sairá do Ministério da Justiça e irá à Procuradoria?

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Isso. E foram, inclusive, eles que pediram essa reunião.

Na verdade, essa reunião era para ter acontecido no dia 15 do mês passado, mas, como a CPI ainda não tinha sido aberta, foi adiada para hoje. E seria com muito agrado e prazer que houvesse a presença de V. Exª nessa reunião, porque ali a gente vai traçar alguns planos em relação a parcerias.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PP - PI) – Às 17h?

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Isso. Com outras polícias – dos Estados Unidos, da Suíça e outras mais.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e convido-os para a próxima reunião a ser realizada na próxima terça-feira, dia 11 de agosto de 2015, às 14h.

Declaro encerrada a presente reunião. – Senador **Romário**, Presidente.

(Iniciada às 14 horas e 27 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 50 minutos.)

Comissão de Especialistas com a finalidade de apresentar anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.

ATA DA 4ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 4ª Reunião, realizada em 6 de julho de 2015, às 10 horas e 34 minutos, no Plenário nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, sob a presidência do Sr. **Georges de Moura Ferreira** e com a presença dos membros: **Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Doriêdo Luiz dos Prazeres, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggiore Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, Ricardo Bernardi e Fernando Silva Alves de Camargo.** Deixaram de comparecer os membros: **Donizeti de Andrade, Antônio Ivaldo Machado de Andrade, Celso Faria de Souza, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Cláudio Jorge Pinto Alves, Eduardo Sanovicz, José Adriano Castanho Ferreira e Carlos Ebner.** Na oportunidade, foram realizadas apresentações das relatorias setoriais. A Reunião foi suspensa às 12h02, reaberta às 14h04, suspensa novamente às 14h36 e reaberta às 15h50. Após aprovação, a presente Ata será publicada juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Bom dia, senhores!

Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão de Especialistas destinada a apresentar anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.

Assim, coloco em votação as atas das 2ª e 3ª Reuniões.

Aqueles que as aprovam, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

As atas estão aprovadas.

Venho também informar, por deliberação do Senado, que esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. Por isso, as pessoas que têm o interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/cidadania e do Alô Senado, pelo número 0800-612211.

Bem, senhores, hoje vamos dividir nossa reunião em dois momentos.

Na primeira parte, teremos uma apresentação daqueles grupos que já trabalharam, que já estão vindo com a proposta, mas, antes, eu quero fazer um parêntese, primeiro, agora que estão todos presentes, quero dizer que nós temos novos membros, que não vieram na reunião passada, mas que, me parece, agora estão todos aqui.

Comandante Ricardo Nogueira da Silva, da Abag, seja muito bem-vindo!

O SR. RICARDO NOGUEIRA DA SILVA *(Fora do microfone.)* – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Comandante Milton, da ABTAer, companheiro de longa data, é uma pessoa que tem muito para contribuir.

Seu nome, doutor?

O SR. PAULO COSTA *(Fora do microfone.)* – Paulo Costa.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Dr. Paulo Costa, que é da IATA, assim como o Ebner, que também virá aqui acompanhar os trabalhos.

Nosso colega, Dr. Ricardo Bernardi, que, para quem não sabe, é um advogado muito conhecido na área do Direito Aeronáutico, uma pessoa que realmente vem acrescentar muito.

Brigadeiro Gustavo, seja bem-vindo! Interrompeu as férias para chegar aqui mais cedo. Com certeza, será muito importante para nós, e é um dos coordenadores dos nossos grupos.

Senhores, da semana passada para cá, foi feito um trabalho muito intenso junto à Consultoria do Senado. Até mesmo as apresentações que serão feitas, acredito que já devam vir dentro de um formato que foi, inclusive, debatido aqui para chegar ao melhor consenso.

Antes de mais nada, temos a situação de que toda lei, todo código depende de uma introdução, com alguns requisitos que deve atender e explicando o espírito daquela lei.

A Prof^a Maria Helena, nossa Relatora, junto com o Senado, junto com a Consultoria do Senado, consultando alguns desembargadores em São Paulo, que são do metiê dela, já tem preparado um esboço relativo ao que seria uma lei de introdução ao Código Brasileiro de Aeronáutica.

A Prof^a Maria Helena está encarregada de trazer esse lei e, obviamente, que ela será objeto de deliberação, lembrando a todos que temos aqui quatro grandes grupos temáticos. Temos os grupos temáticos que são derivados da sistemática da OACI, da Convenção de Chicago, quais sejam: o primeiro grupo: Navegação Aérea; segundo grupo: Sistema de Aviação Civil; terceiro grupo; Transporte, que foi subdividido em três grandes temas. E temos um quarto grupo: outros, que trata de assuntos afetos àqueles temas que não estão inseridos dentro dos anexos técnicos da OACI. Perfeito? O.k. Professora? *(Pausa.)*

Então, estamos aguardando ansiosamente.

Outra situação também é que, junto com a Consultoria do Senado, foi definida uma tabela técnica, como se fosse um quadro comparativo, para que já tenhamos, então, o esqueleto do que será o novo CBA.

Quero lembrar que a divisão que foi realizada dentro dos tópicos, conforme os anexos técnicos da OACI, é a ideia para que seja formado um novo esqueleto da reforma do Código.

Doriêdo, você quer fazer alguma colocação? *(Pausa.)*

O.k..

Então, esse tópico será praticamente preenchido pelos grupos.

Acredito que teremos, agora, a apresentação já de dois grupos e que será feito pela ordem.

Primeiro, temos o grupo de Navegação Aérea. Agora que teremos o encontro, agora é que nós, realmente, vamos começar a trabalhar.

Sistema de Aviação Civil é o grupo dois. Quem fará a apresentação do grupo 2? *(Pausa.)*

Sr. Coronel – desculpa –, Kerlington, vocês farão a apresentação do grupo dois, certo? *(Pausa.)*

O.k..

Posteriormente, teremos o grupo três. A apresentação será feita, acredito, pelo Dr. Respício. *(Pausa.)*

Perfeito.

Então, passamos a palavra ao Sr. Fernando Silva Alves de Camargo.

O SR. FERNANDO SILVA ALVES DE CAMARGO – Pode projetar.

Num primeiro momento, o que o grupo fez foi a montagem de uma planilha, enquanto não havia uma definição do Senado, com o Código, o CBA, na coluna da esquerda, e, na coluna central, o que havia de legislação de interesse.

Como no nosso grupo trabalhamos praticamente eu e o Kerlington, eu fiquei com a parte relativa ao Sipaer, e ele ficou com a parte relativa ao Registro Aeronáutico Brasileiro. Então, nós começamos por essas duas áreas.

No tocante ao Sipaer, antes de apresentar, com algum detalhe, a planilha, eu queria apenas comentar que o Sistema foi objeto de alteração legislativa em maio do ano passado. Foi um processo bastante demorado, que teve início com a CPI da Câmara dos Deputados, na época da crise aérea. Naquela época, então, conversando com o relator da comissão, mostramos a ele as dificuldades que o Sistema enfrentava e que se mostraram muito claras em razão dos dois grandes acidentes que ocorreram. Com isso, conseguimos inserir como anexo ao relatório daquela CPI a proposta de uma lei específica para o Sipaer. Essa proposta tramitou pelas duas Casas do Congresso, evidentemente foi modificada, bastante modificada, e o que restou daquela nossa proposta inicial transformou-se na Lei nº 12.970, que foi aprovada no dia 8 de maio do ano passado. Portanto, é uma legislação bastante recente, mas que, em face das modificações feitas durante a sua tramitação, requer alguns pequenos ajustes. De maneira geral, ela está bem em conformidade com a Convenção e o Anexo 13.

Passando à nossa tabela, o primeiro item marcante diz respeito ao art. 26 da própria Convenção, que estabelece a obrigatoriedade, o compromisso dos Estados em investigar os acidentes.

Pode ir baixando, por favor.

Vocês podem ver que essa parte do CBA ficou com alguns artigos. Por exemplo, o art. 86 passou a ter o 86-A; e do art. 88 tem até o 88-L, se não me engano, tudo para que não fosse necessário alterar a sequência numérica dos demais artigos.

Pode ir baixando. Sobe um pouquinho.

Outro item do Anexo, que foi inserido na lei, portanto, a lei já contempla, é o propósito da nossa investigação. A investigação feita pelo Sipaer tem o propósito exclusivo de prevenção. Então, esse é um item muito importante, para demonstrar que não é esse instituto da investigação Sipaer que alimenta as ações judiciais. Para alimentar ações judiciais existe toda a infraestrutura das polícias, que tem a missão legal de produzir as provas para instruir processos judiciais.

Pode baixar, por favor.

Outro ponto importante, que também já está contemplado na lei, está no Anexo 13 e fala da independência do órgão de investigação. A ICAO tem trabalhado muito nesse sentido, embora uma boa parte dos países ainda concentre a atividade de investigação na própria autoridade de aviação civil, mas não é o que acontece no nosso País.

E aqui, nesse dispositivo do Anexo, está estabelecido, em 5.4.1, que toda investigação realizada, conforme o Anexo, é independente de todo procedimento judicial ou administrativo para determinar culpa ou responsabilidade.

Isso também já está inserido na nossa legislação, embora tenhamos uma proposta para tornar isso um pouco mais claro.

Pode baixar.

Outro item que já era contemplado anteriormente e se mantém é a questão de que, em qualquer contato com alguma suspeita de interferência ilícita ou ilegalidade, a investigação do Sipaer tem que fazer um comunicado formal aos órgãos policiais competentes.

Pode baixar.

A questão da custódia também é tratada no Anexo 13 e já está bem garantida no nosso CBA. Nós já tínhamos uma precedência no Código antigo, e essa lei tornou mais explícita a nossa precedência diante de outros tipos de investigação. Como a investigação do Sipaer tutela um bem maior, que é a vida humana, porque ela trata da prevenção, todos os destroços, restos de aeronave, documentação, prioritariamente vão ficar sob o controle ou sob a custódia da autoridade de investigação do Sipaer, sem prejuízo das outras investigações. Então, o que existe é uma atividade coordenada com as polícias, para que todos possam fazer uso dos elementos de prova.

Pode baixar.

Existem algumas questões que estão relacionadas a direitos de Estado. Então, da mesma maneira que nós conduzimos uma investigação e temos alguns direitos, no âmbito do Sipaer, em relação a essa investigação, outros Estados também têm direitos relacionados a essa mesma investigação e podem participar dessa investigação, terem acesso aos elementos de prova e tudo mais. O Anexo contempla muito claramente isso e o nosso Código não trata do assunto. Então é uma questão que, talvez, necessite uma abordagem no âmbito da nossa lei.

Uma outra questão que, na verdade, tornou-se um ponto central dessa alteração no CBA feita ano passado é a questão do sigilo profissional, da proteção às informações. Isso já era previsto no Anexo 13. E, em função das características desse tipo de investigação, que conta muito com a participação voluntária, o uso de determinadas peças da investigação Sipaer numa ação judicial, primeiro, é indesejável; segundo, o uso de determinadas peças pode gerar nulidade no processo judicial. Isso porque, como nossa investigação Sipaer não acusa, então, não se dá ampla defesa, o contraditório, que são preceitos constitucionais, simplesmente porque não há partes na nossa investigação.

Entretanto, a inclusão dessas peças num processo judicial pode macular todo esse processo, além do malefício que isso vai trazer para as futuras investigações, porque a participação voluntária vai deixar de existir pela falta de confiança no nosso sistema.

Então, isso foi um grande avanço na nossa legislação, mas que não saiu como queríamos. Nós temos um grau de proteção, mas não o que pleiteávamos anteriormente.

Pode baixar um pouco.

O Anexo traz uma extensa lista de aspectos que devem ser protegidos. Nós replicamos esses itens, mas com uma proteção diferenciada.

Pode baixar.

Os últimos tópicos ali são prerrogativas dos Estados que participam das nossas investigações de ter acesso a evidências, ao local do acidente. Então, isso precisa ser muito bem coordenado, para evitar conflitos, por exemplo, com a Polícia Federal ou eventualmente com a polícia estadual, com já tivemos aqui, no ano passado.

Pode baixar, por favor.

Pode baixar. Pode ir baixando.

Essa parte final do Código, essa alteração, foi para tratar um pouco melhor do que fazer com os destroços depois da investigação. Era um outro problema que nós tínhamos, porque ou existe alguma empresa seguradora desejando os destroços para revender, ou esses destroços ficam abandonados, ninguém procura por eles, e eles causam transtornos à administração pública ou prejuízos ao meio ambiente. Isso tudo precisa ser tratado.

Pode baixar, por favor.

Pode ir baixando.

Ao final, inseri aqui os protocolos de auditoria da ICAO, que são relacionados ao Anexo 13, e que se referem à parte de legislação. Eu encaminhei ao presidente e à relatora um arquivo com todos os protocolos de auditoria de nível legislação das diversas áreas, para que cada Comissão avalie e veja a pertinência de inserir algum tópico ou de alterar algum tópico no nosso Código.

Então, essa é a parte referente ao Anexo 13 e ao sistema de investigação e prevenção de acidentes.

Agora teremos a outra parte, que seria a tabela do Registro Aeronáutico Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Um minutinho, por favor.

Há um microfone ou algo assim? Também, se houver um indicador ou alguma caneta indicadora...

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – Na mesma metodologia macro que foi adotada pela Relatora, o Coronel Camargo e eu bolamos, mais ou menos, essa mesma tabelinha, que já evoluiu. E, daqui a pouco, vamos falar disso.

Mas o que a gente quer apresentar aqui é o seguinte: o Anexo 7 *versus* o nosso CBA atual. Nós começamos ali no 72 para frente – tudo que fala sobre o sistema de Registro Aeronáutico Brasileiro –, de modo que não vou ler isto aqui, que está no nosso CBA atual.

Mas o interessante é que no 72 aqui, que fala do registro que será público no órgão único e centralizado, destinado a ter em relação a aeronaves, a funções dele. Não estamos tratando aqui, agora, no momento, de ser único e centralizado, que é um grande problema que estamos tendo no dia a dia, mas esse não é o foro para debate agora.

No Brasil, há algumas leis que se relacionam com esse dispositivo. A Lei de Registro Público interfere nisso. A lei da criação da Anac vai ser afeta a esse artigo também; a Resolução nº 293, de novembro de 2013, que fala sobre o RAB – é nova essa resolução.

Temos que falar e atentar para a alienação e oneração de aeronave realizada por pessoa jurídica, CND emitida pelo INSS, art. 47 da Lei nº 8.212, de julho de 1991.

Então, vejam que em um dispositivo do CBA, temos hoje alguns desdobramentos na parte extravagante do Código, que afetam diretamente um artigo do CBA, que só fala do registro.

Lá fora, temos o Capítulo III da Convenção de Chicago, de 17 a 21, temos a Convenção de Genebra e ainda o Anexo 7, nos itens 7 e 8, que também tratam sobre isso.

Na verdade, a rigor, queríamos só um *overview* do que acontece aqui dentro e acontece lá fora, se isso servir de *starter* para a nossa digressão, e um *look forward* do sistema, olhar para a frente, depois de saber o que temos hoje.

Pode subir, por gentileza.

Então, aqui no art. 73: somente serão admitidos o registro. Aí eu falo de escrituras públicas, documentos particulares, atos autênticos. Aqui dentro, temos a nossa escritura pública lavrada por tabelião; essa lei de 1994, regulamentada pelo art. 236 da Constituição Federal. Nós temos também a Emenda nº 45, que passou a dar um tratamento diferente à homologação de sentença estrangeira. Então, mexe muito com aeronave lá de fora, que compra daqui, vende para fora. Temos que tomar cuidado com a Emenda nº 45, porque ela é muito moderna, e a gente ainda não. Então, na hora em que formos mexer nesse sistema, temos que olhar a Emenda nº 45.

Temos a Resolução nº 309 da Anac, que regulamenta a aplicação da Convenção na Cidade do Cabo, que também, olhando para fora, temos o número 3 do art. 2 da Convenção de Genebra e temos a Convenção na Cidade do Cabo. Então, quando formos mexer nisso, temos que olhar para esses institutos.

Isso vai ser disponibilizado para os senhores. É só para entender a dinâmica que fizemos.

Art. 74. Então, o que está no RAB hoje – temos a Resolução nº 293, a Anac tem a Resolução nº 309. E, lá fora, tem a Convenção de Chicago, de 17 a 19, e a Convenção na Cidade do Cabo, que também trata sobre dispositivo. Quando formos mexer nisso, temos que atentar para esses institutos.

Por que estamos colocando o que acontece aqui dentro? Porque se mexermos em alguma coisa aqui, vai alterar o que está aqui e, olhando para fora, temos que saber se está de acordo com o que está olhando para fora, e não podemos mexer em alguma coisa que afete à Constituição. Refiro-me à Constituição, Código. Então, do Código para baixo, podemos mexer; do Código para cima, não. É só um *overview* para começarmos a nos aprofundar no tema.

Art. 75. Poderá ser cancelado o registro.

Então, mesma coisa: 309 e Convenção da Cidade do Cabo.

Art. 77. Não temos nada para o lado de cá. Então ficamos muito tranquilos de poder mexer nesse sistema ou tirar isso aqui, porque já temos diplomas infralegais que tratam disso e que não são relevantes. Então, é uma coisa que talvez não seria tratada em códigos, mas em outra dimensão infracódigo.

Art. 84. Fala de diário de bordo.

A Convenção de Chicago fala que toda aeronave que se dedique... Então, isso aqui tem que ficar porque, como é signatário, primariamente tem que escrever o que ela diz lá.

Pode descer. Acabou.

Pode encerrar.

Isso aqui vai ser entregue para os senhores, vai ser disponibilizado. É um embrião de um assunto dentro do universo macro. Então, no Anexo 7 a gente tratou do sistema de RAB, tendo como supedâneo, como o Coronel disse, o nosso CBA. A gente podia também inverter, colocar de supedâneo o Anexo 7 e tratar do Código o que se fala do Anexo 7. Mas a gente achou por bem colocar o que existe hoje e fazer um *overview* dentro e fora, como a gente tinha falado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Com certeza, na parte da tarde eu acho que esses assuntos serão dados e vamos colocar essas novas propostas da redação do Código.

Senhores, volto até mesmo a falar para os membros que estão se apresentando a primeira vez que, um dos principais objetivos que nos foi colocado pela Consultoria do Senado, é fazer com que os artigos sejam palatáveis para o julgador, ou seja, têm que ser feitos artigos ou temos que reformar os artigos de forma que seja entendível pelo principal operador do Direito, tanto que desses trabalhos que foram desenvolvidos inclusive formulados uma tabela, que também vai ser colocada em questão, apresentação de temas, legislação externa, legislação interna.

O senhor poderia falar um pouco desse documento, por favor?

Antes de passar a palavra para o Grupo 3, eu queria apenas que fosse demonstrado agora a questão da metodologia, que vai seguir muito essa daí que foi colocada pelo Kerlington, até mesmo para que os grupos expressem o seu trabalho. *(Fora do microfone.)*

Aliás, senhores, adiantando o tema, acho que o senhor já pode fazer a apresentação do grupo 2.

Sr. Respício, o senhor poderia começar a fazer a apresentação do grupo 2 para nós anteciparmos, por favor?

O grupo 2 refere-se ao transporte aéreo. Posteriormente teremos o grupo 3 – obrigado, Respício – e, em seguida, teremos a fala Doriello, membro que também faz parte.

Tem a palavra o Respício. *(Pausa.)*

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Questões tecnológicas a parte, nós fizemos um exercício de pensar um pouco o art. 1º, e fizemos um sub subgrupo, eu coloquei aí apenas como subgrupo – depois vamos ver os membros desse subgrupo – que o batizamos, de forma bastante simples, de art. 1º do novo CBA, com o intuito de sugerir uma redação mais clara e aplicável para o art. 1º, a fim de que essas convenções, os tratados e os acordos internacionais fossem levados em consideração – aspas –: “acima das leis que nós temos no País hoje”.

Então, alguns dos nossos colegas, que são advogados e que militam diretamente no tema, disseram que isso deveria ser feito, outros falaram que há correntes que não o fazem. Tentando colaborar com isso, nós pensamos – esses foram os integrantes que debateram isso via *e-mail* e tudo mais.

A consideração preliminar é o quê? O art. 1º do atual CBA já atende. Não há necessidade de alteração. Isso foi uma consideração que foi colocada.

Então, uma pergunta foi feita face a essa consideração. Então, por que o julgador opta pela legislação doméstica, pela legislação brasileira, e não pela convenção e tratado internacional, do qual nós somos signatários?

Esse foi o pensamento derivado das nossas reuniões anteriores, em que inclusive nós levantamos a tecnicidade dos Anexos. Nós vamos colocar os Anexos no Código? O Código já tem os Anexos? Nós somos já signatários de Chicago, então automaticamente o Brasil já cumpre os Anexos? Com alguma –aspas – “tropicalização”, algumas exceções e essas exceções são devidamente anotadas?

Então, esse foi o pequeno debate que aconteceu.

Próximo, por favor.

Aí eu tentei resumir o máximo possível o que o Hugo colocou – colocou de uma forma bastante interessante para todos nós. Vocês, obviamente, terão esse material depois. Depois o Doriello contribuiu com outras considerações também. E nós chegamos a uma proposta, a uma sugestão – não é proposta, é uma sugestão apenas – para nós pensarmos nesse art. 1º de uma outra forma, que seria a inclusão do “pela Constituição da República” no novo texto e do “e por ele ratificados”, que, desculpem, eu me esqueci de colocar sublinhados, na penúltima e antepenúltima linhas da parte em vermelho.

Então, o atual CBA está em cor preta ali em cima e a sugestão do art. 1º do novo CBA seria um texto à semelhança desse.

Nós manteríamos o §1º, o §2º e o §3º, e o subgrupo acredita interessante nós introduzirmos um §4º com uma redação que seja semelhante a esta: “Nos casos não previstos neste Código, aplicar-se-ão a analogia e os princípios gerais do Direito Aeronáutico e os princípios gerais do Direito Público Internacional.”

Essa foi uma contribuição direta do Doriello, que nós achamos bastante interessante, uma vez que existe dispositivo bastante semelhante nas leis de aviação civil do Equador e Venezuela, dois países vizinhos – um limítrofe e outro não –, que são bastantes mais modernos, modernos no sentido de tempo, não modernos no sentido de conceito, com relação ao CBA brasileiro.

Então, esse dispositivo está previsto na Lei de Aviação Civil dos dois países – cada uma tem menos de dez anos de publicação nos seus respectivos congressos.

Com relação a políticas públicas e regulamentação econômica, nós estamos ainda construindo uma forma de trabalhar. Apesar de nós termos vários dispositivos desses no Código – o Roney inclusive colocou o índice do CBA e apontou, de uma forma geral, quais seriam os títulos, os capítulos e as seções –, mas nós estamos buscando um aprofundamento maior, inclusive para usarmos uma tabela, uma planilha de formato semelhante – ou até mesmo igual –, que o Doriello daqui a pouco vai apresentar, para nós buscarmos nas outras legislações, pertinentes ao setor.

Nós temos um decreto – se não me engano, se não me falha a memória – de 2009, que fala das políticas públicas de aviação civil. Ele é sempre citado para qualquer outra lei, qualquer outro dispositivo que é feito com relação à aviação civil no País. Eu tive a oportunidade de participar de um dos grupos de trabalho. Na ocasião, o exercício de formulação dos princípios desse decreto de Política Nacional de Aviação Civil para o Brasil foram realizados durante dois dias, na Escola Superior de Guerra, no Rio de Janeiro. Um enunciado bastante interessante com relação a políticas públicas. E a regulamentação econômica são todos os institutos de concessão, autorização, que nós também precisamos ver, também precisamos dar uma modernizada nisso, não apenas em questão conceitual, mas em questão de pensamento. O pensamento evolui e, apesar de nós não necessariamente termos que expor, termos que escrever isso no novo CBA, nós temos que atentar para o que está acontecendo, quais são os movimentos que estão acontecendo, não apenas no Brasil, mas no mundo.

Então, eu passo a palavra para o Doriello, para ele caminhar em cima dos outros itens.

Obrigado, Presidente.

O SR. DORIELLO LUIZ DOS PRAZERES – Obrigado, Respício, pela apresentação.

Bom dia a todos!

Eu só pediria a gentileza, há como projetar a tela? *(Pausa.)*

O SR. DORIELDO LUIZ DOS PRAZERES – Muito bem! Bom dia, senhores!

A tabela está projetada em eslaide. Essa tabela foi aprovada para ser um instrumento de trabalho para que, por meio dela, os integrantes da Comissão possam apresentar suas propostas.

Como funciona? Aqui na primeira coluna vocês veem o item. O item ali é o assunto do Código Brasileiro de Aeronáutica sobre o qual será apresentada uma sugestão. Imaginemos, por exemplo, uma sugestão aleatória, conceito de aeroporto. Ali, no item, vocês escrevem o conceito, ou se quiserem também pode abordar um artigo. Por exemplo, o art. 1º, a introdução aos princípios do Código Brasileiro de Aeronáutica.

A previsão do atual CBA.

Aí vem a pergunta: esse item abordado está previsto no Código? Se “sim”, o interessado vai inserir ali onde está a previsão atual do CBA, o artigo que trata daquele assunto; se “não”, simplesmente escreva “não se aplica”.

Na próxima coluna: CBA de outros países. O que o interessado pode fazer? Caso haja interesse de comparar a nossa lei brasileira com outras leis estrangeiras, como foi feito aqui no caso da apresentação do Respício, pode citar ali o artigo daquela lei que trata daquele assunto, claro, citando a referência da lei, o número, o ano e a data de promulgação.

Próximo, por favor. *(Pausa.)*

O.k..

Se for o caso de o artigo ou a contribuição estar prevista numa convenção, como a Convenção de Chicago, por exemplo, ou em algum anexo da OACI, aquela coluna ali serve para isso. Imaginem que algum interessado queira sugerir que se acrescente em nossa lei alguma disposição da convenção ou do anexo, como foi feito aqui na apresentação do Dr. Fernando. Então essa coluna existe para essa referência. Ali vai ser inserido o item do anexo ou o artigo da convenção correspondente à sugestão de inclusão em nossa lei.

Na outra coluna, nós temos uma de legislação brasileira. É o caso de se o assunto já tiver uma norma de aviação que trata dele, ou mesmo um decreto, ou outra lei também que trate do mesmo assunto, aí, ali ele pode ser citado. De novo citar o artigo, com a referência da lei detalhada para facilitar o exame.

Próxima coluna, por favor.

E, por fim, o interessado pode também sugerir ali uma nova redação, naquela coluna “nova redação proposta”. E, na última coluna, ele insere a justificativa. Essa justificativa fica a critério do interessado, mas ela tem que ser uma justificativa plausível. Pode ser baseada numa lei que já existe, pode ser uma justificativa, por exemplo, a nossa lei não tem esse dispositivo, mas ele consta da Convenção de Chicago ou consta de algum anexo da OACI, ou seja, tem que ser uma justificativa técnica, para que os trabalhos da Consultoria do Senado possam ser facilitados e a análise seja também com resultado tecnicamente satisfatório.

Há alguma dúvida? *(Pausa.)*

Não.

Então passemos para a próxima apresentação, por favor.

Essa tabela que foi apresentada será encaminhada para todos vocês, e, na medida em que os trabalhos foram avançando e forem surgindo sugestões de mudança no Código, atualização de redação, seja quais forem, ela será o instrumento de trabalho, no qual vocês vão alimentar, preencher, enviar para os coordenadores dos grupos temáticos, para que então se consolide, e a Mesa tenha condições de apreciar e dar o encaminhamento necessário. E aí eu já deixo para o Presidente tratar com vocês.

Há como ampliar, por favor, a projeção? Tudo bem.

Na semana passada nos reunimos, pela primeira vez, para tratar dos assuntos do grupo Transporte Aéreo, e dentro de Transporte Aéreo, nós temos um subgrupo, que é o subgrupo Infraestrutura Aeroportuária. Os designados inicialmente para fazer esse trabalho foram o Antônio Ivaldo e eu. O Antônio Ivaldo viajou para os Estados Unidos e só pôde me dar um retorno do término do exame do trabalho nessa madrugada, depois das 3 da manhã, então eu não tive tempo com isso, e nem valia a pena também compartilhar com os demais, principalmente o coordenador do grupo, o Respício, porque até passar para ele, eu já estaria aqui na sala.

Mas eu já vou apresentar aqui para vocês, porque o Antônio Ivaldo já fez as observações dele e já deu a anuência para que fosse apresentado.

Próximo eslaide, por favor.

Bom, como foi o nosso trabalho?

Nós aqui não fizemos igualzinho àquela tabela que está lá, porque aquela tabela é recente, nós não tínhamos conhecimento dela, mas o trabalho consistiu em levantar a lei de 15 países, inclusive o Brasil, avaliá-las por recenticidade e avaliar, nessas leis, o que elas têm de novo que a nossa lei não tem, e o que elas têm de interessante que valeria a pena nós discutimos para integrar na nossa legislação ou modificar.

Chamo a atenção dos senhores para leis que nem a primeira, da Espanha, que é 1960, só que passou por revisão agora em 2014, e que tem conceitos mais atualizados. Além do Brasil, países com leis mais antigas que a nossa: temos a Argentina e o Uruguai. Temos ali a Inglaterra, que tem *Airport Act*, de 1986, que passou também por mudanças em 2012, com a nova lei de aviação civil deles, que criou a entidade reguladora do país. Nos demais, todas são leis posteriores à nossa.

Considerando as revisões, metade das leis que estão aí são da década de 2000 para cá, isso implica dizer que, fazendo um comparativo com o nosso Código Brasileiro de Aeronáutica, nós temos conceitos que precisam ser revistos e temos também a carência de ter determinadas previsões, que a nossa lei não tem, e que estas mais recentes têm, independentemente do tipo do país. Ali vocês têm países desde potências de Primeiro Mundo, a exemplo da Inglaterra, Austrália, Estados Unidos, e têm outros países menos desenvolvidos, como Angola, Equador, Bolívia, Paraguai, que são países mais simples, mas nem por isso significa que a legislação deles não seja. Por exemplo, o código de aeronáutica do Paraguai tem um capítulo inteiro dedicado apenas à venda e reserva de passagens de forma eletrônica, o que o nosso código, por exemplo, ainda tem muito a avançar nesse sentido.

Apresentando como procedemos o trabalho.

Próximo eslaide, por favor.

Como fizemos o trabalho?

Naquela parte azul de cima, vocês têm os países ali listados: Argentina, Chile, Venezuela, Angola, Bolívia, Portugal, Espanha, México, Brasil, Austrália, Estados Unidos, Reino Unido, Paraguai, Equador e Uruguai.

O que isso aí quer dizer? Nós analisamos as leis e os temas que constam da lei brasileira estão ticados, lá em BRA. Os temas que o Brasil ainda não tem na nossa lei estão em vermelho, como exemplo, a Instituição de *Blacklisted* ou *No Fly List*, passageiros suspeitos, passageiros que cometem crimes, atos ilícitos contra a aviação. O nosso País, por exemplo, não tem isso na nossa legislação; outros países mais avançados, que nem Austrália, Inglaterra, por exemplo, fazem uso frequente disso, quando têm, por exemplo, ameaça de terrorismo. “Ah, o Brasil não tem isso”, mas pode vir a ter crimes.

Outros temas também que nós não temos abordados a contento na nossa legislação: Comitê Nacional de Facilitação, Comitê Nacional de Segurança. Por exemplo, as definições que nós temos hoje estão obsoletas em relação às que a Organização de Aviação Civil tem.

Bom, eu não vou ficar lendo todos esses temas para vocês, porque vocês vão receber a apresentação.

Naquela última coluna, no somatório, aparece a frequência com que esse tema parece nas leis dos países. Por exemplo, formas de delegação de serviço público aeroportuário. Dez países têm isso na lei deles, o Brasil também tem. Mas temos outros temas, por exemplo, glossário de termos, aquela lei que tem um glossário introdutório para facilitar o entendimento dela; nós percebemos ali que cinco países têm, o Brasil, por exemplo, o nosso Código não tem um glossário introdutório. É uma boa prática que penso valer a pena discutirmos aqui na Comissão para incluir. Outros temas já não são tanto assim, é basicamente atualizar, por exemplo, a servidão administrativa, restrições especiais, 13 países dos 15 têm. Então isso mostra que a maioria deles já incluiu na lei, resta só avaliar se precisa de atualização.

Então, nós temos temas aqui que já existem. Eu sugiro que nós simplesmente discutamos a atualização sobre temas que nós não temos; é válida uma discussão sobre a inserção deles.

Conceitos obsoletos. Homologação é um tema, por exemplo, que só o Brasil tem na lei, os outros países todos tratam de certificação de aeroportos, tanto de certificação quanto de aeronaves. Mais um tema obsoleto da nossa lei.

Outro: facilidades. Os países consideram nas leis deles instalações e serviços. Esse termo facilidades só aparece no Brasil e na Angola. É mais aí um outro tema de revisão.

Bom, os detalhes eu prefiro deixar vocês verem na apresentação por si. Aqui, é só para dar uma ideia de como nós procedemos com o trabalho.

Por favor, o próximo eslaide.

Disso aí nós tivemos esse resultado: dos 32 itens que nós listamos na tabela anterior, 18 não constam do nosso Código, sendo que desses dezoito, treze são de recomendação da OACI. Ou aparecem na Convenção de Chicago, ou nos anexos, nos diversos, nos dezenove que nós temos.

Metade das leis, eu já disse, datam de depois de 2000. Então, tendem a ser leis mais atualizadas do que as nossas.

Conceitos como tais facilidades e homologação tendem à extinção. Essa é uma constatação importante, porque há conceitos que nós temos que outros países já não usam, porque adotam os conceitos da Organização de Aviação Civil. E eu recomendo também que nós trabalhem para essa uniformização.

Próximo, por favor.

Na próxima apresentação, agora, eu vou só mostrar para os senhores que nós selecionamos não todos aqueles 32, porque também não tivemos tempo, esse trabalho foi feito a partir de quarta-feira. Essa tabela não é igual àquela que será enviada para os senhores, porque aquela está mais completa. Essa foi a que nós fizemos, já sem conhecer essa que será distribuída. Então, como nós procedemos? Tomamos, por exemplo, ali, no item, o tema aeródromo. Nós temos uma previsão no Código Brasileiro de Aeronáutica, nos arts. 28 e 29.

Previsão para análise.

Bom, aí, senhores, nós temos dois artigos. Um artigo, por exemplo, do código aeronáutico do Equador e outro do código aeronáutico argentino, que tratam de conceitos de aeródromos.

No caso, ali, eles tratam de aeródromos públicos. Por quê? A OACI só define o que é aeródromo – “Uma área de pouso, decolagem, movimento de aeronaves” –, mas ela não define o conceito de aeródromo público. Esse é um assunto que cada país trabalha de uma forma. E nós podemos pensar também o conceito de aeródromo público que nós utilizamos atualmente. Se nós vamos utilizar um conceito simplesmente de uma infraestrutura destinada a uso público ou se nós vamos utilizar por exemplo ponto de cortes, que alguns países utilizam, pois costumam considerar público a partir de uma certa quantidade de movimento e não simplesmente pela destinação.

Então, existem esses dois artigos que nós consideramos com uma redação mais atual, e entendemos mais próxima do conceito de aeródromo público atual. Nós a citamos como uma previsão para análise da comissão.

A próxima coluna, por favor.

A nova redação proposta. Nós não a fizemos, embora nós tenhamos a nossa opinião, porque nós preferimos, primeiro, que os demais integrantes conhecessem a base, o que se está propondo para discutir, e não simplesmente a redação. Se é colocada a opinião da redação, primeiro, a tendência é que o foco recaia só sobre a redação e esqueça-se de estudar os porquês de se chegar naquela redação. Então, nós preferimos deixar essa coluna aí em branco, para evitar essa discussão e estimular mais a comissão a debater as planilhas anteriores.

Na justificativa, por favor.

Nós escrevemos uma redação mais enxuta, clara, de fácil entendimento ao leitor, intérprete ou julgador da lei, e também convergente com o que já foi previsto nos CBAs argentinos, bolivianos, equatoriano, e com observação de que a OACI não tem esse conceito de aeródromo público.

O que vocês veem aqui na tabela? Há um caso, que vamos ver a seguir, que tem uma previsão nos anexos da OACI; neste caso aqui, não, uma previsão que tem leis. Nós examinamos leis de outros países que tratam do mesmo tema e pensamos conceitos que consideramos mais evoluídos que o nosso e merecedores de discussão.

Por favor, a segunda linha.

Aeroporto, por exemplo, é um conceito que cada país trata de uma maneira. O Chile, por exemplo, para ele, aeroporto é aquela infraestrutura que opera voos internacionais, o resto é aeródromo. O Brasil, por exemplo, trata de forma diferente; para o Brasil, aeroporto é um aeródromo que se dota de instalações e facilidades para processar o tráfego de passageiros, aeronaves e cargas, ou seja, é um conceito mais de engenharia, de infraestrutura. Então, os países variam esses conceitos.

O que fizemos aqui no 31, ali na C, reproduzimos o conceito que atual Código Brasileiro de Aeronáutica tem. Na coluna seguinte, na coluna D, pegamos o conceito que a Espanha utiliza atualmente para aeroporto. Ela atualizou o código dela em 2014. É um conceito interessante, ela considera aeroporto todo aeródromo em que existam, de modo permanente, instalações e serviços com caráter público, para assistir, de modo regular, ao tráfego aéreo, permitir o estacionamento e reparações de material aéreo, receber e despachar passageiros ou cargas. Ou seja, o conceito abrange tudo que tem que haver no aeroporto. Primeiro, o caráter público, que é a abertura indiscriminada, sem restrições; a existência de instalações e serviços de forma permanente e de forma regular. A regularidade, a permanência, o caráter público são até princípios, características do serviço público adequado. Esse é um conceito de aeroporto que consideramos bom e digno de discussão, nós o inserimos ali.

Por favor, a última coluna.

Inserimos a justificativa. Um conceito atualizado com foco em instalações e serviços, o objeto de certificação e não só em instalações, como é o previsto em nosso atual Código Brasileiro de Aeronáutica. Atualmente, nosso conceito é muito focado em instalações. Por isso que, quando abrimos aeroportos ao tráfego, usamos o instituto da homologação, ou seja, ir lá, com um formulário, ticar o que há lá, voltar e ver se o que está ali está igual a nossa norma. Se estiver, declaramos como homologado; mas a OACI vem pressionando, e os países vêm inserindo os seus conceitos, para adotar o de certificação.

O que é a certificação? É você, *in loco*, observar o que tem, mas verificar se funciona a contento, ou seja, ver se o serviço é bom, não só a instalação estar lá disponível. Isso é a certificação, que é o que proponho que discutamos aqui para substituir o conceito de homologação do nosso Código, que já é mais obsoleto, só há ele no mundo.

Por favor, a próxima linha.

A certificação de aeroportos, que está aí, é o próximo. Na nossa lei, lá na coluna C, não existe. O Código Brasileiro de Aeronáutica não trata de especificação de aeroportos diretamente, ao passo que aí temos... Listamos ali quatro países que já inseriram esse conceito no código de aviação deles. A Bolívia é um que define, no art. 21, “A autoridade aeronáutica certificará os aeródromos de uso internacional”, é bem explícito. Outro, o Uruguai, também já prevê que os aeroportos internacionais funcionarão, de acordo com a regulamentação deles, são declarados pelo poder executivo e funcionam de acordo com as normas internacionais. Leia-se de acordo com as normas da OACI, uma remissão bem direta ao Anexo 14.

Abaixo também temos mais dois conceitos que, se puder descer a linha, de novo, por favor.

Temos mais um também do código do Equador, que trata de competência da autoridade de aviação civil deles: “Certificar aeroportos, heliportos e aeródromos públicos, privados ou concessionados e nos que se realizem operações regulares e não regulares de um operador aeronacional ou estrangeiro; estabelecer padrões mínimos de segurança para operação dos mesmos.”

Vocês podem ver que isso é só uma amostra de outros códigos. Claro que há dez países, não só três, que já preveem na lei deles um instituto da certificação de aeroportos, ou seja, certificação da infraestrutura aeroportuária.

instituto da certificação de aeroportos; ou seja, certificação da infraestrutura aeroportuária.

Prosseguindo, na próxima coluna, na justificativa, há necessidade de inserir em lei a previsão da competência da autoridade de aviação civil como responsável por realizar a certificação de aeroportos e heliportos internacionais, visto ser essa uma determinação padrão do Anexo XIV. O Anexo XIV, item 1.4.1 estabelece *states shall certify*. Ou seja, é mandatário, nós temos que certificar.

E por que isso é uma determinação objeto de lei? Porque ela trata de uma competência, de um órgão, de uma entidade pública. E sempre que se trata de competência, o instrumento que você tem para adicionar, modificar ou excluir é uma lei. Então, portanto, essa competência de certificar infraestrutura aeroportuária deve se inserida via lei, porque é uma nova competência que o Estado brasileiro vai adotar e terá que cumprir. Então, não dá para fazer isso via norma ou via decreto. Tem que ser lei mesmo.

Próxima linha, por favor.

Um outro tema que nós observamos que existe em outros códigos e que aqui no Brasil é válido discutir é a certificação de serviços auxiliares. Bom, vocês podem me perguntar: mas serviço auxiliar não é serviço público. Ele não tem outorga como tem os aeroportos, como tem as empresas aéreas. Eu entendo. Só que ele é uma atividade muito sensível dentro do aeroporto por causa da carga de segurança operacional e de segurança da aviação civil contra atos ilícitos que está envolvido. Os serviços auxiliares o tempo todo está lidando com isto: padrões de segurança operacional, padrões de *security*.

Então, há países como os Estados Unidos que já certificam esses serviços. Por quê? Porque a certificação deles visa a um serviço mais seguro e de qualidade, porque o serviço aeroportuário... Não adianta você certificar um aeroporto e não certificar um dos serviços principais pela operação ou funcionamento da infraestrutura.

Agora, o que acontece? A OACI exige a certificação do aeroporto sem entrar no mérito se tem que certificar tudo o que funciona ali dentro ou não. Só que a Convenção de Chicago, no art. 37, estabelece a necessidade de certificar, de equalizar com os padrões e normas internacionais esses serviços auxiliares. Isso não é incluído pela maioria dos países, mas um país que embora, talvez para vocês não seja tanto referência, mas eu achei interessante citar o código deles, a Angola, no item 2, diz que o funcionamento dos serviços descritos nas alíneas “a”, “d”, “g”, que são os serviços auxiliares, estão sujeitos à certificação nos termos em que vierem a ser definidos pela autoridade aeronáutica.

O que isso quer dizer? Que a autoridade aeronáutica em si não precisa, se o governo quiser, certificar o serviço diretamente. É diferente de aeroporto. Aeroporto, a OACI determina que o Estado deve certificar. As empresas de serviços auxiliares, não. Cabe ao Estado simplesmente definir as instituições que ele reconhece como aceitáveis para fazer aquela certificação. A tendência internacional aqui é que entidades tipo a IATA, com a certificação, o isago, a ISO também faz muito certificação desses serviços, que elas venham a certificá-los.

O papel aí no caso do Estado brasileiro é determinar que a admissão dos serviços nos aeroportos só seria ou só ocorreria caso esses prestadores de serviços tenham certificado, sejam certificados. Quanto à instituição que vai certificar, não precisa ser a Anac. A prática internacional tem sido entidades outras, privadas, sem fins lucrativos que certificam isso. Eu particularmente considero importante discutir isso para o nosso Código.

Outro ponto que eu considero importante sobre os serviços auxiliares – está no item 3 – é o funcionamento dos estabelecimentos para prestação dos serviços mencionados, dos serviços auxiliares depender da autorização da administração aeroportuária. Por quê? O aeroporto está no dia a dia. Ele conhece a capacidade que ele tem. Ele sabe o que funciona bem ou mal dentro do aeroporto. Então, nenhum ente melhor para

admitir ou não a entrada de um serviço auxiliar a mais ou não do que a administração do aeroporto. Isso está explícito numa lei de outro país. E eu considero válido que discutamos.

Aqui o art. 37 da Convenção de Chicago. Eu não reproduzi ele aí porque a referência que eu tinha não dava para copiar. Vou digitar isso aí depois. Mas o art. 37 é simples. Se jogar no Google, sai na hora. Ele cita explícito os serviços auxiliares, a necessidade de certificá-los.

Próxima linha, por favor.

Comitê Nacional de Facilitação.

Nós temos um artigo no Código Brasileiro de Aeronáutica que precisa de atualização, porque ele reconhece um sistema de facilitação vinculado ao Ministério da Aeronáutica que não existe mais hoje e com ideia de estudar as normas e repassar aos interessados medidas para ser implementadas. Mas ele não vai além, no sentido de criar um comitê com responsabilidade de acompanhar a implementação dessas normas, verificar se elas foram implementadas, se precisa melhorar.

Na lei da Venezuela, há um exemplo da incorporação de um item do Anexo IX.

Próxima.

Item d, por favor.

Nós temos, na lei da Venezuela, uma definição de Comitê Nacional de Facilitação que eu considero mais evoluída do que a nossa. Por quê? Porque ele fala da competência de coordenar diferentes entes e órgãos participantes do setor, função hoje similar ao que a Secretaria de Aviação Civil realiza, e velar pelo cumprimento da normativa técnica, que regula a agilização dos procedimentos de entrada e saída em território nacional de aeronaves, passageiros, carga, correio, com base em normas e métodos recomendados pela ISAGO, adotados e regulados pela entidade de aviação civil.

Nós consideramos essa definição da lei venezuelana um pouco mais evoluída do que a nossa. Ao invés de tratar de um sistema de que as pessoas perguntam: “Que sistema é esse?”, faz-se como foi feito no caso do Conaero: a criação de um comitê com a definição de membros exatos, com as competências, tudo certinho, e funciona um pouco melhor, ou seja, uma redação mais precisa, na nossa opinião.

Próxima coluna, por favor.

A justificativa nossa foi essa. Isso não é uma recomendação da OACI; esse é um padrão mesmo, é uma determinação para ser incluída. Nós temos lá:

Each contracting state shall establish a national air transport facilitation committee.

Não é preciso ler o resto. Foi determinado que nós tenhamos esse comitê de facilitação na nossa lei. Portanto considero plausível que nós atualizemos aquele artigo conforme o Anexo IX, esse item 8.19

Próxima linha, por favor.

A próxima linha, para ganhar tempo, é uma situação similar à do Comitê Nacional de Facilitação.

Nós temos um artigo que também precisa de atualização.

Próxima coluna, por favor.

Também na lei da Venezuela, nós temos uma definição do Comité Nacional de Seguridad de la Aviación Civil, que também consideramos mais completa.

E, por fim, a nossa justificativa é de que seja atualizada conforme o item 3.1.5 do Anexo XVII, que também determina que os Estados têm que estabelecer esse comitê. Como? De novo, trata-se de uma competência, da adição de uma competência em órgãos e entidades brasileiras. É preciso que o assunto conste de lei. Não dá para fazer em norma ou decreto.

Outro tema que também abordamos, que não existe no Código Brasileiro de Aeronáutica e que considero relevante – o Professor Respício já fez uma introdução – é o estímulo à infraestrutura de uso privado e também um limite de passageiros para se definir aeroporto.

Nós encontramos em vários países... Os Estados Unidos, por exemplo, consideram o *commercial service airport*. O que é? É aquele aeroporto aberto para prestar serviço público. *A public airport that annually has at least two thousand and a half or more passengers*. Para os Estados Unidos certificarem um aeroporto, para o considerarem como interessante para que a autoridade de aviação civil comece a supervisioná-lo, para começar a ter um impacto mínimo no sistema, tem que processar 2.500 passageiros em voos regulares ou em ligação aérea sistemática. É interessante.

A seguir, a Argentina também tem um dispositivo similar. O problema dos argentinos é que eles não definem números. Na Argentina eles consideram que são aeroportos aqueles aeródromos públicos que contam com serviços ou intensidade de movimento aéreo que justifiquem tal denominação. O que é isso? Para mim não diz nada, fica ao sabor do funcionário público. Então eu não gosto desse tipo de definição. Eu prefiro uma que tenha números.

Nós temos também, a seguir, a Bolívia e o Equador.

A Bolívia tem um dispositivo interessante que diz que o governo tem que fazer um planejamento de construção, melhoramento e manutenção dos aeródromos e igualmente poderá estimular a construção funcionamento de aeródromos privados, reservando-se a direção e a organização do serviço de proteção ao voo à seguridade aeroportuária em terra.

Tudo bem, vocês podem discordar que a Bolívia seja um país referência, mas acho interessante na lei deles prever que o governo pode, em determinadas situações, desde que haja um planejamento bem feito, estimular o uso de infraestruturas de uso privativo. Por exemplo, os Estados Unidos já fazem isso quando definem um limite. Abaixo daquele limite ali, para eles não importa se a infraestrutura é de uso privativo, se ali é um aeroporto comum. Considero isso importante para interiorizar mais a aviação.

O Equador também tem uma lei bem receptiva ao investimento privado quando diz que os proprietários de aeródromos particulares abertos ao tráfego público e não administrados pelo Estado, claro, podem cobrar direitos de aterrissagem, tarifas aprovadas pela autoridade aeronáutica deles. Então, acho também que é um dispositivo simpático para o investimento privado. Ou seja, prevendo a possibilidade de alguém que tem um aeródromo privado, desde que cumpriu com tudo o que a lei exija dele, poder prestar um serviço público de forma complementar. Nós consideramos isso, no trabalho, um item válido para discussão.

Próxima coluna, por favor.

Justificativa. Inserção em lei voltada para estimular a infraestrutura de uso privativo e interiorizar a aviação no Brasil. No Centro-Oeste do Brasil, por exemplo, a maioria dos aeródromos é privada e não pública. Então, uma medida dessa, por exemplo, fomentaria voos regulares pequeninhos, de aeronaves pequenas, tipo Caravan, por exemplo, que nem são certificadas, para aeródromos menores.

O plano nacional de desenvolvimento aeroportuário, atualmente, não existe. Seria uma espécie do nosso Plano Aeroviário Nacional. Não há uma disposição na nossa lei que determine que o Governo tenha que ter um plano mestre, um plano orientado de planejamento e nem uma periodicidade para que ele seja revisto. Isso consta da lei da Venezuela também. Consideramos um dispositivo interessante para discussão. E aqui nós o apresentamos para vocês.

Próxima coluna, por favor.

Nós temos inserção em lei destinada a fortalecer a adoção de planejamento do setor de transporte, notadamente na aviação.

E, por último, temos um plano nacional de *security*. Hoje a nossa lei também não entra nesse mérito. Esse é um plano nacional de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita. Os Estados Unidos, por exemplo, que tratam disso com especial cuidado. Não temos atos terroristas aqui, mas um país que tem cuidado com a segurança da aviação é também um país atrativo para voos de empresas exigentes. Há empresas hoje que só abrem voos para países que têm um nível de segurança satisfatório. Nós inserimos isso aí. Consta também do art. 54 da Lei da Venezuela. E, como não existe, nós deixamos essa sugestão para que seja debatida e, eventualmente, criarmos uma redação proposta para inserir no nosso Código.

Satisfeito, Presidente.

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Pois não, professor.

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Gostaria de fazer dois registros. O primeiro é a alegria e a honra de poder estar trabalhando com os integrantes do grupo de trabalho nº 3, que é a parte de Transporte Aéreo dos nossos respectivos subgrupos, que é um aprendizado constante. Cada um aprende um pouquinho mais com o outro, com os debates e tudo mais. Isso é um privilégio e uma oportunidade únicos para mim e, tenho certeza, para todos.

Gostaria também de deixar registradas as faltas dos nossos colegas do grupo hoje por motivo de viagem. Todos eles estão no exterior. Por isso, até mesmo a nossa troca de informações, dados, unificação de tabelas e tudo mais foram um pouco comprometidos, porque, apesar da tecnologia bastante fácil à nossa disposição, tivemos falta de tempo mesmo com preparativos de viagem, deslocamentos, a logística toda que nossos colegas tiveram.

E também convido aqueles que estão chegando agora, que estão também no grupo de trabalho nº 3 a também se engajarem nesse aprendizado contínuo, nessa troca de ideias, conceitos, etc., para fazermos um trabalho juntamente com os outros grupos. O Transporte Aéreo, nos nossos subgrupos, tem uma vertente quase que apaixonante, que é essa área – vamos chamar assim – etérea de políticas públicas, de regulação econômica; quer dizer, até mesmo nessa parte que o Doriello acabou de colocar, você já tem um viés de política pública, de regulação econômica bastante forte. Então, são temas apaixonantes, que, com certeza, vão dar trabalho no sentido prazeroso para o grupo e para toda a comissão.

Obrigado, Presidente. Gostaria de fazer esses dois registros.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Obrigado, Professor.

De fato, nós temos aqui, por exemplo: sei o Prof. Cláudio está em uma missão, passou lá pelo Oriente Médio e, provavelmente, na semana que vem, esteja de volta. Também fui informado da viagem do engenheiro Antônio Ivaldo, e o engenheiro Celso hoje está na Rússia, trabalhando exatamente a questão de certificação de produtos fabricados naquele país.

Eu acho que hoje, o que nós começamos agora, de fato, realmente indica qual é o nível do trabalho que se espera. Quem? A sociedade espera que nós possamos concluir aqui. Se nós formos levar esse nível de debate de uma maneira mais profunda, que nós precisamos, é aquilo que eu digo: a questão de rever certos conceitos. Discuti isso com a Profª Maria Helena, ontem à noite – é até interessante porque você olha os *e-mails* dos grupos, você vê que o pessoal está mandando e-mail às cinco horas da manhã, quatro horas da manhã, às três horas da manhã, que geralmente é quando você tem um tempo para se dedicar mais, um pouco mais paz. Uma questão que nós vimos que foi interessante é a questão desenvolvimento aeródromo público; ou seja, ele é público pela natureza jurídica ou ele é público porque atende o público? O que você usa aqui no Brasil? Se nós conseguirmos dividir isso daí, nós já vamos avançar muito. E realmente talvez a coisa acelere.

Uma coisa de que eu gostei pessoalmente é a questão da interiorização do aeroporto, da interiorização do País. Eu vejo a questão, por exemplo, de onde os táxis aéreos operam. O Comandante Milton aqui sabe. O Volnei, do Sindicato dos Táxis Aéreos, sabe que muitas linhas aéreas sistemáticas poderiam ser estimuladas, poderiam estar sendo utilizadas junto com outros serviços e que também não o são.

Estou muito satisfeito com a apresentação dos grupos, todos dentro daquele compromisso que foi feito. Espero que hoje, na parte da tarde, porque nós teremos também dois momentos: no primeiro momento, na parte da tarde, nós vamos pegar os novos membros e vamos redistribuí-los em grupos de afinidade... Também vamos passar alguns recados. E eu gostaria de perguntar à Consultoria do Senado... Aliás, professora, a Consultoria passou uma tabela? Já fez algum parâmetro em relação ao que cada anexo da ICAO e que cada artigo que está inserido? Já consegui fazer essa comparação?

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Eu solicitei ao Cícero, que, hoje, me entregou a digitalização do Código Brasileiro de Aeronáutica, que vai ser encaminhado a vocês para ficar mais fácil, e agora o Cícero poderia dizer, por gentileza, quando será feita a segunda fase.

O SR. CÍCERO CRISPIM – Durante esta semana ainda, a gente consegue fazer o casamento de todos os anexos. Boa parte, na verdade, já foi apresentada aqui. Vamos consolidar essa parte que vocês fizeram com quais anexos casam com qual parte do CBA.

O que trouxemos, hoje, é uma planilha onde estão todas as partes agrupadas do CBA, mas que casam bem com essa última planilha que o Doriello mostrou. A nossa ideia é de que não se perca essa referência ao CBA, porque vamos criar colunas adicionais para discussões intermediárias, e essa discussão não tem limite. Eu posso criar sugestão de fulano, de sugestão de beltrano, criando sempre colunas adicionais, mas, sempre, ao final, vamos ter etapas, na verdade, intermediárias, para fazer a ligação com o artigo do CBA. Ele está até pronto para mostrar, mas, basicamente, é todo o CBA em Excel. Sempre que precisar, para fazer algumas apresentações, a gente pode passar isso para Word, e fica numa forma mais bonita, mas, pelo volume de discussões que acontecem, realmente o Excel é melhor. Essa parte dos anexos, a gente conclui nesta semana ainda.

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Senhores, na parte da tarde eu peço para que todos estejam aqui presentes, porque já temos que usar prazos. Nós temos que partir para prazos objetivos concretos, revisão de artigos, quais serão objetivamente atacados e quais serão as propostas de uma nova argumentação. E, por isso, vamos aproveitar a hora do almoço para que os senhores façam *networking*, para que os senhores conversem, para que vejam esses grupos de afinidades e para que, também, já possam ir pensando em propostas e, principalmente, em cronograma de trabalho, para que nós possamos render o nosso trabalho.

Lembrando mais uma coisa, se for para ter uma reunião na semana que vem, nós teremos mais uma reunião neste mês, mais um encontro aqui em Brasília. Depois, por motivos funcionais da própria Casa, nós não teremos reuniões nas próximas duas semanas, salvo engano as semanas dos dias – só para confirmar aqui –, não teremos funcionamento aqui da Casa nos dias 20 e 27. Então podemos definir o retorno no dia 3 ou dia 10 de agosto. Mas nós vamos ver agora como é que os trabalhos práticos fluem, certo?

Alguém quer fazer mais alguma colocação, alguma ponderação, ante as apresentações de hoje? A sistemática? Pois não.

O SR. ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO – Fazer apenas um comentário frente às apresentações de hoje. Você citou a importância dos subgrupos elaborarem seus cronogramas. Apenas reforçar que é importante que tenhamos uma agenda por temas para que todos possam se preparar para poder contribuir efetivamente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Obrigado.

Isso é importante. Por quê? Nós seremos, aliás, já estamos sendo cobrados. Que o diga a sociedade, os *e-mails* que estão chegando, as manifestações que se tem por aí, as pessoas já querem resultados práticos. E se eles não começarem a aparecer... Quer dizer, nós sabemos que podem demorar a acontecer, nós sabemos que temos um tempo para que isso aconteça, que nós não precisamos atropelar, mas obviamente, também, que há uma cobrança por trás e seria importante as coisas começarem a aparecer, ou então os primeiros resultados começarem, também, dentro já das modificações que serão sugeridas. Lembrando que serão, tanto objeto de deliberação dentre dos grupos como, também, pelo Plenário.

O.k., senhores? Os senhores querem se reencontrar aqui a que horas? Uma e meia? Duas horas? Vamos marcar 13h30.

Pois não, Kerlington.

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – Presidente, o senhor havia falado, no começo, que o primeiro item da pauta seria o esqueleto embrionário da nossa reforma.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Sim.

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – Eu não sei se a gente poderia eleger isso, porque o senhor falou que a pauta da tarde seria outra pauta?

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Sim

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – Porque, como a gente vai dividir em grupos, já seria interessante a gente ter esse norte.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – A pauta, o esqueleto que nós propomos, seria, obviamente, relembando que nós pegamos os anexos da OACI, dividimos em quatro grupos e colocamos esses anexos conforme as afinidades. E que a disposição do CBA será seguida conforme os anexos e a ordem dos anexos, ou seja, após um artigo ou após um capítulo para a introdução, os demais capítulos já seguiriam, obviamente, a ordem dos anexos da OACI. Ou seja: licenças, pessoal, aeroportos e por aí vai.

Pois não, pode falar.

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – Sim. A ideia é, então, depois do primeiro título, que seria a introdução ao Código, o segundo título começaria por licença de pessoal e segue a relação. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Sim, mas o importante é que, ainda que tenha essa condição, essa necessidade de montarmos esse esqueleto, por certo que os assuntos... O ideal seria seguir esse esquema. Portanto, se os grupos resolverem atacar pontos macros, para depois ir para pontos micros, e depois disso ir se ajustando dentro daquela tabela, dentro desse esqueleto, também é o ideal, também é bom.

Algum comentário, professora?

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Para evitar alguma confusão terminológica, pelo que eu pude observar conversando com alguns técnicos e cientistas aqui, o fato de usarmos o Código Brasileiro de Aeronáutica como um modelo referencial, não significa que vamos usar a mesma estrutura para o novo Código. Deu para entender? A estrutura vai ser aquela estrutura que foi combinada na primeira reunião, que seria o art. 1º com as introduções do internacional público e privado e, posteriormente, seguindo os Anexos da Convenção de Chicago.

Agora, nisso vão ser inseridas essas alterações, que é esse trabalho dessa primeira fase.

Alguma dúvida?

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Pois não, Cícero.

O SR. CÍCERO CRISPIM – Eu queria saber se vocês acham que seria interessante trazer algum colega da Consultoria de Direito Constitucional para falar para todo grupo aqui e explicar aquela questão...

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Da estrutura.

O SR. CÍCERO CRISPIM – ... do art. 1º, porque eu fiquei preocupado por ver que ele procura priorizar princípios e talvez não seja essa a função do art. 1º. Acho que um colega da área constitucional poderia...

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Desse material, dessa matéria, eu estou tratando, pesquisando e conversando com dois desembargadores, que estão na ativa e que já trabalharam nesse setor. E também é a minha área, que é Direito Internacional Público, verificar essa questão do que poderia ser tipificado e definido dentro de um código. Eu tenho impressão de que, em mais uma semana, uma semana e pouco, eu já teria esse material para mandar para vocês. E depois poderemos conversar com os assessores da Consultoria Jurídica do Senado.

O SR. CÍCERO CRISPIM – Tudo bem.

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Aliás, as intervenções da Consultoria são sempre bem-vindas.

Inclusive, parece que vai fazer parte do grupo, ou nós convidamos, o Victor Carvalho Pinto, que não só tem uma extrema afinidade com o assunto aviação dentro do Senado, como participou ativamente da CPI do Apagão Aéreo. Também, dentro dos seus estudos, ele tinha trabalhado uma proposta de reforma do Código de Aeronáutica, já em 2008, 2009 – uma proposta extremamente interessante também. Ou seja, eu estou sentindo que os trabalhos agora vão tomar uma dinâmica muito forte.

Então, podemos suspender para 13h30, para ver se até duas horas realmente nós começamos, passamos aos conclames e, posteriormente, aos grupos de trabalho.

Obrigado, senhores.

Está suspensa.

(Suspensa às 12 horas e 2 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 4 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Boa tarde.

Todos estão de volta? Espero que tenham tido um bom almoço.

O primeiro ponto que trataremos nesta parte da reunião é o seguinte: nós temos três grupos de trabalho, aliás, quatro grupos e três grupos de afinidades, que são os temas Navegação Aérea, Sistema de Aviação Civil e Transporte Aéreo. Os novos membros já escolheram em quais grupos irão participar?

(Intervenção fora do microfone.)

Fá-lo-á semana que vem?

Obrigado, Ricardo. Muito bem! Muito legal! *Show!*

Bem, os demais? Dr. Ricardo?

O SR. RICARDO BERNARDI *(Fora do microfone.)* – Vou participar do Transporte Aéreo.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Transporte Aéreo. O.k. Só Transporte Aéreo?

O SR. RICARDO BERNARDI *(Fora do microfone.)* – Pode ser também na parte da... Quais as opções? E Outros?

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Não, os Outros ainda são os outros. Ainda estamos definindo o que está virando os Outros.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Porque os Outros quem são? Seriam os que não constam dos três. Mas é como falamos aqui, a professora trará um trabalho relativo a uma lei, um capítulo de introdução ao Código Brasileiro de Aeronáutica, que vai definir questões relativas à interpretação de tratado e a vigência desse tratado. Então, obviamente, ela trará esse texto, que será objeto de deliberação, será colocado para ser discutido. Mas é um trabalho eminentemente técnico e será feito com juristas, com o pessoal lá de São Paulo, que inclusive trata de matérias afetas a essa área.

Da mesma forma, nós vamos também ter uma discussão à frente, por exemplo, sobre a questão de multas; se esse tema das multas que estão hoje no CBA fica dentro do Sistema de Aviação Civil ou se vão para os Outros. Conforme formos desenvolvendo o trabalho, nós vamos definir isso daí também.

Agora, Navegação Aérea e Sistema de Aviação Civil e Transporte Aéreo, o importante é: há membros que trabalham em mais de um grupo, o.k.? Obviamente, é difícil ficar indo para um grupo e outro, até porque as reuniões são concomitantes. Lembro que o importante é que permeiem as informações entre os senhores, que os senhores debatam, que os senhores criem grupos, que os senhores troquem *e-mails*, o.k.?

Eu vou até fazer uma colocação a pedido da Abear. Hoje não está presente aqui o membro efetivo, mas vieram dois representantes, o Jenkins e o Alonso.

Nós somos amigos, todos aqui se conhecem há muitos anos, sempre se topam pelos corredores. O.k.?

Então, se o senhor quiser participar de mais de um grupo, não sei como o senhor vai fazer para dar assistência, para estar presente no outro. Por isso é importante, realmente, ver. Ou se o senhor, depois, quiser pegar carona, o que o grupo fez para tratar sobre isso, aí vocês resolvem entre os grupos, dentro da sub-relatoria.

O SR. RICARDO BERNARDI – Eu acho que justamente por conta da impossibilidade de participar de duas reuniões ao mesmo tempo, eu acho que o ideal é participar de um grupo apenas. Mas, claro, me disponibilizando, dentro do necessário, para contribuir com os demais também.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Dr. Ricardo, o senhor pode ficar tranquilo porque tudo aqui vai ser objeto de deliberação também. Nós subdividimos em vários grupos, inclusive em subgrupo dentro do seu grupo, que o senhor vai ter que verificar isso daí, para os trabalhos fluírem. Mas por certo que, depois que isso for definido, isso vai ser repassado. O.k.?

O SR. RICARDO BERNARDI – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Sim, Nogueira.

O SR. RICARDO NOGUEIRA DA SILVA – Eu gostaria que me tirassem uma dúvida, porque não ouvi isso na Comissão. Em cada um desses três grupos que já estão definidos, além de outros, circulará por *e-mail* dis-

cussões só do grupo ou todos da Comissão têm acesso às discussões de cada grupo? Essa é uma pergunta interessante para que eu possa exatamente definir em qual grupo eu gostaria de participar?

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Vamos lá. Primeiro, tudo aquilo que nós conversamos aqui é taquigrafado. Na reunião plenária, tudo o que nós falamos é taquigrafado, é produzido, inclusive é disponibilizado no *site* toda a nossa fala aqui.

Em relação aos grupos em si, esse trabalho já fica a cargo do coordenador e do relator. Então, o ideal, obviamente, é que esse trabalho circule por todo o grupo. E não precisa o coordenador ou o relator do grupo mandar para todo mundo. Pode mandar para a Secretaria da Casa que a Secretaria passa para os demais. Agora, se o grupo quiser fazer um trabalho ou quiser criar uma turma na internet só para si, para aumentar a discussão, isso também fica facultado. Não vemos nenhum problema nisso. Ou seja, os senhores, então, é que vão resolver sempre vendo que tudo aqui vai ter publicidade.

O SR. RICARDO NOGUEIRA DA SILVA – Sr. Presidente, o senhor mesmo me pediu que eu alargasse bastante o meu chapéu de cobertura dos segmentos.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Sim, senhor.

O SR. RICARDO NOGUEIRA DA SILVA – Então, em vez de mandar amanhã, eu quero declarar agora. Eu quero entrar nos três grupos e talvez entre em outros, assim que definir.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Sim, senhor.

O SR. RICARDO NOGUEIRA DA SILVA – Combinado?

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Combinado.

O SR. RICARDO NOGUEIRA DA SILVA – Obrigado.

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – Boa tarde!

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Boa tarde, Brigadeiro.

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – Eu entendi que estou como coordenador do Grupo de Navegação Aérea. Também há interesse da minha organização na parte de Transporte Aéreo, principalmente no que tange a aeródromos. Então eu também gostaria de ser incluído no de Transporte Aéreo.

E aí, a minha pergunta é mais específica: com relação à assessores.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Certo.

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – Tem vários aspectos. Busca e salvamento em aeródromos são duas áreas bastantes especializadas, nas quais eu conto com assessores especializados nessas áreas. Então, eu queria saber em que medida a gente pode trazer assessores para poder contribuir com o trabalho do grupo. Eu entendo que a gente pode ter uma estrutura tipo: se houver votação tem que ser um dos membros, não tenho dúvida, mas participar dos trabalhos, até para poder fazer com que os trabalhos andem, a gente precisa baixar um pouco mais o nível das pessoas que vão trabalhar. Perdão, baixar o nível no bom sentido, no nível mais técnico, pessoas que efetivamente vão botar a mão na massa, vão escrever, enfim, pessoas que vivem o problema do dia a dia da gerência desses assuntos, para poder especificar alguma coisa que vai entrar na norma e que depois a gente venha a avaliar aqui.

A minha pergunta é com relação a assessores: a gente vai poder ter assessores ou indicar assessores para trabalharem em cada grupo de trabalho?

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Bom, essa já é a minha pauta subsequente. Eu já vou dar explicação para todo mundo, em relação aos assessores e dos representantes, como isso vai funcionar, até mesmo devido a nossa característica de sermos em grande número de membros. certo?

Vou ouvir o representante da IATA, que já estava inscrito.

O SR. PAULO COSTA – A IATA tem interesse em participar de todos os grupos também.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Todos os grupos? Fantástico!

Todos os assuntos são realmente relevantes.

Algum membro está de fora dos grupos ou não se manifestou?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Não? Está bem. Vamos lá.

Senhores, obviamente, em primeiro lugar, há uma quantidade muito grande de membros. Eu falo isso não por “prediletismo”, eu digo isso, porque houve aqui o grupo de direito penal, que todo mundo sabe que tinha 15 membros. Por outro lado, a comissão de direito penal, de certa forma, abriu tanto ao público – mas abriu tanto – que, de repente, era manifestante que vinha aqui, era um monte de gente, e, até hoje, o projeto está meio pendurado, a coisa não foi, por assim dizer, ou, então, está no tempo dela, não no nosso.

Tenho sido perguntado sobre a questão dos assessores. Eu fiquei até de definir isso agora. O Comandante Milton também pediu para que eu esclarecesse essa questão.

O que ficou definido? Há os membros, que são aqueles que realmente participam dos grupos e que, dentro dos grupos e fora deles, em plenário, têm direito de voto. Em plenário, apenas os membros têm direito de se manifestar, ou seja, estando em plenário, obviamente, como eu já falei, como são pessoas e muitos assuntos que nós temos de abordar ao mesmo tempo, os membros se manifestam. Obviamente, nós não somos tão estanques. Por exemplo, nós perguntamos algo para a IATA que se manifestou através de um representante, assim como fez o representante do senhor em relação à colocação da sua indicação para coordenador do grupo. Então, de certa forma, há uma certa elasticidade nisso daí, mas, preferencialmente, falam em plenário apenas os membros ou, então, seus representantes, quando forem consultados a tanto, até por uma questão de ordem. Isso aqui funciona da mesma forma que o Parlamento: apenas os Senadores falam.

Nossas reuniões são públicas. Não haverá audiências públicas, pelo menos foi assim que nós imaginamos, porque, para fazer audiência pública, tem de fazer chamamento, tem de disponibilizar mais passagem, mais recurso. Ora, eu acredito que, com 24 membros, todos aqui assessorados, todos aqui que devem ter corpo jurídico, não há essa necessidade. Quanto à consulta para a Comissão, nós, inclusive, já encaminhamos um *e-mail* para tanto. As dúvidas e os questionamentos poderão ser encaminhados por *e-mail* sem problemas.

Os assessores. Por exemplo, o membro titular da Abear não está aqui hoje. Eu acredito que o Eduardo Sanovicz é uma pessoa muito ocupada. Nisso, então, ele colocou o Jenkins, que é um amigo nosso, um conhecido nosso de longa data, e o Alonso também, de quem tenho excelentes referências. E eles falaram: “Podemos participar das reuniões dos grupos?” Sim, podem. Agora, impor uma situação e dizer: “Na reunião dos grupos, vocês não vão poder falar”... Obviamente, eles não vão poder votar, mas, quanto à questão de se manifestar, de se colocar, de dar uma contribuição, isso já fica a cargo de cada coordenador, de cada relator setorial, porque cabe a eles verificar como vai ser a dinâmica do trabalho do grupo. É aquela coisa: se você também abre muito e o debate não se faz tão necessário, também, a coisa empaca, tende a haver muitos debates.

Reuniões fechadas, reuniões entre os membros. De repente, por exemplo, há necessidade de definir uma data ou uma coisa ou outra, aí você chama um ou dois membros, chama a Mesa ou chama alguém, obviamente, isso é um assunto restrito à Comissão e aos membros da Comissão, aos interesses da Comissão. É como fazemos na Justiça: na Justiça, há a decisão do juiz, em que cabe recurso, mas há o despacho, que o juiz tem de deliberar e tem liberdade para tanto.

Eu acredito que, dessa forma, a questão de participar de mais de um grupo pode até ser suprida.

Assim, “Georges, posso trazer os assessores?” Brigadeiro, sim, serão bem-vindos, obviamente. Eles poderão participar dos debates? É líquido e certo que eles poderão acompanhar os debates, sem nenhum problema, ainda mais representando o membro. Agora, sobre a questão de interferir durante os debates ou quando os trabalhos estão sendo realizados ou quando eles estão em andamento, obviamente, cada coordenador e cada relator vão definir essa medida.

Está claro, senhores?

Nosso terceiro ponto, então, qual será?

Perguntaram se os senhores já seriam liberados para votar na segunda-feira que vem. Eu acredito que não. Nós precisamos fazer um trabalho agora. Senhores, nós temos que estipular metas. Nós já temos que verificar quais artigos serão trabalhados, até que ponto, quando. E isso, obviamente, deve aparecer na semana que vem para começarmos uma reunião e termos uma reunião de trabalho que realmente possa fluir.

“Ah, mas o que vai ser apresentado será objeto de liberação?” Será objeto de deliberação entre os grupos o que será apresentado. E, obviamente, será feito um relatório, que, depois, será apreciado. Tudo para dar celeridade. Então, é importante o trabalho dos grupos e dos subgrupos.

Assim, agora são 14h19, eu acredito que até 15h30 os grupos já poderão se sentar e definir as metas, os assuntos, os temas sobre os quais poderão deliberar, atacar. Inclusive, eu acho que já está disponível a questão dos temas por artigos.

Cícero, já estão prontas as questões de cada tópico, de cada anexo, cada artigo a que se relaciona? (Pausa.) Não? Certo.

Mesmo assim, senhores, nós já temos os subitens, que são os anexos, e já temos também os subgrupos e os grupos. Independente do trabalho do Senado, eu acho que nós precisamos tocar. Então, acredito que até 15h30 nós já poderemos pegar os grupos para verificar quais assuntos serão abordados, para que seja feito esse compromisso e os senhores tragam isso para semana que vem.

Sr. Respício, algum comentário?

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Falando pelo grupo de transporte aéreo, apesar de o nosso time ser excepcional, ser uma seleção extraordinária, nós temos a falta do Iniesta, do Xavi, temos a falta do Piqué. Eles estão em viagem. Então, nós estamos com um pouco de dificuldade até mesmo para traçar

um cronograma, uma vez que dois dos nossos sub-relatores não estão presentes, além de o sub-relator geral do grupo de Transporte Aéreo, que é o Antônio Ivaldo também não estar presente.

Nós não temos o Donizeti, nós não temos o Claudio Jorge, nós não temos o Antônio Ivaldo. Então, montar um cronograma hoje, talvez, só consigamos do subgrupo relativo a políticas públicas e regulação econômica, de que praticamente todos os membros estão aqui, inclusive com a entrada dos novos membros.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Perfeito.

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Agora, das outras duas áreas, eu tomo a liberdade, sem consultar o nosso grupo, de não traçar nenhum cronograma, nenhuma tarefa específica sem a presença desses integrantes-chave.

O SR. DORIELDO LUIZ DOS PRAZERES – Eu só queria colocar a minha opinião convergente com a do Respício, porque nós também temos uma situação difícil no grupo de Infraestrutura. O nosso sub-relator está nos Estados Unidos. E o coordenador do subgrupo também está fora. Então, fica muito difícil nós tomarmos decisões, sendo que os principais membros, que deveriam estar aqui para dar anuência para o que a gente decidir, estão fora; fica muito difícil. Além do problema da baixa...

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Presidente, nós podemos fazer essa reunião do grupo de trabalho de Transporte Aéreo, apontando algumas atividades para serem cumpridas até segunda-feira da semana que vem, mas sem nenhum cronograma, sem nenhuma definição, esperando esses integrantes principais estarem aqui na próxima segunda-feira. Aí sim, na próxima segunda-feira, nós montarmos um cronograma mais detalhado.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Professor, acho que é importante acatar isso que o senhor colocou em relação a, pelo menos, cobrar, vendo o que pode ser adiantado. Porque todos aqui são pessoas extremamente ocupadas, todos aqui viajam, todos aqui têm seus compromissos e, por certo, com a falta desses membros, podemos correr o risco de atrasar muito os trabalhos. De repente, se um for à Rússia e ficar duas semanas, outro for à Europa e ficar não sei quanto tempo, é ótimo, é importante que tragam experiências, mas, independente disso, podemos ver o que pode ser antecipado, pelo menos em questões pedagógicas, para já passarmos.

E o senhor, como Coordenador-Geral, já pode passar os *e-mails*. Hoje, por exemplo, às 3h da manhã, o Ivaldo estava nos respondendo *e-mail*. Ele está ativo. Então, além de adiantar isso, também já pode verificar isso com ele e colocar a ideia, porque há a pauta. Senão, isso ficará ruim para nós, para o grupo como um todo.

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Sim, sim. As atividades, com certeza, serão iniciadas e apontadas, mas o cronograma prefiro fazer com a presença deles aqui, discutindo, fazendo suas ponderações e tudo mais, se o Presidente permite.

Eu gostaria só de fazer um comentário com relação ao que o Brigadeiro falou a respeito dos assessores e tudo mais. Se possível, não apenas o Comando da Aeronáutica e o Decea, mas também a IATA e a Abear devem manter os mesmos assessores, porque, se ficar uma constância de vários assessores, de assessores diferentes, eles não vão poder acompanhar e dar suas respectivas contribuições a cada grupo ou subgrupo.

Dou um exemplo claro de que não se consegue acompanhar. Naquele comitê de políticas públicas de 2003 – falei à Mesa que dele participei –, por exemplo, estavam representados o Ministério da Fazenda e o Ministério da Justiça. Quando o titular não estava lá, sempre um assessor diferente era designado. E a pessoa chegava ali e falava assim: “Do que foi falado?” Não tinha tempo de ler a ata, não tinha tempo de acompanhar os trabalhos. Então, ficava bastante difícil para o próprio profissional acompanhar o que estava acontecendo.

Se fosse possível manter um assessor fixo para cada grupo ou subgrupo, seria excelente!

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Professor, acho que todos aqui têm critérios, bons critérios. E, obviamente, o senhor, como Coordenador, e os demais também podem colocar essa orientação, que também considero importante.

Pois não, Kerlington.

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – Concordo. Há dia em que concordo, e há dia em que não concordo com o senhor, não é, Professor? Essa é a boa dialética, não é?

Concordo. Foi muito bem falado pelo Professor.

Para ser um pouco mais prático, eu gostaria de visualizar o seguinte: eu sou o relator do grupo de aviação civil, e, na segunda passada, havia oito inscritos, mas só apareceram dois, depois que o Presidente e a Relatora foram para o grupo. E, aqui, no Grupo 3, ficaram 10 ou 12. Não estou com ciúme, mas, para operacionalizar os trabalhos, o que eu sugiro? Quem está em mais de um grupo... O que eu sugiro, consoante com o que o Professor está falando? Por exemplo, a IATA está nos quatro grupos. O Comandante Nogueira está nos quatro grupos. Então, a rigor, ele, sozinho, fisicamente, não vai conseguir estar nos quatro grupos. Se vierem esses assessores

de quem está nos quatro grupos, que, realmente, possam vir os mesmos assessores para esses grupos! Senão, o trabalho semanal não vai ser proficiente.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Não será proficiente. E imagine que vamos precisar de mais um plenário, inclusive.

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – Exatamente!

Então, por exemplo, nesta semana, no Grupo 2, dos dois que apareceram na reunião, eu e o Coronel Camargo, só quem produziu foi o Coronel Camargo. E, quando se olha a lista, há oito. Agora, são nove, dez. Desculpa! Estou sendo genérico aqui. Digo isso, porque senão não vai andar. Quem fez o trabalho viu que, por exemplo, a gente só tratou do RAB e do Sipaer. E vimos que há muita coisa a se fazer. Então, se eu só estiver no grupo pró-forma, o trabalho não vai andar, pela experiência que temos para trás.

A minha proposta é: o.k., estou em um ou mais grupos; se estou em um grupo, estarei nesse grupo, mas, se estou em mais grupos, vou ter de arranjar um jeito de viabilizar a participação efetiva nesse grupo de trabalho, porque senão vai ser representativo, sendo que o Plenário vai discutir toda decisão. Por exemplo, não estou no Grupo 3, não estou no grupo de transporte, mas o relatório dele não vai ser apreciado em plenário?

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Sim.

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – Então, a rigor, poderei fazer as observações. Se eu estiver enganado, corrija-me.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Não.

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – as operacionalizar o trabalho está difícil. O que é isso? Aí se diz: “Olha, vamos usar a tabela agora que nos foi dada como modelo?” “Legal!” “Quem vai fazê-la?” “Hem?” Ninguém a faz. Aí, chega a segunda-feira, e ninguém a fez. Entende? Então, isso não vai andar. Se for assim, seis meses será pouco.

Então, essa é minha proposta para a Comissão.

Como membro, estou propondo que, quem estiver em mais de um grupo, que possa realmente se comprometer a trazer o seu assessor, e esse assessor ser o *link*, o canal efetivo, direto e permanente com o Relator do grupo de trabalho. Se não, não vai funcionar.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – E melhor: que também seja afeto ao assunto.

Pois não, Brigadeiro.

O SR. GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA – Eu estou escutando, estou entendendo, até como Relator, o problema dos outros Relatores com relação à presença desses assessores.

Só quero dizer o seguinte: da minha parte, eu não tenho problema nenhum em colocar um assessor específico para tratar do assunto de busca e salvamento e outro assessor específico para tratar do assunto aeródromo. Eu não posso é me comprometer no sentido de que eles virão em todas as reuniões. Eu tenho limitações orçamentárias que não me permitem ficar colocando meus funcionários para viajar toda segunda-feira ou toda semana. Mas eles vão estar sempre prontos para trabalhar, contribuir com *paper*, da forma que for necessária. Nos dias em que houver discussão e que for necessária a presença deles, eles vão estar aqui. A coordenação por e-mail com o coordenador, com o Relator. Isso dá para fazer. Agora, eu não tenho condições de me comprometer de que vou botar o profissional vindo aqui, toda semana.

Estou sendo bem claro.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Brigadeiro, eu sei que o senhor fará o melhor, e tudo aquilo que também for importante para que seus trabalhos desenvolvam, nós também faremos. Quer dizer, nós temos aqui uma preferência que acreditamos ser importante. Então, obviamente, todo o esforço do senhor será respeitado e, com certeza, será o mais útil possível.

Sim, Kerlington.

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – Brigadeiro, eu entendo, mas, à medida que se fez o link, nós podemos conversar depois por *e-mail*. Eu não sei se o senhor entendeu a minha colocação: que haja um xerife; que haja um responsável; que haja um CPF que possamos identificar, para poder mandar *e-mail*, fazer videoconferência, telefonar. Que não seja necessariamente fisicamente, mas que tenhamos um endereço, logicamente sob a supervisão do senhor.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Agora, vou fazer um arremate aqui, Kerlington, e aos demais.

Sim, na semana passada, eu observei como os grupos se comportaram. Vi que ficaram 14 membros aqui, ficaram dois membros no Grupo 2. Eu e a Relatora fomos para lá, inclusive, para discutir. Não foi uma discussão de tanta qualidade da minha parte, até mesmo por conta da quantidade de assunto, daquilo com que estávamos lidando, e vocês estavam muito mais bem preparados, obviamente. Então, não foi igualitário.

Observei também que pessoas que fazem parte do mesmo grupo foram chamadas para ajudar, para compartilhar. Isso, de certa forma, não aconteceu. Não vou cobrar. De certa forma, o trabalho vai se desenvolver, querendo ou não. Aliás, querendo, os trabalhos se desenvolverão, e o grupo, se se desenvolver com duas pessoas, com três pessoas, eu sei que será um trabalho de melhor qualidade, e, da minha parte, não vejo isso como fator impeditivo. Obviamente que, depois, quando você for fazer uma discussão, vai ficar esvaziado de conteúdo aquele que esteve ausente do grupo.

É por isso que nós colocamos que todos querem participar de todos. Eu concordo que todos até devem participar de todos, porque aviação é um sistema. Porém, a sua dedicação, nesse momento, vai ter que ser a um ponto específico, porque se não, obviamente, vai ficar prejudicado.

Agora, por exemplo, o Grupo 1 ainda não teve reunião. Talvez, hoje, seja a primeira reunião do Grupo 1, que é o do Brigadeiro Gustavo. E, talvez realmente, não sei. Nós temos que ver a expectativa de quórum no que vai virar. Eu tendo a participar do Grupo 1, até mesmo por uma questão de elogio, para fazer presença entre outros. Agora, se o brigadeiro ficar sozinho e aparecer apenas mais um, ele vai tocar os trabalhos, com certeza. “Mas não precisa de dez, vinte pessoas?” Não, não precisa. “Seria melhor se houvesse mais contribuição?” Seria, mas, se houver um disponível para tocar e se fizer benfeito, ótimo.

Todos aqui têm que ter liberdade de manobra e têm que ficar à vontade. Ninguém aqui pode se sentir obrigado, forçado ou ser coagido. Não. O nosso papel não é esse aqui. O nosso papel é, um dia na semana, estamos nos doando para o nosso País para fazer algo que perdure vinte, trinta anos daqui para frente.

Portanto, senhores, como estamos agora? Estamos da seguinte forma: o Grupo 1 vai se reunir pela primeira vez até mesmo para ver a questão das metas, os assuntos que serão abordados. O Grupo 2 acredito que já tenha condições, talvez, de traçar um cronograma. Cronograma que eu digo não é pegar dez, vinte artigos, um capítulo inteiro. Pegue um artigo, dois, algo que já comprometa, que você saia para frente. Esse já é um objetivo, já é um debate, já vai dar muito assunto. O. k.?

O Grupo 3, então. Temos o subgrupo da regulação econômica. Catanant, ninguém melhor que o senhor para estar à frente disso aí. Obviamente, então, já temos como fazer dentro do seu subgrupo um cronograma, alguma coisa já se adiantando. E aos demais grupos, como o próprio Prof. Respício colocou, é sanar o que pode ser antecipado, o que pode ser adiantado.

Obviamente, mantendo contato com os que estão de fora que não puderam participar, para que eles também estejam informados. Lembrando que semana que vem todos querem ter a reunião aqui? Todos querem voltar a se encontrar segunda-feira? *(Pausa.)*

O.k. Sim. Então segunda-feira já teremos apresentação de grupos e, novamente, os grupos na parte da tarde. Já quero até superar essa fase de ter que chegar aqui, ter que distribuir, ter que falar... Não, acho que a coisa já tem que ser autocatalítica. Já se chega à tarde, encerramos o almoço, os grupos já chegam, já se encontram e já vão deliberar para tratar do assunto para apresentar na próxima semana. E Deus queira que, sendo dessa forma, os encontros semanais talvez não sejam necessários. Sem dizer que sem ser na semana próxima, já temos um recesso branco.

O SR. ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO – Georges, é uma sugestão talvez para orientar a elaboração do cronograma. Que o grupo, até mesmo com a disposição que tem aqui, que não necessariamente precisa ser a completa dos integrantes que foram colocados de início, tentar buscar os grandes temas naquela matéria e aí distribuir esses temas no cronograma. Isso linca com aquele meu comentário mais cedo de que a gente tendo essa disposição, ajuda os membros a se organizarem. Inclusive, com relação a assessores para poderem acompanhar aquela matéria e, no momento em que la for discutida, fazer uma contribuição efetiva.

Apenas uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Os senhores colocarão isso em prática agora.

Então, senhores, 15h30 já teremos condições de nos encontrarmos aqui para já termos algo deliberado, por favor? O.k.?

Então, senhores, nos veremos daqui a uma hora, vamos suspender. Nós temos esta sala disponível e a sala 15. O.k.?

Sim. Acho que aqui pode ficar o grupo maior e, na outra sala, com certeza, caberão os outros dois grupos, tenho esse sentimento. O.k.?

Então, está suspensa.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Senhores, boa tarde!

Continuamos os trabalhos da Comissão de Especialistas da Reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica, dentro do horário regimental.

Participei, agora, da reunião dos Grupos. Tive, agora, também, oportunidade de conversar com os coordenadores. Será que temos alguma previsão para os trabalhos a serem apresentados para a semana que vem? Gostaria de começar com o Grupo 1.

Por favor, se puderem tomar nota...

O SR. GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA – Muito obrigado, Sr. Relator.

O Grupo 1, me reuni com o Sr. Ricardo Nogueira e com o senhor, discutiu a necessidade de montar os assuntos correlatos ao Grupo 1 naquela planilha. O que posso me comprometer para a semana que vem é tratar do Capítulo 1, sobre a organização do espaço aéreo, já trazendo pronto na planilha. Vou também tentar trazer um cronograma de trabalho para apresentar para vocês, na semana que vem, com relação a todo o restante do trabalho que tenho para fazer.

Só lembro que, já nesta análise do Capítulo 1, tem alguma coisa com relação à autoridade aeronáutica que vai tocar o Grupo de Navegação Aérea. É justamente a parte da autoridade aeronáutica. Algumas coisas a Anac faz hoje. Não é mais do Comando da Aeronáutica. Mas vou procurar identificar na minha planilha e, depois, vemos como conduzir a coordenação entre os dois Grupos.

A minha proposta é essa.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Então, seria, para constar: Título II, Do Espaço Aéreo e seu Uso para Fins Aeronáuticos, e Capítulo I, Do Espaço Aéreo Brasileiro. Seria do art. 11 ao art. 13. O.k.? (*Pausa.*)

Certo.

Grupo 2.

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – A nossa proposta é migrar os dados apresentados pelo Coronel Camargo sobre o sistema SIPAER para a nova tabela e também os dados apresentados por nós a respeito do RAB, ou seja, Anexos III e VII, e iniciar os trabalhos de apresentação e confecção do Anexo XVI, que também vai ser uma aventura, porque fala de meio ambiente e o nosso Código não trata nada a respeito.

A nossa proposta é, voltando, migrar tudo o que apresentamos hoje, melhorando os Anexos III e VII, e mostrar a proposta embrionária do Anexo XVI. Vai faltar o Anexo XII – mas o Brigadeiro Gustavo já está antenado, a equipe dele vai andar com isso – e o Anexo I, com o qual vou começar a andar nesta semana. Então, acho que, na segunda-feira que vem vamos ter oportunidade de esboçar um calendário de trabalho mais consistente. Para segunda-feira, a meta, e não o calendário, é esta: Anexos III, VII e XVI para apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – E também para sistematização dos artigos?

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – Sim. O.k.

Seria até interessante consultar a respeito do seguinte: se vamos tratar de questões ambientais, fazer a inserção disso na Lei nº 6.938, de 1981, que é o Plano Nacional de Meio Ambiente, realmente, será uma tarefa grande.

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – Dentro daquela tabela, está prevista a legislação extravagante, que vai ser tratada... A coluna que vai ficar vazia é a do CBA. (*Risos.*)

O resto vai ficar bem recheado.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Uma vez que envolve ainda as três figuras da Administração Pública: Município, Estado e União.

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – Grande problema!

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Grande, ainda mais hoje com a certificação de novos aeródromos, e até mesmo para a manutenção das atuais certificações.

Grupo 3.

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Presidente, o nosso Grupo se reuniu aqui. Os trabalhos foram muito interessantes, inclusive bastante céleres.

Nosso foco foi no Subgrupo Regulação Econômica e Políticas Públicas. Antes da nossa reunião, já havia combinado com o Doriêdo para que ele e o AntônioIVALDO continuem o trabalho, e o Claudio Jorge também, voltando de viagem, que o Doriêdo expôs na planilha mostrada aqui pela parte da manhã.

Vamos trabalhar nesse Subgrupo de acordo com as anotações feitas pelo Ronei. Passo a palavra ao Ronei para ele dar um *overview* do que foi combinado aqui e dos respectivos itens.

O SR. RONEI SAGGIORO GLANZAMANN – Obrigado, Respício.

Sr. Presidente, temos três Subgrupos e, como o Respício falou, o foco foi no Subgrupo de Políticas Públicas e Regulação Econômica. Para os dois primeiros, como os membros estão ausentes, não demos muita ênfase, mas vamos sugerir que trabalhem mais ou menos da mesma forma que vínhamos fazendo até agora, em cima daquela planilha que o Doriêdo apresentou hoje, mais cedo. Os temas, os principais temas, temas mais polêmicos ficam a critério dos Sub-relatores definirem junto com os Coordenadores.

Da parte de Políticas Públicas e Regulação Econômica, dividimos em grandes temas, temas que sabemos que são polêmicos e que todos gostariam de discutir. Para conhecimento de todos, seria algo no seguinte sentido:

Participação de capital estrangeiro em empresas aéreas: o Prof. Respício ficou responsável por trazer todos os levantamentos sobre esse assunto, juntamente com o Jenkins, da Abear. Farão as contribuições para tentarmos montar alguns pontos principais com relação a esse assunto, que sabemos, certamente, polêmico e interessante e que muitos querem discutir.

Vou trazer alguma coisa com relação à parte de outorga de aeródromos para exploração de aeroportos, a questão do patrimônio aeroportuário e uma continuidade do trabalho que o Doriello apresentou, hoje, em cima daquelas definições: o que é aeródromo público; o que é aeródromo privado; daquilo que é público, é objeto de homologação, de certificação e como outorgo esse tipo de coisa. Vamos fazer um levantamento sobre isso também, que é o Título III do CBA, mais ou menos.

O Ricardo Catanant ficou com a parte de outorga para exploração de serviços aéreos. Já é o Título VI do CBA. É aquela discussão que muita gente sabe. As nossas concessionárias, hoje, de serviços aéreos são de fato concessionárias ou não são? São o instrumento correto? Não deveria ser uma autorização? É uma permissão? Enfim, como fica toda essa relação, que, no nosso entendimento, está bastante defasada no código atual. O Catanant vai trazer essa discussão para nós. Também, a reboque, a discussão sobre serviços aéreos públicos e privados, a natureza do serviço aéreo que é prestado. Basicamente, é uma discussão do Título VI do CBA.

O Hugo ficou responsável em trazer alguma coisa para nós sobre utilização de áreas aeroportuárias. Também sabemos que é um assunto bastante discutido. Quem pode utilizar áreas em aeroportos? De que maneira pode utilizar? Com licitação ou sem licitação? A que preço? Quem tem preferência? Quem tem prioridade? Qual o tamanho dessas áreas? Quem define o tamanho mínimo e máximo? Como é isso na relação com o concessionário aeroportuário? Como é com o autorizatário? Como é com a empresa pública? Com o Governo Federal, estadual e municipal? Temos várias modalidades de outorga: uns têm que licitar; outros não. Aeroclube pode ocupar a área gratuitamente, sem licitação? Há um universo de dúvidas e questionamentos sobre essa questão de ocupação de áreas, inclusive áreas de abastecimento também, de combustível, enfim. Há muito em cima disso. Também com relação à administração aeroportuária, que, acho, tem a ver um pouco com o que vou comentar a partir de outorgas.

Depois vem o Ricardo, que está com uma tarefa árdua. Ele assumiu alguns temas pesados, por exemplo, autorização de empresas estrangeiras para operar no Brasil. Há uma discussão grande com relação a isso. Talvez já venha até alguma coisa com relação à liberdade do ar, à cabotagem, algo nesse sentido, e sabemos que é um assunto pesado e pouco pacífico no Brasil como um todo. Acumulou também a parte do contrato de transporte aéreo de carga, passageiro e bagagem, porque vem muita coisa de direito do consumidor, direitos e deveres das partes nesse contrato, que também é um assunto pesado, porque temos o Código de Defesa do Consumidor – se aplica ou não se aplica? – e as convenções internacionais, que falam um pouco sobre isso. Também é um assunto bem amplo. Ainda trouxe, para completar o pacote, a parte e responsabilidade civil, as diversas responsabilidades do transportador, do contratante, do contratado, do agente de carga, das empresas de serviços aéreos auxiliares, que também sabemos que é um assunto bastante pesado.

Comandante Milton ficou de trazer alguma coisa com relação a registros, homologações e certificações de pistas de pouso, principalmente na região amazônica, que é a discussão das ilegalidades. Temos uma série de pistas, hoje, sendo utilizadas que não passam por processo de registro, de certificação. São pistas praticamente clandestinas. Ele vai trazer alguma coisa com foco na região amazônica para poder legalizar isso de alguma maneira.

O Carlos Ebner, representante da lata, não está aqui hoje, mas ficou de, assim que conseguirmos montar esse plano inicial, essa grande planilha, que, na verdade, vai ser um grande *brainstorm* para posterior lapidação, acrescentar assuntos sobre cada um dos temas.

Agora, tem um tema que surgiu nas nossas conversas que queríamos trazer para discussão da Comissão. É relacionado à navegação aérea. A sugestão do nosso Grupo, após um debate, é que, talvez, fosse interessante o Grupo de Navegação Aérea tratar sobre isso. São áreas cinzentas, nebulosas. É a parte de outorga para exploração de serviços de navegação aérea. O Código, hoje, não fala nada sobre isso. Trazemos a discussão: será que é uma discussão do Grupo de Navegação Aérea ou do Grupo de Políticas Públicas? Talvez nossa ideia seja começar lá e, se for o caso, vir para cá.

O ponto é: temos, hoje, no Código de Aeronáutica uma série de discussões com relação à outorga de serviços aéreos e de infraestrutura aeroportuária, mas não temos nada no Código, hoje, que fale de outorga para exploração de serviços de navegação aérea. No Código fala, basicamente, que isso é competência do Comando da Aeronáutica, que faz, dali para baixo, todo um regramento, uma regulamentação infralegal. Então, surgiu aqui uma sugestão do Grupo para que o Grupo de Navegação Aérea contemple de alguma maneira essa

possibilidade de exploração do serviço de navegação aérea como um negócio, em si. Assim como o serviço aéreo é um negócio, a exploração aeroportuária é um negócio, a navegação aérea também pode tomar viés de negócio, e teríamos que discutir toda uma modelagem de outorga para isso, teríamos que ver como isso entraria no Código de alguma maneira.

É um assunto denso, complicado, e ficamos na dúvida se seria no nosso Grupo ou no Grupo de Navegação, mas fica registrada a sugestão para que o Grupo de Navegação analise a pertinência de discutir esse tipo de assunto. Apesar de ser competência do Comando da Aeronáutica, hoje, a navegação aérea e a exploração, sabemos que a Infraero presta esse serviço em muitos aeroportos do País. Temos as EPTAs, as Estações Prestadoras de Serviços de Telecomunicações de Tráfego Aéreo. Temos alguns Municípios operando essas EPTAs, alguns privados operando. Sabemos que, dentro da Infraero, isso é uma unidade de negócio quase apartada da empresa. A empresa tem uma unidade que trata só disso, herança, para quem conhece a história, da antiga Tasa, Telecomunicações Aeronáuticas S/A, que era uma estatal que prestava esse serviço e que foi extinta e encampada pela Infraero. Hoje, a Infraero tem isso como um negócio. Queremos tratar essa discussão, mas não sabemos onde: aqui, no Grupo, ou no Grupo de Navegação.

Feito isso, vamos trazer, na semana que vem, esta grande planilha, esta Torre de Babel, essa planilha Torre de Babel, que será a massa de trabalho do Grupo. Com essa planilha, vamos começar a lapidação os assuntos separando o que tem pertinência um com o outro. Em um segundo momento, vamos trazer sugestões de texto. Nessa primeira versão, vamos apresentar o problema e a necessidade de ele ser estudado. Em um segundo momento, viremos com sugestões de texto, só que elas pressupõem, primeiro, uma discussão e, pelo menos, um alinhamento de ideias com relação àquele assunto. Então, vamos discutir no Grupo para atingirmos um alinhamento, pelo menos, macro, e trabalhar em sugestões de texto. Em um primeiro momento, é um levantamento dos problemas em cima de cada um desses assuntos.

É isso, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Presidente, só dando complemento, acordamos também de cada um de nós, do Grupo de Transporte Aéreo, vir com algumas sugestões dos assuntos, dos itens da primeira coluna da Tabela. Como Políticas Públicas e Regulação Econômica é uma vastidão, além dos temas que já estão no atual CBA, existem “n” outros que não estão abarcados no atual CBA, mas são itens modernos, passíveis de serem pelo menos identificados e levados à discussão se estão apropriados ou não para serem incluídos no novo CBA. Então, o Grupo também ficou de trazer o apontamento de alguns desses itens, além do que conseguir caminhar em cada um desses itens que foi acordado e colocado aqui pelo Ronei.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Esses assuntos já serão abordados dentro daquele modelo da Tabela que foi apresentado. Correto?

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Exatamente. Todos os itens que o Ronei acabou de colocar com os seus respectivos responsáveis já estarão no formato da nova tabela com as sete colunas.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – É muito assunto! Realmente, vai ser densa a próxima reunião, porque são muitos assuntos, são assuntos extremamente polêmicos. Talvez até pudéssemos subdividi-los, mas isso obviamente fica sob a responsabilidade do Grupo, uma vez que realmente são assuntos complexos, polêmicos e que vão demandar uma grande discussão.

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Nossa ideia, Presidente, é apontarmos os assuntos, colocarmos o que é relacionado ao CBA, se o CBA já tem alguma coisa ou não, da mesma forma que o Doriello colocou, mas resumidamente. Se cada um de nós for falar do que caminhou em cada item, vamos precisar da segunda, da terça, da quarta, da semana inteira. Então, vamos apontar como se fosse um *kick-off* de cada um dos itens. Não temos a intenção, nem de perto, de esgotarmos a linha do item, mas sim de encaminharmos, o máximo possível, cada um deles.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Ótimo! Que realmente seja um *kick-off* e que realmente produza resultados, para que, depois, após as duas semanas de recesso, venham, então, as proposições em cima dos artigos já delineados, uma vez que, esperamos, esteja até mesmo exaurida a questão desses debates, porque estou vendo que a reunião que vem vai ser curta, se formos realmente debater. Então, vamos até mesmo ver uma sistemática dentro disso, vamos deliberar sobre a questão do tempo para serem abordados esses assuntos, a questão dos debates a serem abertos, porque, obviamente, são assuntos que são apaixonantes, que são importantes e que precisam ser resolvidos, mas, realmente, é muita coisa. Espero que dê certo. Vou fazer não só parte da torcida, mas também trabalhando nesse sentido. (Pausa.)

Sim, Brigadeiro.

O SR. GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA – Só para fechar.

Ronei, concordo com você, só acho que a estação privada está coberta no art. 48, no final, na última letra do art. 48, que usamos para ter estações privadas de telecomunicações aeronáuticas, que proveem serviços de tráfego aéreo. Entendo que está dentro do escopo da navegação aérea. Obviamente, vai ter muita coisa da parte econômica que vamos poder discutir bastante aqui.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Algo da Secretaria para o encerramento? *(Pausa.)*

Nada mais havendo a tratar, convoco os senhores para estarem presentes aqui, dia 13 de julho, às 10h. Todos venham preparados para fazermos um bom estudo, e espero que façamos história também. Estamos precisando dessas respostas para o Brasil.

Agradeço encarecidamente a presença de todos que se dispuseram estar aqui. Espero também que os membros efetivos possam participar em maior número, independentemente daqueles que estejam viajando.

A pauta da reunião de hoje e os compromissos que foram colocados para as apresentações, acho, já estarão disponíveis até amanhã na nossa página no *site* do Senado, dentro da página da Secretaria das Comissões, me parece. *(Pausa.)*

Pois não, Comandante Nogueira.

O SR. RICARDO NOGUEIRA DA SILVA – *(Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – A Secretaria do Senado está se propondo aqui a encaminhar... Eles sempre encaminham para todos a próxima pauta, a pauta da próxima reunião. Dessa forma também, eles vão encaminhar a pauta da próxima reunião. As notas taquigráficas e os demais documentos ficarão disponíveis no *site* do Senado, conforme forem sendo processados.

O SR. RICARDO NOGUEIRA DA SILVA – *(Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Se os senhores quiserem...

O SR. RICARDO NOGUEIRA DA SILVA – *(Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Pode enviar ou ficar disponível. Nogueira, fica ao gosto do senhor.

O SR. RICARDO NOGUEIRA DA SILVA – *(Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – O senhor gosta assim. Eu sei. Isso é uma qualidade. Algo mais? *(Pausa.)*

Senhores, agradeço. Boa semana a todos. Bom trabalho. – **Georges de Moura Ferreira**, Presidente.

(Iniciada às 10 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 10 minutos.)

Comissão de Especialistas com a finalidade de apresentar anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.

ATA DA 5ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 5ª Reunião, realizada em 13 de julho de 2015, às 10 horas e 38 minutos, no Plenário nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, sob a presidência do Sr. **Georges de Moura Ferreira** e com a presença dos membros: **Donizeti de Andrade, Antônio Ivaldo Machado de Andrade, Cláudio Jorge Pinto Alves, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Doriêdo Luiz dos Prazeres, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggiore Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Milton Arantes Costa, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi e Fernando Silva Alves de Camargo.** Deixaram de comparecer os membros: **Celso Faria de Souza, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Eduardo Sanovicz, Ricardo Nogueira da Silva e Carlos Ebner.** Na oportunidade, foram realizadas apresentações pelas relatorias setoriais e definido cronograma para próximas reuniões. A reunião foi suspensa às 12h30, e retomada às 14h19, novamente suspensa às 15h05 e retomada às 16h15. Após aprovação, a presente Ata será publicada juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Senhores, bom dia!

Mais uma vez, agradeço a presença de todos que se dispuseram a doar este dia da semana em prol do nosso País.

Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão de Especialistas destinada a apresentar anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.

Esta reunião será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. Por isso, as pessoas que tenham interesse de participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, através do número 0800612211.

Senhores, eu quero informá-los, com muita satisfação, que a reunião passada foi extremamente elogiada. Vários grupos de interesses, organizações, ordens que tiveram oportunidade de acessar o *site*, de ver e de acompanhar gostaram muito do nível dos debates, que realmente impressionou. E acredito que isso deve ter continuidade no dia de hoje.

Lembro que nós dividimos em dois momentos as nossas reuniões. Num primeiro momento, nós nos dividimos em três grandes grupos de trabalho, para tratar de três grandes temas: navegação aérea, sistema de aviação civil e transporte aéreo. E há um quarto grupo, que é o grupo “Outros”, que é designado para assuntos afins, que não estejam diretamente relacionados a esse grande universo.

Os grupos, então, se reuniram na semana passada e se comprometeram a já fazer a apresentação ou a, pelo menos, apresentar os primeiros esboços já propondo as alterações pontuais dentro do nosso ordenamento jurídico aeronáutico.

Pela ordem e pela pauta, então, nós vamos obedecer ao critério de numeração dos grupos. Temos o Grupo 1, temos o Grupo 2 e temos o Grupo 3.

Os primeiros dois grupos são menores, apesar da importância do assunto, e contam com um coordenador e um relator, e o Grupo 3 realmente conta com três subgrupos, três sub-relatores, um relator e um coordenador, devido até mesmo à importância desse tema.

Dessa sorte, senhores, eu gostaria de convidar, se, obviamente, em tempo hábil, foi feita a conclusão dos trabalhos, o Grupo 1 a apresentar as conclusões ou, então, o trabalho que ele conseguiu concluir de segunda-feira para cá.

Brigadeiro Gustavo, o senhor, como coordenador, como relator do Grupo 1, em relação àqueles arts. 11 ao 13 do CBA...

O SR. GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA – Sim, já tenho...

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Pois não.

Senhores, eu gostaria de pedir a atenção de todos para esses temas, porque quero lembrar, mais uma vez, que todas as matérias aqui, ainda que apresentadas pelos grupos e subgrupos e aprovadas pelos respectivos, serão objetos de deliberação.

Brigadeiro, o senhor gostaria de tempo ou prefere ficar à vontade?

O SR. GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA – Não, eu estou... O tempo que você quiser. Vai ser curto.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Vai ser curto?

O tempo regimental é de dez minutos. Então, o senhor tem a liberdade de manobra.

O SR. GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA – Dez minutos.

Sr. Presidente, muito obrigado.

Senhoras e senhores, bom dia!

É um prazer estar aqui podendo fazer a primeira apresentação, simples, do trabalho que foi feito. Eu só queria fazer algum comentário porque gostaria de dizer que, de alguma forma, eu fiz algumas propostas de alteração justamente porque entendo que precisam ser discutidas.

Então, quanto à questão da autoridade aeronáutica, que era exercida, no CBA em vigor, era apontada para o Comandante da Aeronáutica e, depois, já reformada pela 11.182, na criação da Anac e tudo o mais, a gente vai precisar discutir, se os doutores me permitirem, a hermenêutica de como a gente vai chamar essas autoridades.

Então, eu me permiti colocar um termo aqui justamente para a gente poder, depois, discutir e ver se ele está abrangendo tudo. A gente vai ver mais para a frente.

Pode passara a primeira, por favor.

Bom, eu tinha me proposto a fazer, então, a revisão, no Título 2, Capítulo 1, dos três primeiros artigos, de 11 a 13. Justamente nesses artigos eu fiz algumas observações.

No art. 11 não tem nenhum tipo de alteração maior. Eu só fiz apontamento para o art. 1º da Convenção de Chicago, que fala também de soberania.

Eu fiz a proposta aqui, também, para os doutores me corrigirem, se for o caso, com relação à mudança do nome do País, e só isso, porque a Constituição Federal, quando se refere ao País, fala em República Federativa, mas, no Código atual, a gente está tratando só por Brasil. Então, eu só fiz essa mudança simples. Caso se decida que não tem que ser feita, a gente pode cancelá-la. Eu só troquei de Brasil para República Federativa do Brasil.

O art. 12 é justamente o que trata da orientação, coordenação, controle e fiscalização pelo então Ministério da Aeronáutica.

Nesse artigo, eu entendo que, após a criação da Anac, algumas das atribuições têm que ser repassadas. Então, eu deixei o *caput* do artigo e fiz uma mudança nas atribuições. No caso, o Comando da Aeronáutica ficaria com a atribuição de cuidar de navegação aérea, tráfego aéreo e infraestrutura de navegação aérea. Foi

dessa forma que eu chamei e, mais lá para a frente, depois, quando a gente for tratar, no artigo recíproco, a gente vai ter que definir o que é estrutura de navegação aérea.

Eu peço aos colegas, também, que, por favor, bombardeiem a minha sugestão, para que a gente possa, se for o caso, mudar o nome da infraestrutura, principalmente.

Propus a criação de um item 4, que seria infraestrutura de aviação civil, que teria que estar embaixo de um novo artigo, que colocaria a orientação, coordenação, controle e fiscalização sob a égide da Anac.

Não cheguei a abrir esse artigo porque eu entendi que pode ser que o pessoal do grupo de navegação aérea possa querer puxar esse artigo para eles. Então, eu só deixei apontado e estou aberto à discussão com o grupo depois para saber se a gente mesmo faz aqui ou se passa para lá.

Ainda coloquei a sugestão de uma nota, ao final desse artigo, dizendo que a autoridade que assumir cada uma dessas atribuições deverá garantir, na sua estrutura organizacional, a necessária separação entre as atividades normativas, executivas e de supervisão, porque é o mínimo que a gente tem que pedir para fazer.

Aí, eu entendo que a lei fica bastante genérica e permite ao órgão fazer a separação. E a adequação dessa separação, obviamente, no meu entender, vai ser fiscalizada pelos entes internos e externos de auditoria, tanto a ICAO, quanto os entes internos.

O art. 13 já fala sobre a detenção em voo de aeronaves. Tem alguma coisa a ver já com a Lei Complementar nº 97 e com a Lei Complementar nº 136, de 1999 e 2010, respectivamente. A gente tem uma proposta de alteração que é justamente para adequar o texto com essas duas leis complementares.

Então, basicamente, o trabalho que eu tenho para apresentar é esse. Mais uma vez, é um trabalho inicial, aberto a críticas e correções, por favor.

Pode passar mais uma.

O programa de trabalho que a gente apresentou aqui. Eu entendi que tenho 14 artigos restantes. Eu já deixei com a Secretaria um arquivo Excel em que eu coloquei os arquivos, todos os arquivos que entendo que são atinentes ao Grupo 1.

Eu estou propondo fechar essa análise preliminar dos artigos até o dia 3 de agosto, quando a gente vai ter a próxima reunião depois do recesso. A gente teria que consolidar esses textos, então, até o dia 17, que é a minha proposta. Ou seja, eu recebo as críticas e a gente consolida até o dia 17, e, após isso, a gente tem que começar a trabalhar na integração dos trabalhos. A gente talvez tenha que fazer o rearranjo dos grupos. A gente está num trabalho inicial de atacar o CBA – eu entendo dessa forma –, artigo por artigo, e, depois, a gente vai ter que fazer uma reestruturação. E aí eu entendo que o Presidente vai nos conduzir da forma mais adequada.

O meu programa de trabalho inicial é esse.

Eu queria agradecer a colaboração do Ricardo Nogueira e de todo mundo que me ajudou na confecção desse trabalho.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Obrigado, Brigadeiro.

Senhores, esse trabalho está se refletindo... Nós estamos começando a delinear quem é a autoridade aeronáutica brasileira, uma vez que nós temos, aí, vários novos *players* que entraram no nosso sistema. Ou seja, nós estamos, agora, correndo para o amadurecimento e, realmente, retirando alguns termos que estão, obviamente, ultrapassados dentro do CBA. O Ministério da Aeronáutica não existe. Agora, então, nós vamos colocar quem são as autoridades aeronáuticas, sendo que, inclusive, vamos precisar decidir qual é o papel da SAC e qual é o papel da Anac. São coisas que ainda são um pouco... Parece que tem uma área cinza em cima disso aí.

É importante que todos participem, porque este é o momento, e do art. 11 ao art. 13 já se começa a tocar especificamente nesse assunto.

Muitos até perguntam: “Olha, nós teremos um controle de tráfego aéreo civil no Brasil?” Eu entendo que não teremos pelos próximos dois séculos. Então, essa simbiose, a parceria com a Força Aérea vai perdurar. Essa é a sensibilidade que eu tenho.

Brigadeiro, agradeço a apresentação.

Vamos, realmente, aguardar esse texto final, ver a contribuição de todos. Ou seja, o texto está em deliberação. Nós já podemos deliberar, aprovar as sugestões, ou os senhores podem, de certa forma, também contribuir em cima do trabalho do colega, mas vamos fazer isso de forma rápida. Nós temos um prazo, que é o dia 17, prazo a que ele se propôs, para apresentar esse novo texto e temos o dia 3 de agosto, que é um recesso. Nós teremos dois encontros em que nós não estaremos mais aqui.

Eu já gostaria de pegar as contribuições colocadas hoje, apreciadas por todos, e já colocá-las em deliberação. O que isso significa? Que nós já teremos texto pronto para já passarmos para a relatoria e já começarmos a encaminhar as mudanças de fato.

O senhores se sentem à vontade dessa forma?

Ivaldo?

Glanzmann?

Pois não, Brigadeiro.

O SR. GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA – Chame-me de tenente, porque eu me sinto mais novo. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Sim, senhor, Brigadeiro.

O SR. GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA – Bom, senhores, também a gente tem que definir... Eu deixei em aberto aquela história... Na hora em que a gente define as atribuições nesses artigos iniciais, eu estou entendendo que a gente está começando a definir as autoridades aeronáuticas.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Sim.

O SR. GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA – Então, eu não fiz proposta de um texto colocando a Anac ou a SAC. Então, a gente também precisa definir... Eu não sei se hoje a gente teria condições de amadurecer essa posição aqui, no plenário.

Eu estou aberto a receber contribuições e até a discutir com o Grupo 3.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Eu acredito que num segundo momento já se pode fazer isso, após o nosso *break*.

O SR. GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Agradeço.

Coronel Fernando.

Agora, eu gostaria de passar a palavra para o Grupo 2, para ouvirmos as conclusões e os pareceres que foram feitos.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Sim, Sr. Kerlington.

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – Senhores, eu não aguento falar sentado. Desculpem-me.

Na verdade, o trabalho do Grupo 2 desta semana foi tabular na nova formatação dos assuntos. Então, na verdade, a parte do Sipaer já está pronta para ser discutida no plenário, porque a nova redação foi proposta pelo Coronel Camargo, de modo que, no grupo, houve uma discussão – e isso vai ter que ser discutido com os senhores – se o Código realmente precisa, na parte que tratar do sistema Sipaer, do assunto investigação e prevenção de acidentes, descer tanto a minúcias – essa foi a discussão que a gente teve na segunda-feira passada –, como acontece hoje.

A exemplo da Lei do Aeronauta, que o Código leva tudo para lá, para essa lei, nessa lei específica se trata das questões especiais de que o aeronauta precisa, houve a discussão, e não chegamos a um consenso, sobre se esse assunto, chegando a esse nível de especificidade, precisa estar no Código. Então, é um...

É lógico que as...

Pode colocar aí, por favor, o do Sipaer.

Os artigos estão ali, a ideia é de que fiquem ali, e, então, na verdade, o direito material está ali, mas a dúvida foi sobre onde colocar, sobre se ele precisa estar no Código ou se ele pode estar numa lei extravagante, com o Código fazendo remissão: “Olha, a estrutura de investigação e prevenção de acidentes será tratada por lei, na forma da lei.” Na hora, cria-se a lei como um efeito... Aí, não sei... Realmente, eu interrogo aqui, e a gente está pronto para discutir isso.

O Coronel já fez a comparação, já colocou os artigos que seriam interessantes para o direito material, agora o onde seria a metodologia que fosse adotada para o novo Código: se o deixaríamos menos específico e deixaríamos para a lei, e que já se apresentasse, também, a reboque, esse projeto de lei para ser aprovado junto.

Então, esse já está pronto para ser debatido aqui.

Isto aqui, basicamente, foi o que o Coronel apresentou na semana passada, que, então, não carece de ser lido de novo, pois está pronto para discussão. Agora, a interrogação é sobre onde.

Pode colocar no RAB, agora, por favor.

Essa é a Tabela Sipaer, tem a Tabela RAB.

Quanto à Tabela RAB, a gente, junto com a Dr^a Luciana, que trabalha no RAB, que é a Presidente do RAB, a chefe do RAB hoje na Anac... Então, na verdade, ela veio ajudar a gente aí e somar nessa proposta de nova redação de artigo. Então, como não tínhamos conhecimento suficiente para propor novo artigo, chamamos alguém que é dono da cadeira para ver o que acontece se mudar alguma coisa. Depois, a gente traz aqui para o plenário para ser discutido.

Então, o RAB carece dessa nova proposta de redação.

Pode mudar. Põe no meio ambiente, por favor.

Então, a gente falou de Sipaer no Anexo 13, a gente falou de RAB ou registro de nacionalidade e etc no Anexo 7, e agora o Anexo 16, que foi uma grande interrogação e um grande trabalho do Comandante Alonso, a quem rendo toda gratidão por ter feito esse trabalho aqui. O nosso Código, hoje, o Anexo 16, quando se fala de meio ambiente... Na verdade, o Volume 1 fala de motor e o Volume 2 fala de emissão. Então, é muito mais na parte do Grupo 3 do que, a rigor, do grupo de organização da aviação civil, mas achamos necessário, em algum lugar do Código – não sei onde, talvez nessa parte de “Outros”, seria feita essa nova abordagem –, algumas coisas estarem ali.

Essa parte de introdução, professora, não seria para estar em lugar nenhum, mas também remeter, na lei de introdução, alguma coisa sobre o meio ambiente. O CBA não diz nada, mas é só uma sugestão introdutória. Aí, se encaixaria, também não sei onde, essa questão de introdução, sem muita especificidade, da questão do meio ambiente.

Aqui embaixo – pode descer, por favor, Eduardo ou Marcelo –, num capítulo tal – também é formalidade, porque a gente não sabe ainda a estrutura –, num artigo tal, também, enfim, dizendo algo como – é sugestão, pessoal – “as autoridades deverão observar a disposição aplicada às matérias de proteção do meio ambiente”. Quer dizer, em algum lugar, a gente teria um dispositivo que remeteria a isso aí e também definindo o que é autoridade de aviação civil, seja lá que nome for, “adotar as medidas necessárias recomendadas pela Icao”. Quer dizer, hoje, como o Dr. Tercio bem disse, no aeroporto existem cinco autoridades. Não é isso, doutor? São cinco autoridades, e no meio ambiente eu acho que tem... Acho, não, eu tenho certeza, porque, como é competência concorrente, você tem União, Estado e Município, e aí você tem as autarquias, ainda, estaduais... Quer dizer, o Estado, além de ter a administração direta, em alguns Estados existe um órgão de administração indireta estadual que também trata de meio ambiente. Como no federal, você tem tanto a administração direta quanto a indireta... Então, tentar isso, jogar na mão de uma pessoa para evitar essa pulverização de competência.

Então, como é para tratar de emissão e de ruído, legal. Quando for a parte aeronáutica, a autoridade vai ter uma estrutura ou um programa que trate disso, para evitar essas idas e vindas e excesso de burocracia num órgão que talvez não tenha tanto domínio sobre a parte aeronáutica.

Na verdade, quatro artigos aqui, em algum lugar, resolvem a parte de meio ambiente, não a parte de certificação e emissão, mas a parte de meio ambiente. O pedaço 16 vai ter que ir para V. Ex^a, Prof. Respício, que fala de motores, de certificação de aeronave, que vai pegar o Volume 1 e o Volume 2 do 16.

Então, a partir disso, brilhantemente, pelo Comandante...

Depois, vou passar a palavra para o senhor. O senhor vai poder falar, Comandante Alonso, que foi o pai da criança aqui.

A proposta é que, Presidente, o 16 passe para o Grupo 3, o anexo, visto que está na questão de organização da aviação civil, sendo que os artigos que seriam genéricos estamos elegendo e erigindo aqui e deixando a parte específica do Volume 1 e do Volume 2 do Anexo 16 para o grupo que trata de certificação de motor, ruído de motor. Certificação de motor, é isso? Eu não entendo bem. Não é minha área. Não sei.

Coronel, o senhor fala alguma coisa?

O SR. PAULO ROBERTO ALONSO – Bom dia!

Na realidade, eu não sou o pai da criança; apenas fiz a pesquisa, procurei na legislação de outros países. E vejo a necessidade de nós termos, como na Inglaterra e nos Estados Unidos, por exemplo, uma legislação aeronáutica própria que crie também a proteção ao meio ambiente, com vistas à segurança nas operações aéreas e à proteção de pessoas e meio ambiente, porque nós temos, no País, várias legislações que, às vezes, conflitam em seus objetivos. Daí a necessidade, como fez a Inglaterra, como fez o CAA inglês ou como fez o FAA dos Estados Unidos, de criar um programa, por parte da própria autoridade aeronáutica civil desses países, que cobre toda essa gama que diga respeito à proteção a pessoas e ao meio ambiente dos impactos produzidos pela atividade aeronáutica.

Quando temos essas legislações dispersas, como acontece aqui, acabamos tendo prejuízos para esse ou aquele setor, dependendo de como é encarada aquela legislação. Então, entendemos que deveria haver uma legislação voltada para o meio ambiente, mas que fosse também abrangida somente por uma lei, monotemática, que cuidasse do meio ambiente, mas com vistas às atividades aeronáuticas.

É só.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Certo, senhores.

A discussão em relação às questões ambientais vai ser realmente algo interessante, porque eu estava conversando com o Grupo 3 e o principal responsável, hoje, pelas questões ambientais envolvendo questões aeroportuárias chama-se Município.

Nós estávamos, inclusive, estudando uma figura penal, porque um grande problema que nós temos hoje em relação aos aeroportos que existem no Brasil... Eu falo do caso de Itumbiara, que é o aeroporto da minha região, que seria um aeroporto importantíssimo. Lá, a prefeitura, deliberadamente, está deixando que sejam construídas torres, casas, está sendo feito depósito de lixo, uma série de coisas, exatamente dentro da asa, porque a prefeitura fez uma campanha, há dois anos, querendo, inclusive, promover a venda da área. O problema é que foi uma doação de Furnas. Furnas fez uma doação precária, porque, se aquilo ali não servisse para o aeroporto, seria revertida a doação.

Mas isso não só acontece em Itumbiara, um dos casos mais escândalos que existem, pois também temos vários outros aeroportos no interior. Em Soure, no Pará, também há um aeroporto onde, deliberadamente, a comunidade, ao contrário de preservar o sítio... Ou seja, temos, então, uma competência originária de questões ambientais, que é o Município. Esse, sim, tem dado dor de cabeça.

Então, eu acho que nós podemos enquadrar, quando for o caso – conforme dito, o Grupo 3 vai abordar esse assunto –, a questão da responsabilidade, inclusive criminal, da administração municipal em relação a essa situação, ao que tem ocorrido.

Kerlington, vocês escolheram algum artigo ou isso é a proposta para a introdução dentro de outro tema?

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – Na verdade, como não existe essa previsão no código, não há como comparar com um código. Não existe um artigo pretérito que trate do assunto. Então, na verdade, seria a inclusão desses assuntos em algum lugar dentro da estrutura proposta posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Há alguma lei estrangeira que trata de algum assunto parecido?

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – Há. Há uma aqui.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Por favor.

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – Eu não mostrei, mas está na tabela. Dentro da tabela do Vice-Presidente, colocamos toda a comparação, mas, para economizar tempo...

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Mas isso é importante mostrar. Relaxa. Fica tranquilo. Nós temos tempos regimentais, nós temos uma série de situações, mas este momento, inclusive, é o momento de ilustrar, até mesmo por uma questão de publicidade.

Então, se quiser tomar o tempo: “Olha existe a legislação paraguaia, que fala dessa forma, que coloca tal...” Eu acho que é interesse de todos, porque nem todos têm tempo até de ler e ficar se inteirando. Acho que muitas pessoas têm tempo apenas aqui dentro. Então, realmente eu acho que seria importante saber em que você baseou esse trabalho, porque nós vamos ter que encaixar isso daí. Quer dizer, mais do que reformar artigo, criar novo artigo.

O SR. PAULO ROBERTO ALONSO – Professor, foi justamente isto o que eu falei no início da minha fala: eu não sou o pai da matéria. Tudo isso foi fruto de pesquisa da legislação de outros países. Outros países, pelo menos esses que aí estão, fazem referência genérica a esse aspecto do meio ambiente, obviamente remetendo a uma legislação específica.

No caso dos Estados Unidos e da Inglaterra, que eu considero que estão mais avançados, particularmente a Inglaterra, que é um dos países que mais se preocupam com...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO ROBERTO ALONSO – ... seu próprio CAA, que é autoridade da aeronáutica civil inglesa, um programa específico para cuidar do meio ambiente em impactos produzidos pela atividade aeronáutica, seja ele de ruído aeronáutico, de que se trata no Volume 1 do Anexo 16, seja ele de emissões, de que se trata no Volume 2 do Anexo 16, ou de outros aspectos relacionados ao meio ambiente, como, por exemplo, resíduos sólidos, que vão afetar o solo ou a água e a atmosfera no caso de emissões e ruído.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Perfeito.

Bem senhores, o Grupo 2 quer fazer mais alguma colocação?

Sim, Kerlington.

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – Então, só para questão de proposta...

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Depois, eu passarei a palavra ao Brigadeiro.

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – ..., a estrutura do Sipaer já está pronta dentro daquilo que o senhor tinha dito se existia alguma questão pronta para deliberação. Então, a rigor...

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – E já está pronto?

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – Já. A primeira tabela que passamos aqui já está pronta.

Quanto à RAB, vamos fazer a nova redação agora. Hoje à tarde já começaremos a delinear a nova redação da questão do RAB.

Quanto à questão do meio ambiente, são esses artigos que vão ser inseridos em algum lugar na nova estrutura, que também já está pronta para ser deliberada. Então, na verdade, temos alguma coisa pronta dentro do diapasão de sua...

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Pois não.

O Brigadeiro, depois do Coronel Fernando, terá a palavra.

Coronel Fernando.

O SR. FERNANDO SILVA ALVES DE CAMARGO – Eu tenho uma ressalva só com relação à questão do Sipaer. Na verdade, existem algumas questões que precisam ser debatidas antes, como, por exemplo, como o Brigadeiro Gustavo falou, a questão das autoridades. Então, na verdade, com relação ao Sipaer, como ele foi objeto de uma legislação recente, do ano passado, o que temos a fazer são pequenas adequações no texto. Mas dependemos de alguma discussão com relação a algumas questões básicas para que, depois, possamos trabalhar nesses ajustes. Uma delas é essa questão das autoridades. Então, existe pouca coisa a se fazer com o texto do Sipaer, mas existe. Agora precisamos discutir questões elementares antes de poder trabalhar nesse texto.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – O.k.

Brigadeiro.

O SR. GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA – Vai debater já, agora? Como o senhor prefere fazer?

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Bom, nós estamos passando agora à apresentação dos grupos, porque o primeiro momento é destinado a isso. A seguir, nós já poderemos passar à deliberação, caso os membros já se sintam à vontade para tanto, ou, então, poderemos passar à deliberação na parte da tarde, quando os grupos já se reúnem e, inclusive, já podem tocar nesses assuntos. O.k.?

O SR. GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA – Eu iria fazer a deliberação. Então, eu espero.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Sim.

O SR. DONIZETI DE ANDRADE – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Pois não.

O SR. DONIZETI DE ANDRADE – Nós vamos deliberar...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Ou seja, é dessas correções que nós vamos tratar. Então, antes de deliberar, seria interessante ter acesso a esse texto.

O SR. ANTÔNIO IVALDO MACHADO DE ANDRADE – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Sim. Pois não, Antônio.

O SR. ANTÔNIO IVALDO MACHADO DE ANDRADE – Eu concordo com o Brigadeiro, com o Coronel. Durante esta semana, até conversamos sobre as definições. Eu sinto falta disso quando eu começo a estudar o Código e outros códigos. Se houver tempo hábil, pelo menos as definições de autoridade aeronáutica, de autoridade de aviação civil, se vai haver uma autoridade militar ou não, acho que seria... Se sobrar um tempo hoje de manhã, eu gostaria de discutir o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Sim.

Quem pediu a palavra?

Respício, o senhor pediu a palavra?

Não?

Senhores, em relação a algumas considerações sobre o trabalho que estamos fazendo agora e sobre as deliberações, nós temos pedido muito a permeabilidade de assunto entre os grupos e que os grupos coloquem esses assuntos, aquilo que foi tratado dentro do grupo, dentro do *e-mail* da Secretaria. A Secretaria pode passar esse *e-mail* adiante para todos, para que realmente, até mesmo, todos já façam a leitura prévia, o que é o ideal. Vamos arredondando isso daí.

Eu queria passar a palavra ao Vice-Presidente, que tem algumas ponderações para fazer em relação a isso aí também.

O SR. DORIELDO LUIZ DOS PRAZERES – Bom dia a todos!

O Grupo 3 tem temas que possuem uma carga de discussão considerável. Um deles é a revogação da restrição de capital estrangeiro. Há também um pouquinho de temas relacionados ao meio ambiente aqui, mais atualizando a nossa lei do que pretendendo inserir novos dispositivos.

O Prof. Respício tem uma proposta para que coordenemos melhor essa apresentação mais no sentido de também compartilhar com vocês esse conhecimento prévio, para que, depois, possamos partir para uma deliberação, dado que o assunto requer um pouco discussão.

Então, eu gostaria de passar a palavra para que ele faça a proposta e a Mesa delibere se aprova ou não e sobre como vamos conduzir os trabalhos.

Professor, o senhor gostaria de expor a posição?

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Obrigado, Dorieldo.

Bom dia a todos!

Senhoras e senhores, não seria apenas afeito ao Grupo de Trabalho 3, mas a todos ou ao trabalho da Comissão de agora em diante. Ou o grupo faz uma escolha de encaminhamento sobre um determinado tema debatido internamente no grupo e traz para o Plenário, ou, então, fazemos uma leitura prévia e temos uma chamada, bem entre aspas, “defesa de cada tema”.

No caso, a Mesa pode decidir com relação a isso, porque não são apenas temas sensíveis que estão em jogo, mas temas que afetam o dia a dia de operações, segurança, tanto *safety* como *security* e tudo mais. Então, seria...

Não sei se teremos tempo para ler tudo de uma semana para outra. Talvez fosse interessante nós começarmos a elencar alguns temas, ter um tema do Grupo 1, um tema do Grupo 2, um tema do Grupo 3, para, na outra semana, nós fazermos algum encaminhamento de decisão com relação a isso. Não estou falando em encaminhar a redação do novo CBA, mas, pelo menos, uma decisão com relação àquele tema.

Eu estava conversando internamente no grupo, conversei com o Dorieldo, sobre capital estrangeiro, por exemplo, que, daqui a pouco, nós vamos apresentar. Nós temos três correntes de capital estrangeiro. Bem, o grupo vai apresentar uma corrente.

Se for assim, o grupo tem que internamente conversar entre si, cada corrente defendendo o seu lado, ou então o material que o grupo produzir de uma forma ampla é passado para todos e o tema capital estrangeiro é visto no dia tal, na semana tal, e a plenária decide. Nós não vamos pelo opção A, nem pela opção B, nós vamos pela C, sem nos preocuparmos com redação, mas sim com o encaminhamento do tema, a decisão com relação àquele tema.

Então, eu acredito que, dentro dessas duas ou três vertentes, a Mesa pode começar a pensar com relação ao encaminhamento de sistemas, porque, internamente ao grupo, eu acredito que fique um tanto quanto improdutivo, porque cada um vai defender o seu conceito, cada um vai defender, por exemplo, seus interesses até mesmo corporativos, o que é natural.

Eu, dentro da minha neutralidade, como acadêmico, tenho um pensamento que não é necessariamente o mesmo pensamento de outros, como exatamente aconteceu aqui na planilha. Quando eu montei a planilha, havia o capital estrangeiro 1, capital estrangeiro 2, capital estrangeiro 3. O grupo vai levar que capital estrangeiro? Então, nisso ficou uma dúvida.

Por isto eu estou levantando, para a Mesa pensar e decidir como encaminhar, como decidir a respeito desses temas, não apenas os sensíveis, mas também dos outros grupos.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Professor, eu entendo o seguinte: todos que estão aqui têm que estudar todos os assuntos. Todos que estão aqui têm que ler todos os temas. Todos que estão aqui, apesar de pertencerem ao grupo X ou Y, têm que ter conhecimento de todos os trabalhos que estão sendo feitos, porque, como eu disse, isso aqui vai ser uma deliberação. Nós resolvemos dessa forma. Será, de certa forma, feito democraticamente, claro. Agora, obviamente, isso requer um pouco mais de compromisso, além daquilo que todos já têm aqui. E aqui, nesse grupo, não há ninguém que não esteja assoberbado. Eu tenho certeza disso.

Agora é importante coordenar e como? O Grupo 1 fez o trabalho de proposta, tem os textos, tem a tabela, passa obviamente... Por exemplo, o próprio Bruno estava aqui me cobrando novamente: “Professor, manda para nós esses textos, replicamos o texto para todos os grupos, para todas as pessoas”. O dever de casa: ler os textos. Não é só porque alguém pertence ao transporte aéreo que não vai querer saber de navegação. Vai ter que deliberar.

Sistema de aviação civil, idem, até mesmo para que o grupo possa cobrar mais objetividade, ou possa dizer: “Não, isso encaixa, mas onde mesmo? Em qual assunto?”, para que todos possam debater. Porque o que vai acontecer? Vai chegar um momento em que nós vamos abrir aqui, o Grupo 1 apresentou, vamos deliberar. Senhores, vamos deliberar? Um vai olhar para o outro assim... Talvez não tenha lido por falta de tempo ou não tenha estudado e diz assim: “Vamos”. E tomamos uma decisão que vai simplesmente virar lei.

Eu tenho cobrado muito a permeabilidade de comunicação entre os grupos. E nós temos que aperfeiçoar isso ao máximo. Obviamente cada um aí, como se diz, sabe como é que faz esse dever. Aquilo que eu acho interessante, se estamos falando de autoridade aeronáutica, tem que ter o texto pronto, tem que ter o texto lido, porque o ideal seria: o grupo apresenta e já delibera. Mas, se o grupo apresenta e as pessoas não estudaram, como delibera? Podemos deliberar agora, se for o caso, mas obviamente aquilo que você falou: “Olha, vai ficar a impressão pessoal só de um”. Amanhã alguém vai ler esse trabalho: “Mas isso não era assim que eu queria, não concordo com isso”. E perde o momento. Então, o interessante é nós anteciparmos...

Castanho quer a palavra?

O importante é nós anteciparmos para os trabalhos andarem mais rápido. Se for para fazer uma leitura no começo, estamos aqui para isso, que pegue, leia o texto na íntegra, o que está se promovendo, todos vamos ter que ouvir, vamos ter que analisar, o grupo vai apresentar, vai apresentar o artigo já. Vamos deliberar? Delibera-se, passa o texto e já vai para a relatoria trabalhar.

Eu acredito que essa é a melhor forma de produção e, na parte da tarde, já toma para fazer a agenda para as próximas semanas, as próximas reuniões. Eu acredito que essa é a melhor forma de se produzir. Agora, temos que aprofundar um pouco mais esse compromisso.

Comandante Castanho, sim, senhor.

O SR. JOSÉ ADRIANO CASTANHO FERREIRA – Bom dia a todos.

Eu concordo com o Respício em relação a esse encaminhamento pelo seguinte: eu acho que nós temos que fazer com pressa, aliás, rápido, mas não com tanta pressa. Nós estamos tentando deliberar um assunto que ainda não está maduro. Nós temos coisas que nem todos... Não é possível você se inteirar de todos os assuntos ao mesmo tempo, sendo que todos aqui têm outras responsabilidades e outras funções.

Então, eu acho que fica complicado você colocar um tema ainda verde para debater, para deliberar, sendo que ele tem correlação com tanta coisa dentro do CBA. Amanhã ou depois vamos chegar e vamos ver o seguinte: aquilo que nós deliberamos lá atrás, na verdade, tem uma correlação ou tem um embate com alguma coisa que estaremos deliberando daqui a duas semanas.

Então, dessa forma, eu acho que deveríamos ter um bloco de assuntos e depois deliberar a respeito desse bloco e não de um assunto específico separado, porque senão fica vago, fica solto no meio de tudo. Se isso foi definido, não vamos mais mexer nisso? E se for preciso, se surgir algum assunto relevante na frente em que precisamos retornar e mudar o nosso voto?

Então, eu gostaria de colocar a minha posição nesse sentido e dizer o seguinte: realmente existem dentro dos grupos divergências de opinião. Como é que se decide isso? Nós temos que definir como vamos resolver isso. E o restante do grupo pode participar e nos ajudar. O grande grupo pode ajudar os pequenos grupos a decidir um impasse.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Castanho, eu concordo, mas olha só, nós estamos indo para a quinta reunião. Eu acredito que hoje nós já teremos alguma deliberação, já teremos alguns pontos que estarão prontos, mas o importante é que todos que estão aqui foram escolhidos porque têm grande afinidade com a matéria, grande afinidade com o CBA, até mesmo foi um dos requisitos. Então, todos, de certa forma, têm a convivência, lidam diariamente com o Código Brasileiro de Aeronáutica, pelo menos dentro da sua especialidade ou com todos os assuntos.

É por isso que, obviamente, eu acredito que, tendo o texto prévio, a experiência e aquilo que já foi feito, todos têm condições de deliberar isso da forma mais rápida possível, obviamente com responsabilidade, porque todos nós aqui estamos preparados para isso até.

Por exemplo, no Grupo 3, o Prof. Respício vai apresentar até pelo bloco de preferência, de quem quer apresentar ou como vai ser feita essa apresentação e o grupo de afinidade. Agora, na preparação para deliberar, obviamente, nós já temos que estar imbuídos dentro do espírito de fazer isso, de estarmos prontos e de estudarmos isso. Aquilo que você falou: “Georges, então vamos estudar um assunto específico, apresenta e vota, apresenta e vota, apresenta e vota?”. Sim. É uma possibilidade. Agora, lá na frente, se nós tivermos que mudar, não existe problema. Se for algo muito crasso, grave, obviamente, porque o texto final será apresentado, um relatório será apresentado para ser novamente deliberado. Então, é possível que passemos por essas correções.

Agora, nós temos que evoluir os trabalhos, obviamente, fluir. Não digo assim atropelado, mas temos que fluir e, de certa forma, temos que nos preparar e temos que usar a *expertise* que nós temos para fazer um seminário de todos esses artigos juntos, essa interdisciplinaridade.

Sim, professora.

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Bom, eu volto a dizer que a questão não é tão simples assim, um bate-bola, como se fosse um jogo de futebol. Vai, dá ideia e pum, pum, dá a resposta. Eu gostaria de marcar prazos. Por exemplo, até sexta-feira, recebermos as tabelas, os textos, as propostas, para que possamos, no final de semana, também ter tempo para refletir. Mas, mesmo assim, em termos práticos e operacionais de efetividade de uma norma jurídica, de uma sexta para uma segunda, você conseguir opinar: “Realmente, eu concordo ou não concordo”, eu acho um pouco difícil. Eu acho um pouco complexo. Eu, Maria Helena – não sou nem a Relatora –, acho, dentro da minha percepção psicológica, que é difícil.

Agora, vai ter que se arrumar uma metodologia para, primeiro, haver uma confiança de que quem está propondo aquilo naquele grupo está propondo a melhor forma; segundo, é óbvio que tem que ser num processo democrático, mas, em alguns itens específicos, vai ter que se decidir realmente o que vai ser melhor para a aviação naquele momento. Essa é a minha preocupação.

Não sou técnica. A minha preocupação agora é jurídica. Até já conversei com os técnicos. Eu vou procurar... Não atrapalhando, eu ajudo muito. Ou seja, depois que vocês dão o texto, vou tentar verificar se isso fica no código, se é legislação esparsa, enfim, como que ficaria isso.

Mas alguns temas sensíveis vão ter que ser trabalhados paralelamente aos temas básicos, porque eu, por exemplo, teria muita dificuldade, em três dias, de saber sobre a questão do capital estrangeiro. E outros também.

Então, eu acho que seria favorável, em temas não tão sensíveis, virem essas tabelas na sexta-feira, você dar uma olhada, tudo bem. Mas, em temas mais sensíveis, haver uma reflexão e uma reunião específica para reunir dois, três temas. E objetivamente: no tema A, eu acho que tem que ter capital aberto por isso, isso e isso, porque, na prática, já existe, é uma falácia jurídica dizer que não existe. E verificar porque depois, se for votação, quem vota. Do ponto de vista prático, de efetividade da norma jurídica, eu tenho um pouco de cautela na elaboração disso. Agora, não sei como é que isso pode ser operacionalizado.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – O Hugo tinha a inscrição antes.

O SR. HUGO JOSÉ SARUBBI CYSNEIROS DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, sendo bem objetivo aqui, eu só tenho elogios a fazer ao que aconteceu até agora. Acho natural que cheguemos fatalmente a um determinado momento, que é o mais difícil de todos, que é o de decidir. Isso começa a se avizinhar e é por isso que dúvidas como essa começam a ser levantadas.

Eu queria aqui, de maneira muito clara, colocar-me favoravelmente à ideia do Prof. Respício. Por quê? Nós temos três grupos, que são muito distintos por diversas razões, não só pelos temas, mas também pelo número de participantes em cada um dos grupos. É sabido que trabalhar com dois ou três é algo muito mais fácil e muito mais rápido do que trabalhar com quinze, vinte. Isso é natural da vida. E o nosso grupo, o Grupo 3, tem essa característica.

Fora isso, existem temas aqui que são temas que têm, como o Prof. Respício falou, escolas: escola nº 1, 2 e 3. Há temas que nem escola tem. E não têm por quê? Porque ele se centra em uma liberdade absoluta de o próprio Estado decidir como aquele tema será tratado. Eu não quero aqui dar exemplos, mas existem assuntos que não vão a cabo da concepção A, B ou C. Eles dependem do que a norma literalmente decidir, sem nenhum tipo de limite, inclusive constitucional, no nosso caso aqui, brasileiro.

Então, assim, eu acho, usando a palavra em que a professora tocou, que para mim agora é a palavra de ordem, que precisamos criar um método, uma metodologia de deliberação de cada um dos temas. E um tempo mínimo, para se debater e se refletir sobre cada um desses temas, eu acho que não há como não ter.

Então, naquele desenho que me parece que está sendo aqui, não sei se por consenso, mas mais ou menos apontado, a Comissão chega, toca, coloca o dedo naquela ferida especificamente, diz como ela enxerga a solução, joga para o grupo, que, no mínimo, tem que ter, pelo menos, uma semana para debater internamente, trocar *e-mail*, ouvir opinião, ir atrás, ler e chegar na segunda-feira seguinte, fazer aqui um debate sobre aquele tema e sair daqui com uma solução. Eu não consigo enxergar outra maneira que não seja, mais ou menos, parecida com essa.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Mas é por isso que eu digo: é por isso que é importante a questão desse compromisso, a questão de você passar e que todos estudem, ainda que não tenham afinidades, mas têm que se inteirar do assunto. Porque é a lógica. O grupo fez a apresentação, foi aberto o debate. Alguém tem alguma coisa para falar, para colocar, para questionar, etc. e tal? Não tem. Estamos, então, preparados para deliberar? Delibera-se. Isso é como a coisa vai continuamente.

Porém, se você agora colocar um assunto para deliberação e a maioria não teve tempo, teve outras situações e não pôde estudar, obviamente você vai criar um vácuo lá na frente e, quando a pessoa acordar: “Mas isso aqui passou? Isso aqui podia ter sido assim”, todo mundo vai pegar no pé da Relatora para querer mudar ou deixar de mudar, e isso vai dar mais atrasos.

Antônio.

O SR. ANTÔNIO IVALDO MACHADO DE ANDRADE – Só para tentar contribuir. Na semana passada, eu estava participando de outra comissão, que é uma comissão formada por pessoas do mundo inteiro para escrever o programa de manutenção de um novo helicóptero. E o método é similar a esse aqui, porque são reuniões onde são apresentados os temas.

As diferenças que eu vejo de lá para cá, talvez seja uma sugestão, é que nós já temos os temas para o ano inteiro. Esse projeto vai até final do ano que vem, até final do ano 2016. Isso é uma coisa que eu sinto um pouco de falta aqui. A outra é que, antes de irmos para a reunião, já recebemos o material. Então, já lemos o material antes de ir para lá. E a terceira é que, na reunião, temos opção de tabelar o assunto, que é quando não chegamos a um consenso. Então, mesmo tendo um cronograma e mesmo recebendo o material antes da reunião, que lemos antes de ir para lá, ainda deixamos uma terceira opção, que é, se o grupo sentiu falta de alguma informação, se ele precisa que algum especialista explique alguma coisa – temos uma expressão que

usamos, que é tabelar –, tabelamos aquele assunto para a próxima reunião e pedimos mais informações ou vamos estudar mais o assunto.

Então, só complementando o que o nosso amigo Hugo falou, eu acho que é interessante estabelecermos alguma metodologia até para o trabalho ser mais rápido.

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Obrigada.

Então, eu proponho objetivamente, apesar de o advogado ser o arquiteto do caos, tentar organizar, colocar já, começar já essa metodologia, propor os temas específicos e como isso vai ser. Ou alguém tem outra ideia? Vamos começar já. Verificar se é possível já, quais os temas, ou, à tarde, a partir de uma reflexão...

O SR. ANTÔNIO IVALDO MACHADO DE ANDRADE – Podia ser o trabalho de hoje à tarde estabelecer os temas.

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Hoje à tarde, já haver uma reflexão sobre os temas específicos, para que eu também possa começar a adentrar esses temas, lógico, do ponto de vista jurídico, verificar como está sendo isso aqui, em Direito comparado, para que nós possamos, a partir de agosto, realmente ter isso mais delineado.

Eu já conversei também aqui com o Dorieldo e com o Georges. Eu virei, antes de agosto, tentar consolidar aqui com eles toda a matéria para que vocês, em agosto, já tenham uma planilha com todas as propostas, todas as fundamentações e um esqueleto do novo código, com as adaptações do que foi feito até agora.

Eu me comprometo a fazer isso até uns dias antes, para vocês terem uma ideia de até onde andou, como Relatora, até onde está o processo de debate aqui. E verificarmos essa questão dos temas, como esta vai ser a última reunião, para que nós possamos voltar aqui, em agosto – vamos ter bastante tempo –, com todos esses temas já preparados.

É minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Brigadeiro.

O SR. GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA – Dependendo da complexidade do tema, eu acho que mesmos os comentários também têm que ser escritos e apresentados com antecedência. Se os senhores se lembrarem, eu fiz uma proposta de apresentar os meus textos na próxima reunião e esperar uma semana para ter os comentários seguintes, os comentários com relação aos itens. Não são muitos itens. São um total de 17 artigos que eu entendi que estão na minha relatoria. Por isso, eu dei o prazo de uma semana, que também pode ser alongado.

Agora, eu entendo que alguns desses trabalhos têm que ter a argumentação por escrito também. Então, quem for debater, eu acho que precisamos ter alguma troca de... E colocar prazo. Eu acho que esse prazo de apresentar o trabalho na sexta-feira... Antes de estar aqui, já podemos ter um prazo curto e depois permitimos, pelo menos, os comentários até a próxima reunião, para que possamos ter um desenvolvimento maior. Obviamente, também os pontos que tiverem mais problema vão ter que ser empurrados ao longo, como foi citado. Basicamente, meu comentário era este: eu acho que é importante ter comentários por escrito, porque facilita na hora do debate aqui.

A última coisa que eu queria dizer é que era importante para o grupo se conscientizar de que é importante conseguirmos alcançar o consenso. Vamos ter como nos digladiar aqui, o Presidente distribui luvas de boxe para os participantes, vamos para um canto e nos digladiamos. Depois vamos ter que chegar a um consenso, porque, se sairmos com uma proposta de norma aqui sem consenso para ainda ser votada depois no Congresso, a chance de sucesso é muito pequena. Então, temos que buscar o consenso de qualquer forma.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – O que o senhor está propondo é a metodologia da Escola Superior de Guerra, ou seja, toda vez que se tem um debate, apresentação de tema, todos as inscrições são feitas por escrito, identificadas. Aí você passa para o relator e realmente ele se encarrega de distribuir isso daí e passar para o conferencista. Ou seja, o que é preciso para aperfeiçoar isso é que quem for participar, ótimo, se teve dúvida, mande a inscrição, mande a pergunta, porque quem não fez a inscrição, se não houve debate... Então, o que se propõe é: faz-se a apresentação; não houve debate, não houve dúvida, então, já vai praticamente para a aprovação, para ser uma coisa extremamente objetiva.

Sim. Pois não, Ivaldo.

O SR. ANTÔNIO IVALDO MACHADO DE ANDRADE – Eu acho que nós temos uma grande oportunidade agora, que nós devemos ficar duas semanas sem ter reuniões. Eu acho que todos os grupos já têm algum material para expor para os demais com bastante prazo.

Talvez fosse o momento de implementar o que o Brigadeiro comentou: já enviarmos algum assunto para todos e falarmos que, no retorno, vamos discutir esse assunto. Pedir comentário de volta, como o senhor su-

geriu, e aí talvez o próprio grupo ou o relator do grupo, do subgrupo, possa apresentar as opiniões que foram dadas por quem comentou e colocar em discussão aquele assunto já na volta, no nosso retorno.

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Então, eu o faço como Relatora, que ainda estou neste semestre, até agosto, para nós delinear a questão e também a minha posição aqui como Relatora. E eu proponho o seguinte: se numa semana – porque eu pretendo vir aqui, Doriêdo, uma semana antes de agosto –, se até uma semana antes de agosto vocês conseguem mandar as planilhas, enfim, tudo isso para que eu venha aqui, uns dez dias antes de agosto, para que nós possamos montar um grupo aqui, para que possamos fazer essas planilhas, verificar esses temas básicos, se alguém já tem uma proposta de solução, para que, em agosto, objetivamente já tenhamos algo consolidado, porque essa função de Relatora está me preocupando um pouco, então, eu quero começar a fechar isso aqui.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – E até para encaminharmos os temas que já foram apresentados e se consideram até então exauridos. Quer dizer, não vão ser obviamente objeto de nova apresentação. Nós não precisamos disto: voltar a fita. A não ser que as pessoas queiram apenas fazer a situação de, como é que se fala, acrescentar já os comentários ou fazer os questionamentos, até mesmo porque senão vamos perder um dia de trabalho.

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – E esses documentos, por gentileza, que circulem a todos do grupo, não só para mim, ou só para o Doriêdo, ou só para o... Eu notei que há subgrupos dentro do grupo. Então, que vocês mandem para todo o grupo, porque todo mundo vai ter consciência do que será consolidado.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – E todo o material vai ser ... Eu peço principalmente – a Secretaria veio aqui novamente – que mandem para a Secretaria, porque ela, inclusive, disponibiliza na página tudo isso aqui que nós estamos fazendo e os comentários que, por acaso, os senhores queiram também produzir, porque, como é que se fala?, já receberemos alguma cobrança. Os senhores talvez já recebam alguma cobrança, alguma produção do que já está acontecendo ou não. E se não tivermos respostas que sejam interessantes, como se diz, acho que isso já pode afetar um pouco a questão de credibilidade.

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Eu queria marcar a data, até quando eu vou receber essas colaborações, porque, a partir daí, eu já vou fazer o relatório, como não tendo recebido. Que data nós podemos marcar, Doriêdo, aqui em Brasília? Eu queria marcar já, porque, a partir dessa data, o que eu não receber ou o que eu receber posteriormente já não vou inserir no relatório. Eu preciso de dez dias.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Professora, em uma quarta-feira fica melhor para a senhora?

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – É porque eu ainda, agora em julho, estou mais *available*, depois que vai ser meu problema, depois de agosto, setembro.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – A senhora quer uma quarta-feira, quinta-feira? Que dia é melhor da semana, então?

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Em julho, eu estou tranquila. O meu problema é que... Eu quero ficar dois ou três dias aqui, Doriêdo, para resolver isso tudo.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – A senhora quer marcar dia 29?

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Não, não. Dia 29 está muito em cima. Não posso. Não dá. Vamos ver aqui. Deixe-me dar uma olhadinha.

Desculpem, mas é questão de tempo, de prazo. Provavelmente em agosto, em setembro, vou estar fora do Brasil. Então, eu queria já resolver essa primeira fase. Deixa eu ver uma coisa aqui. Agosto: 20, é uma quinta; 19... Como é que você está Doriêdo, por exemplo, dia 20, que seria uma quinta, ou sexta, para fazermos isso, dia 20 de julho? Porque eu vou estar aqui dia 20 de julho. Vinte é uma segunda. Então, até dia 20 de julho, porque eu vou combinar com ele para vir dia 21, por exemplo. Então, até dia 20 de julho, nós teríamos prazo. Vocês querem um pouco mais de prazo para mandar o material?

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Não, acho que está bom, professora.

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Vinte de julho.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Acho que está bom.

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Hoje é dia 13. Vocês vão ter uma semana só. Mas, em uma semana, vocês conseguem mandar todo esse material e também os temas, cada um manda o tema para debate, ou vocês querem mais, até, por exemplo, o dia 17 de julho? Não é melhor?

O SR. ANTÔNIO IVALDO MACHADO DE ANDRADE – Só para esclarecer, eu acho que a ideia é, hoje à tarde, elencar quais são os macrotemas que vamos ter que tratar; até o dia 20 de julho, seria mandar aquilo que já temos pronto. Então, não ia se criar nada novo.

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Sei. Isso. Isso.

O SR. ANTÔNIO IVALDO MACHADO DE ANDRADE – Esse material seria distribuído para os demais. Então, seria aberto a comentários. Ai as pessoas teriam uma semana para colocar comentários sobre isso.

A minha sugestão é que o próprio sub-relator, para não sobrecarregar a senhora, fizesse a consolidação desses comentários, até para separar as linhas de raciocínio diferentes que existem dentro da Comissão. E, quando nós voltássemos, seria apresentado aquele assunto com as opções que nós temos e seria colocado em discussão, mas as pessoas já teriam lido o assunto.

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Então, que dia você... Até dia 20 de julho, para todo o material.

O SR. ANTÔNIO IVALDO MACHADO DE ANDRADE – Até dia 20, para cada comissão, para cada subgrupo enviar aquilo que já tem pronto. Não precisam ser todos os assuntos, nem todas as propostas. Pode escolher um, dois, no máximo, três assuntos. Eu já tenho o que eu estudei, o que há na legislação estrangeira, quais são os problemas que vemos no Brasil e talvez uma proposta. Pelo menos, para um dos itens teria que haver já uma proposta.

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Então, eu vou combinar que eu viria para cá no dia 21 de julho, porque daí eu tenho dois, três dias para trabalhar. Então, até dia 20 de julho, para que depois, então, eu possa ter tempo com o grupo aqui para nós fazermos essa consolidação. Vocês concordam?

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Sim, Brigadeiro. Sim, Coronel.

O SR. FERNANDO SILVA ALVES DE CAMARGO – Parece-me que o mais prático seria realmente que cada responsável pelo tema ficasse incumbido de consolidar os comentários que serão recebidos a partir do dia 20.

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – A partir não; até dia 20.

O SR. FERNANDO SILVA ALVES DE CAMARGO – Não. Não. Não. A proposta não foi essa.

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – A partir.

O SR. FERNANDO SILVA ALVES DE CAMARGO – A proposta foi que, em cada grupo, fossem escolhidos os temas mais relevantes ou já prontos e que esses fossem encaminhados até o dia 20 para todos, para a coletividade, para que a partir do dia 20, então, passassem a receber os comentários, as críticas, as sugestões da totalidade aqui dos membros. Estabeleceriam, então, um prazo para receberem esses comentários.

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Então, até dia 25, porque eu viria dia 27, teria uma semana. O que acham? Porque eu teria que me programar quando... Pois não.

O SR. RICARDO BERNARDI – Desculpe interromper.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Eu tenho a inscrição do Roberto antes.

O SR. ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO – Dando sequência, até nessa linha de raciocínio, então, iria para a Relatora depois da nossa próxima reunião? Porque, até a segunda que vem, seriam disponibilizados os temas; até dia 27, comentários; na próxima reunião, seria votado; depois iria para a Relatora.

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Não. Eu vou receber antes para verificar e tentar consolidar e tentar... Eu venho dia 27 aqui. Eu volto dia 27.

O SR. ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO – Nós votaríamos na próxima reunião?

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Na próxima, que vai ser em agosto.

O SR. ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO – E aí é só um comentário de usarmos aquela tabela que foi apresentada na última reunião da forma mais sucinta possível, sem trazer blocos que dificultam muito o entendimento, e aí facilita e dá agilidade à nossa discussão.

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Só depende de estudo prévio da matéria pelos membros.

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Então, eu fico mais tranquila, porque, até dia 25, eu já recebi tudo e, dia 27...

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Senhores, as apresentações estão suspensas. Nós temos o Grupo 3 ainda para fazer a apresentação.

Pois não.

O SR. RICARDO BERNARDI – Justamente em relação ao Grupo 3, eu queria só fazer uma observação. Eu faria a observação, primeiro, dizendo que, se um lenhador tem quatro dias para cortar uma árvore, o que ele faria? Eu afiaria o martelo por três dias e cortaria a árvore no quarto. Então, eu acho que está faltando um pouco de tempo, em relação ao Grupo 3, para afiar um pouco o martelo, para que possamos entregar um trabalho mais objetivo.

O nosso grupo tem temas maiores, temas mais aprofundados, com muito mais artigos do código. E, conversando com os colegas aqui, nós entendemos que é inviável entregarmos, até dia 25, um formato que propicie uma relatoria de forma razoável, porque nós entregaríamos um trabalho muito incompleto até essa data.

Então, na linha do que o Prof. Respício colocou, eu só queria repisar o que foi falado, que o meu colega Hugo também colocou: o ideal seria nós temos essas semanas, até a próxima reunião em agosto e, desculpem-me, porque eu estou voltando um pouquinho atrás...

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Não, não. Tudo bem. Assim é bom porque eu também vou pensando.

O SR. RICARDO BERNARDI – ... mas a nossa posição é para que nós possamos finalizar o nosso trabalho, debater internamente, criar consensos, para entregar a nossa parte do relatório, a nossa parte da tabela Excel muito mais completa, de forma que o seu trabalho de relatoria possa ser bem mais eficiente.

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Então, o que eu proponho? Os grupos que possam entregar antes me entregam, porque eu já trabalho naquele grupo. Vocês vão entregar na primeira semana de agosto? Porque é na primeira semana que se retoma o trabalho. Seria quando? Vocês entregam quando? Porque é só para eu me... Os grupos que podem entregar antes...

O SR. ANTÔNIO IVALDO MACHADO DE ANDRADE – Eu... Só para tentar...

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Pois não.

O SR. ANTÔNIO IVALDO MACHADO DE ANDRADE – Eu acho que a gente está misturando duas coisas aqui. Vou voltar ao comentário do Honorato. Eu acho que a ideia, nesse momento, não é passar para a senhora esse material.

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Até o começo do...

O SR. ANTÔNIO IVALDO MACHADO DE ANDRADE – A ideia, nesse momento, não é passar o material que vai para o Código. Não é essa a ideia. A ideia seria apresentar o material, seguindo o modelo da tabela, com as sete colunas lá, passar para o grupo, o grupo passar as sugestões sobre um assunto específico – eu falei dois ou três, mas eu acho que nem dá, eu acho que só dá um assunto específico –, as pessoas fazerem as contribuições, voltarem. Quando voltasse aqui, fazer uma discussão sobre aquele assunto. E assim continuaria durante todo o ano. Até o final do ano eu teria vários assuntos sendo discutidos continuamente. A ideia aqui não é pegar e preencher a tela toda.

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Não, não. Não estou pensando em preencher toda, mas eu estou tentando amarrar e terminar pelo menos um pacote desse começo, entende?

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – É simplesmente aquela força de atrito que empurra e tira a coisa do lugar. O que nós estamos tentando é tirar do lugar. Ou seja, você manda o tema que ele já será pré-debatido. Todos estarão conscientes. Será apresentado, deliberado. E aí sim, passo para a Relatora.

Sim.

O SR. FERNANDO SILVA ALVES DE CAMARGO – Parece-me que há uma preocupação em já ter um texto, e eu acho que a gente fica um pouco distante disso. Eu acho que...

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Mas não é um texto definitivo, é verificar o que foi feito até agora. Só pontuar.

O SR. FERNANDO SILVA ALVES DE CAMARGO – O que eu entendi de tudo o que foi exposto e, pelo menos é assim que eu também penso, é que os temas são temas que exigem um estudo aprofundado e a ideia é que desse estudo, dessa apresentação, dos comentários, da deliberação, surjam as linhas que vão ser seguidas para uma posterior elaboração de texto.

Então, parece-me que o que se busca aqui é muito mais um conjunto de definições. Tendo as definições, conseguimos, depois, produzir um texto legal. Porque as definições já foram feitas. O que me parece que está emperrando o andamento dos trabalhos é exatamente essa falta de definições. Então, parece-me que o ideal seria produzir as definições a partir dos temas que cada grupo vai propor para discussão, dentro da capacidade de cada grupo e cumprindo esse rito. Até dia 20 o grupo propõe um tema para discussão. Uma semana de prazo para que todos se inteirem, interajam, contribuam e, depois, uma deliberação presencial aqui sobre o assunto. E aí chegamos àquela proa a ser tomada: “Olha, esse assunto, então, a gente vai tratar tendo o tido o consenso de que devemos fazer assim, assim, assim”.

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Quando o senhor fala “definição”, definição significa um princípio – a teleologia – ou “definição” tipificação de um fato? O que é definição quando se fala “definição”?

O SR. FERNANDO SILVA ALVES DE CAMARGO – Eu me refiro à definição do caminho que vamos tomar...

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Ah, tá. Não definição de...

O SR. FERNANDO SILVA ALVES DE CAMARGO – Vou pegar o exemplo de “capital estrangeiro”. Existem pensamentos distintos. Então nós vamos chegar a uma conclusão: qual vai ser o pensamento que nós vamos adotar para trabalhar? Uma vez definido isso, o trabalho de redação pode ser feito em segundo plano, porque já se sabe o que a gente quer com relação a capital estrangeiro. Mais adiante, a gente pode retomar uma de-

liberação sobre um texto pronto, para ver se ele bate com aquela definição que foi alcançada anteriormente. Parece-me que a gente vai produzir mais se a gente trabalhar dessa maneira,...

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Coronel Fernando. Professora.

O SR. FERNANDO SILVA ALVES DE CAMARGO – ... porque as pessoas que vão discutir, comentar, tratar do tema e formar opinião a respeito do assunto não serão, necessariamente, as mesmas que vão trabalhar no texto da lei, não é? O que me parece é que a gente tem um grupo mais afeto ao negócio e outro grupo mais afeto à área legislativa. Então, a gente consegue avançar com um grupo e tendo um outro trabalhando em segundo plano, diante do que foi consolidado aqui em matéria de negócio.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Coronel, eu queria propor algo mais prático. Por exemplo... Respício, Professor, eu sei que vocês estão com alguns temas. Eu vi a apresentação, eu tive a oportunidade de ver a apresentação do Grupo 3. Tércio, só um pouquinho. Quando eu vi a apresentação do Grupo 3, eu acho que eles incluíram na tabela, de uma forma em que o texto já está proposto, a síntese, a antítese, já tem uma série de proposituras que já estão elaboradas e que, de certa forma, vamos colocar assim, estão prontas. Eu acho que, se fizessem a apresentação de um desses temas, por exemplo, a questão envolvendo concessão de aeroportos, etc. e tal, para que o Grupo 3 pudesse mostrar como foi colocada essa situação dentro da tabela e já apresentando uma proposta dentro do artigo, eu acho que nós poderíamos até visualizar melhor como um trabalho desse pode ser feito.

Inclusive, Kerlington, uma proposta em que você já pegue aqueles textos que você apresentou e tenha a liberdade de encaixar aquilo dentro do texto do atual CBA, você tem a liberdade de manobra, até mesmo para já deixar os assuntos mais afetos àquilo ali. Coloca na forma de uma alínea, de algum artigo, já coloca em termos específicos.

Dorieldo, o que eu estou propondo aqui é o seguinte: nós estamos aqui com a discussão, nós estamos aqui fazendo a dialética em relação à melhor metodologia, se apresenta o tema, já vem com a proposta, o texto pronto, já chega para a próxima reunião. A ideia que eu quero colocar é: o Grupo 3 trouxe as tabelas prontas, inclusive com a proposição de artigos, alterações e quadro comparativo. Eu queria muito que o Grupo 3 fizesse essa apresentação para que os senhores vissem mais ou menos como a coisa pode caminhar.

Antes eu só quero conceder a palavra ao Tércio, porque ele pediu um aparte.

O SR. TERCIO IVAN DE BARROS – Bom dia a todos.

Eu gostaria de mencionar, Presidente, senhores participantes, senhores membros, o seguinte: nós estamos aqui iniciando uma discussão sobre o CBA e nós estamos, ainda, de uma maneira muito incipiente, começando a tratar de assuntos importantes, haja vista que o Prof. Respício, do Grupo 3, do qual eu faço parte, levantou uma questão extremamente importante, que é o capital estrangeiro, que tem três níveis de capital ali já delineados. Quer dizer, tem que ser discutido, tem que haver um consenso, como disse o Brigadeiro, de que não há uma solução que não seja através de consenso.

Ainda falta discutir concessões, falta discutir meio ambiente, falta discutir o RAB, a infraestrutura de aviação civil, de navegação aérea, aeroportuária. Quer dizer, os grandes assuntos ainda estão por vir. E eu acredito que a maneira mais eficiente para que o grupo conduza essa decisão, chegue a essa decisão, é que, à medida que os grupos forem definindo o seu papel sobre determinados assuntos, nós, dos outros grupos, recebamos esse material para que ele seja apreciado em uma reunião futura, em curto prazo, para que seja dado o andamento, e são itens que vão sendo eliminados. Nada impede que, no futuro, havendo uma correlação com outro item a ser discutido no final, antes da redação de encerramento, a redação final, se volte àquele assunto: “Vamos discutir esse ponto aqui porque não ficou muito claro”.

Eu acho que essa é uma boa solução.

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Por gentileza...

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Senhores, vou fazer um aparte aqui dos três...

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Esse futuro é um futuro – essa é a minha preocupação – muito próximo. É quase um presente. Nós temos quatro meses. É só por isso que eu estou com essa preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Senhores, eu queria passar a palavra para o Dorieldo fazer a consideração. Depois o grupo tem vários assuntos. Eu queria que o grupo escolhesse um assunto, o Grupo 3, para debater, porque já está na hora do almoço, aí seria debatido, suspenderíamos e voltaríamos, o.k.? Dorieldo, por favor.

O SR. DORIELDO LUIZ DOS PRAZERES – Senhores, sobre a metodologia, sobre a forma como os grupos vão encaminhar esses trabalhos compartilhados aos demais, nós, aqui da Mesa, vamos conversar rapidinho na hora do almoço e, depois do almoço, nós já vamos trazer alguma ideia para vocês de como isso vai ser condu-

zido, até mesmo porque o tempo está correndo e nós não podemos transformar isso aqui em uma discussão contínua.

Prof. Respício, qual é mais confortável para você? Você apresentaria hoje o tema “capital estrangeiro” ou prefere distribuir o material para os integrantes e apresentar em uma outra reunião? Se fosse para apresentar hoje, o senhor disporia... Qual a sua... O que é mais confortável para você?

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Bem, eu me sinto extremamente confortável, eu, pessoalmente, em escolher um tema. Eu tenho certeza absoluta de que, aqui na minha frente, o Ricardo também se mostraria extremamente confortável em desenvolver para o Plenário o tema que ele levantou na planilha, que ele desenvolveu tão bem na planilha. Cada um de nós vai ter um tema em que vai dar um *show* aqui. Agora, os outros é que talvez não estejam devidamente embasados para aquela defesa, para aquela linha de pensamento. É isso o que muito me preocupa. Eu tenho a minha linha de pensamento, vamos dizer assim, fixa, para n assuntos.

O SR. DORIELDO LUIZ DOS PRAZERES – Então só uma pergunta aqui: dos integrantes da Comissão, quem tem interesse, acha relevante o tema “capital estrangeiro” e gostaria de ver apresentação do Respício? Levante a mão, por favor. (*Pausa.*)

Nós temos um número significativo, professor. Então, o senhor pode apresentar hoje o trabalho.

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Então, logo depois do almoço, não é? Porque são três vertentes...

O SR. DORIELDO LUIZ DOS PRAZERES – Não, claro, claro. A gente vai cair de fome se for... (*Risos.*) (*Risos.*) Não vai conseguir nem raciocinar aqui.

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Então, seguindo a sugestão do Presidente,...

O SR. DORIELDO LUIZ DOS PRAZERES – Não, do Vice.

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – ... o Grupo 3 vai colocar... E do Vice também, da Relatora, da Mesa. Vamos colocar aqui o nosso planilhão.

O SR. DORIELDO LUIZ DOS PRAZERES – Olha o que a fome faz!

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Inclusive, ficaram faltando algumas contribuições que a tecnologia não ajudou, em última hora – os *e-mails* e as internetes da vida não ajudaram na última hora –, mas, então, essa planilha que vocês verão é bem maior, porque serão acrescentados outros itens, inclusive, além dos que já estão.

Então, Presidente, se eu puder fazer rapidinho a apresentação do que o grupo fez, o trabalho excepcional que o grupo fez, em dez minutos nós já...

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Então, em dez minutos, se não a sobremesa é por conta de V. S^a.

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – A Mesa Diretora poderia nos chamar a todos para um debate na Fogo de Chão, uma coisa assim bastante gastronômica.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Sim, sim. Pois não.

O Grupo 3 com a palavra.

O SR. DORIELDO LUIZ DOS PRAZERES (*Fora do microfone.*) – Quer vir aqui, Respício? Você usa o microfone.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Professor, por favor.

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Bem, o Grupo de Trabalho nº 3 tem esses vários assuntos. Alguns já estão previstos no CBA, a grande maioria já está prevista no CBA, mas lida, basicamente, com políticas públicas, regulação econômica. São temas, além de apaixonantes, bastante conceituais.

Há grupos que têm um determinado conceito a respeito de um tema. O que nós pegamos foi o primeiro tema desenvolvido: capital estrangeiro e empresas aéreas.

Um momentinho só.

Por exemplo, falando das três correntes, tem uma corrente chamada: Corrente Respício, para capital estrangeiro das empresas aéreas; tem uma corrente chamada: Abear; e tem uma corrente chamada: Castanho, Sindicato dos Aeronautas. Então, nós vamos apresentar isso na parte da tarde, logo depois do almoço. Espero que ninguém durma depois do almoço com relação a isso, mas tudo bem.

O que nós fizemos?

Por favor, mantenha aqui a primeira coluna e vai abaixando, por favor, vai correndo para baixo. Isso.

Outros assuntos, além de capital estrangeiro, que foram desenvolvidos na planilha. Com apenas uma observação. Nós combinamos – os integrantes do Grupo de Trabalho nº 3 – que aquela coluna referente à sugestão de uma nova redação para o novo CBA não precisaria ser iniciada. Então nós apontaríamos o tema, nós desenvolveremos o tema, sem entrar na redação, sem nenhuma preocupação com a redação, mas sim, fazendo a consideração: o que é está previsto no atual CBA? Existem outras legislações de aviação civil pelo mundo, certo?

Agora, caminhe um pouquinho mais para lá, Marcelo, por favor. Coluna D. Coluna E. Isso.

Convenções, anexos, tratados, etc., o que nós temos na legislação internacional, não de país a país, mas, por exemplo, o que a Icao fala.

Mais um pouquinho lá, por favor. Coluna F, G. Isso.

Legislação brasileira, além do atual CBA, ou seja, a mesma planilha com que os outros grupos trabalharam, certo? E as justificativas. Então todos nós apresentamos algumas justificativas.

Volte lá para a primeira coluna, por favor, Marcelo. Coluna... Isso. Coluna B.

Então, a parte de aeroportos, conceituação de aeroportos.

Mais um pouquinho acima. Mais um pouquinho. Aqui. Mantenha. Vai navegando aqui para subir a primeira coluna, por favor. Isso.

Estímulo ao uso de infraestrutura de uso privado dentro dos aeroportos, delegação, concessão, autorização para áreas aeroportuárias, disponibilidade de área em aeroportos, tudo isso foi visto pelo grupo. Conceituação, o que é o conceito de facilidade, o que é conceito de aeródromo. Homologação e registro. Aeródromos públicos e aeródromos privados.

Continua, direto.

Construção, outorga, autoridade aeroportuária, patrimônio aeroportuário, Amazônia Legal, autorização de empresas estrangeiras – pode continuar, por favor –, contrato de transporte de passageiros, contrato transporte de carga, bagagens, responsabilidade civil. O que, com relação à tripulação e ao comandante da aeronave... Contrato de transporte aéreo, já pela visão da lata, certificação de serviços auxiliares etc.

Então, na parte da tarde nós vamos apresentar as três correntes de capital estrangeiro.

Eu gostaria de ressaltar para a Mesa Diretora, por favor: que nós tenhamos uma tentativa de criar uma metodologia na parte da tarde. Nós vamos... Eu apresento as três correntes. Cada corrente apresenta o que pensa. Nós precisamos pensar nisso, porque as outras correntes aparecerão nos outros temas. Então, como nós vamos trabalhar isso aqui? E olha que nós não estamos pensando, por enquanto, na redação! Nós estamos trabalhando a ideia, trabalhando o pensamento, não é?

Então são temas que são, vamos colocar assim, menos técnicos e muito mais políticos. Vê-se muito mercado aqui, os senhores estão vendo muito mercado aqui por trás. Desde capital estrangeiro, está envolvendo diretamente mercado, concorrência, etc., geração de empregos. A parte de responsabilidade civil, a mesma coisa. Contrato de transporte aéreo, contrato de transporte de carga, contrato de transporte passageiros, bagagens, tudo isso influencia diretamente o mercado, influencia diretamente a parte comercial, a parte econômico-financeira das empresas aéreas, táxis aéreos, aeroportos, tudo o mais. Tudo isso está em jogo, certo?

O Grupo 3 tem uma grande característica: apesar de nós termos um grupo dedicado a aeronaves e aeronavegabilidade, um outro subgrupo dedicado à parte *hard* de aeroportos, de infraestrutura aeroportuária, grande parte do Grupo 3 é ligada à política pública e à regulação econômica, influencia diretamente o mercado, influencia diretamente capital, não apenas o capital econômico-financeiro, mas o capital humano também.

Então, eu vejo e acredito que muitos do Grupo 3 também compartilham dessa minha visão, porque nós temos aqui temas extremamente sensíveis, que, apesar de nós podemos analisar o que foi colocado nas planilhas – e as planilhas são extensas –, nós vamos ver em outras referências, através daquele mesmo tema. Vai ser muito difícil, de uma semana para outra, começamos a deliberar a respeito de cada um dos temas, porque são temas bastante extensos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Bom, senhores, eu gostaria muito que o Grupo 3 apresentasse o estudo que foi feito, já com sugestão de textos relativos ao CBA, que já é a reformulação, já é um trabalho que tem a consequência direta e proposição de alteração no texto e a justificativa, inclusive, de ordem legal.

Os senhores querem isso antes ou depois do almoço? *(Pausa.)*

Depois do almoço. Quer dizer, antes do almoço.

Aqueles que concordam em ficar aqui durante o almoço permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Então vamos continuar. *(Risos.)*

Então, senhores, teremos a reunião interna.

Peço que os senhores, por favor, sejam pontualíssimos em relação a estarem aqui às 14 horas. Aliás, vamos marcar para 13h30, porque nós vamos tentar voltar o mais cedo possível. Vamos voltar aqui 13h30. Peço que alcem rápido, para que o Grupo 3 termine as apresentações e nós, então, já possamos discorrer sobre a situação das...

Respício, aquela tabela que foi feita em relação aos aeroportos, à concessão, a proposta de texto, a fundamentação...

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Está tudo nessa planilha que eu coloquei aqui. Agora, se nós formos item por item, nós não vamos sair daqui hoje.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Opa, causa e consequência.

Então, às 13h30, nós vamos voltar aqui para já debater sobre a metodologia e fechar, o.k.?

Obrigado.

(Iniciada às 10 horas e 34 minutos, a reunião é suspensa às 12 horas e 5 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Senhores, estamos de volta. Vamos agora, dentro do tempo regimental... *(Pausa.)*

Senhores, boa tarde.

Dando início aos nossos trabalhos, para que possamos exaurir as dúvidas em relação à produção, àquilo que nós vamos trazer, e para que os assuntos sejam abertos e que sejam não apenas deliberados, mas, principalmente, analisados por todos os demais, nós temos um trabalho muito importante que é feito pelos relatores e pelos coordenadores de grupos.

Apenas repassando aquilo que nós conversamos na semana passada e, novamente, chamando a atenção para aquilo que nós falamos hoje, é importante que todos acompanhem e façam a leitura dos temas que foram encaminhados.

Hoje os relatores dos grupos já tratarão com os senhores os temas e quem fará a apresentação na reunião seguinte. Então, dentro dos temas que estão nos grupos, os relatores já vão definir esse *schedule*, ou seja, esse itinerário.

No decorrer da semana deverá ser encaminhada a proposta aos demais e, também, o relator responsável vai receber e condensar essas sugestões. Teremos os temas que o relator ou o responsável vai apresentar e, obviamente, será disponibilizado para todos. Toda essa comunicação será feita pela Secretaria.

Então, os relatores passem para a Secretaria das Comissões, porque a Secretaria passa automaticamente para todos.

E no prazo, então, que foi estipulado, teremos uma data limite para o envio das propostas de sugestões ou os debates. Quem não mandar os debates ou sugestões, obviamente vai passar em branco. Temos que definir isso muito claro, porque uma vez que você define tema e define meta, ficar mudando toda hora é uma coisa complicada.

Uma vez que esse material está condensando e já com as sugestões, definidos os temas, repassados os temas pelo relator, abertos para sugestões de todos os membros de todos os grupos, isso será encaminhado à Relatora. E, basicamente, nós já teremos então, na outra semana, a apresentação dos temas. E, como se diz, o que é mais importante: a forma de deliberação. A deliberação, no meu ponto de vista, que seria ideal seria aquela comparação com os artigos atuais que há no CBA e uma nova proposta de texto. Conversando, chegou-se à conclusão de que seria melhor pegar os temas e colocar as sugestões, e depois seriam colocadas dentro de uma forma legal. Por exemplo: abertura de capital. Vamos restringir 100%. Vamos abrir 100%. Deliberou sobre isso, a forma legislativa já fica ao encargo da relatoria e fica ao encargo da Consultoria do Senado, o.k.?

Dorieldo, mais alguma colocação?

O SR. DORIELDO LUIZ DOS PRAZERES – Não, era basicamente isso mesmo. Em síntese, o que vai ser feito? Vai ser informado a cada um dos coordenadores, dos responsáveis pelos grupos um endereço de *e-mail*, um endereço eletrônico e, na medida em que os coordenadores forem recebendo as contribuições dos integrantes do grupo e forem condensando, passam para a Secretaria e vai ser destinado para os demais.

Sobre o cronograma. Nós teremos um cronograma em que serão definidos, pelo menos nos próximos dois meses, não é?...

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira. *Fora do microfone.*) – Sim.

O SR. DORIELDO LUIZ DOS PRAZERES – ... os trabalhos que serão realizados, os temas. E o coordenador de cada grupo tem a liberdade de designar, negociar dentro do próprio grupo as pessoas que vão se incumbir de apresentar determinado tema.

Ou seja, em síntese, os coordenadores terão a liberdade para organizar o trabalho de forma que cada um tenha a responsabilidade de tomar um tema, estudá-lo e apresentar uma proposta aqui.

E, por fim, o nosso colega Antônio Ivaldo se voluntariou para elaborar um modelo de relatório. Nós fizemos uma tabela, mas essa tabela pode ser fácil para fazer uma checagem de cumprimentos, mas não é um instrumento muito produtivo na hora de fazer as apresentações. Então, ele sugeriu uma forma de relatório que a empresa dele já adota para trabalhar e que ele considera produtivo – ele vai passar em mais detalhes para vocês – e, assim que nós tivermos esse formato de relatório, também será distribuído para todos, para que

recebam as contribuições e essas contribuições também sejam condensadas em um relatório para facilitar a leitura, a tomada didática do que está sendo proposto pelos demais integrantes do grupo.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Após a palavra do AntônioIVALDO, nós teremos uma apresentação, na prática, dessa metodologia, já dentro dos trabalhos que serão apresentados e estarão disponibilizados pelo Grupo 3, para que os senhores possam, realmente, entender o impacto dessa forma.

E novamente eu vou pedir para que todos leiam os *e-mails*, para que todos estudem a matéria para que, de fato... Nós já vamos estabelecer também um prazo: 15 minutos para apresentação; 15 minutos para os debates. Ou seja, nós teremos 15 minutos para que seja apresentado o tema, depois teremos mais 15 minutos para se ainda houver alguma necessidade de esclarecimento. Então nós já podemos passar para a deliberação.

Eu sei que os termos são complexos, eu sei que os assuntos são muito amplos, mas nós já estamos nos preparando para isso. Eu acredito que todos aqui são especialistas, todos aqui conhecem o CBA e, ainda que tenham áreas a que sejam mais ou menos afeitos, obviamente todos aqui estão preparados para dar uma opinião e poderão até estudar para isso.

Antônio, por favor.

O SR. ANTÔNIOIVALDO MACHADO DE ANDRADE – Só para esclarecer, a ideia é basicamente, ninguém precisa mudar nada daquilo que está fazendo, continuar usando a planilha da mesma forma como vem sendo utilizada. O que eu vou disponibilizar, em breve, é que essa informação vai ser puxada da planilha e vai ser colocada em uma forma de relatório, para ser mais fácil na hora de apresentar aqui na tela, porque hoje...

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Este padrão não está muito adequado também, não é?

O SR. ANTÔNIOIVALDO MACHADO DE ANDRADE – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Eu não sei o que está... Temos que ver, viu Bruno?, se existe outro telão ou alguma coisa, porque aqui a amostragem está muito fragmentada. Não sei se tem um outro projetor ou alguma outra coisa. Ou, então, coloquem o tamanho menor da planilha e colocam o fragmento para exposição. O recurso que tem é esse. Então, fica limitado pelo recurso.

O SR. ANTÔNIOIVALDO MACHADO DE ANDRADE – Eu vou fazer um exemplo e enviar para todos para ser avaliado.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – O.k.? Perfeito.

Senhores, todos aqui têm o *e-mail* do Bruno, acredito, que é o secretário que acompanha e que dá forma à nossa reunião. O *e-mail* dele é brunolimasierra@senado.gov.br. Ainda tem um outro *e-mail* da assessoria, que é assaife@senado.gov.br.

Bom, antes de nós passarmos os trabalhos aos grupos em si, eu chamo, então, o Grupo 3 para que faça uma apresentação mais ou menos dentro dos moldes que já tem preparado – e deverá seguir esse exemplo – e que já vai ser muito útil, inclusive, para essas futuras deliberações.

Professor Respício.

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Presidente, só me recorde o ponto: é para fazer a apresentação especificamente sobre o quê? A Mesa quer sobre os aeroportos, que o Dorieldo o faça, ou sobre o capital estrangeiro?

O SR. ANTÔNIOIVALDO MACHADO DE ANDRADE – Capital estrangeiro. Depois, tendo tempo, a gente parte para os demais temas.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Sim, apenas eu acho que seria interessante capital estrangeiro e aeroportos, porque são temas que realmente são instigantes.

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Certo, mas nós vamos, no que foi conversado com relação ao calendário de temas,...

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Sim.

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – ... esses dois temas serão tratados quando?

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Aí fica a critério do senhor, fica a critério do grupo.

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Certo, mas o calendário é...

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Ah, sim.

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – ... da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Não, o calendário não é da Comissão. Quem vai definir os trabalhos prioritários, obviamente, é o grupo.

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Perfeito, perfeito. Os temas já estão listados na nossa planilha, em nosso planilhão.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Certo.

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Mas nós combinamos de fazer... Até o Dorieldo e você, Presidente, colocaram agora que nós vamos fazer um cronograma de dois meses.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Sim.

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Certo. Esse cronograma de dois meses, não seria melhor nós já começarmos a fazê-lo agora? Nós apontamos o que nós temos de dois meses para frente, aí vai ter o dia do capital estrangeiro, o dia dos aeroportos, o dia do “isso”, o dia do “aquilo”?

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Sim. O que eu acho interessante, como é que se fala... talvez até mesmo... ou então, só uma canja. Em que sentido? A apresentação que os Srs. fizeram em relação aos aeroportos, eu acho que ficou muito didática. Toda aquela situação, toda aquela explicação. Eu acho que em dez minutos – se pudéssemos, pelo menos assim, dar essa amostragem do exemplo do trabalho que foi feito pelo grupo três, para que todos pudessem ver, eu acho que é importante. Acho que são dez minutos preciosos que podem ser usados para que todos, realmente, vejam o que é o trabalho que se objetiva. E até mesmo ali, porque nós já temos algumas “conclusões”, entre aspas, prontas.

Poderia?

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Dorieldo, você faz a apresentação?

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Pois não.

O SR. DORIELDO LUIZ DOS PRAZERES (*Fora do microfone.*) – Prefere que eu faça a minha primeiro?

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Faz a apresentação dos aeroportos. Mas eu pediria para desconsiderar aquela coluna da nova redação. O.k.?

O SR. DORIELDO LUIZ DOS PRAZERES (*Fora do microfone.*) – Eu salvo aqui e gero uma nova. Deixe-me só fazer esse ajuste aqui. (*Pausa.*)

Boa tarde, senhores. No nosso grupo nós trabalhamos, neste trabalho aqui, dois temas que basicamente precisam de atualização. Atualização no seguinte sentido, o Código Brasileiro é de 86 e, depois disso, nós tivemos normas tratando sobre o assunto – que é o entorno de aeroportos, ocupação do entorno – e o nosso Código permaneceu estático. Então, hoje, nós precisamos fazer adaptações do texto para que ele corresponda, tenha uma conexão com essas leis recentes que já estão aprovadas.

O texto básico de que nós vamos tratar é o art. 44 do Código, do jeito que está lá na lei hoje.

Passa para a coluna “d”, por favor.

O tema aqui que nós vamos tratar é o seguinte: o papel do Município – que hoje não está bem esclarecido no Código – sobre a fiscalização do entorno, da ocupação do entorno, e legislar e fiscalizar essa ocupação. Hoje um dos maiores problemas que nós temos é que o aeroporto... tem uma área, não existe nada, o poder público levanta recursos, desapropria aquela área, gasta um dinheiro – que é da sociedade – ali. E, no dia de amanhã, o poder público autoriza: sobem prédios, antenas, isso quando não têm matadouros e outros tipos de negócios que, digamos assim, têm externalidades negativas para a aviação – atração de pássaros, perigos da fauna. E isso quem olha, quem tem a competência de olhar o entorno hoje, pela nossa Constituição, é o Município. Então o que a nossa lei precisa? Ela precisa ter um ponto que preveja a responsabilização desses agentes que tenham essa responsabilidade por fiscalizar e cuidar desse entorno.

Só aqui um exemplo para vocês – que tem no Código do Paraguai, tem também no da Bolívia e do México. Infelizmente não tive tempo para colocar aí –, em que ele prevê o papel do Município. Ele fala que a construção e funcionamento de aeródromos, heliportos, deverá se sujeitar aos requisitos da autoridade de Aviação Civil, segundo o uso a que é destinado o aeroporto. Prevê, também, que no caso de haver voos internacionais, sua construção e modificação também seguem as normas e métodos recomendados pela Oaci. Porém – olha a última linha – se aplicarão, ou seja, no imperativo, assim mesmo, as normas e regulamentações municipais. Ou seja, apesar de ter as normas da Oaci – que são normas técnicas aplicáveis à navegação aérea, os padrões mínimos para aquilo seja de uso aeronáutico –, tem também as regras de ordenamento do entorno, que são municipais e são aplicadas. Então, eu recomendo que o nosso Código também evolua nesse sentido. Que tenha, também, essa previsão do papel dos Municípios e, principalmente, a responsabilização dos agentes municipais nos casos em que eles forem omissos.

Por favor, a próxima planilha.

Como vocês podem ver, é um assunto predominantemente técnico. O anexo 14 tem lá o capítulo IV, que trata da remoção e restrição de obstáculos que, basicamente, fixa os padrões mínimos de configuração de um entorno de um aeroporto, para que ele seja aeronavegável, seja considerado uma infraestrutura certificável e apta para o uso aeronáutico.

O problema é o seguinte, o assunto não se esgota no anexo da Oaci, por quê? Porque ele tem um pouquinho, um certo teor político, porque a nossa Constituição estabelece – ela veio depois do Código – competências da União, dos Estados e dos Municípios. E aqui, neste caso em específico, da União como ente responsável por indicar, por aprovar normas indicativas, e do Município de internalizar essas restrições em sua na lei. Porque quem efetiva as restrições, as servidões aeronáuticas em torno do aeroporto, é o Município, que tem a

competência de fazer as leis de uso e ocupação do solo, que está lá no art. 30, inciso VIII da Constituição, que é uma competência dos Municípios legislar sobre o uso e a ocupação do solo.

E a lei de criação da Anac, também, veio tratar desse assunto na medida em que ela define que a Agência tem a competência de regular e fiscalizar o ruído aeronáutico. Então, nesse caso, o entorno do aeroporto também sofre restrições, servidões administrativas, na medida em que não pode se instalar ali estabelecimentos sensíveis ao ruído: é o caso de hospitais, creches e outros similares.

Apesar de isso ser uma norma nossa, prevista no RBAC-161 – que está aqui nessa resolução 281 –, essa norma acaba sendo apenas uma norma em que, se isso for desrespeitado em um determinado aeródromo, ele pode sofrer restrições de aviação. Mas isso, por si só, não impede um prefeito de deixar instalar um hospital, uma creche, isso existe em nosso País. Ou seja, acaba que as nossas normas se aplicam exclusivamente à aviação, mas elas não se aplicam ao solo que ali está. Então, essa é uma evolução que o Código deve buscar.

Temos, também, a Portaria nº 256, que o Brigadeiro acaba de me informar que vai ser substituída, em breve, por um outro regulamento, mas, por enquanto, ela está vigente. É a norma que o Comando da Aeronáutica aplica quanto ao entorno, a proteção, os planos proteção de aeródromos.

E, por fim, aqui, nós temos esse Decreto nº 95.218, que trata só de uma delegação. Antigamente esses assuntos eram previstos no Código Brasileiro de Aeronáutica como aprovados por ato do Presidente da República. Esse ato foi delegado ao Ministro da Aeronáutica, antigo, e o Ministro da Aeronáutica delegou para o DAC, e depois veio a Lei de criação da Anac. A Anac absorveu das competências dela, e o Comando da Aeronáutica absorveu a outra parte das competências. Então, isso é algo, também, que tem que ser visto no Código, porque até hoje a redação do Código prevê isso como ato do Presidente da República.

Então, nós temos este decreto aqui.

Suba um pouquinho, por favor.

Essa Portaria nº 437, tem também a nº 438, que delegam essas competências, também, para o DAC. Na verdade, é só ler esses textos aqui e fazer uma atualização da nossa lei, ou seja, não é uma atualização que requer grandes discussões, é simplesmente conferir esses textos e dar ao artigo uma redação mais recente.

Só um ponto aqui que nós omitimos. É a coluna seguinte, a proposta de redação. Propusemos que o agente público municipal que omitir a aplicação dessas normas, dessas leis, inclusive da própria Constituição, seja responsabilizado nos termos da Lei de Improbidade Administrativa. Por quê? É um patrimônio público.

Você criou um aeródromo, subtraiu – quando ele é público, obviamente – o dinheiro da sociedade, criou aquela infraestrutura, que normalmente é uma infraestrutura cara. E pior, não é só isso, nós não temos que pensar só no custo do aeródromo, nós temos que pensar em termos de um bem escasso. Aeroporto não é água, mas é um bem escasso.

Um sítio aeroportuário você não acha em qualquer lugar. E não adianta também achar o solo plano, com resistência e tudo, tem que haver também a disponibilidade das rotas aéreas. Tanto é que o Comando da Aeronáutica quando vai analisar a viabilidade de uma nova infraestrutura aeroportuária, eles olham também os aspectos de aproximação, decolagem, o impacto que aquilo vai gerar na malha aérea, de um modo geral, se vai conflitar com alguma rota. Então, assim, trata-se de um bem muito escasso, achar um sítio aeroportuário.

E se nós temos agentes públicos que permitem o sucateamento e a inviabilização de um patrimônio público, logicamente estão infringindo a Lei de Improbidade Administrativa. Isso precisa estar explícito aqui para que as essas pessoas possam ser responsabilizadas, ou, na melhor das hipóteses, não deixem isso acontecer.

Na parte da justificativa, nós inserimos aqui, as alterações e novas intervenções feitas na atual redação do art. 44, visam a conformá-lo com as competências da Anac, do Comaer, previstas na Lei nº 12.725, de 2012. Essa lei aqui inovou, ela trouxe a instituição da ASA, que é a Área de Segurança Aeroportuária, que é um perímetro, em torno de – não lembro se são 8 ou 20km – 20km, pois é, aí dentro o Município tem que estabelecer restrições, não permitindo a instalação de açougues, abatedouros, tudo aquilo que atrai perigo da fauna e que pode resultar perigo para a aviação, acidente aeronáutico.

Então, quem é o ente competente para inserir isso na lei e fazer valer essa restrição? É o Município, é via lei municipal. E a omissão disso também tem que ser tratada em lei, não só o dever, porque essa lei dispõe sobre o controle da fauna, nas mediações de aeródromos.

E no tocante às competências dos Municípios, a nova redação, dos termos dos §§4º e 5º da Sugestão, visa conformar o texto com o previsto na Constituição, no art. 30, que já dissemos aqui. Já a inserção do §6º, visa fixar a responsabilidade do agente municipal que omitir ou negar a aplicação da legislação, no âmbito da competência municipal, visto se tratar de uma das conhecidas por competências coordenativas, em que para ser implementadas requerem ações de diversas esferas de poder.

E também o Relatório da Cistac, que nós temos aqui, como instrumento trabalho, recomenda, nas páginas 17 e 18, que isso aqui seja visto. Isso já foi discutido, inclusive nesta sala, esse problema já foi trazido à

baila, de aeroportos, foi citado até o Aeroporto de Mossoró, no relatório da Cistac, que foi um aeroporto que foi totalmente engolido por essa inação do agente público municipal.

E por que o agente público municipal? Porque pode haver Prefeitos que delegam isso para outro fazer. Então, a responsabilização tem que ter nesse sentido, tanto o que delegou, quanto o titular da competência.

Bom, é basicamente essa a proposta da mudança do art.44.

Brigadeiros, alguma observação?

O SR. GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA – Bom, eu apoio a iniciativa.

Eu acho que é interessante, a gente pode levar para dar uma digerida no Comando da Aeronáutica, para ver se a gente tem alguma coisa mais a acrescentar. Inclusive nos arts. 45 e 46, também.

Obrigado.

O SR. THIAGO PEREIRA PEDROSO – Eu tenho muito preocupação com relação ao caráter inconstitucional de uma medida nesse sentido. Porque hoje a competência é exclusivamente municipal para uso de ordenamento do solo.

Então, eu tenho preocupação da gente tentar infringir alguma punição a um gestor municipal, que está fazendo o papel dele, que é essa gestão de solo, por meio de lei. Sendo que é uma competência constitucional de Municípios.

O SR. DORIELDO LUIZ DOS PRAZERES – Está na Constituição. Está na Constituição dizendo que é dele.

O SR. THIAGO PEREIRA PEDROSO – É dele a competência, nós estamos tirando dele a competência, quando a gente diz como ele não pode fazer.

O SR. DORIELDO LUIZ DOS PRAZERES – Não. Não estamos tirando competência nenhuma. Nós só estamos dizendo que, no caso de ele não cumprir a competência dele, será penalizado, no caso de aeroportos. Só isso.

O SR. THIAGO PEREIRA PEDROSO – Eu acho tem que ser estudado, só tem que tomar cuidado com penas, com punição. Tem que dizer, talvez, como deva ser feito e não o que acontece se não fizer. Isso é um jeito de talvez...

O SR. TERCIO IVAN DE BARROS – Posso fazer só uma observação aqui? Recentemente, houve aquela Lei de Gestão de Resíduos Sólidos, que é uma lei federal, que estabeleceu essa obrigação para que os Municípios transformassem isso em norma local, estabelecendo inclusive prazo específico. Tanto que nós aqui, em Brasília, acompanhamos essa questão do lixão de Brasília, que o Governo local não construiu, e tudo mais, estabelecendo sanções, a lei federal estabelecendo sanções em caso do não atendimento a essa obrigação, via lei municipal.

O SR. THIAGO PEREIRA PEDROSO – Não, perfeito. Eu achei que a gente pudesse dizer o como fazer.

O SR. TERCIO IVAN DE BARROS – Limite de acesso a um determinado programa, ou determinada linha de crédito, uma coisa assim.

O SR. THIAGO PEREIRA PEDROSO – Não, se a gente consegue encaixar sanção eu não sabia.

O SR. TERCIO IVAN DE BARROS – A lei federal não legisla, mas ela determina que o Município legisle, estabelecendo um prazo específico.

O SR. THIAGO PEREIRA PEDROSO – Eu achava que a gente poderia determinar como, mas não colocar sanções lá no meio. Então, se a gente consegue...

O SR. DORIELDO LUIZ DOS PRAZERES – Não está colocado sanção, só está prevista a aplicação da Lei de Improbidade Administrativa. A gente não está aplicando, a gente só está dizendo que a sanção que existe para este caso aqui é devida. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Senhores, super de acordo, é um processo...

O SR. RICARDO NOGUEIRA DA SILVA – Pela ordem. Só queria questionar que, dentro dos casos que a gente já conhece, há um que é muito difundido dentro da empresa, que é o caso de Tefé, onde há a construção de um... há um lixão em torno dali, e isso prejudica inclusive as aeronaves de helicópteros que vêm lá da jazida de gás da Petrobras.

(*Soa a campanha.*)

O SR. RICARDO NOGUEIRA DA SILVA – Então, esse é um problema muito sério. E o Ministério Público acionou o Prefeito Municipal de Tefé, e foi um problema muito sério, porque ele esteve para perder o cargo.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Senhores, essas contribuições que devem ser feitas, que estão sendo feitas agora, devem ser passadas por escrito. Por isso que é importante nós termos o cronograma, isso ser passado, para que todos possam debater, fazer as contribuições e já, na próxima reunião, tenhamos esses textos basicamente prontos. Até mesmo para nós ganharmos tempo e termos produtividade.

O SR. DORIELDO LUIZ DOS PRAZERES – Próxima linha, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Sim.

O SR. DORIELDO LUIZ DOS PRAZERES – Temos mais um tema aqui importante, que é um ajuste simples no art. 41, do Código Brasileiro de Aeronáutica: autorização de instalação ou funcionamento de estabe-

lecimento. Que no Código Brasileiro de Aeronáutica chama: Comércio Adequado para Aeroporto. Atividades empresariais, em geral, que funcionam no lado ar, ou seja, no aeródromo.

Então, o que é que o Código hoje prevê? Ele diz, lá no art.41: “o funcionamento de estabelecimentos empresariais nas áreas aeroportuárias [olha a abrangência do tema] depende de autorização da autoridade aeronáutica”. Pronto, para por aí. Há um problema nesse artigo, quando ele fala: “área aeroportuária”, vem aquela pergunta: Que área? Lado ar? Lado terra? Os dois? Não entra na especificação. Mas aí como é que a gente dirime isso?

Caminha, por favor, para o próximo. Na outra, por favor. Aqui.

Só que a lei que criou a Anac prevê que a competência da Agência é “homologar o aeródromo”. Ela é explícita. Não fala que ela homologa o aeroporto, que o aeroporto é o todo, o aeródromo é a parte do lado ar, ou seja, é aquela área em que ocorrem pousos, decolagens, movimentos, permanência de aeronave. O aeródromo é a parte do aeroporto de uso aeronáutico.

No caso de alteração de instalações, de serviços dentro do aeródromo, a Anac é consultada por uma questão de *safety & security*, para decidir se a instalação daquele estabelecimento traria algum comprometimento para a segurança da Aviação Civil ou para a segurança operacional do aeroporto. Puro e simples, por causa disso. Mas a Anac não é consultada se alguém quer construir um hotel fora do aeroporto, um estacionamento fora das imediações do aeroporto. Não faz sentido, porque isso não tem impacto nenhum na segurança da aviação e muito menos na segurança operacional.

Só que quando você lê aquele artigo ali, “nas áreas aeroportuárias”, há muita gente que confunde e acha que se eu for instalar uma banca lá eu tenho que consultar a Anac, para pedir esse tipo de autorização.

Volta um pouquinho no artigo anterior.

Por isso a sugestão é que, depois dessas áreas, “o funcionamento de estabelecimentos empresariais nas áreas aeroportuárias, de uso aeronáutico”, que aí a gente indica claramente que é o lado ar do aeroporto, onde ocorrem as operações que requerem essa autorização. Por quê? Porque na Lei de criação da Anac, ela é restritiva, ela diz que é competência da Anac de autorizar isso, de homologar, se restringe ao aeródromo, não ao aeroporto como um todo. E aí a gente fica com uma redação mais clara e evita essas interpretações desse tipo.

Prossiga, por favor. O próximo.

Nós inserimos aqui a justificativa, que a Anac e o Comando da Aeronáutica só emitem autorizações, só fazem análise de mérito de empreendimentos do lado ar do aeródromo, ou seja, o que está fora do lado ar dele, em tese, não tem esse impacto de *safety & security*, que requeira esse tipo de análise, como está disposto no art.8º, Inciso XXVI, da Lei que criou a Anac. Portanto torna-se necessário explicitar, no texto da lei, que se trata de funcionamento de estabelecimento nas áreas aeroportuárias de uso aeronáutico, ou seja, no recinto do aeródromo e não do aeroporto como um todo.

E em seguida... isso aqui é outro tema, a gente vai falar em seguida.

Basicamente isso, senhores. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Bom, alguma colocação?

Dessa forma está bem claro.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Sim, Dr. Tércio.

O SR. TERCIO IVAN DE BARROS – Eu gostaria de salientar uma questão que o Dorieldo abordou, para mim ela não ficou muito clara, com relação aos obstáculos dentro e fora do aeroporto. Acontece que nós temos uma legislação específica, dentro do Decea, que estabelece que nós temos áreas que são obrigadas... as rampas de transição, todo o tipo de rampa, com relação ao aeródromo, devem ser cumpridas.

E muitas vezes nós temos edifícios, nós temos até hangares, que têm que obedecer a uma fiscalização, por parte da Anac, por parte da Infraero, do órgão fiscalizador, para que ela não fira a rampa. Porque se ferir a rampa, o plano, provavelmente, não vai ser aprovado, vai ser aprovado com restrição.

O SR. DORIELDO LUIZ DOS PRAZERES – Mas a preocupação que o colega tem, e a Anac só tem atuação de fiscalização dentro do sítio aeroportuário. Se essa rampa ocorrer dentro do sítio, tudo bem, a Anac pode ir lá e fiscalizar e dizer que aquilo ali tem um evento de segurança operacional, ou seja, um fato que afeta a segurança.

Mas a preocupação aqui não é essa, nós estamos preocupados é com o que está fora do sítio aeroportuário, é com aquela ocupação desordenada, de instalação de prédios, de antenas, e que não está dentro do sítio. Que aí o aeroporto...

O SR. TERCIO IVAN DE BARROS – Mas é exatamente isso que eu estou abordando, meu amigo.

O SR. DORIELDO LUIZ DOS PRAZERES – Mas é o que a gente estava falando.

O SR. TERCIO IVAN DE BARROS – Eu estou abordando a preocupação que se deve ter com relação àquilo que está fora do aeródromo, porque o que está fora do aeródromo não existe. Como você leu, a responsabi-

lidade cabe às autoridades municipais, aos órgãos municipais. Isso não está claro, porque nós temos “n” aeroportos, dentro do Brasil, que não estão observando esse tipo de legislação.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Dr. Tércio, nós vamos entrar em um cipoal, que é o seguinte, nós temos aquela famosa Lei nº 6.938, de 1981, que o Plano Nacional do Meio Ambiente. Hoje nós temos, assim, liberdade de manobra, espaço de manobra, para decretar vários meios ambientes. Temos o meio ambiente cultural, temos o meio ambiente histórico, temos o meio ambiente em si, ou seja, quem tem a função de delimitar e cuidar disso daí e preservar o meio ambiente, obviamente, seria a municipalidade, a Prefeitura. Nós sabemos que hoje a maioria dos aeroportos no Brasil, se for cumprir essa legislação ambiental, ou que cobre o Município, ou etc. e tal, simplesmente os aeroportos fechariam.

É impossível você cumprir esses planos ambientais da meta, como são feitas as resoluções de Conama e outras coisas. Em relação, por exemplo, à fiscalização, por parte do Decea, em cima desses procedimentos e rampas, entre outras situações, obviamente, a discussão pode ser trazida para dentro do Código, pode até mesmo ser mais bem explicitada qual vai ser a competência do Decea em cima disso. E obviamente que esse trabalho será feito com a Anac.

E como é que a própria municipalidade vai responder? Porque precisa responder. Hoje em dia, fora o caso de Tefé, como o senhor colocou, como também nós temos outros casos aí, dificilmente a municipalidade resolve e se resolve cai na mão do Judiciário, e no Judiciário não sabemos o que acontece. A coisa realmente não anda e não vai acontecer.

Então, dentro disso daí, como se diz, eu ficaria muito interessado em saber a contribuição. Como é que o senhor vai resolver esse conflito? Porque nós temos que sair com a justificativa em cima disso. É para isso que nós estamos debatendo. Obviamente que o Decea tem um trabalho importante em cima disso daí, a Anac também tem, há uma zona cinza, como o senhor mesmo colocou. Até mesmo como é que se trata a questão do município e como é que se trata a questão das construções que estão sendo feitas.

O que a Lei do Meio Ambiente fala se você fere o meio ambiente urbano, ou cultural, histórico, etc. e tal? A indenização é você desapropriar e indenizar. Você sabe que não existe sequer a situação do direito adquirido, frente às questões ambientais que são colocadas.

Agora, quantos casos desses o senhor já viu acontecer na prática? Eu, tirando algumas compensações e algumas indenizações, realmente eu nunca vi aplicada na prática. Ou que fosse seguir essa lei à risca. Agora, nós vamos ter que decidir isso para o Código ou aproximar da melhor decisão.

O SR. THIAGO PEREIRA PEDROSO – Até complementando o que Doriello falou há pouco, é muito claro o que gente faz, hoje em dia, de análise de uso de novas instalações nos asas, que é mera análise de restrição operacional, ou de mitigação de uso da segurança operacional.

Tanto pelo Decea, quanto pela SAC, a gente dá como certa aquela construção e tenta trabalhar com o impacto daquilo no aeroporto. É isso que a gente tem que tentar, realmente, atacar de alguma maneira. Não sei como que a gente vai conseguir fazer, mas...

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Eu sei como.

Senhores, então, eu acho que está dado o exemplo, acho que todos viram o *modus operandi*, como é que, realmente, assim, no “a” mais “b”, a coisa pode funcionar. Ou seja, essa tabela, o jeito que ela foi trabalhada já tem a fundamentação, falta apenas o quê? Nós consolidarmos a forma que isso será para o Código, mas isso vai ser sugestionado e os técnicos vão trabalhar para colocar isso dentro do Código.

Assim, nós passamos agora para a fase final da nossa reunião, já está dando 15h. Eu gostaria muito que os coordenadores dos grupos, agora, trabalhassem, os coordenadores, os relatores, reavivassem, então, pelo menos, o cronograma, que, conforme o Respício colocou, já foi feito, para que, realmente, fosse fechado em cima desse cronograma, para que a apresentação ou a ideia fosse passada dentro da data que nós combinamos, com uma data já para que fossem mandadas as contribuições, e depois essa data fechada, para, na próxima reunião, nós já termos os textos prontos e as contribuições fechadas.

E aí sim obviamente que, após a exposição, já serão inclusive mitigadas as panas, por assim dizer, em relação às dúvidas que serão mandadas via e-mail, já possamos então passar para as primeiras deliberações. Que é realmente o trabalho que objetiva o que nós estamos fazendo aqui.

Peço aos membros que, por motivos “a” ou “b”, não possam participar, ou que apenas possam mandar os representantes, para que se façam presentes durante essas deliberações. Porque apenas os membros votam. E não existe e não teremos a figura do suplente aqui, na Comissão. Então, realmente, assim, é um trabalho demorado, é complicado, chegar aonde nós estamos chegando não é fácil, os senhores sabem disso, aqui são várias cabeças e todos aqui, realmente, trabalham, de certa forma, de maneira científica, temos engenheiros, juristas, enfim.

Então, chegamos ao momento em que, realmente, vai começar a acontecer. As contribuições estarão prontas, estarão deliberadas, já serão passadas para a equipe legislativa.

Então, senhores, vamos suspender a reunião? Uma hora é o suficiente para os grupos já traçarem esse cronograma, pelo menos para os próximos dois meses? Se terminarem antes não tem problema, melhor.

Então, vamos suspender e às 4h já voltamos aqui, porque a partir de agora será passado o compromisso definitivo, até para não passar aquela descordialidade que, talvez, eu tenha passado com o Brigadeiro, que fez o trabalho, fez tudo, vamos deliberar e o pessoal: “Não, mas eu não estudei”. “Não, espera, não é assim”. Para evitar esses entraves.

Pois não, lvaldo.

O SR. ANTÔNIO IVALDO MACHADO DE ANDRADE – Eu queria comentar, neste momento em que a gente vai definir o cronograma e dentro dos grupos como serão tratados, que talvez fosse importante esclarecer quanto tempo a gente vai ter para discutir aqui cada um desses assuntos, na data que for definido.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Seria importante ver quais temas serão abordados, até mesmo porque o tempo regimental, geralmente, para apresentação, em uma comissão, – como se diz – em audiência pública, são dez ou quinze minutos, senhores.

Bruno.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – O tempo de exposição? Nós podemos colocar, por exemplo, dez minutos para apresentação e mais dez minutos para uma argumentação, se for o caso. Ou as deliberações em si.

Se bem que em dez minutos você apresenta, e dez minutos falando é muita coisa, quem leciona sabe disso. E depois mais dez minutos para argumentar algo que já é para estar exaurido. E não havendo argumento ou discussão aí já passamos para as deliberações, ou seja, a votação em si. O.k?

O SR. ANTÔNIO IVALDO MACHADO DE ANDRADE – Outra pergunta é: quantos assuntos por dia serão? Um assunto por grupo? Tem alguma sugestão?

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Com relação a isso, dependendo do grupo. Do ponto de vista aqui a Mesa, se pudesse, por exemplo, se nós chegarmos aqui às 10h da manhã, a reunião começa às 10h30, devido a voos, a uma série de coisas que acontecem, termina em torno de 17h, porque muitas pessoas têm voo às 18h até.

Se cada grupo pudesse abordar, pelo menos, dois ou três assuntos, seria o ideal. Quer dizer, seriam três grupos, 90 minutos de debate e mais 90 minutos, daria 180 minutos, 180 minutos são três horas. Você vê que assim é até plausível. Mas também é muita coisa.

E nós sabemos que nós não conseguimos falar tudo aquilo que nós queremos, no tempo que nós pretendemos. Agora, um assunto é: o Brigadeiro traz aqui: “senhores, conforme já debatido”, já considero o tema dela até debatido, “senhores, autoridade aeronáutica ‘x’, ‘y’ e ‘z’, por esse e esse motivo. Alguma deliberação, alguma coisa? Olha, recebi a contribuição do Tércio, recebi contribuição da lata, recebi contribuição do Osneia, do Sindicato, do SNA, e as contribuições foram debatidas nesse ponto. Mas alguma a colocar? Não. Todos concordam com o texto? Olha, o seu texto está bom, mas será que você poderia colocar desse jeito, será que poderia não sei o que...” Por isso que você dá sempre um tempo, que sempre vai ter alguém, de última hora, que vai chegar e vai querer dar uma ideia, ou então uma ideia aparece de última hora.

Então, acho que o tema do Brigadeiro pode ser um tema rápido, que ele apresenta em cinco minutos, às vezes, você delibera em cinco minutos e já exauriu. É o que eu tenho em mente agora. Agora, vai chegar um tema aqui que chama Capital Estrangeiro, que eu sei que ninguém vai querer debater. Eu sei que é um tema que, basicamente, em cinco minutos vai exaurir, não é? Não, não é. Nós sabemos disso.

Assim como nós falarmos em Capital Estrangeiro, Aeródromos, Pilotos Estrangeiros, se operam ou não operam no Brasil. O Castanho ficou vermelho.

Então, como se diz, são assuntos que, realmente, vão demandar um pouco de mais tempo. E, obviamente, nós teremos critérios para tanto. Talvez, um tema desse, você dê 20 minutos para a apresentação e 20 minutos para um debate, quando você vê que é um grande tema. Mas, obviamente, vamos ver o cronograma, o que o grupo tem para nos apresentar, aí nós vamos fechar essa questão. O.k?

Só um minutinho. *(Pausa.)*

Por analogia, senhores, conforme o Regimento Interno da Casa, no art. 374, Inciso VII: “Na Comissão a discussão da matéria obedecerá à divisão adotada para designação dos relatores, podendo cada membro usar da palavra uma vez, por dez minutos. O Relator parcial, duas vezes, por igual prazo. O Relator geral, duas vezes”. Ou seja, temos um prazo de dez minutos, mais dez minutos para argumentação.

E outra coisa que é importante: terão a palavra os membros presentes. Nós já definimos isso em dois momentos. Os membros que estiverem presentes farão uso da palavra e poderão votar, os membros que não estiverem presentes não poderão votar. E, em deliberação em Plenário, não poderão fazer uso da palavra. Por isso que é importante a presença.

Suspendo, agora, a reunião, para que os grupos definam esse cronograma e voltem em até uma hora, para ver se fechamos até às 16h30 a nossa reunião de hoje.

Obrigado.

(Suspensa às 15 horas e 4 minutos, a reunião é reaberta às 16 horas e 13 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Senhores, por favor, vamos? *(Pausa.)*

Senhores, Digníssima Relatora, Ex^{mo} Sr. Vice-Presidente Mouzalas. Senhores, dando aqui um pequeno conclave, antes até mesmo que o Vice-Presidente chegue, o Senador Vicentinho pediu uma reunião comigo, amanhã cedo, e ele já quer uma prestação de contas da Comissão. Ele não só quer uma prestação de contas, como quer, também, que eu já passe para outras autoridades, em nível ministerial, sobre o que está acontecendo aqui.

Então, eu acredito que amanhã, às 9h, já estarei aqui. E eu acredito que a questão da apresentação do cronograma dos senhores já pode ser um resultado desse trabalho. Porque se nós não tivermos isso, obviamente, a reunião vai ficar um pouco esvaziada. E todos estão ansiosos para tomar conhecimento do que nós já fizemos aqui.

Assim, eu gostaria de passar a palavra ao Grupo 1, para que ele já tenha, pelo menos, o cronograma, que já esteja pronto. Nós vamos estabelecer uma data, Antônio.

Vai ser importante, porque nós conversamos aqui no seguinte molde, a nossa próxima reunião será dia 3, acho que todos estão de acordo, nós temos um recesso aqui na Casa. Então, nós temos um prazo muito bom para nós exercitamos tudo aquilo que nós trabalhamos e tudo aquilo que nós exigimos para que todos sejam informados.

Antes, só um recado, nós temos aqui mais dois assessores que estão trabalhando, um é o Marcelo, da Anac, e a outra é a Sra. Luciana.

Sejam bem-vindos.

Eu peço sempre para quem trazer assessores, pelo menos, notifique, para nós conversarmos, só para tomar conhecimento. Porque nós já pedimos pessoas que não faziam parte de nenhuma associação, que não estavam ligadas, nem por afinidade, a qualquer membro, e estava participando de grupos querendo – vou dizer assim – fazer mais do que o direito legal de tomar conhecimento dos nossos assuntos.

Assim, então, os prazos para apresentação, nós tínhamos estabelecido que nós vamos programar para o dia 3, então, o Grupo 1 já vai passar o cronograma de tudo aquilo que será trabalhado, pelo menos nos próximos dois meses, ou nas próximas reuniões, não precisamos nem colocar as duas próximas reuniões...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Sim, em relação ao prazo?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Por favor, Brigadeiro, então.

O SR. GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA – Boa tarde, Sr. Presidente, senhoras e senhores. Eu vou manter aquela minha proposta inicial de trabalho aqui que era a gente apresentar os 17 artigos iniciais, relativos ao Grupo 1, até o dia 17 de agosto. Ou seja, eu apresento a análise do grupo dos 17 artigos, no dia 3 de agosto, me comprometo a me submeter a aquela data lá do dia... que a gente tem que entregar para a Relatora, ou não precisa?

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Uma semana antes, parece.

Pessoal, tem um calendário aí, por favor?

O SR. ANTÔNIO IVALDO MACHADO DE ANDRADE – São duas semanas antes.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Sim. Aí nós já vamos pegar e já vamos, assim, registrar as datas.

O SR. GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA – A minha sugestão, então, eu entrego até o dia 27 o texto dos 17 primeiros artigos, que eu me propus a cuidar, para que eles sejam submetidos ao grupo. E a minha proposta é que a gente tenha os textos desses artigos consolidados até o dia 17 de agosto. Ou seja, a gente vai apresentar no dia 3 de agosto aqui, teremos duas reuniões para consolidar esses 17 artigos.

Eu ainda tenho o trabalho posterior, que eu não tenho agendado aqui, é dos arts. 26 ao 105, e tenho alguns artigos relativos à detenção de aeronave, arts. 301, 302 e 303, que eu não tenho ainda uma delimitação

de data. Porque a gente precisa dar uma analisada ainda, com detalhes, quais são os assuntos que serão mais – eu diria – difíceis de serem discutidos.

Eu me comprometo, também, na reunião do dia 3, eu apresento um cronograma para a resolução desses artigos adicionais, relativos ao meu grupo.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Certo. E dia 10, então, nós já teremos algum material para deliberação, ou ainda não? Para apresentação, deliberação.

O SR. GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA – Dia?

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Dez.

Se nós tivermos reunião dia 10 de agosto.

O SR. GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA – Dia 10 de agosto, a segunda reunião.

Então, o que a gente vai ter vai ser o material que eu apresentei no dia 3, as contribuições que acontecerem a partir de então, que serão consolidadas até o dia 17 de agosto, que seria a outra reunião.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – O.k. Então, dia 17 é a apresentação definitiva do cronograma, isso?

O SR. GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Não. Então.

O SR. GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA – Dia 3 eu apresento um cronograma completo com os demais artigos.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Perfeito.

O SR. GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA – E os 17 artigos iniciais que eu tenho lá para poder... O que tem para mim ali é do art. 11 ao... Fica mais fácil assim: Capítulo 1, Capítulo 2, Capítulo 3, depois do Título 3, Capítulo 1, eu pulei o título dos primeiros três capítulos que eu falei, o senhor me perdoe, por favor.

Título 2: Capítulo 1, 2 e 3. Título 3: Capítulo 1 e 3. São esses. Há 17 artigos envolvidos nesses títulos que eu citei, eu encaminho para vocês até o dia 27, para que no dia 3 a gente apresente ao grupo, receba duas semanas de tratamento, de espancamento dos capítulos. Vamos colocar dessa forma?

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – O.k.

O SR. GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA – Para que eles estejam prontos no dia 17 de agosto. *(Intervenção fora do microfone.)*

O SR. GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA – Consolidados.

A minha ideia é, com ajuda de Deus e dos senhores, que a gente chega lá.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – E, basicamente, a deliberação.

O SR. GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA – E ainda, no dia 3, eu vou apresentar um cronograma dos capítulos restantes meus, que são de 26 a 105, depois tem mais alguns lá, na parte final, de 301 em diante.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Esses 301, 302 interessam muitíssimo.

O SR. GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – O.k. Realmente, são fundamentais.

Senhores, o Grupo 2.

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – O Grupo 2 tem a condição de, praticamente, o Sistema Sipaer já está consolidado, aguardando as definições que o Coronel e o Brigadeiro tinham levantado, sobre o que a autoridade aeronáutica, a autoridade... Essas definições que precisam ser definidas para que fosse apresentado o Sipaer, o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes, que ficou com a gente.

Aí eu não sei se apresenta sem essas definições, ou se espera as definições para poder se apresentar. Mas, a rigor, está pronto, esperando realmente só a definição das definições. Então, esse é o problema do Sipaer.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Eu acredito que a ideia pode ser apresentada e as definições, também, serem trabalhadas em conjunto.

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – Tudo bem. Então, está bom.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Sim, Brigadeiro.

O SR. GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA – Se o senhor me permite, uma explicação curta para o que a gente estava discutindo ali, com relação às autoridades, é que a gente vai manter o termo Autoridade Aeronáutica e, dentro do que for Autoridade Aeronáutica, a gente vai colocar as responsabilidades do Comando da Aeronáutica.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Sim, senhor.

O SR. GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA – E vamos colocar uma Autoridade de Aviação Civil, que seriam as responsabilidades hoje concernentes à Anac. Então, em linhas gerais é isso. De qualquer maneira, eu acho que a gente vai discutir esses nomes das duas autoridades aqui ainda, eu não quero entrar na discussão dos nomes, está aberto às críticas.

Mas se a gente separar duas autoridades, uma concernente ao Comando da Aeronáutica, e outra concernente à Anac, os senhores já podem fazer os seus trabalhos usando esses dois nomes, a princípio, e depois, se for o caso a gente muda.

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – E aí vai mudando de acordo com o grupo, o.k?

O SR. GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA – É a minha sugestão.

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – Então, a...

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Sim, Kerlington. Grupo 2.

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – No dia combinado... Cadê o calendário? Na próxima segunda-feira, dia 20, a gente abre publicidade para o grupo, manda para todo mundo.

Não é isso, Sr. Antônio?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – Beleza.

E a gente vai fazer isso com todos os temas. Quais sejam: Investigação e Prevenção de Acidentes; Registro Aeronáutico Brasileiro; Licença e Pessoal, anexo um.

Só não posso dar a data da questão do anexo 12, porque o Brigadeiro também está ajudando nisso aí. Ele tem um assessor que já indicou, em um e-mail pretérito. Então, essa data eu ainda não vou poder delimitar aqui, porque não depende da gente. E o Brigadeiro também está ajudando nisso com outro profissional que também está fora e, enfim. Eu deixaria o SAR um pouco em *stand by*, o anexo 12, Busca e Salvamento.

Mas no dia 10 a gente apresentaria a Sipaer, RAB, a Licença de Pessoal, anexo um, e a questão do Meio Ambiente do anexo 16, a parte que cabe à introdução do tema no Código, do tema Meio Ambiente. Sendo que o volume 1 e o volume 2, já foi conversado com o Prof. Respício, já são parte de Certificação. Aí eu não sei com quem ficaria, se no grupo dele. Eu acho que sim, porque não é Navegação.

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Depois, nós vamos levantar isso, quando tiver a oportunidade, aqui no Grupo 3.

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – Tudo bem.

Então a parte de Meio Ambiente, a parte geral, a gente consegue fazer, capitular e ver depois onde vai colocar. Porque, a rigor, ele vai ficar em um lugar que não vai estar inserido em lugar nenhum. Porque no Código atual não existia previsão para isso.

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM (*Fora do microfone.*) – Então, no dia 10 isso?

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – Dia 10 a gente dá publicidade para todo mundo, se não me engano. Não é isso? Manda para todo mundo.

A SRª MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – No dia 20 você dá publicidade para o que você vai apresentar no dia 3.

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – Exatamente.

Ficando pendente somente o SAR, depois, nas conversas com o Brigadeiro aqui a gente vai...

O SR. ANTÔNIO IVALDO MACHADO DE ANDRADE – Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Pois não.

O SR. ANTÔNIO IVALDO MACHADO DE ANDRADE – Uma sugestão, Kerlington, seria... São quantos assuntos no total?

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – Não são assuntos tão problemáticos, quanto o do Grupo 3, o grupo de vocês. Vai falar de registro, que é uma coisa muito técnica, não tem muita coisa. O Meio Ambiente são aqueles quatro artigos ali que a gente mostrou hoje, traçando linhas gerais.

O Sipaer é mais ou menos o que está hoje no Código, por ser uma lei do ano passado, é uma lei que não tem nem um ano, a Lei do Sipaer, que só vai mudar alguns nomezinhos assim. Eu acho que a gente consegue fazer isso muito mais rápido do que um tema de vocês, por ser tão acalorada a discussão. O nosso não vai ter muita discussão.

O SR. ANTÔNIO IVALDO MACHADO DE ANDRADE – Eu entendo, mas ainda assim a sugestão seria espalhar esses temas.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Kerlington, a ideia é assim, até didaticamente, é mais ou menos saber quantos assuntos serão abordados. Por exemplo, qualquer discussão ambiental demora tempo. A questão da Lei do Sipaer parece simples, mas não é. Eu tenho recebido uma série de questionamentos, até de advogados, em relação ao acesso às provas produzidas após o final da investigação, então eu acho que aí vai surtir algumas coisas, também.

O que o Antônio Ivaldo está propondo é o seguinte: “quantos assuntos?” “Dez assuntos”. Perfeito, porque, de repente existe assunto que você mata com um minuto. “Acho que isso aqui não vai mudar”. “Acho que isso

aqui podemos desburocratizar, dá menos trabalho para a Anac fazer uma coisa do gênero”. Quer dizer, coisas com as quais até as pessoas concordam.

Sipaer parece que é simples, mas não é. Sei, inclusive, que a OAB vai chiar em algumas situações voltadas ao Sipaer.

Em relação, por exemplo, à questão do meio ambiente, esse também já é um assunto meio complexo.

Então, a orientação que estou vendo aqui é ver os assuntos, ver quantos assuntos e o que seriam os assuntos, até para nós distribuímos o tempo.

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – Tudo bem. É porque realmente “estar” ou “vai estar” pronto.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Certo, perfeito.

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – Então, dilui-se o que se quiser. Estou dizendo que na segunda-feira estará pronto. O quê? A publicidade para começar o debate.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – *Show* de bola. Perfeito!

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – No dia 20, todo mundo vai estar aí. Aí se organiza a exposição, mas todo mundo vai ter acesso ao que vai estar pronto na segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Ótimo.

O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS – Só o SAR que estaremos fazendo, mas aí, enfim, vamos colocando na ordem o assunto que deve ser debatido, mas estará pronto, e a publicidade será feita para todo mundo. Vai estar distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Perfeito.

Agora, Grupo 3.

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Meu Presidente, bem, nossa sugestão, inclusive, é trocar o nome Grupo de Trabalho 3 para Seleção de Trabalho 3, porque só tem craque aqui! (*Risos.*)

O pessoal aqui é extraordinário! Mais fácil trabalhar com eles, impossível! O pessoal é “superultracampeão”! (*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – O senhor está eleito para convidar todos para o Rubaiyat. Convidar! (*Risos.*)

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Vamos lá! No dia 3 de agosto, quando retomamos os trabalhos, após o recesso, nós teremos a apresentação de dois temas: um seria o art. 1º do CBA, aquela apresentação que fizemos na semana passada com algum encaminhamento; no caso, de todos aqui da Comissão. Cada tema será apresentado por uma determinada pessoa, um determinado profissional que já foi elencado aqui. Esse tema será apresentado pelo Doriêdo. Ele foi eleito por unanimidade pelo grupo, inclusive ele tinha um representante, que votou nele mesmo. Um espetáculo!

Nesse mesmo dia, o Grupo 3 apresentará Capital Estrangeiro para as empresas aéreas brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Será, realmente, uma reunião muito interessante. O senhor quer dez minutos ou vai precisar de um pouco mais de tempo?

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Eu preferiria dez horas!

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Sim, senhor, eu entendo! É compreensível!

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Nove horas e cinquenta e nove minutos acredito que é tempo de esgotarmos o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Não tem problema. É só pedir *pizza*! Ficamos aqui. (*Risos.*)

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – No dia 10 de agosto, teremos a apresentação da utilização de áreas aeroportuárias, especificamente “lado ar”. O responsável pela apresentação será o Antônio Ivaldo.

No dia 17 de agosto, teremos a apresentação Certificação de Aeronaves. Responsável: Donizeti.

No dia 24 de agosto, teremos Conceituação de Aeródromos, públicos, privados, etc., e Suas Explorações Comerciais, com o Ronei.

No dia 31 de agosto, nós teremos o item Livro de Bordo, apresentado pela Abar, e Certificação de Aeroportos e outros temas afins da parte *hard* de aeroportos com o Claudio Jorge.

No dia 7 de setembro, estaremos nas nossas casas ou, então, desfilando em várias paradas pelo Brasil. (*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – E pelo exterior. Parada de 7 de setembro! Mas, no dia 14, estaremos aqui novamente. No dia 14, teremos a apresentação de Contratos de Transporte Aéreo e Responsabilidade Civil, com Ricardo Bernardi, e também Modelos de Outorga e Áreas Aeroportuárias na Parte Terra, no lado terra, com o Hugo.

Esse é o nosso cronograma de apresentações de assuntos do dia 3 de agosto ao dia 14 de setembro.

O SR. DORIELDO LUIZ DOS PRAZERES – Só uma pergunta, professor: e aquela planilha de políticas públicas?

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Tudo aquilo será enviado agora, no dia 20. Aquela planilha completa, o planilhão nosso de políticas públicas e regulação econômica será enviado a todos agora, no dia 20, porque ainda falta incorporar as contribuições diretas de três profissionais com seus respectivos temas.

O SR. DORIELDO LUIZ DOS PRAZERES – Está bem.

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Inclusive já com temas além do dia 14 de setembro. Já estarão apontados no planilhão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Peço encarecidamente, professor, que o senhor passe essa planilha para a Mesa, posteriormente, para que possamos também catalogar e já preparar isso. Catalogar para que a Secretaria possa já agendar e para que eu já possa, inclusive, ter isso em mãos para levar, amanhã, para o Senador e para quem mais ele for.

Com certeza, esses temas vão dar um clamor público muito grande. Enfim, acho que aqui teremos mais pessoas participando, seguramente.

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Sim.

O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR – No caso, a planilha que já foi elaborada até agora contém aproximadamente 85% desses temas que serão tratados. Então, ela já está disponível. Vou passar para a Mesa e vou complementar com os outros 15% *a posteriori*, até o dia 20.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Esses dados agora só por questão de datas e assuntos. Só para ter algo prático em mãos.

A SR^a MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM – Essa divisão que você fez agora?

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Isso, esse cronograma que fizemos agora, coisa bem tranquila.

Pois não.

O SR. ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO – Com esse cronograma e o dos outros grupos, acho que vai diferenciar um pouco a forma de colocar. Da forma que foi discutido, nós temos um período de propostas, de temas, um período de comentários, depois um período de consolidação e algumas datas específicas, que é a data de divulgação do tema, depois a data de divulgação da consolidação e depois a votação. Então, a sugestão é que fosse feito tipo um Gantt, uma espécie de gráfico de Gantt, com esses períodos e datas bem claros para todo mundo se organizar.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Sim. Isso também será providenciado, porque, como nós colocamos aqui, já que temos praticamente duas semanas até a próxima reunião – já tivemos temas que foram apresentados hoje aqui –, com certeza já temos a ideia do que vamos apresentar e deliberar na semana que vem. Então, agindo sempre com duas semanas antes da apresentação do tema e também com as contribuições, basicamente nós já temos condições de fazer a apresentação do tema e imediatamente deliberar. Acredito que já teremos essa condição. Há pessoas que querem que se faça a apresentação do tema e mais uma semana para deliberar. Acho que aí até se perde um pouco o *timing*.

Seria assim: nós já começaríamos as reuniões com as apresentações e já teríamos, então, as deliberações. Obviamente que todos já viriam com os temas mastigados, com tudo pronto, ou seja, faz-se a apresentação e a deliberação, posteriormente faz-se a apresentação de um ou outro tema que já foi decidido anteriormente. Isso aí vai correndo à maturidade, para quem já tenha a apresentação, as contribuições, e praticamente já estaremos fechados. Se eu entendi, é isso o que vai acontecer.

O SR. ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO – O.k.. Colocado isso de forma gráfica, fica até mais fácil nos prepararmos.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – O.k..

O SR. ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO – Há temas de vários subgrupos que vão ser de interesse de todos. Então, temos que ter isso bem mapeado.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Com certeza.

Prof. Claudio.

O SR. CLAUDIO JORGE PINTO ALVES – Eu queria só lembrar a necessidade de o Antônio Ivaldo nos enviar, então, aquele modelinho de transformação dessa tabela gigantesca, de forma que a apresentação seja mais interessante para todos.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Viu, Antônio? Não esquece, não!

O SR. ANTÔNIO IVALDO MACHADO DE ANDRADE – Eu vou enviar durante esta semana.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Perfeito.

Você prefere enviar para o Bruno?

(Fora do microfone.)

O SR. ANTÔNIO IVALDO MACHADO DE ANDRADE – Sim, a ideia é sempre enviar para a Mesa e ser re-direcionado para todos.

Também me disponho a fazer esse gráfico de Gantt que foi comentado aqui.

O SR. PRESIDENTE (Georges de Moura Ferreira) – Perfeito. Acho que isso vai ser fundamental. Alguém me disse que para o engenheiro o que interessa é a produção. E nós estamos chegando ao momento da maturidade para chegar a esse ponto, porque amanhã nós já seremos cobrados. Amanhã mesmo, às 9h da manhã.

Senhores, mais algum comentário, mais alguma colocação? Alguém quer fazer uso da palavra para o bem e a ordem? *(Pausa.)*

Vamos dar por encerrada, então? *(Pausa.)*

Então, senhores, vou falar novamente: nós nos encontraremos neste local, daqui a duas semanas.

Peço para que os senhores contribuam, peço para que os senhores estudem os temas, por favor; peço para que os membros estejam presentes para as votações e deliberações.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a reunião, convidando-os para a próxima, a ser realizada no dia 3 de agosto, às 10 horas.

Muito obrigado, senhores.

Bom trabalho. – **Georges de Moura Ferreira**, Presidente.

(Iniciada às 10 horas e 38 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 39 minutos.)

Comissão Temporária, criada nos termos do Ato do Presidente nº 20, de 2015, destinada a analisar o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2015

ATA DA 1ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 1ª Reunião, realizada em 5 de agosto de 2015, às 15 horas e 6 minutos, no Plenário 2 da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do **Senador Otto Alencar** e com a presença dos Senadores **Humberto Costa**, **Lindbergh Farias**, **Fátima Bezerra**, **Telmário Mota**, **Roberto Requião**, **Ricardo Ferraço**, **Simone Tebet**, **Flexa Ribeiro**, **Blairo Maggi**, **Edison Lobão** e **Vanessa Grazziotin**, bem como dos Senadores não membros **João Capiberibe** e **Regina Sousa**. Deixaram de comparecer os Senadores **Delcídio do Amaral**, **José Serra**, **Ronaldo Caiado**, **Antônio Carlos Valadares**, **José Medeiros**, **Cristovam Buarque** e **Ciro Nogueira**. Na oportunidade, ocorreu a instalação da Comissão. Após aprovação, a presente Ata será publicada juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Havendo quórum, declaro aberta a Comissão Especial, criada por ato do Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, a pedido dos Srs. Senadores, à época, Senadores Lindbergh Farias e Roberto Requião, para que não se discutisse tema tão relevante e importante no plenário sem antes discuti-lo numa comissão especial. Então, foi criada esta Comissão Especial pelo Senador Renan Calheiros e, por ato de S. Ex^a, fui designado Presidente desta Comissão Especial.

Marcamos a primeira reunião, e não houve quórum, porque foram designados 27 Senadores, e o quórum se daria com 14. A segunda reunião também não teve quórum. Hoje, estamos com quórum para abrir os trabalhos desta Comissão Especial, que vai apreciar um projeto apresentado pelo Senador José Serra, que aqui será discutido. Quero colocar com muita clareza que esta discussão não vai resumir-se nesta reunião. Será uma discussão em que, certamente, teremos de convidar o atual Presidente da Petrobras, convidar os governadores dos Estados produtores de petróleo, os representantes legítimos dos trabalhadores da Petrobras. Enfim, vai ser algo de ordem democrática, com toda a condição,...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senador.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – ...de todas as manifestações que possam contribuir para que, a partir desta Comissão, se tenha uma conclusão que possa refletir o interesse da maioria do Senado Federal e, conseqüentemente, dos Senadores, das Senadoras e de todos que aqui participam.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senador Otto, eu queria só fazer uma questão aqui: para iniciarmos o trabalho da Comissão, temos de começar pela eleição do Presidente e do Vice, passando, depois, à designação do Relator.

Desculpe-me V. Ex^a, que sabe do apreço que lhe tenho, mas não tem amparo regimental algum o Presidente do Senado, que nós reconhecemos, admiramos, indicar o presidente de uma comissão. Não tem amparo

regimental algum, e aqui há uma Comissão montada. Existem maiorias e minorias a que se devem obedecer. Não podemos alterar uma correlação de forças de uma comissão como esta a partir desse processo. Nós tentamos muito chegar a um acordo, mantendo V. Ex^a na Presidência, e construir um acordo com a indicação do Relator. Infelizmente, V. Ex^a ao chegar aqui me diz que vai manter a indicação do Senador Ricardo Ferraço, por quem nós também temos grande apreço, mas temos posições diferentes. Agora, há uma maioria na Comissão que pensa diferente dessa posição.

Então, o primeiro ponto em que quero aqui entrar em discussão é que, para mim, não há Presidente ainda. Nós temos que escolher o Presidente. O Presidente Renan Calheiros, volto a dizer, tem o nosso apreço, mas a palavra do Presidente Renan Calheiros não pode estar à frente do Regimento Interno do Senado Federal. Então, esse é o primeiro ponto que eu queria entrar aqui em consideração. Acho que o Senador mais velho tem que assumir e conduzir o processo de eleição do Presidente e do Vice desta Comissão.

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Eu pediria aos presentes... Recebo com todo o respeito, todos podem participar aqui da reunião, mas manifestação de palmas ou de apupos nós não vamos aceitar. Se continuarem, vou mandar esvaziar o plenário, pela força da polícia aqui do Senado. Não há condições de manifestações. Isto não é um palco. Isto aqui é para discutir uma coisa séria, de uma empresa que está vivendo um momento muito difícil. E nesse momento difícil os culpados não estão aqui dentro; estão, inclusive, alguns presos nos presídios do Brasil. Então, é uma coisa que não vai ser discutida aqui em hipótese alguma. Vou levar com todo o respeito. Dei a palavra ao Senador Lindbergh, estou dando a palavra ao Telmário, qualquer Senador pode se manifestar, sem nenhum problema.

Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador Otto, como esta é uma Comissão especial, e não há um regimento que discipline a escolha do Presidente e do Relator destas Comissões especiais, por analogia temos que escolher com base nas Comissões permanentes. As Comissões permanentes obedecem à escolha por meio da eleição. Naturalmente, também, há muito tempo, pode ser escolhido pela maioria, digamos assim, para quem tem a maioria dentro da Comissão. Mas seria de bom hábito nosso aqui que a gente... O Presidente indicou V. Ex^a, mas não há como, com todo o respeito que temos ao Senador Ferraço, acatarmos uma indicação dele como Relator, porque ele tem uma posição bem definida, exposta, como V. Ex^a também. V. Ex^a foi à tribuna e também expôs a sua posição.

Dessa ordem, com todo o respeito, vamos bater zabumba para doido dançar.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Telmário, eu nunca expus as minhas posições sobre esse assunto em plenário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Pode puxar lá, que V. Ex^a se manifestou.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Não, não. Eu tenho uma boa memória. Nunca fui à tribuna defender esse tema.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Quando nós estávamos na discussão...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Aliás, quero dizer a V. Ex^a que sou Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e, sendo Presidente, vou trabalhar com toda a isenção. Até porque cada Senador aqui não precisa nem ser cooptado nem ser induzido a votar. Cada um vota com sua consciência. Mas eu nunca me manifestei sobre esse tema.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Verdade. Mas assim...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Em plenário. Em plenário! Certa feita, fui indagado pelo Senador Requião no corredor. Ele me perguntou o que eu achava, e eu disse que eu achava – pessoalmente, não como Presidente – que não haveria nenhum problema. Mas, em plenário, nunca.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Só quero concluir, Sr. Presidente.

Eu entendo, Sr. Presidente, que nós teremos aqui – com relação ao Presidente, eu também discordo – nós teremos que fazer a escolha dentro do processo democrático, dentro da proporcionalidade, e também a mesma coisa vai acontecer com relação ao Relator.

Essa é a minha proposição.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Questão de ordem, Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Senador Otto, o meu apreço por V. Ex^a é igual ao apreço de todos os Senadores, mas eu levantei uma questão de ordem no plenário do Senado, e o Presidente Renan me respondeu: “não, não há problema; vocês reúnem a comissão e elegem o presidente”.

O Regimento Interno do Senado Federal não tem uma determinação específica quanto ao rito, mas tem uma determinação específica de que, na ausência do rito, vale a similitude, vale a interpretação das outras Comissões. Se nós não tivermos um acordo, que é o que se deseja e o que se faz no Senado na maioria das vezes,

para eleger, com acordo das bancadas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, nós teremos que ir para a eleição. E aí a similitude dos processos indica que o Senador mais velho assume a Presidência, as questões são colocadas com indicações e a Comissão vota. Não podemos transformar o Senado numa câmara federal que tem um Presidente que determina o que se faz. Nós temos que respeitar o Regimento, e nós estamos sendo desrespeitados. Agora, se houver um acordo, tudo bem, e é preferível que se resolva tudo por acordo. Agora, esse acordo não passa por uma hegemonia de opinião na condução da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Nobre Senador Roberto Requião, eu tenho aqui, em minhas mãos – eu tive o cuidado de pegar –, a questão de ordem que o senhor formulou ao Senador Renan Calheiros, e posso até lê-la, se V. Ex^a quiser.

Resposta ao Senador Roberto Requião.

Em atenção à questão de ordem formulada pelo Senador Roberto Requião, que indaga qual o procedimento adotado pela Mesa para a indicação da Presidência da Comissão Especial formada para analisar o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2015, de autoria do Senador José Serra, esta Presidência esclarece que a citada Comissão é derivada de uma iniciativa do Presidente do Senado Federal, criada por ato próprio e por ato do Senado Federal.

Por essa razão, no estrito exercício de sua competência, as comissões derivadas por ato do Presidente não se submetem ao comando específico do Regimento que se aplica às Comissões Permanentes e às Comissões Parlamentares de Inquérito quanto à eleição de seus Presidentes.

Destaco, ainda, que esse procedimento já foi adotado na formação de outras comissões, como, por exemplo, a Comissão Especial para aprimoramento do Pacto Federativo, que hoje é presidida pelo Senador Walter Pinheiro, *[que não foi contestado]*...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Deixe-me concluir.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Peço a palavra posteriormente à leitura.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Vou dar a palavra a todo mundo, mas deixe-me concluir.

Continuo: "...bem como a Comissão de Reforma Política no Senado Federal, que é presidida pelo Senador Jorge Viana. De modo que indefiro a questão de ordem apresentada pelo Senador Roberto Requião."

Passo até para V. Ex^a, se quiser ler.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Não tem sustentação regimental, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – É a mesma coisa que aconteceu...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Eu peço que me assegure a palavra e sugiro a suspensão desta reunião até que a TV Senado nos dê a resposta oral e imediata que o Presidente do Senado me deu.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Eu passo a V. Ex^a.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – "Senador Roberto Requião, a Comissão elege..." Isso é uma coisa posterior, montada posteriormente. A minha questão de ordem foi respondida na Mesa oralmente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Pois é.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente...

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Presidente...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – E não foi essa.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Presidente...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente Otto, por favor, eu peço a palavra a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Eu acho que a Secretaria...

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador, eu queria fazer um apelo: vamos suspender a...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Deixe-me responder. Deixe-me responder.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Vamos suspender a reunião agora.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Não, suspender não.

Deixe-me responder.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então me inscreva, por favor, depois que V. Ex^a responder.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Senadora, eu vou ter o tempo inteiro que a senhora quiser. Eu tenho a maior calma do mundo. É da minha natureza ouvir as pessoas. Se quiser passar aqui duas, três horas, passa. Não há nenhuma necessidade.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então me inscreve aí, Presidente, para eu falar depois de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Eu vou inscrever. Ninguém precisa ficar nervoso, porque eu não vou ficar nervoso. Está certo? Eu vou conduzir com toda serenidade...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Inclusive, eu estou inscrita. Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – ... e firmeza, até porque, da mesma forma que eu não intimido absolutamente nenhum Senador, nenhum Senador ou Senadora vai me intimidar, porque essa relação de medo eu não tenho e nunca tive na minha vida. Vou tratar todos com respeito e vou ter a maior paciência do mundo.

Então, aqui, Senador Roberto Requião, eu passo a V. Exª...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Presidente, eu requeri a interrupção da sessão e que a atual Mesa providencie junto à TV Senado a resposta do Presidente do Senado à minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Peço à estrutura do Senado que possa rever essa questão de ordem, para que seja levada ao Senador Requião, já que ele coloca dúvida a respeito da minha palavra e do que está escrito pela Secretaria da Mesa.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Não estou colocando em dúvida a sua palavra. V. Exª está pondo dúvida a respeito da resposta que eu estou lhe afirmando...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Não, eu estou lendo aqui.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – ... ter sido dada oralmente pelo Presidente do Senado na sessão plenária.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – V. Exª gostaria de ler isso aí? Se V. Exª quiser ler...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – V. Exª já leu e eu gostaria que, da mesma forma que eu escutei a sua leitura, V. Exª peça a fita do Senado e veja a resposta imediata que eu tive da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Vamos solicitar.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Quem pediu pela ordem foi a Senadora...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Fui eu.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Pois não.

Com a palavra, Senadora.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Vou ser breve, Sr. Presidente.

Eu estava exatamente fazendo uma sugestão a V. Exª, com seu espírito baiano, calmo, firme, isso que já foi colocado aqui. Eu acho que seria bom senso, Vanessa, a gente suspender a reunião agora e tentar fazer exatamente o acordo, porque o memorando que V. Exª acabou de ler aqui é verdade, na Comissão de Reforma Política foi assim. Na Comissão do Pacto Federativo foi assim também, só que com um detalhe, como aqui foi alertado pelo pessoal: foi consenso, foi por entendimento. Pelo que eu sei há, sim, a disposição de toda a Comissão de acolher o nome de V. Exª como Presidente. Entretanto, há mais de uma reivindicação no diz respeito à questão da relatoria. Então, por uma questão de bom senso, acho que não custaria nada, nós deveríamos suspender a reunião agora, Senadora Vanessa, e tentar avançar nesse entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Pela ordem a Senadora Vanessa Grazziotin. Depois, Senador Ricardo Ferraço.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente. Primeiro, quero dizer que não sou baiana nem tive a felicidade de nascer com a paciência de V. Exª, mas, graças ao convívio que estou tendo com V. Exª, estou aprendendo um pouco, porque V. Exª, além de um grande Senador é um grande professor. Quero aqui fazer justiça, de fato, deixando a brincadeira de lado, Senador Otto, e dizer que de nossa parte, de minha, pelo menos, e tenho certeza de todos os Colegas presentes a esta reunião, não há nenhuma observação ou objeção a V. Exª. Pelo contrário, V. Exª preside uma Comissão nestas Casa com total maestria e amplitude. Eu não podia, em primeiro lugar, deixar de fazer esse reconhecimento. Em segundo lugar, pedi a palavra apenas para corroborar e confirmar as palavras do Senador Requião. Eu estava com o Senador Requião quando conversarmos com o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, quando o Senador Requião questionou ao Senador Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, o método. O Presidente, imediatamente, disse o seguinte, o que deve ter repetido em plenário: não há problema nenhum. Estou torta, já estou com lordose, Sr. Presidente. (*Risos.*)

Isso é a descendência cearense... Então, Sr. Presidente, eu estava... Eu com lordose aqui, ou escoliose, sei lá. Então, Sr. Presidente, eu estava presente quando o Presidente Renan disse: não tem problema. Se vocês acham que é uma Comissão e que tem de eleger, façam a eleição, não há problema nenhum. Foi quando levantamos o fato de que iríamos buscar o diálogo. Vamos buscar um acordo, vamos discutir com o Senador Otto. Então, a minha intervenção, em primeiro lugar, é no sentido de que deixemos de lado o que está no papel, o que foi dito lá, de forma madura, aqui mesmo. Não precisamos do Presidente da Casa para intermediar absolutamente nada, V. Ex^a tem autonomia, independência política, como tem o Senador Ferraço, eu e todos os que estão aqui. Vamos fazer um acordo, vamos ouvir o que quer a maioria que aqui está, vamos ouvir V. Ex^a. Fique na presidência, mas nós achamos que não há nenhuma posição pessoal, o Senador Ferraço sabe disso. Nós temos um posicionamento em relação ao Ferraço no que diz respeito à sua posição ao projeto, porque ele já é relator. Nós queremos um relator diferente na Comissão, porque o relatório do Senador Ferraço nós já conhecemos. Então, queremos a oportunidade de trabalhar as diferentes opiniões. Não vai ser com o mesmo relator que vamos ter a oportunidade de trabalhar as diferentes opiniões, Senador Otto. Então, apelando para o espírito democrático de V. Ex^a, vamos fazer isso, Senador, é um pedido.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço. Depois, Senador Flexa Ribeiro e a Senadora Simone, que também quer falar.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Sr. Presidente, com os ânimos mais serenados e com absoluto bom senso e razoabilidade, acho que nós podemos e devemos encaminhar, a partir do diálogo e do respeito às posições e às divergências que fazem parte do processo democrático de uma Casa parlamentar, sobretudo uma Casa como o Senado, em que a construção das convergências nem sempre é possível. Mas, eu acho que devemos buscá-la. Está me parecendo que o problema não é com a eleição de V. Ex^a, está me parecendo que, de certa forma, o que há é o desejo de que eu não assuma essa relatoria. Eu posso até não assumir essa relatoria, não por pressão de quem quer que seja – até porque isso afronta o Regimento Interno. No art. 89 do Regimento Interno do Senado Federal, é facultado ao Presidente da Comissão designar relator para a matéria, e V. Ex^a, na condição de Presidente constituído – por obséquio, Senador Flexa e Senadora Vanessa –, V. Ex^a na condição de Presidente desta Comissão, constituído por ato da Mesa, do Presidente do Senado...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – V. Ex^a concede-me um aparte, Senador?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Eu concedo com prazer.

Então, V. Ex^a, na condição de nosso Presidente, pode designar qualquer um dos nossos Senadores para ser Relator. Porque, se eu tenho posição conhecida, quem aqui não tem posição conhecida? E qual é o problema que há em ter posição conhecida? Ou vamos obedecer qualquer tipo de patrulhamento a qualquer das nossas convicções? Não. Eu respeito a posição de cada um e tenho certeza de que os meus colegas também respeitam a minha posição. Independentemente da minha posição, eu tenho me posicionado com bastante equilíbrio com relação a tudo.

Se for honrado com a designação de V. Ex^a, o que nós vamos fazer aqui é um debate democrático, um exercício do contraditório em que as posições vão ser expressas. E, se eventualmente V. Ex^a honrar-me com a designação, o meu relatório vai ser submetido à Comissão, e pode ser aprovado, ou pode ser derrotado, e aí o Presidente tem que designar um novo Relator para relatar o vencido.

Então, eu acho que não há necessidade, sinceramente, ilustre Senador, Senador Lindbergh, dessa polêmica, porque eu tenho posição conhecida? Tenho, mas tem V. Ex^a e têm todos os Senadores que aqui estão, porque ninguém chega ao Senado sem suas convicções. Então, se eu não posso ser o Relator porque eu tenho posição conhecida, quem pode ser o Relator, porque não tem posição conhecida.

Essa é a pergunta que eu quero deixar aqui, e a consciência...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Essa espécie de patrulhamento por um colega de vocês ter uma posição conhecida. Isso não é razoável, isso não é civilizado.

Volto a insistir: se for designado... Nós não podemos subtrair essa prerrogativa, que é do Presidente. O Regimento faculta ao Presidente designar o Relator, que pode ser eu ou qualquer um de nós que aqui estão.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Se V. Ex^a me fosse...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – E eu não tenho qualquer recriminação ou discriminação a que V. Ex^a dê para relatar a qualquer dos Senadores que aqui estão...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – V. Ex^a me concede um pequeno...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – ...ainda que ele tenha posição conhecida.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Um pequeno aparte.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Com prazer ouço V. Ex^a.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – V Ex^a, existe um vazio regimental sobre a questão de Comissões Especiais, como esta. V. Ex^a foi para o art. 89, foi fazer uma analogia com as Comissões Permanentes. O art. 89 fala que o Presidente indica o Relator.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – É isso.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Mas, se V. Ex^a voltasse para o art. 88, iria ver que a Comissão diz, o Plenário elege o Presidente. Então, eu queria chamar a atenção disso. E queria novamente, Senador Ricardo Ferraço, dizer o seguinte: o mais equilibrado aqui... O Senador Otto é muito equilibrado.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Eu acho...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Seria construirmos um consenso de indicarmos um outro Relator. Não é por V. Ex^a ter posição conhecida. Nós sabemos da posição de V. Ex^a, nós sabemos que eu também tive posição conhecida, mas é preciso achar, dada a correlação de forças desta Comissão, um equilíbrio, com outras posições.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Então, só pode ser Relator quem não tem posição conhecida?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Não, o que não pode, Senador Ricardo Ferraço, é um grupo que é minoritário nesta Comissão ter o Presidente e o Relator. Isso é que é errado na minha avaliação.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – O que eu gostaria só de... Eu queria um minuto. Eu vou passar a palavra.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Errado na avaliação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Eu vou passar a palavra.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Na minha avaliação, não. Na minha avaliação, há um ato da Mesa, designando um Presidente, que é o Senador Otto, e o Regimento faculta o Presidente de designar o Relator, que pode ser o Senador Ricardo, e, para mim, pode ser V. Ex^a. Para mim não vai mudar o tamanho da divergência e do embate que eu quero fazer com V. Ex^a em relação ao tema, sendo V. Ex^a Relator ou membro. Para mim, não muda nada, nem o respeito, nem o exercício do contraditório que vamos fazer aqui.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Eu gostaria, inclusive... Claro que todos os Senadores e Senadoras sabem disto. Essa matéria não é terminativa aqui, ou seja, a decisão aqui não vai ser a decisão terminal; a decisão vai para o Plenário. Quem vai decidir e quem vai aprovar ou rejeitar esse parecer é o Plenário do Senado. Não é isso, Senador Lindbergh? Não termina aqui. Aqui é apenas a discussão para se fazer um estudo mais apurado e sair daqui um parecer que será aprovado ou não.

Então, eu quero, inclusive, esclarecer as pessoas que são convidadas de que esta Comissão Especial não decide absolutamente nada dessa lei. Ela é só para estudar e ter um parecer. Não é terminativo. Não termina aqui. Aqui vai apenas se aprovar ou rejeitar o parecer de um relator, que será levado ao Plenário para votação, para desarmar os ânimos, porque eu não estou preparado para a guerra que o Lindbergh me convidou. Eu estou desarmado e eu não aguento mais. Vou fazer 68 anos. V. Ex^a é muito mais novo do que eu. Não aguento. V. Ex^a não é páreo para mim.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Presidente, quero pedir pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Com a palavra a Senadora Simone.

A SR^a SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Senador Otto...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Depois o Senador Humberto Costa.

A SR^a SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Embora o nosso Regimento...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Depois tem o Flexa. O Flexa pediu antes.

A SR^a SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Embora tenha sido citado pelo Senador Ferraço o artigo do Regimento Interno que diz que faculta a V. Ex^a a indicação do relator numa comissão permanente, não especial, fazendo uma analogia, o Regimento fala em faculdade e não em obrigatoriedade.

(Soa a campanha.)

A SR^a SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Então, V. Ex^a com o espírito democrático, poderia, porque quem pode mais pode menos, fazer aquilo que numa democracia é o ideal: vamos ouvir a voz da maioria. Vamos consultar todos os membros, para ver, literalmente, de todos os membros se eles concordam com a votação do relator. Eu acho que é uma medida que vai pacificar o início dos trabalhos, já que alguns Senadores têm pressa em relação a este projeto, o que não é o meu caso.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Nem o meu também.

A SR^a SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Nós não vamos, então, ficar empatados em relação à relatoria. É uma faculdade e não uma obrigatoriedade por parte do Presidente de uma comissão indicar relator. Vamos ouvir a maioria, através do voto, se deveremos votar relator ou não.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro. Em seguida, o Senador Humberto Costa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente, Senador Otto Alencar, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, o Senador Ferraço já colocou com propriedade, inclusive, que ele abre mão da relatoria, mas não aceita o preconceito, o prejulgamento. A Senadora Vanessa, ao impugnar a escolha de V. Ex^a...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Senador Flexa, há uma questão de procedimento, perdoe-me. Se eu não posso ser o relator porque tenho posição conhecida, quem pode ser?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Vou chegar lá. O argumento...
(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Deveríamos deixar...
(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Até por questão de procedimento e educação parlamentar, vamos ouvir a conclusão, como eu ouvi a conclusão dos apartes de todos.

Por favor, permitam a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. É uma questão de educação parlamentar, inclusive.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – A Senadora Vanessa prejulgou o Senador Ferraço. E o Senador Ferraço tem razão de dizer: qual o Senador aqui que não tem uma posição, eu não diria nem definida, porque o que nós vamos fazer aqui, nesta Comissão, é aprofundar a discussão. Eu posso até mudar de posição, desde que seja convencido disso.

Eu estava conversando com o Senador Lindbergh Farias e eu acho que a discussão que vai ser levada a efeito aqui, com audiência pública, com o que for necessário, vai nos convencer até, se for o caso, de mudar a nossa posição. Agora dizer que a escolha do relator não é do Presidente... Sempre foi.

Agora, não pode ser o Senador Ferraço, porque ele tem posição conhecida. Então, pode ser o Senador Lindbergh, que não tem posição conhecida. Pode ser, Senador Lindbergh? V. Ex^a tem posição conhecida.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Não. O Senador Otto foi escolhido por consenso como Presidente da Comissão – ponto. Todos aqui se pronunciaram elogiando o Senador Otto e dizendo que ele é o Presidente, que ninguém tem posição contrária à Presidência do Senador Otto.

Da forma...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Vamos permitir a palavra ao Senador, depois eu dou...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – O Presidente, sendo eleito, o relator sempre foi escolha do Presidente. Em CPI, em medida provisória, sempre foi escolha do Presidente. Sempre foi isso, nós não vamos mudar aqui.

E não é por ser o Senador Ferraço, a Senadora Fátima, o Senador Telmário, que nós vamos fazer prejulgamento.

Nós vamos discutir algo que seja o melhor para o Brasil, o melhor para a Petrobras. É isso que nós vamos fazer aqui nesta comissão.

Agora, nós não podemos chegar aqui achando que o relatório do Senador Ferraço, que eu não sei qual vai ser – eu não sei qual vai ser, se ele vai ser o relator –, é contrário ao que é dito aqui como maioria da comissão.

Se for maioria da comissão, não precisa nem reunir porque a maioria tem, como foi dito pela Senadora Vanessa, posição definida.

Eu, Senador Otto, quero parabenizá-lo pela escolha para presidir esta comissão temporária e, seguindo a norma da Casa, o Presidente tem a escolha do relator, porque é um cargo de confiança do Presidente, de confiança do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Não há dúvida sobre isso.

Agora, vou passar a palavra ao Senador Humberto Costa.

E eu quero esclarecer ao plenário...

Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, eu quero esclarecer ao plenário...

(*Soa a campanha.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – ... uma coisa, que na minha vida de médico, de professor universitário, político, Deputado, Governador, que eu preservo muito, eu não suporto e nem tolero a mentira. Não há a menor condição na minha relação política de eu dizer uma coisa que não seja a verdade.

Então, o Senador Requião colocou em xeque a resposta que foi dada a ele pelo Presidente do Senado Renan Calheiros, e eu não terei agora a fita que dá resposta ao Senador Roberto Requião. Então, isso tem que ser esclarecido, quem falou a verdade e quem não falou, se o Renan falou ou o Requião falou.

Então, eu mandei requisitar, e enquanto eu não tiver a fita mostrando a decisão do Presidente não haverá nenhuma sessão.

Agora, é importante que a mentira dentro do Parlamento seja considerada falta de decoro, porque eu jamais faria uma coisa, diria uma coisa para não garantir.

Inclusive quando o Senador Telmário falou que eu falei, que eu dei opinião no plenário, eu não dei. Eu dei opinião pessoal quando fui abordado no corredor do Senado. O Senador Requião abordou-me: “Qual é a sua opinião?” Eu dei a minha opinião ao Senador Roberto Requião.

Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Em duas oportunidades o Presidente deu a resposta. Uma na presença da Senadora Vanessa e outra quando eu levantei novamente no plenário a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Pois é, eu estou mandando levantar...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Vocês elegem o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Eu estou mandando levantar a resposta do Presidente Renan Calheiros e, Senador Telmário, nunca falei em plenário sobre isso.

No corredor do Senado, de forma, inclusive, muito áspera, o Senador Requião abordou-me e eu respondi a ele com toda a educação, qual era a minha opinião. Só dei a opinião pessoal a ele.

Então, mandei requisitar a...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – A fita. Da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – ... fita da sessão, a resposta e, enquanto não houver a resposta, nós vamos marcar a decisão.

Eu considero que o ato do Presidente do Senado é um ato legítimo, de escolher o Presidente de uma comissão especial, um ato legítimo, da mesma forma com que todos sabem interpretar o Regimento. Eu, embora com seis meses, estudei e interpreto o Regimento desta forma. Acho um ato legítimo, como aconteceu em outras comissões especiais. É legítimo também o Presidente indicar o relator. O relator, no caso, no plenário, era o nobre Senador Ricardo Ferraço. Considero uma descortesia defenestrá-lo da relatoria. Prefiro, inclusive, renunciar, eu, à Presidência a tirar o Relator Ricardo Ferraço, que já estava relatando o projeto. É uma descortesia com um colega nosso.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Aí V. Ex^a não está sendo democrático.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Então eu considero uma descortesia.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Aí V. Ex^a está sendo autoritário.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Mas eu vou ceder a palavra ao Senador Humberto Costa.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Presidente, pela ordem.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Presidente, estou inscrito.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Vocês vão me deixar falar aí?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Não, concretamente, Excelência, primeiro eu quero dizer que não tenho nenhum questionamento a fazer nem a V. Ex^a, na condição de Senador e Presidente de uma Comissão que eu, inclusive, participo, como também não tenho questionamento a fazer ao Senador Ricardo Ferraço; em várias situações em que ele foi relator de projetos polêmicos, ele foi uma pessoa capaz, inclusive, de ouvir o contraditório, mudar, tenho por ele admiração, inclusive por essa razão. Então, eu acho que não é isso o que está em discussão. Não é se V. Ex^a não vai ser um bom Presidente; V. Ex^a é um excelente Presidente da Comissão de Meio Ambiente. Estava sendo ruim agora, porque não estava querendo me dar a palavra na hora em que eu tinha pedido corretamente, mas na nossa Comissão tem sido uma pessoa de uma imparcialidade, de uma correção, de um equilíbrio muito grande. Eu sei que vai ser um grande Presidente aqui. Como eu acho que o Senador Ferraço seria um bom relator. Mas essas duas posições, elas não são insignificantes como em algum momento pareceu V. Ex^a colocar. É lógico que essa Comissão aqui não tem poder de decisão sobre esse projeto. Vai voltar para o plenário, onde ele vai ser o relator. Onde ele vai ser o relator do que sair daqui, ou da manutenção do relatório que ele fez lá.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sim, escute. Por isso mesmo é que eu estou querendo entrar com outra consideração nisso aí. Então não é uma coisa irrelevante ter o Presidente e ter o

relator. Todo mundo sabe que isso aí é importante. Eu quero ir por outro ângulo. Eu reclamei ao Presidente Renan e eu acho que a gente devia mudar esse artigo do Regimento: se o Presidente quer criar uma Comissão, ele cria. Agora, ele não tem o direito de dizer que não vai ser respeitada, por exemplo, a proporcionalidade. Nesse caso, pela cobrança que nós fizemos, houve o respeito à proporcionalidade, apesar de indicações que foram feitas para titular, caíram para suplente, e por aí vai, então o que eu quero reivindicar de V. Ex^a aqui, porque esse negócio também de que o Presidente escolhe o relator está escrito no papel, a gente sabe que a coisa não é assim geralmente, quando a gente tem qualquer coisa em que o Presidente é do principal bloco e o relator é do segundo principal bloco. Nós estamos agora com duas pessoas do mesmo bloco: um Presidente e um relator. A não ser que nós, que somos o segundo bloco, déssimos a nossa indicação, se for respeitado esse critério, ao Senador Ferraço ou a outro Senador do PMDB, é que poderia ter dois do mesmo bloco. Então eu quero fazer esse apelo, não é defenestração...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Só um minutinho. Não é...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Dentro do Regimento, o argumento de V. Ex^a procede, porque o PSD está no Bloco da Maioria com o PMDB, eu não tenho dúvida. Só que é uma Comissão Especial e foi designada por ato do Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sei. Eu estou querendo construir um consenso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Qualquer questionamento tem que ser feito ao Presidente Renan Calheiros.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Não, tudo bem. Se V. Ex^a vai se agarrar ao Regimento...

A SR^a SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente. Então, nós já temos uma jurisprudência nessa Casa, Senadora Fátima. Nós já temos jurisprudência nesta Casa. O Senador Renan Calheiros constituiu uma Comissão também temporária, portanto especial mista, entre Câmara e Senado, uma Comissão da Violência contra a Mulher, nos mesmos moldes: foi o Presidente que constituiu e nós tivemos esse mesmo impasse. Eu, como Presidente do bloco majoritário, nós tínhamos dúvidas se poderíamos indicar – eu até tentei indicar uma Deputada Federal. Recuei, diante das informações do diretor das Comissões, que me demonstrou pelo Regimento Interno, categoricamente, que a vaga era do segundo maior bloco desta Casa. E nós nos curvamos ao Regimento e aí abrimos naquele caso a relatoria a uma Deputada Federal do PT. Então, já há jurisprudência nesta Casa em relação à forma de conduzir nesses casos, Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Só para eu concluir, Presidente. Eu queria propor, se o Senador Ricardo Ferraço não se sentir, de alguma maneira, agredido com isso, que tentássemos seguir uma regra como essa para poder esta comissão começar a funcionar. Obviamente, como ele é o relator de plenário, o que sair daqui vai para ele, será ele que vai dar a sua manifestação. Qual é o problema desta comissão, que foi criada porque o relatório dele não foi consenso, não chegou a ser votado, por quê? Porque não houve consenso. Não estou falando nem do conteúdo. Estou falando da oportunidade e da necessidade de maior discussão.

Então, acho que são duas coisas que poderíamos tratar como diferentes...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – O argumento de V. Ex^a de que eu Presidente sendo do Bloco da Maioria, formada pelo PSDB e PMDB, procede do ponto de vista do Regimento. Na minha opinião, de tudo aqui, o mais importante é cotejar a informação do nobre Senador Roberto Requião com a do Presidente Renan.

Eu, designado Presidente, tive o poder de abrir a sessão com essas dúvidas todas, também tenho direito de encerrar a sessão, para depois de cotejada a palavra do Senador Requião...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Retire a sua colocação

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – O Presidente Renan está na Casa.

Ele fez essa afirmação a mim, segundo a minha memória, junto com a Senadora Vanessa e depois cobrei no plenário e ele me disse: não, vocês podem eleger.

Convocamos o Presidente Renan para vir conversar conosco aqui e estabelecermos a verdade. Era a posição dele ou não?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Senador, não estou duvidando da palavra de V. Ex^a. Eu li aqui uma nota taquigráfica, V. Ex^a questionou e não quis colocar como verdade a nota taquigráfica. V. Ex^a pediu a fita da sessão. É impossível.

O que eu sugiro? Vou encerrar a sessão, as lideranças dos diversos partidos e eu não sou líder absolutamente em nada. Convocar o Presidente aqui não é uma coisa correta, é deselegante chamá-lo para contesta. É uma coisa que deve ser feita dentro do gabinete por V. Exª e pelas lideranças do Governo.

Vou encerrar a sessão...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Antes de V. Exª encerrar me dê a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Pois não, Senador.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Eu queria primeiro, veja você... Senador Otto, V. Exª é um homem extremamente equilibrado, por quem tenho grande admiração, morei na Bahia e sempre vi V. Exª como um modelo da democracia. Quando às vezes ali existia o extremo, V. Exª se posicionava neste sentido. Um homem que foi professor, médico, uma pessoa reconhecida, foi conselheiro do Tribunal de Contas, e largou porque quis para voltar à política. V. Exª tem uma história, um currículo, sem nenhuma dúvida, para presidir esta Casa e até ser Presidente da República. Não tenho dúvida disso. Pode V. Exª não querer, porque quer viver mais anos, mas tem capacidade para isso.

Agora veja, o Senador Ferraço, que poderia colaborar com isso, é o oficial relator dessa proposição. Ao levar o projeto dele, ao levar o relatório dele ao plenário, pairaram dúvidas, interrogações. Lembro que – se eu estiver corrigindo a Simone até disse – ainda estou com dúvidas e precisava tirar mais algumas dúvidas. É isso que estamos fazendo.

Aqui vamos ampliar esse debate de forma mais afunilada, ouvindo todo mundo. Seria um bom caminho que ouvíssemos a grande maioria. Acho que a grande maioria neste sentido não faz rejeição ao Senador Ferraço por isso, aquilo ou a tendência dele. Acho que aqui é a oportunidade de ouvirmos.

Se formos usar o Regimento, o Regimento está errado desde quando o Renan o escolheu, porque ele não tem autonomia para isso. Ele apenas fez isso, porque está criando um vício ditatorial, no Senado e na Câmara. Temos muito imperadores.

O que está acontecendo, na verdade, aqui dentro, é buscarmos o caminho democrático, é encontrar, ouvir a maioria. Veja V. Exª, somos todos Senadores. Se não formos ouvidos, pelo menos, ajudar V. Exª na composição, homem democrático que é e já demonstrou isso – a sua história, o seu currículo respondem isso. A maioria não foi ouvida, e, neste momento, para balizarmos, que ajudemos na escolha democrática do relator. A gente se sente, sinceramente, alijados do processo. A gente se sente aqui... E isso eu tenho visto aqui. Eu me retirei da Comissão da Reforma Política, desse arranjo político, porque o que se levava ali não era ouvido, o que se levava naquela Comissão não era ouvido. Então, o que eu ouvi ali foi um atropelo de proposições.

Então, eu queria aqui...

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Esse momento é sério. Nós estamos tratando aqui da vida de oitenta e poucos mil servidores da Petrobras. Nós estamos pegando a maior empresa brasileira, correndo o risco de jogá-la nas mãos dos estrangeiros, porque não tivemos capacidade de administrá-la. Nós estamos aqui tratando de 13% do PIB brasileiro. Nós estamos tratando aqui da empresa que tem o maior domínio da exploração de petróleo em águas profundas. Nós estamos tratando aqui da empresa que hoje é o orgulho do Brasil. Então, nós não podemos fazer aqui um debate tão superficial.

Eu queria pedir a V. Exª que use a sua democracia, que ouça a grande maioria aqui. A gente pode relevar essa questão de..., porque o assunto aqui é muito mais importante. As expectativas são muito grandes. E eu queria fazer essa sugestão para V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Está encerrada a reunião. – Senador **Otto Alencar**, Presidente.

(Iniciada às 15 horas e 6 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 50 minutos)

Comissão Temporária, criada nos termos do Ato do Presidente nº 12, de 2015, destinada a sistematizar as proposições legislativas afetas ao tema da Reforma Política.

ATA DA 5ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 5ª Reunião, realizada em 8 de julho de 2015, às 15 horas e 10 minutos, no Plenário 03 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, sob a presidência do Senador **Jorge Viana** e com a presença dos Senadores e das Senadoras: **Humberto Costa, Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Reguffe, Lasier Martins, Ivo Cassol, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Edison Lobão, Sandra Braga, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Fernando Collor, Magno Malta, Marta Suplicy e Lúcia Vânia, Walter Pinheiro e Donizeti Nogueira. Deixaram de comparecer os Senadores Benedito de Lira, Otto Alencar, Jader Barbalho, José Agri-**

pino, Randolfe Rodrigues e Marcelo Crivella. Na oportunidade, foram aprovados os Relatórios Parciais nº 5, concluindo pela apresentação de Projeto de Lei, e nº 6, concluindo pela apresentação de Proposta de Emenda à Constituição, juntamente com os Requerimentos de tramitação em regime de urgência. Após aprovação, a presente Ata será publicada juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos iniciar mais uma reunião da Comissão Temporária de Reforma Política do Senado Federal.

Eu queria agradecer o envolvimento, a presença, a colaboração de todas as Senadoras e de todos os Senadores. Confesso que me surpreendo com a audiência que esta Comissão tem recebido. Sei do sacrifício que é feito às terças e quartas-feiras, mas a quantidade de Senadoras e de Senadores nunca é menor que vinte. Não temos que ir atrás de ninguém para vir à Comissão. Nada contra quando se faz isso, porque somos todos muito atarefados nesses dois dias, mas penso que já temos um trabalho realizado. Devemos muito à agilidade e à dedicação do nosso Relator, mas quero agradecer, já de pronto, e dizer que, no final desta reunião, nós vamos estabelecer o nosso calendário de trabalho. Porém, em princípio, tendo em vista o esforço concentrado do Senado para a próxima semana, a ideia nossa aqui é fazermos esta reunião hoje, trabalharmos na segunda e na terça da próxima semana, e o resto do trabalho, pelo menos neste semestre, seria no plenário, sem prejuízo de, na própria segunda e terça, começarmos a debater temas que já estão colocados com urgência na pauta do Senado.

Senador Garibaldi, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Eu queria pedir uma retribuição a esta presença que nós estamos dando, todos nós, no sentido de se ter uma pauta, realmente, como aconteceu na penúltima reunião, porque os menos preparados intelectualmente precisam ter por antecipação o que vai ser discutido. Nós, os pobres mortais aqui, ficamos sem saber. Sabemos só que o item 8 vai ser apreciado; depois do item 8, só Deus! E o Senador Jucá, o Senador Jorge Viana!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nem o Senador Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito menos!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Na verdade, é o seguinte: primeiro, distribuímos onze propostas, depois distribuímos mais quatro e depois distribuímos mais algumas que foram oriundas dos Parlamentares que encaminharam. O que nós combinamos? Esgotar as onze, e começamos a fazer isso, na verdade, nas reuniões passadas. Votamos uma das coligações, depois votamos mais três, hoje vamos iniciar pela oitava, que prevê diminuição de gasto numa série de procedimentos. A partir daí, a ideia é que pincemos, dessas matérias que foram distribuídas, as questões que são mais relevantes consideradas pelos Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Então, vamos esclarecer.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – E teremos reunião na segunda-feira também, exatamente para concluir essa proposição.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos esclarecer, então. Por enquanto, o que temos? As quinze propostas a que se deu conhecimento às Senadoras e aos Senadores são as que estão para ser apreciadas. Quatro já foram votadas e ganharam regime de urgência. Já estão para apreciação no plenário. Vamos ver a quinta hoje, que é esta Proposta nº 8. Tão logo se delibere sobre esta Proposta nº 8, vamos discutir quais dos outros pontos que já foram informados que poderemos debater, discutir aqui, na reunião.

Atendendo o Senador Garibaldi, vamos preservar isso. Acolho bem a sua proposta. O senhor gostaria de tomar conhecimento, das restantes, quais delas que viriam. Era para concentrar um pouco as energias e a experiência, certamente, nos temas a serem apreciados.

Vou pedir ao Relator que hierarquize essas propostas independentes, para que se faça a apreciação. Daqui a pouco, que o Relator apresente uma proposta sobre quais itens poderíamos apreciar hoje, além do oitavo, da Proposta nº 8.

Com a palavra a Senadora Marta.

A SR^a MARTA SUPPLY (S/Partido - SP) – Bom, eu fui informada também que era a Proposta nº 8. Tenho algumas ponderações a fazer sobre essa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Ex^a é a primeira inscrita. Eu só queria terminar a parte burocrática da abertura da nossa reunião.

Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Temporária de Reforma Política.

Conforme pauta, esta reunião se destina à apreciação de minutas de propostas. Agora, especificamente, à Proposta nº 8, cujo Relator é o Senador Romero Jucá.

Também queria que ficasse aprovada a ata da última reunião.

Este é um tema da maior importância. A Senadora Marta já pediu a palavra, mas, antes de passar a palavra aos colegas Senadores e Senadoras, se o Senador Romero Jucá desejar, e peço a compreensão da Senadora Marta, eu passaria primeiro ao Relator, a fim de que faça uma explanação sobre o item marcado aqui, a Proposta nº 8. Em seguida, terá a palavra a primeira oradora inscrita, Senadora Marta Suplicy.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Eu quero me inscrever em segundo lugar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Valadares.

Com a palavra, o Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Antes de falar sobre o item 8, Sr. Presidente, dentro do que solicitou o Senador Garibaldi Alves Filho, peço que, em tese, sejam colocados aqui quatro pontos que poderíamos discutir e, em seguida, o ponto 8. Esse pontos seriam: o item 11, que diz respeito à distribuição do tempo de televisão durante a campanha; o item 7, que define o procedimento da produção de programa de tevê na questão da priorização da aparição do candidato em menos pirotecnia e mais verdade política; o item 9, que aborda a questão de os militares terem de se descompatibilizar seis meses antes do pleito, e a Senadora Gleisi acrescenta radialistas e apresentadores de televisão, que podem ser agregados aqui; e o item 3, sobre domicílio eleitoral e prazo de filiação, que também precisamos discutir. E o item 6.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Pela ordem, Sr. Relator. E as mulheres, foram esquecidas? Onde nós entramos?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sobre esse assunto eu quero falar na hora em que houver mais mulheres presentes, Senadora Marta, sob pena de as mulheres serem derrotadas. Como sou feminista convicto, quero equilibrar um pouco o jogo aqui e ter a presença de mais mulheres em plenário. Há apenas duas agora, mas nós votaremos, se não hoje, na segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu pediria ao Relator que agora faça uma breve explanação da Proposta nº 8. Em seguida, a Senadora Marta e o Senador Valadares terão a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A Proposta nº 8 procura reduzir gastos, despesas eleitorais, ajustando alguns tipos de procedimentos durante a campanha. Uma parte dessa proposta nós aprovamos aqui na minirreforma eleitoral. Por exemplo: proibição de placas. A Presidenta da República acabou vetando a colocação de placas nas residências. Nós estamos voltando a essa questão, mas vou chegar lá no momento oportuno.

O art. 8º define que o período de convenções será de 12 a 31 de julho. Portanto, nós andamos um mês no sentido dos prazos de convenções, que hoje ocorrem em junho. Como vamos reduzir o tempo de campanha, estamos também postergando em um mês o prazo de realização de convenções.

O art. 11 diz que, conseqüentemente, sendo esticado o prazo das convenções, até as 19 horas do dia 5 de agosto do ano em que se realizarem as eleições, os partidos solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de suas candidaturas. Exatamente cinco dias após o prazo de filiação.

Ainda no art. 8º, estamos estipulando, já havíamos feito isso e estamos renovando, que em 24 horas o resultado da convenção tem que ser publicado nos meios de comunicação, exatamente para que não fiquem com a ata debaixo do braço, negociando até a última hora do registro a...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Que está na lei.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Hoje está na lei, mas nós estamos reforçando no prazo novamente. Nós estamos andando no prazo e eu estou reforçando essa questão.

Também estamos estabelecendo o limite de gastos com pessoal de campanha, de 20% do valor da campanha do candidato. Nós estamos criando uma limitação na contratação de pessoal, de cabo eleitoral.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Hoje não há limite?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Hoje não há limite.

O art. 36 diz que a propaganda eleitoral somente é permitida após o dia 10 de agosto. Nós estamos adiando por um mês exatamente, porque é no dia 10 de julho o período atual, por conta do prazo de convenção de junho para julho.

No art. 37, nós estamos proibindo, em Bens Públicos ou de Terceiros, a colocação, em pontos de parada, passarelas, pontes, a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas, cavaletes, bonecos e assemelhados.

O que vai poder ser feito na casa do cidadão? Colar um cartaz ou um adesivo de 20 por 40 na casa dele. Portanto, é uma manifestação, mas não é um aluguel de placa, de esquina.

Eu não sei em outros cantos, mas eu vejo, em determinadas campanhas, há esquina em que, a cada semana, muda a placa de candidatos. A esquina é alugada, outro vai lá e paga, tira...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, a casa.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não. Vedado, o pagamento já é. Agora, não vai ser permitido colocar placa. Portanto, o cara não vai ter o que alugar. Nós estamos proibindo a placa na residência. Nós já tínhamos proibido *outdoor* antes. É proibido pagar e é proibido ter a placa.

Aí dizem: “Você está tirando a livre manifestação da família”. Não. Ele vai poder botar, na porta da casa dele, um cartaz de papel ou um adesivo de 20 por 40, e aí estará se manifestando. Mas não com um *outdoor* ambulante, que está sendo remunerado por conta disso.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Só para lhe perguntar uma coisa: e a propaganda de rua, por exemplo, bandeiras, *banner*?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, bandeira está permitido.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Vai permitir?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Bandeira sim, porque é uma manifestação que a pessoa faz, anima e tudo mais; não é algo que...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – É, um monte de gente contratada. Eu acho que nós tínhamos que tirar isso. Para que vai deixar bandeira? Fazer bandeira, um monte de gente contratada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, veja bem, você só pode gastar com contratação de cabo eleitoral até 20% do seu...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu sei. Mas se a sua despesa não tem limite...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Veja bem, eu tenho conversado isso com os Deputados.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Se o candidato achar que isso vira voto, azar o dele, que gasta dinheiro à toa.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não, deixe-me falar só o seguinte. Os Deputados colocam que eles precisam ter um mínimo de pessoal para distribuir... Porque Deputado tem que fazer um tipo de campanha... Majoritária é mais fácil, coloca-se o número, é um tipo de campanha diferente. Os Deputados dizem que precisam de uma equipe mínima para fazer alguma questão. A gente já proibiu camiseta...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu estou falando de majoritária mesmo, candidato ao governo, candidato ao Senado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, é para todos os candidatos, a regra é para todos os candidatos.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu sei, mas as bandeiras, o que fica em sinais, quem gasta com um monte de gente, com cabo eleitoral, são os candidatos majoritários.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mas cabo eleitoral só será 20%!

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Mas não há limitação...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Hoje não há limitação.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu vou falar aqui que...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Hoje não há limitação.

Eu vou passar tudo e, depois, a gente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Só uma coisa: a Senadora Marta estava inscrita, o Senador Valadares e a Senadora Lídice.

Eu só quero dar um número. Na última eleição de 2014, os gastos foram em torno de R\$4,75 bilhões; com pagamento de pessoal, com cabos eleitorais, foram R\$750 milhões. Ou seja, 20%, Senador, dá mais ou menos o que foi feito na última eleição. É um número alto, na minha opinião, os gastos chegarem até 20% do orçamento com pessoal.

Senadora Marta. Depois, Senador Valadares, Senadora Lídice...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Veja bem, estou colocando aqui pessoal contando com secretária, motorista, outros tipos de pessoal, não é só cabo eleitoral.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não, contratação de pessoal.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu vou passar aqui, as Senadoras e os Senadores anotam e, aí, a gente entra no debate direto.

O art. 39, §4º, estende a questão – já que a gente está falando do tempo – do comício:

A realização de comícios e a utilização de aparelhagens de sonorização fixas são permitidas no horário compreendido entre as 8 (oito) e as 24 (vinte e quatro) horas, com exceção do comício de encerramento da campanha, que poderá ser prorrogado por mais 2 (duas) horas [até às 2h da manhã].

Entra no dia seguinte porque sempre há o debate de Presidente ou de governador ou de prefeito, que termina por vota das 22h, 23h e, se termina à meia-noite, você não consegue fazer o comício. Então, desde a vez passada, a gente estendeu essa questão do último comício até 2h da manhã.

Art. 45. A partir de 1º de agosto do ano da eleição, é vedado às emissoras de rádio e de televisão, em sua propaganda normal e no noticiário.

.....” (NR)

Então, nós estamos trazendo para agosto a questão do ajuste que era julho.

Art. 47. As emissoras de rádio e de televisão e os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, nos trinta dias anteriores [estamos trazendo para trinta dias a campanha] à antevéspera das eleições, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral gratuita, na forma estabelecida neste artigo.

Aí nós temos aqui a divisão. O que nós fizemos? Nós diminuimos o programa fixo de 50 minutos para 30 minutos. Então, diminuimos a distribuição por candidatura.

Eu acertei também no Senado que – e estamos acertando aqui –, no dia de Governador, Senador e Deputado, estou invertendo a ordem do programa. Hoje, primeiro é Governador, depois entra Deputado Estadual, e Senador fica para o final. O que acontece? Muitos desligam para não ver o Deputado Estadual, e ninguém vê o Senador. Então, estou colocando Governador, Senador e, depois, Deputado Estadual, porque é a ordem majoritária efetiva da programação. Estou fazendo esse ajuste para melhorar a visibilidade dos senhores e senhoras candidatos.

Então, aqui há a distribuição dos prazos de... Preciso daquela tabela que estava por aqui, de como ficaram os tempos, só para eu resumir, para eu não precisar de ler tudo.

Enquanto a tabela não vem, passemos ao artigo seguinte.

Art. 51. Durante os períodos previstos nos arts. 47 e 49, as emissoras de rádio e televisão e os canais por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, ainda, quarenta minutos diários para a propaganda eleitoral gratuita, a serem usados em inserções de até sessenta segundos [...]

Então, nós estamos aqui aumentando o tempo de inserção, e, lá na Câmara, eles estão ampliando o tempo de inserção. Eu vou esperar vir o texto da Câmara votado, que será melhor o tempo de inserção até do que o nosso tempo. Nós podemos discutir aqui, mas deixem eles fecharem lá, porque eles estão fazendo um ajuste com a Abert. Eles estão ampliando o tempo. Para que haja mais inserção, você vai ter que abrir um pouco mais o escopo de grade, porque, se não, você não consegue colocar mais na grade. Hoje, o horário é de 8h à meia-noite; o horário distribuído, que será sorteado, será de 6h da manhã até 1h da manhã, que já é... Porque, nesse período, ainda há uma programação que é assistível. Então, nós estamos fazendo esse ajuste.

Art. 54. Dos programas de rádio e televisão destinados à propaganda eleitoral gratuita de cada partido ou coligação só poderão aparecer, em gravações internas e externas, o candidato e caracteres com propostas, fotos e *jingles* [...]

Aqui, nós estávamos fazendo duas propostas. Ou, no programa eleitoral... Primeiro, nós estamos permitindo *jingles*, apresentação de propostas, clipes, número. Nós estamos proibindo: trucagens, animação, desenhos animados, apresentadores. Nós estamos dizendo o seguinte: vai ter que aparecer o candidato – na proposta mais radical, só o candidato com essas coisas; na proposta menos radical, que acho é a que vai também passar na Câmara, é que aparece o candidato, mas, em 20% do tempo, podem aparecer apoios.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Vinheta, sim, mas não é uma coisa... Nós estamos restringindo a pirotecnia e estamos restringindo a questão de apresentar... Normalmente, em alguns programas, aparecem mais apresentadores do que candidato.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador Jucá, posso fazer-lhe um elogio ou tem que ficar para mais tarde?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Elogio pode mais cedo, ou tem que retardar? (Risos.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu acho que seria bom nós discutirmos... Eu já estou terminando aqui.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Eu vou dizer numa única frase: de tudo o que o senhor fez até agora, o melhor de tudo é isto aqui.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Obrigado.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Aqui é que encarece a campanha, doutor.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Obrigado, obrigado.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Para nós, que queremos reduzir custos, na medida em que eliminarmos isso, nós eliminamos produtores...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, vai haver. Vai haver redator, vai haver tudo o mais, mas nós vamos ter a transparência e a visibilidade do candidato.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sim, mas do candidato...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ... o que é muito importante para as pessoas votarem realmente o que querem votar.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Os efeitos especiais, trucagens, aquilo é que encarece a produção.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Então, a tabela que está aqui é a seguinte: atualmente...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. *Fora do microfone.*) – Nem agradeceu o grande Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Obrigado. Eu agradeci. Assim que V. Ex^a falou, eu já agradeci.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – (*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não é verdade.

Voltando à questão do tempo, é o seguinte: hoje, o tempo do programa inteiro, não da inserção, de Presidente é 25 minutos; está diminuindo para 15 minutos, para ser partilhado. Para Deputado Federal, é 25 minutos; está diminuindo para 15 minutos. Então, esse é um bloco: de 50 minutos, por horário, cai para 30 minutos, por horário.

Para Governador, quando tiver um terço de Senador: o tempo do Governador que é 20 minutos cairá para 12 minutos, o tempo partilhado dos Governadores. O tempo de Governador, quando for dois terços de candidato a Senador, que hoje é de 18 minutos, irá para 11 minutos.

Deputado Estadual ou Distrital: quando tem um terço para Senador, é de 20 minutos; cairá para 12 minutos. Deputado Estadual com dois terços para o Senado, dois candidatos a Senador, cairá de 17 minutos para 10 minutos. O Senador, quando for um terço a renovação – portanto, um candidato só por Partido ou por coligação –, cairá de 10 minutos para 6 minutos. E o Senador, quando for dois terços, os dois candidatos, cairá de 15 minutos para 9 minutos. Isso, no bloco inteiro de programação.

E vamos ampliar o prazo de inserção. Portanto...

A SR^a MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Senador, V. Ex^a podia...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Para Governador é quanto?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Governador, com um terço para o Senado, tem 20 minutos. Vai cair para 12; Governador, dois terços, tem 18, vai cair para 11.

A SR^a MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Pede um xerox para todo mundo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Oi?

A SR^a MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Pede um xerox para nós aqui, porque assim fica muito difícil.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Bom, enquanto distribuem o xerox, deixe-me continuar. Então, o programa eleitoral tem essas duas versões para serem discutidas: com 20% para aparecer apoio; sem 20% para aparecer apoio.

Eu prefiro os 20% porque, em tese, você abre também, mas você, de certa forma, potencializa ou monopoliza a campanha com quem não é o candidato e sim com quem está ajudando.

Então, proíbe efeitos especiais, apresentadores e essa questão toda.

Então, basicamente, o 8 é isso. O 8 é isso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Bom, então, vamos iniciar. Eu só peço que tenhamos uma agilidade. São sete Senadoras e Senadores inscritos.

Senadora Marta.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – V. Ex^a me inscreveu, Presidente?

A SR^a MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Eu tenho algumas ponderações. Fui e voltei lendo tudo isso. Mas eu gostaria de algumas discussões e esclarecimentos.

O limite dos gastos. Hoje, o limite do gasto é feito pelo número de eleitores.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não tem limite de gasto hoje.

A SR^a MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Hoje, pelo número de eleitores que se determina o número de gasto. Não é?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – De cada eleição. De contratação, que ela está falando.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Hoje, não há limite. A lei diz que é para o Tribunal fixar limite nas campanhas, e não fixa. Quem fixa limite dos gastos hoje é o Partido, na convenção.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, é para fixar. Mas o Congresso nunca fixa; o TSE nunca fixa, e quem fixa acaba...

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Eu tenho dúvida sobre esses 20%. Não fiquei convencida, porque parte dos Senadores eu vi que vislumbra esses 20% como gastos em cabo eleitoral. Outros são Estados que funcionam de outra maneira, com menos cabo eleitoral, mas com outro tipo de gasto.

Eu teria receio de colocar esses 20%.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, podemos tirar.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Eu gostaria de discutir. Não sou contra *a priori*. Eu gostaria de aprofundar essa discussão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Deixe-me só dizer algo. Esse limite, na verdade...Eu vou tirar pelas campanhas que eu conheço. Esse limite é muito mais para proteger o candidato do que...Pelo que a maioria, quando disputa eleição, é procurado? "Ó, eu quero ajudar não sei o que, mas eu tenho uma equipe, tem de contratar uma equipe. Não sei o que e pá, pá, pá." Se você não contratar a equipe, a pessoa fica zangada. E a pessoa acha que você pode contratar. Se você tem um limite, é só dizer: "Ó, eu estourei o meu limite e não tenho condição de contratar." Daí você tem uma desculpa para não contratar. No fundo, é isso.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Eu acho que prefiro dizer não do que ter limite e não conseguir depois poder gastar o que eu posso gastar ou eventualmente em uma circunstância dessa.

Quer dizer, eu gostaria de ouvir mais, porque todo mundo aqui tem experiência de eleição. Eu não estou dona da verdade nisso, não. Eu gostaria de aprofundar essa questão, só que não gostaria de passar batido em 20%, porque eu não tenho certeza.

Na outra questão eu pensei bastante. Esse negócio para reduzir para 30 dias o período de propaganda eleitoral pelo rádio e TV, a minha primeira ideia foi de que isso não poderia ser feito, não seria adequado, favorece os candidatos mais conhecidos. Do ponto de vista democrático, você vai ter chance de conhecer aquele candidato mais novato e suas ideias muito pouco. É pouco democrático. De outro lado, o positivo é que diminui os custos porque são menos dias. Refleti bem sobre essas duas análises e, então, eu acho que talvez eu seja a favor disso, porque, condensando, fica mais propositivo e junto com o que está sendo articulado de menos pirotecnia, menos isso, menos aquilo, a população começa a assistir...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Vai haver mais um choque de candidatos...

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Ela começando assistindo ao primeiro, segundo e terceiro dia de candidato, depois ela esquece e volta no final. Com 30 dias, provavelmente, nós vamos ter mais atenção e as campanhas vão ter que ser propositivas. Não vão poder falar de outras coisas, porque senão não vai dar tempo de propor coisa com coisa. Então, acabei concordando. Mudei de ideia e acabei concordando.

Agora em relação aos 30 minutos da duração dos programas diárias, com isso eu acho que eu não concordo, não. Eu aumentaria, porque, como nós vamos ter mais reduzido esse tempo de exposição, acaba ficando pouco. Então, eu aumentaria.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nós estamos aumentando. A prática tem demonstrado, Senadora Marta, que o programa é menos visto do que as inserções. Então, nós estamos ampliando as inserções. Eu queria só dar uma informação mais.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Você está estipulando só 30 minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, isso é de bloco. Nós estamos aumentando as inserções.

Outra coisa que eu gostaria dizer – não está neste texto, está em outro texto –: nós estamos acabando com a hipocrisia da política, porque hoje você é candidato, mas não pode dizê-lo, você não pode dizer alguma coisa que o Ministério Público interpreta que é pré-campanha. Nós estamos acabando com isso. Nós vamos permitir a discussão política. Nós vamos permitir a pessoa dizer que será candidata para defender tais ideias. Nós vamos abrir o debate político. Você não vai poder distribuir material com número de campanha, tudo o mais, porque, só na campanha política, dá. Agora a questão da discussão pré-eleitoral, você dizer que será candidato, que você defende isso...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Antes da convenção que você está falando? Antes das convenções?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Antes das convenções isso será permitido. Nós não vamos ficar à mercê do Ministério Público entender se você está fazendo ou não uma pré-campanha. Nós temos que acabar com isso.

Essa discussão política vai ocorrer antes da campanha também. Na campanha, haverá na verdade a condensação de uma história de um debate político que você está fazendo. Mas nós vamos efetivamente ampliar o debate.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Isso está explícito na lei?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Será explícito na lei.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Nesta aqui?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não nesta. Em outra lei, em outra proposta.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Podia fazer junto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Em outra proposta. É na legislação de pré-campanha. Mas virá explicitado.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Então, diminui o número de dias, aumenta o número de inserções.

Eu estive em Pernambuco agora. Eu acho que, no Nordeste, a questão dos bonecos que foram retirados como proibidos é uma coisa muito importante na campanha. Em São Paulo, nem há boneco. Mas eu vi que, no Nordeste, a campanha tem boneco. É lindo!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, deixe-me falar. Não é aquela questão do boneco de Olinda. Não é aquilo, não. O que você não pode fazer é produzir boneco com candidato e sair nas ruas, como alguns Estados fazem.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – O caçabinho.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não sei se é caçabinho. O cara faz o papelão, faz um boneco e fica ali na rua, aquele negócio todo. Isso é gasto. Nós estamos proibindo isso. Não é a questão da festa, da manifestação, boneco de Olinda.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Teria que haver clareza nisso, porque, como eu entendi, de repente, o Ministério Público...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não, aí é manifestação.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Está bom. Então, era isso. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Valadares, vamos sempre tentar objetivar para ouvir o maior número de Senadores

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Relator, todo e qualquer esforço que for realizado no plano da Reforma Política para economizar recurso é importante. Conta com o meu total apoio, meu integral apoio.

Acho que a redução do tempo de campanha, muito embora venha também a limitar a exposição dos candidatos, entretanto, em vista deste compromisso de um novo projeto, que vai acabar com essa história de o Ministério Público andar atrás de nós, se estamos fazendo pré-campanha ou não, isso vai sem dúvida alguma facilitar aos candidatos uma exposição antes da campanha.

Por outro lado, com referência à televisão, acho que trocar em parte o programa genérico, que sai à noite ou pela manhã, por inserções é muito melhor, da forma como foi concebido. Por quê? Porque o programa normal gratuito de televisão, se tem um horário marcado, pré-determinado. Aquilo é como a pessoa que gosta de novela ou não gosta de novela. Mas não gosto de novela, não vou ligar aquela novela.

A mesma coisa, naquele horário do programa de gratuito de televisão, uma grande parte desliga o órgão de comunicação para não ver o nosso programa. Mas, no entanto, você está assistindo a uma novela na Rede Globo, por exemplo, e sua imagem sai na inserção, e o cara vai desligar por quê? Porque saio 30 segundos.

Meus parabéns! Conte com meu apoio.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Uma coisa que gostaria de registrar também é que estamos proibindo carro de som, a não ser em carreatas e comícios. Aquele negócio de o carro de som ficar passando no bairro, enchendo o saco do cidadão de manhã cedo, sábado e domingo, está acabando com isso também.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Ah, isso é bom! Isso é em outra proposta, não é?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, está aqui também.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – E aquela questão de diferenciar minitrio de carro de som?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Já foi regulamentado da outra vez.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – V. Ex^a aprovou na eleição passada?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Na passada.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Continua?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Continua. Só que só vai poder usar em carreata ou na hora do comício.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Apresentei uma emenda, Presidente, diferenciando o que é minitrio de carro de som.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É por conta do controle de *watts*.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Até dez mil *watts* é um carro de som, acima de dez mil *watts* até vinte mil *watts*, é um minitrio. E ele aprovou.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Foi da reforma eleitoral passada.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Já é lei.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Lídice.

A SR^a MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Pela ordem, Senador.

Em vista da provocação – brincadeira – do Senador Jucá, acho que temos quatro mulheres aqui e podemos votar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Lídice, esse é um tema, então, que a Senadora Marta está pedindo que nos manifestemos, que é a questão da cota de mulheres para pôr em debate, mas vamos seguir com...

Temos que concluir o oitavo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É o item 10, só que estamos fazendo, no item 10, uma proposta de emenda constitucional e uma proposta de lei complementar, como foi proposto pelas Senadoras e Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Marta, o Relator está incluindo o item 10, que é esse tema, para o debate hoje.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Logo após o item 8, enquanto as mulheres são maioria aqui.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos então seguir.

Senadora Lídice; depois, Senador Reguffe.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente, não vou fazer elogio, não, viu, Jucá? V. Ex^a já está muito prosa, como diz o outro. Não agradece... (*Risos*.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu agradeço.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Mas, minha dúvida, Relator, é justamente esse art. 8º, quando muda o período das convenções e V. Ex^a usou o argumento de que diminui a campanha. Quero entender isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Porque é o seguinte: hoje, as convenções são de 12 a 30 de junho, a campanha começa no dia 5 de julho.

Estamos reduzindo, e a televisão começa no dia 15 de agosto.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Quinze de agosto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Estamos reduzindo o prazo de campanha. Então, estamos fazendo as convenções em julho, a campanha começa 10 de agosto e a televisão começa 1º de setembro. Então, andou um mês.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Essa questão... Concordo com a redução do tempo de programa de televisão. Acho que o aumento das inserções é essencial, inclusive, para a diminuição do custo de campanha, porque uma coisa é você produzir um programa, outra coisa é produzir uma inserção de televisão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Exatamente.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Agora, com relação ao tempo da campanha, que pode ser considerada como campanha de rua, propriamente dita, eu tenho dúvida, porque nós já temos uma pré-campanha que é muito restritiva.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Que não será mais.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Pode até não ser mais. E temos um pequeno tempo de campanha, o que favorece o candidato que já é conhecido, mas é desvantajoso para a renovação política. Eu acho que mantendo-se um prazo de campanha, como é hoje, que não é muito grande, é

um mês a mais, você permite que um candidato novo possa se apresentar e ganhar um tempo maior de ser conhecido.

Como eu não acho que nós vamos viver como sementes dentro do Senado, acho que vai haver um processo de renovação, independentemente do nosso desejo, haverá uma renovação no Senado, na Câmara, nas Assembleias...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O Senador Jorge Viana defende a renovação, ele só quer mais três mandatos de Senador antes da renovação...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Mas, eu acho, então, que é preciso ter uma garantia do prazo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Posso fazer uma ponderação?

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Certo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Hoje, apesar de a campanha começar 5 de julho, a gente vê cada vez mais, na prática, que a campanha só esquenta em agosto, quando entra o programa de televisão. Então, quem é que faz campanha em julho e no comecinho de agosto? Quem tem mais dinheiro. As pessoas que têm menos condição deixam para, de certa forma, comprimir as condições e fazer na reta final. Cada vez mais, na prática, isso já está acontecendo. Se a gente restringir, na verdade, todo mundo só vai poder gastar na reta final, o que dá mais igualdade. Eu, na prática, pelo menos no meu Estado, tenho visto que isso tem ocorrido.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Isso se nós tivermos uma pré-campanha liberada, que permita que as pessoas possam se colocar como pré-candidatos. Então, tudo bem, porque isso é fundamental!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Será! Você vai discutir política antes, mas não vai ter gasto eleitoral de campanha.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Eu dei uma entrevista no jornal *A Tarde*, onde disse que queria ser a primeira Senadora da Bahia. Não sou dona do jornal, mas a matéria foi colocada na primeira página. Fui multada por isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Isso é um absurdo!

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Então, não posso admitir isso! Você não pode dizer na rádio ou na televisão que é candidata.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nós vamos deixar isso explicitamente liberado na lei para evitar problema.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Isso é fundamental!

Sobre a questão que a Senadora Marta levantou, a minha preocupação é no sentido oposto. O que nós assistimos na campanha eleitoral majoritária na Bahia, Senador Jorge Viana, na campanha de prefeito, foi milhares de pessoas sendo contratadas como cabo eleitoral para fazer boca de urna a um preço altíssimo! Fala-se em milhões de reais gastos numa cidade como Salvador, que é o terceiro colégio eleitoral do País, com cabo eleitoral para fazer boca de urna, Senadora Marta. A senhora vai perceber, sendo candidata, que a disputa do poder econômico se dá de forma avassaladora! Quem contrata, quem tem dinheiro, quem tem estrutura para contratar mais cabo eleitoral para a boca de urna ganha a eleição, não há dúvida.

Então, eu sou particularmente contrária a que se permita isso, a que a gente continue a permitir que a boca de urna se realize na campanha eleitoral, que é o principal escândalo na campanha eleitoral hoje no Brasil, porque é compra de voto aberta, permitida, principalmente quando nós colocamos a expressão “cabo eleitoral” na lei.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu não estou colocando “cabo eleitoral” na lei.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Mas, na outra tinha, na anterior.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Na outra proposta, que não foi aprovada, tinha um limite de contratação física, de contratação de pessoal.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Para o dia da eleição.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não era para o dia da eleição, mas era para a campanha. Aquilo não passou.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Eu acho que nós devemos explicitamente colocar uma restrição a contratações no dia da eleição ou na semana da eleição, porque não é possível, você ter uma equipe de campanha que trabalha o ano inteiro...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Senadora Lídice, o que vai acontecer, se a gente não der transparência, é que o candidato vai colocar todo mundo para dizer que é voluntário, que não está recebendo e que... E aí? Faz o quê?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Mas é um ilícito.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, é um ilícito. Sim.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – É proibido. Se fizer isso, acaba pagando o preço.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Por que não proíbe boca de urna? É melhor.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É proibida a boca de urna.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – É proibido. Mas é realizado. E hoje é realizado com base em argumento de que é possível você fazer contratação durante aquela semana. Então, você contrata milhares de pessoas naquela semana. Mil, duas mil, três mil pessoas na campanha da eleições sob que argumento? Distribuir panfleto uma semana antes? Não é. Estão todas concentradas no dia, com a camisa. Então, pelo menos você dá instrumentos para que se faça coibição disso. Se a gente apenas permite, deixa do jeito que está, que eles façam clandestinamente. E, se houver comprovação, vão presos e têm anulados o seu registro eleitoral.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mas já é proibido.

Não, o que pode se fazer é tirar o limite. Mas vai ficar sem limite de contratação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, pela ordem. Olha, uma contribuição importante, um adendo importante ao que eu falei é o seguinte: um assessor, Dr. Thales, que é do Partido dos Trabalhadores, que é um especialista não só em Direito Constitucional, também em Direito Eleitoral, me soprou aqui no ouvido. E eu tenho o dever de chamar a atenção.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Claro.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – O art. 45, o Relator alterou, dispondo que, a partir de 1º de agosto do ano da eleição, é vedada às emissoras de rádio e televisão fazer uma série de coisas. Bom.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Aí tem que dar isonomia no...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Atualmente, é 1º de julho. Então, veja: de 1º de julho até 1º de agosto, se esse projeto for aprovado, pode veicular propaganda política ou difundir opinião favorável a qualquer candidato. Por haver truncagem. Pode dar tratamento privilegiado a candidato, porque não está proibido. Então, eu acho que a modificação do art. 45 vai dar...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Deve deixar 1º de julho.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ...o privilégio às emissoras de rádio a quem tem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – V. Exª que continuar 1º de julho?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Eu acho que deve continuar 1º de julho.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Vamos continuar 1º de julho, sem problema.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Obrigado.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Senador Jorge, o senhor ia falar sobre o que eu estava falando? Porque eu não estou contente com essa solução de que a gente simplesmente retire. Eu acho que, pelo menos, tem que baixar... Se for para ter alguma coisa, baixe o número de contratos. O que não pode é ficar 20%.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Concordo também com a Senadora.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Por que, aí, o que é que se declara? Vou exemplificar com uma campanha de prefeito em Salvador. Se declaram R\$30 milhões, porque foi isso o declarado nas duas últimas eleições. Vinte por cento disso pode ser gasto com contratação, que vai ser gasto com contratação de boca de urna. Eu estou dizendo a vocês porque é isso que acontece.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Senadora, nós estamos falando aqui de uma campanha majoritária de R\$30 milhões, que é uma campanha cara. Normalmente, campanha de Deputado não é nesse valor.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Mas tem que se levar em conta que a campanha...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Se você tiver um candidato fazendo uma campanha de R\$1 milhão, R\$1,5 milhão, 20% é R\$300 mil. Se você botar, durante a campanha, motorista, secretária, atendente...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sim, mas você pode caracterizar diferente esses contratados. Pode ser. Até porque Deputado hoje já tem essa equipe já contratada pelo Congresso.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Presidente.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Por que não separa então a legislação aqui, segundo a sugestão de Marta? Uma coisa para majoritária, e outra para proporcional, porque há uma diferença.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos seguir. Eu acho que é o importante é que as observações venham. Mas nós precisávamos de um pouco mais de agilidade. Então, que os colegas Senadores sejam bem objetivos nas suas preocupações. E o relator anota e depois vai se pronunciar. Se não, fica um pingue-pongue.

Senador Reguffe.

Vamos agilizar aqui a reunião, porque estamos perdendo bastante tempo.

Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Vamos lá.

Eu vou, primeiro, para o que eu concordo. Eu concordo com essa mudança de permitir que as pessoas possam ser sinceras em entrevistas. Se questionada por um jornal ou por um jornalista se a pessoa vai ser candidata, que ela possa responder. E não o que ela responda possa gerar um processo ou algo contra ela. Isso não é correto. A Justiça deve ir em cima da compra de votos, de quem utilizar de meios não corretos em uma campanha política e não de quem é sincero. Isso eu considero positivo.

Agora, o que eu acho que precisa ser revisto, digamos assim. Primeiro, não concordo com a questão dos cabos eleitorais. A questão dos cabos eleitorais, na minha concepção – e vou colocar a minha opinião de forma fraterna e sincera –, é compra de votos de forma indireta. O que a Senadora Gleisi falou é absolutamente correto. Ficam aquelas pessoas bandeirando no meio da rua. Aquilo em nada contribui para o processo político. Isso é uma compra de voto de forma indireta. Na minha concepção, deveria ser criminalizada a contratação de cabos eleitorais. É minha opinião.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – E quem for voluntário?

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Bom... Aquele que for voluntário, entra voluntário na campanha.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O cara vai dizer que é voluntário!

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Aí cabe uma fiscalização. Corrupção tem em todos os lugares do mundo, o que não pode ter é impunidade. Precisa a Justiça agir, fiscalizar e punir. Minha posição: eu considero que cabos eleitorais causam desigualdade no processo e uma compra de votos de forma indireta. Não considero isso algo bom para a democracia, algo correto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu também não.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Esse é o primeiro ponto.

Segundo ponto: com relação aos candidatos, ao horário de televisão, na minha concepção, deveria ser permitido apenas os próprios candidatos irem à televisão para falar. Quando se abre um espaço para não candidatos falarem, abre-se um espaço para o *marketing* que, às vezes, não é verdadeiro, abre espaço para campanhas negativas. Porque, se for para haver campanha negativa, o próprio candidato tem de ir à televisão e falar o que ele acha do outro, e não botar um ator ou uma atriz...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, um ator não vai poder ser...

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Não criar uma computação gráfica... Então, o horário da televisão deveria ser restrito ao próprio candidato, que deveria ir lá, botar sua cara e colocar suas ideias, suas propostas, seus compromissos para a sociedade. É o meu ponto de vista.

Terceiro ponto, em relação aos comerciais e ao tempo de campanha. Nesse caso, eu acho que tem que se reduzir – eu pediria só um pouco de silêncio – o horário na televisão. Com isso eu concordo. Hoje são 45 dias, pode passar para 30 dias – eu defendo. Agora, reduzir o tempo de campanha, isso não é positivo, e eu dou minha experiência.

Eu, para ter o mandato de Deputado Distrital, perdi duas eleições; só ganhei a terceira. Eu perdi a primeira, perdi a segunda e só ganhei a terceira. Se eu tivesse mais tempo de campanha, eu, talvez, teria ganhado na segunda. Por quê? Porque eu saí com meus panfletos às ruas e panfletava um a um. Como o tempo de campanha era curto, eu consegui atingir 1.500 pessoas por dia. Se eu tivesse mais dias para panfletar, eu, possivelmente, conseguiria atingir mais gente, conversar com mais gente, fazer mais reuniões.

Então, diminuir o tempo de campanha favorecerá a quem tem dinheiro – o tempo físico –, porque esse vai concentrar seu dinheiro na reta final e vai despejar seu dinheiro e concentrar ali o que já faz hoje. Ele chega e, no último mês de campanha, se concentra no último mês de campanha, derrama dinheiro. Na última semana, então, uma multidão de dinheiro, o que favorece quem já é mais conhecido. Para dar chance a alguém que não tenha mandato, que não tenha exposição, alguém novo, apresentar com suas ideias, a pessoa precisa de mais tempo de campanha.

Quanto ao tempo de televisão na campanha, aí é diferente: aí a gente reduz o tempo de televisão, reduz a propaganda na televisão e no rádio. Mas o tempo da campanha precisa permitir que alguém desconhecido, cidadão comum, pessoa comum, mas que tem o sonho de ser político e contribuir para o processo político, possa colocar suas ideias, que esse tenha alguma chance de disputa. Então, esse é outro ponto.

Por último, quanto à diminuição do horário do programa e o aumento das inserções, é óbvio que as inserções são mais vistas, porque elas aparecem no meio da programação, junto com a novela das 8h, com o Jornal Nacional, etc.

Agora, para a politização do processo político, ninguém consegue passar uma ideia em 15 segundos, e as inserções são todas de 15 segundos, até porque, do ponto de vista publicitário, se você tem a opção de ter um minuto, 30 segundos ou 15 segundos, você troca um minuto por quatro inserções de 15 segundos. Todo mundo vai fazer isso, porque, do ponto de vista publicitário, isso tem uma repercussão maior, mas, do ponto de vista de politização de uma sociedade, isso não cumpre um papel, porque você não consegue politizar, fazer uma discussão política a fundo com 15 segundos.

Então, nisso, o programa, na minha concepção, cumpre um melhor papel do que as inserções, apesar de que concordo que as inserções são mais vistas.

Essas são minhas opiniões.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Bem, vamos ao Senador Lasier Martins e, depois, aos Senadores Garibaldi e Aloysio.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Está inscrito após a Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu estou antes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Gleisi, Eunício e Aécio.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado, Senador Jorge Viana.

Em primeiro lugar, quero reiterar o elogio que fiz ao Senador Romero...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Obrigado.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ...porque o senhor acerta no ponto exato quando o objetivo é economizar nas campanhas, é reduzir custos. E, na medida em que o senhor está propondo fim das montagens, trucagens, computação gráfica, isso tudo, estão-se eliminando produtores, designers, publicitários, cinegrafistas, técnicos, aqueles que justamente encarecem a nossa campanha. E, inclusive, reduz, consideravelmente, o trabalho dos marqueteiros.

Agora, há um item que acho que vai dar problema. Quando o senhor, Senador Romero Jucá, diz “participação somente do candidato”, eu acho que isso pode dar margem a recurso ao tribunal, porque vamos supor um exemplo: na campanha eleitoral, em um comício, em um palanque, em uma praça ou em uma esquina movimentada, o candidato a Senador ou a Governador vai ter ao seu lado o candidato a Deputado Federal ou Estadual ou até o Senador e o Governador aparecem ao mesmo tempo na imagem que, depois, ele vai levar para a televisão. Isso já não é uma propaganda desse coadjuvante, desse participante?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mas aí é cena. Não é ele falando.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Ah, ficando mudo, pode?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não. Aí é cena, é imagem geral.

Eu disse que, nessa questão da proibição, temos duas propostas: uma que proíbe qualquer pessoa e só permite o candidato; e outra que permite, em 20% do tempo, apoios. Eu defendo mais essa de 20%, que acho que é mais palatável e, de certa forma, você agrega o posicionamento...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Perfeito. Mas foi essa que você apresentou, de 20%, não foi?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Há duas. É isso que estamos discutindo aqui. Há dois textos.

Eu defendo que a de 20% centre no candidato. Nós vamos ter menos tempo no bloco. Então, na verdade, quero dizer aqui que isso, forçosamente, vai tirar a pirotecnia, vai tirar a agressão gratuita, porque quem tem programa de Governador ou de Presidente, com 12 minutos de televisão, pega quatro, cinco, seis minutos para fazer proposta e pega cinco minutos para largar a lenha no adversário. No fundo, é isso. Então, se o ponto for menor...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Bom, o segundo e último ponto...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos ouvir os Senadores e, depois, em bloco, o Senador Jucá responde.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – O Senador Jucá reduz o prazo de campanha e reduz os segundos de aparição no rádio e na televisão. Aqui, na coluna da direita, o Senador Jucá coloca momentos em que o candidato aparece apenas seis segundos. É isso?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Não é isso?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Seis minutos.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Não, não. É 00,06. Eu entendo como segundos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu não sei. Me dá a...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Aí não dá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Aí nem o Enéas seria capaz.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não. São seis minutos.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Isso são minutos?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É. São minutos.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Então, não está aqui mais quem falou.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem. Obrigado, Senador Lasier. Senador Garibaldi.

Em seguida, Senador Aloysio.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Eu queria fazer uma ponderação com relação ao problema da campanha, de estar se encurtando a campanha para evitar maiores custos. Mas, ao mesmo tempo, como vai se evitar a campanha pela internet, pelas redes sociais, se os candidatos que se sentirem, esses novos candidatos... E eu estou muito à vontade para dizer isso porque minha idade não permite mais que eu seja um candidato novo. Então, se os candidatos resolverem usar das redes sociais isso pode possibilitar – estou fazendo só uma ponderação – a judicialização da campanha...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Senador Garibaldi, as redes sociais e a internet já estão liberadas desde a reforma anterior. É incontrolável! Há *sites* no exterior, se posta a favor e contra, tem *fake* se passando por outros. Então, nós descriminalizamos a campanha na internet já na reforma anterior.

E agora nós vamos descriminalizar a questão do posicionamento político dos pré-candidatos, dos candidatos ou dos políticos que defendem as suas bandeiras.

Então, a questão da internet já está liberada.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Não há como se evitar, não é?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Só me preocupo, Senador Jucá... A Senadora Lídice falou que a campanha mais reduzida pode prejudicar aos candidatos novos, aqueles que precisam de mais tempo para fazer as suas campanhas. É só uma ressalva com a autoridade de quem já não pode mais ser esse novo candidato. Gostaria até de ser, mas a idade não permite.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Ex^a é uma legenda. Não precisa...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Deixe-me só fazer um comentário sobre isso, porque é importante a gente reafirmar.

Vamos mudar o conceito de posicionamento político. Os candidatos, os políticos novos ou com mais experiência, antes do período eleitoral, vão poder se posicionar como políticos, tendo bandeiras, tendo posicionamentos e dizendo o que querem defender para se eleger. Esse é o posicionamento que será liberado.

Hoje, não é. Hoje é dúvida. Hoje depende do entendimento do Ministério Público de cada Estado. Então, o que vai acontecer? Estamos reduzindo o tempo de campanha, mas esse tempo não será somente um tempo de debate político e de exposição política, será somente o tempo de gasto político por recursos eleitorais. A exposição política será anterior, porque cada um... O Senador Reguffe, por exemplo, vai poder imprimir uma cartilha dizendo que defende isso, isso, candidatura autônoma, defende isso, defende isso...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Posso fazer reunião como...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Pode fazer reunião.

Você não vai poder distribuir e gastar dinheiro de campanha. Por exemplo, fazer um cartaz dizendo "vote em 2018 no Senador Reguffe, número tal". Você não vai poder fazer isso.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pode gastar a voz.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Pode gastar a voz, pode gastar a ideia, pode debater e pode se colocar politicamente como vai defender. O prazo de gasto eleitoral é que vai diminuir. Mas o prazo de exposição e a transparência vão aumentar. E, volto a dizer, vamos acabar com essa questão da dubiedade,

da hipocrisia, do cara que é candidato, mas não é candidato. Todo mundo que está no processo político, discutindo alguma coisa, com ou sem mandato, é candidato. Então, vamos colocar isso por terra.

Na internet, isso já é possível fazer, porque não há controle. E agora vamos abrir para outros meios de comunicação.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A ideia é que vamos... A proposta majoritária é que, no tempo eleitoral, só possa aparecer apoio em 20%, e 80% sejam propostas, pode ser *jingle*, vendendo um número, e um candidato falando. Não vai haver apresentador, não vai haver animação de desenho, não vai haver, enfim, trucagens e gastos elevados...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Mas a sua proposta (*Fora do microfone.*) não proíbe a participação de pessoas que não sejam candidatos? A sua proposta não está proibindo isso?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – São duas propostas: uma que proíbe e outra que permite em 20% do tempo.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Certo. Na proposta que proíbe, qual é o argumento? Qual é a sua justificativa?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O argumento é a posição do candidato. Mas eu defendo...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Das duas propostas, eu coloquei para que possa haver o debate.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Estamos debatendo...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu defendo que seja...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... e vamos deliberar no final.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ... vitoriosa a proposta que permite 20% do tempo de apoio...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ... que é um tempo razoável para se colocar em apoio, mas não é um tempo majoritário para outras pessoas – que não são candidatas – tomarem conta da campanha.

Volto a dizer, tem campanha política que aparece mais a apresentadora e o apresentador, o artista, do que o candidato.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sim, mas apoio...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos seguir...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... tem que ser de pessoa afiliada ao partido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos seguir...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Filiado não, mas que apoie.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu peço a compreensão...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Pode ser um artista, pode ser um...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu peço a compreensão.

Senador Garibaldi concluiu.

Senador Aloysio, Senadora Gleisi e Senador Eunício.

Pela ordem.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Eu vou votar no escuro, porque eu espero que o Senador Romero Jucá apresente uma proposta – como seguramente apresentará – deixando absolutamente claro que esse negócio de pré-campanha, de colocar pré-campanha como um ilícito eleitoral é uma hipocrisia sem tamanho e, simplesmente, é absolutamente dissociada do processo político real. Então, liberar geral a chamada pré-campanha me parece óbvio.

Em relação à televisão, eu tendo a acompanhar a posição do Senador Garibaldi, do Senador Reguffe e da Senadora Lídice. Eu acho que se reduz o tempo televisão, como está sendo proposto, isso prejudica os candidatos que precisam se tornar conhecidos. O argumento do custo é um argumento ponderável, mas eu faria, também, a observação de que o custo do programa de televisão não é diretamente proporcional à duração do tempo de televisão, porque você tem custos fixos que, de alguma forma, independem se é de 30 dias ou de 45 dias. Você tem custos fixos para a sua campanha de televisão. Essa é uma observação que faço.

Quanto ao art. 54 – em que o Senador Jucá especifica o que é proibido e o que é permitido no programa de rádio e televisão –, eu tenho alguma dúvida sobre se nós temos, realmente, possibilidade de codificar a linguagem televisiva. Este é o meu problema: é possível codificar a linguagem de televisão? Proibido computação gráfica. O que é isso? O que é computação gráfica? Eu não posso apresentar um gráfico? Por exemplo:

uma curva da inflação ou uma curva do emprego, não posso apresentar isso na televisão? Isso a gente vê todos os dias aqui no *teleprompter* em nossas audiências públicas, não é? Apresentador; porque não ter uma pessoa apresentando? Isso dá agilidade ao programa. Alguém que mostre, que dê uma passagem entre um quadro e outro. Proibir o apresentador por quê? Qual é o sentido disso? Não vejo... Quanto a montagens e quanto a efeitos especiais, eu acho que tem razão o Senador Jucá. Agora, acho que o candidato tem que aparecer e é possível sim trazer apoiadores, desde que o personagem principal seja o candidato. Porque a presença de apoiadores permite situar o candidato no campo político no qual ele está inserido.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – No contexto, na conjuntura política...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Isso é um fator de mobilização de votos.

Sobre cabos eleitorais, eu seria por uma proibição muito séria. Cabo eleitoral é compra de voto, não nos iludamos! Não nos iludamos. Existe uma prática lá no Estado de São Paulo, que é a da contratação de lideranças – não sei se isso existe em outros Estados. Então, o candidato diz assim: “Olha, eu contratei 500 lideranças”. Outro tem 800 lideranças. E vai por aí fora.

Liderança é gente que recebe um dinheiro para repassar para o seu entorno imediato: é compra de voto! Se perguntar para um candidato – em um determinado Estado que eu conheço muito bem, não vou dizer qual é –: quanto é que você gastou em sua campanha para Deputado Estadual? O sujeito vai dizer que gastou cinco ou seis milhões – Deputado eleito. Cinquenta reais por voto. Imagine 20% disso: dá 20.000 votos, 25.000 votos, não é? Então, eu faria um corte muito drástico na contratação de cabos eleitorais. “Mas você disfarça, digamos, o voluntário. O voluntário, no fundo, é um assalariado.” Mas é um ilícito.

Uma outra coisa. Há uma proibição de participação de sindicatos nas campanhas. Essa proibição virou letra morta! O que é um absurdo! É uma burla alardeada por muitos candidatos; centrais sindicais que recebem dinheiro vindo do imposto sindical, essa participação não passa por nenhuma fiscalização, fazem o que querem, imprimem coisas, jornais de apoio ou de ataque. Então, eu penso, meu caro Romero, eu não tenho aqui a fórmula, mas eu penso que é preciso encontrar uma maneira de apertar o cerco a esse tipo de gasto ilegítimo.

Finalmente, a questão do debate. Eu acho que o grande elemento definidor do voto dos eleitores, especialmente nos cargos majoritários, quando, passada a peneira do primeiro momento, começam a sobrenadar os nomes mais viáveis, é o debate. Os debates hoje, da forma como são organizados, às vezes, mais confundem do que ajudam, porque você tem uma fauna de candidatos que está ali aproveitando-se da igualdade de tempo, porque vai passar a limitação de participação no horário eleitoral, e esses terão igualdade de tempo com os demais. Alguns falam bem de si mesmo e outros falam mal dos outros. Por quê? Porque as emissoras de televisão são obrigadas a convidar todos.

Eu penso que deve haver liberdade para isso, desde que todos tenham a oportunidade de aparecer. Mas não é obrigar; deve-se quebrar a obrigatoriedade de, nos debates, aparecerem todos juntos ao mesmo tempo, porque fica aquela fileira de candidatos, todos empoleirados ali, e atrapalham a concentração do eleitor nos candidatos que realmente têm algo a dizer e que são candidatos em condições, enfim, candidatos viáveis. Então, deve-se dar liberdade explicitamente às emissoras para organizar debates segundo critérios de pesquisa, algum critério objetivo, e não se deve obrigar a que todos participem ao mesmo tempo de todos os debates. Essa é a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem, vamos seguir.

Agora, a Senadora Gleisi, depois o Senador Eunício e o Senador Aécio.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu também queria começar aqui, Senador Jucá, pela preocupação que a Senadora Fátima externou e que outros Senadores também externaram sobre a questão do tempo de programa no horário eleitoral.

É claro que se, num primeiro momento, nós avaliarmos que reduzir os dias, reduz custos, obviamente, se nós tivermos produções muito grandes de programas eleitorais, isso é verdade. Se nós tivermos produções mais módicas, ou menos produção, obviamente que isso não vai ter um grande impacto. Preocupa-me é exatamente a competitividade dos candidatos, por exemplo, que têm menos acesso a meios de comunicação. Vou dar um exemplo, se nós tivermos radialistas, ou se nós tivermos comunicadores de televisão concorrendo, isso é ruim, porque você diminui o tempo de exposição.

Então, eu queria deixar isso registrado porque acho que precisamos nos debruçar sobre isso. E uma outra coisa é que se reduziu o tempo de televisão, mas não se reduziu o número de candidatos por partido ou coligação. Então, o que vai acontecer é que nós vamos ter mais candidatos para serem expostos em menos tempo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Ou priorização pelo Partido dos candidatos que aparecerão.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Mas priorização pelo Partido é uma guerra interna, vamos combinar, principalmente quando a gente faz uma discussão mais ampla, em que você não define sozinho. Então, não é a direção que define, você faz uma definição coletiva.

Eu acho que nós poderíamos, pelo menos nesse caso e considerando aquilo que nós já aprovamos em termos de coligação, que conta os votos do Partido, de repente, restringir para uma vez a quantidade de membros do Partido, porque nós vamos ter problemas para administrar isso. Quer dizer, além de reduzir o tempo, nós vamos ter o mesmo número de candidatos que podem ser lançados e, com certeza, isso dá problema.

De novo isso pode ajudar pequenos partidos, até por conta daquela fórmula que nós colocamos no final, de que a sobra pode contar para eles. Ai alguns Partidos colocam menos candidaturas, enfim, e têm mais tempo.

Portanto, eu queria só que V. Exª ponderasse sobre isso e a gente pudesse fazer um equilíbrio.

A outra preocupação que eu tinha eu acho que o Senador Valadares já colocou aqui, que era em relação à proibição de divulgação de pesquisas ou qualquer outro tipo de consulta, que V. Exª também já tinha colocado para 1º de agosto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Já retornamos a...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Retornamos a 1º de julho.

Em relação a gasto de campanha, eu acho que nós estamos discutindo muito a questão de gastos de cabo eleitoral. Eu sou particularmente contra, concordo com o Senador Reguffe, com o que ele falou aqui: eu acho que não tinha que haver bandeirada, não tinha que haver cabo eleitoral para isso. Obviamente, a gente tem que ter, às vezes, gente para entregar material.

Mas acho que não é aí o problema. Nós temos que definir teto de despesa, é esse o problema. Se eu tiver teto de despesa definido, eu vou dizer como vai ser o meu programa eleitoral, se vou contratar cabo eleitoral, se vou fazer isso ou aquilo. O problema é que cada partido define seu limite de despesa, e aí a gente fica entrando dentro do programa eleitoral do candidato, fica entrando em como ele tem que gastar, e não tem fiscalização que dê jeito. Se nós não temos capacidade, condições de nos autolimitarmos, porque é este Congresso Nacional que tem que fazer e não faz, eu queria sugerir que V. Exª colocasse uma emenda delegando ao TSE para fazer isso e dando prazo. Ele tem que ter uma resolução. Aliás, tivemos aquela conversa na casa do Senador Renan, e o Ministro Toffoli disse que tinha um histórico de gastos de campanha. Não sei se mandou para V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Já está comigo, estou estudando.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Era importante a gente ter acesso, avaliar isso, mas eu gostaria muito, por exemplo, que o TSE estabelecesse o teto. Qual o teto de despesa para um candidato a governo? Qual o teto de despesa para um candidato a presidente? Isso ajudaria a gente a ter campanhas mais módicas e não interferiria, por exemplo, na criatividade das campanhas e das candidaturas. Senão, nós vamos ficar administrando campanha diariamente, não tem fiscalização que dê jeito. Muitas vezes, o adversário usa pequenas questões – ele tem condições de ir atrás das campanhas – exatamente para questionar a candidatura. Então, eu queria pedir para que a gente tivesse isso.

Por último, V. Exª colocou a questão de sons. Era para comício, antes, a utilização das 8 às 24, V. Exª colocou para comícios e reuniões, acrescentou reuniões.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Porque, em algumas cidades, não é comício, você faz reunião, dentro da casa das pessoas, em quintal, no meio da rua. Então, na verdade, estamos deixando claro para evitar, porque comício é algo grande, em tese. Se não a gente fica a critério do Ministério Público ou do delegado de polícia e vira um problema.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Só me preocupa porque, às vezes, a gente tem campanha em porta de fábrica, em aglomerado de pessoas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Pode fazer, mas é reunião.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Mas não pode, porque se você usa som para isso, já vai estar caracterizado como reunião.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É reunião. O que estamos proibindo? Estamos dizendo que carros de som poderão ser utilizados em carreatas ou em comícios e reuniões. Não pode haver carro de som rodando, contratado, no meio do bairro, sem ninguém, fazendo aquela aporrinhação, gastando dinheiro. A maioria dos candidatos ainda é enrolado, você aluga o carro de som, o cara dá uma voltinha, para e fica ali, dizendo que está quebrado. Ou, então, o candidato tem que contratar alguém para botar dentro do carro de som, para o cara não poder...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – E, no limite, ninguém tem responsabilidade sobre o que está sendo dito naquele carro de som.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Mas não estou falando sobre isso, estou falando o seguinte: você vai fazer campanha numa porta de fábrica às 5 horas da manhã, você vai levar som.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Pode fazer.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Não pode, porque das 6 às 24 horas não pode haver carro de som. Não posso levar carro de som para fazer campanha.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não pode ter carro de som rodando, eu ressalvo comícios e reuniões.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Isso não seria caracterizado como uma reunião numa porta de fábrica?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É reunião, então, pode.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Então, não pode.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Pode, é o contrário.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Às 5 horas da manhã não pode.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Às 5 horas da manhã, se quiser, em vez de 6 horas da manhã, colocar 5 horas da manhã, a gente faz. O problema é que...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Não, não, não, não, só estou preocupada com essa restrição num caso específico, concordo com o resto, não quero ampliar para 5 horas. Porta de fábrica, geralmente, não tem cidadão do lado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Está de 6 horas, porque ninguém quer acordar o cidadão. Quando contrato carro de som, sábado e domingo, só contrato depois de meio-dia. Tem candidato que contrata carro de som 8 horas da manhã de domingo, fica passando na porta do cidadão, o cara acorda louco da vida, nunca mais vota naquele infeliz que acordou ele.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Não é isso, Senador, querido Relator, não é isso o que estou falando. Concordo com V. Exª. Coloquei uma questão pontual. É um costume nosso fazer campanhas em porta de fábricas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Então, vamos colocar 5 horas da manhã.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Não quero que coloque 5 horas da manhã. É que, por exemplo, num lugar em que há fábricas, num lugar que entra em turnos, dificilmente é um lugar de moradia. Mas, tudo bem, entendi sua preocupação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Será ressaltado.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Então, ressalva isso só.

Eu queria, para finalizar, já que estamos falando de horários de propaganda eleitoral, vocês aprovaram aqui ontem a distribuição dos horários.

Eu passei a V. Exª uma tabela que mostra que nós estamos dando mais horários aos Deputados de pequenos partidos em detrimento de Deputados de grandes partidos. Se nós queremos ter...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Horário político, não eleitoral.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Horário na televisão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não em período eleitoral, em horário de propaganda política.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sim, horário normal, propaganda política. Então, por exemplo, um Deputado terá direito a 12 minutos de um partido. Um partido tem um Deputado e vai ter direito a 12 minutos por ano. Vai ter direito a quatro minutos de programa e a oito minutos de inserção. Daí ele passa dos dez que tem hoje para doze. De um a quatro para doze.

Estou colocando isso porque, nos grandes partidos, vamos ter uma redução. Por exemplo, num grande partido, um Deputado do PT, do PMDB, do PSDB, mesmo do PSB vai ter menos tempo que esse em termos de tempo por ano de TV.

Eu passei a V. Exª e queria que V. Exª desse uma olhada porque eu acho que, se a nossa vontade é exatamente não deixar proliferar partidos, estamos dando aqui condições para que os partidos tenham depois, inclusive, espaço para ficar, não só na eleição, mas durante o ano também, para poder negociar, para poder ter mais tempo.

Então, gostaria que V. Exª desse uma olhada nisso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Senadora Gleisi, essa questão do horário político, nós estamos reduzindo o tempo. Os partidos que não têm Deputado, eles têm três minutos de programa e têm inserções.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Quatro minutos, vocês estão dando.

Quatro minutos de programa e oito de inserções por ano.

Hoje, ele tem dez minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu estou calculando por semestre, porque é o bloco de autorização.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Hoje ele tem dez por ano, cinco por semestre.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Onde está isso no projeto? Não achei isso no projeto, não. Onde está?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É porque foi de ontem. Não está aqui, não.

Nós não reduzindo horário de programa político de partido grande nenhum. Continua do jeito que está.

Os partidos pequenos, de um a quatro, terão, por semestre, o programa eleitoral será de dois minutos, e as inserções de dois minutos.

Eu reduzi as inserções.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Não são quatro minutos por semestre?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, é porque a senhora está colocando no ano.

O pedido de horário político...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – São dois e dois?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Dois e dois.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Então, está bom.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Até quatro, serão dois. De quatro a dez, serão cinco. Mais de dez, serão dez, por semestre, porque a gente discute inserção por semestre, né? Então, estamos reduzindo, não estamos aumentando.

E os partidos grandes não perderam nada. Continuam com o mesmo tempo que tinham antes.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Salvo nos debates.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, é porque ela veio com outro assunto que votamos ontem, que é questão do programa político em anos não eleitorais.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador Romero Jucá, depois, se possível, a gente poderia voltar um pouco na questão levantada pelo Senador Aloysio.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu vou comentar a colocação de todos.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Essa é uma questão séria, é um defeito muito criticado pela população. Um debate de televisão tendo dez, doze, treze candidatos, quando meia dúzia não tem chance nenhuma, tira todo o interesse do debate.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Já que V. Exª levantou essa questão, eu só quero dizer o seguinte: eu me reuni com a Abert e com os canais de televisão. O Rodrigo Maia também. Nós estamos discutindo com eles, primeiro, eu defendia por rede, as empresas não querem fazer rede, porque cada debate tem uma característica, a Band tem o primeiro debate, já é uma questão histórica; a Globo, acertado com eles, tem o último debate. Então, na verdade, essa questão da rede ainda não está caminhando.

Nós estamos discutindo, e eu pedi a eles experiências e decisões, como restringir o número de debatedores num determinado debate e buscando decisões judiciais que embasem, porque algumas redes de televisão tomaram essa decisão e receberam de volta decisões judiciais obrigando candidatos a participarem. Então, estamos construindo, não há um texto ainda pronto.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – No Rio Grande do Sul, Senador Jucá, na eleição passada, no ano passado, as emissoras de televisão encontraram uma solução. Observando as pesquisas, participavam dos debates apenas os seis ou sete melhores colocados.

Os demais tinham direito a um espaço...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ... a programas de TV.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ... em separado para apresentarem suas propostas em dois, três ou quatro minutos. Essa negociação deu certo.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Mas, Senador Lasier...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Por favor.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ... isso foi tentado também em âmbito nacional, basta que o candidato não queira, aconteceu isso, isso foi oferecido...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Exato. Mas nós temos que encontrar uma fórmula onde se chegue a esse objetivo...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu não tenho ainda o texto, mas eu estou procurando.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ... independente da vontade de um candidato nanico, que impediu que acontecesse isso nos debates nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Por favor, eu pediria... esse é um tema da maior importância, eu sei, já foi levantado. O Relator está estudando. Nós precisamos seguir com a lista, faltam poucos oradores para deliberarmos sobre esse ponto.

Senador Eunício.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Quais são os inscritos, por favor, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Senador Eunício e V. Exª, porque o Senador Donizeti saiu.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Alguma coisa pessoal comigo, Senador Jorge Viana?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Eunício, Senador Aécio e a Senadora Fátima.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Estou com a palavra, Presidente? (*Pausa.*)

Presidente, eu queria, em primeiro lugar, me dirigir ao Relator Romero Jucá e dizer que, cada vez que a Liderança indica V. Exª para uma função, V. Exª é sempre esse conciliador e sempre tem uma solução para os problemas, que são muitos, aqui dentro desta Casa.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Obrigado, Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Dizer a V. Exª que eu concordo quase em gênero, número e grau com o projeto apresentado por V. Exª, a não ser em relação à questão, primeiro, na pré-campanha, a chamada pré-campanha, eu não vi aqui, mas já tive a informação de que V. Exª vai apresentar um relatório.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É porque é outro texto...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Porque, Senador Romero, eu nunca tive um processo na minha vida. E o único processo apresentado contra mim foi porque eu fiz uma reunião do meu Partido, o PMDB, num ambiente fechado na capital do Estado do Ceará e no dia seguinte a Polícia Federal estava dentro do Partido, o PMDB, verificando e querendo saber se havia apitos dentro do partido, porque havia uma denúncia nesse sentido.

Depois veio à tona que isso vinha da Casa Militar do Governo do Estado, alguém infiltrado, vestido numa bata da TV Cidade, que reproduz a TV Record no Ceará, que gravava todas as reuniões e depois vestiam batas da prefeitura de uma cidade que, inclusive, era do meu adversário, a cidade de Crateús, o prefeito era do Partido dos Trabalhadores, que era meu adversário no Ceará, e apresentaram à Justiça brasileira e a do Ceará, que eu estava naquele momento utilizando funcionários da prefeitura para fazer a limpeza posterior da reunião que tinha sido feita.

Então, eu não vi aqui nada de pré-campanha e quero pedir a V. Exª que, no seu discernimento, faça uma redação para que o candidato não nasça no dia da convenção. Ou então que ele nasça, seja colocado dentro de uma bolha e, no dia da convenção, alguém fure essa bolha e ele venha aparecer como o candidato. É assim, pelo menos na Justiça do meu Estado foi tratado dessa forma. Eu quero dizer que não encontrei isso.

Segundo, eu queria saber de V. Exª qual foi a forma que utilizou para a formação do tempo de televisão de candidatos majoritários. Terceiro, eu queria também pedir a V. Exª e dizer que eu discordo plenamente e concordo aqui com o meu companheiro Reguffe, de que cabos eleitorais, como disse aqui o Senador Aloysio, é compra de votos. No meu Estado, o Estado do Ceará, eu perdi a eleição por 56 mil votos – e aqui não tem choro de perdedor – num colégio de quase 7 milhões de eleitores. Mas, no dia da eleição 500 mil camisas foram distribuídas na capital, camisas amarelas, porque o PT lá não usava o vermelho, usava amarelo; 500 mil camisas...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – E não pode, pela legislação...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – E grampeadas a essas camisas notas fabricadas pela Casa da Moeda do Brasil. Quinhentas mil camisas! Inclusive, há um vereador da capital do nosso partido, do PMDB, que está num processo já avançado de expulsão porque recebeu 60 mil camisas amarelas e foi para o seu bairro distribuir as camisas.

Lá arrancavam o grampo onde estava grampeada à camisa algo que é fabricado pela Casa da Moeda do Brasil, e distribuía para os eleitores. Então, cabos eleitorais! Isso é compra declarada de votos!

Então, eu sou totalmente contra a flexibilização aqui, a permissão de contratação de pessoas para fazerem aquela bandeirinha na rua, porque aquilo ali é pagamento, pagamento disfarçado de compra de voto. Eu vivi isso agora, recentemente. Isso passou aqui na minha pele e eu tenho a experiência de alguém que sofreu exatamente essas consequências, meu caro Reguffe.

A mesma coisa – agora eu encontrei aqui, num primeiro momento não havia encontrado – no art. 37, dois parágrafos em que V. Exª trata da questão dos chamados muros, porque o adversário vai lá de madrugada...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Muro, cavalete, placa.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Eu tenho várias filmagens. Vai lá, pinta o muro com 1,20m de tamanho, e ele mesmo, no dia seguinte, faz a denúncia dizendo que aquilo que foi você que pintou, que foi você que fez. Há vários casos comprovados disso, até porque, quando nós fizemos a tela, nós registramos a tela com o tamanho adequado e pedimos uma verificação e botamos um número na tela, lateral, para que cada vez que se pintasse a tela, aparecesse aquele número. E vários casos foram levantados com relação a essa questão dos muros, que não somam absolutamente nada...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – E depois você ainda tem que apagar, de acordo com a lei.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – ... absolutamente nada!

E a última coisa com a qual eu queira concordar com V. Ex^a é o chamado carro de som, que lá no meu Estado mudaram o nome, ou seja, carro de som era estrutura de campanha. Essa era a forma de você pagar e o cara apresentar uma nota sem nunca ter rodado um carro de som naquele Município. Então, isso era chamado de estrutura de campanha, era a famosa estrutura de campanha...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Era lavagem de dinheiro.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – ... era dinheiro, era a forma de pagar os carros de som legalmente, pois vinha a nota fiscal emitida ali, mas, na realidade, não era isso. Então, eu sou totalmente contra isso, até porque, nas capitais, há limites de decibéis. Ninguém nem escuta aquela música rouca que muitas vezes está rodando dentro das capitais e, às vezes, até perturbando a tranquilidade das pessoas.

Então, eu quero concordar com V. Ex^a, à exceção do percentual que V. Ex^a estipulou de 20%, ou seja, de 20% de compra de voto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não é compra de voto, não. É pagamento de pessoal.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – É, mas eu estou fazendo...

Senador Romero...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Calma! Não generalizemos!

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senador Romero, eu estou fazendo uma afirmação, eu estou fazendo uma afirmação, porque eu sofri isso na pele. Está no processo eleitoral, lá no meu Estado. Então, eu quero deixar isso bem claro. É a minha posição, é a minha posição pessoal.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Está bom. Nós vamos tomar uma decisão coletiva aqui.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – E nessa posição pessoal eu quero deixar claro isso, para o Brasil inteiro saber....

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, nós vamos aqui...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – ... que eu sou contra a contratação de...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – De cabo eleitoral.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – ... de cabo eleitoral, porque isso é, nada mais, nada menos, do que compra de voto oficializada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Tivemos o Eunício; agora o Senador Aécio; em seguida, como não está aqui, o Senador Donizeti e a Senadora Fátima Bezerra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Por falar em decibéis, essas vuvuzelas do pessoal do MP devem estar ultrapassando muito os ...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Os 70 decibéis.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Devem estar ganhando muitos votos para a proposta.

O Senador Aécio Neves, com a palavra.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Jorge Viana, eu não me considero um Parlamentar cético em relação à reforma política. Mas aprendi também a não ser exageradamente otimista. Acho até que já fui em outros momentos, quando nós tentamos – e não foram poucas as ocasiões –, avançar na questão da reforma política. Mas isso é um certo consolo, Senador Jucá, porque a gente passa a se contentar com pouca coisa.

Então, nós estamos falando de ajustes e muitos deles não serão compreendidos por quem não está no metiê, por quem não está vivenciando esse processo. Mas isso deve vir sempre no sentido do aprimoramento dele. Por isso, é muito saudável que nós tenhamos aqui, de forma muito republicana, um debate com liderança políticas das mais variadas tendências, para chegarmos, Senador Jorge, a esses ajustes. E eu diria que nós não devemos perder de vista três pilares, Senador Romero, fundamentais sobre os quais devem se estruturar cada uma das propostas que V. Ex^a pretende, se possível ainda na próxima semana, levar ao plenário. Acho que são três os objetivos fundamentais, mesmo que não tenhamos uma reforma estruturante do ponto de vista de sistema político e de outras modificações de maior impacto.

Quais são esses três pilares? Sempre o fortalecimento dos partidos políticos. E V. Ex^a avança nessa direção, se não diretamente, como se propôs lá atrás, com o fim das coligações proporcionais, que nós, do PSDB, continuamos defendendo, mas por vias indiretas, seja em relação ao tempo de televisão, por exemplo, uma nova divisão do tempo de televisão.

Essa engenhosa proposta do fim das coligações que existem, mas, na verdade, no final, os partidos se sobrepõem a ela...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB - RR) – A contagem.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Eu acho que vem nessa direção.

Os outros dois pilares seriam a diminuição do custo das campanhas eleitorais e a transparência absoluta no financiamento dessas campanhas. Eu acho que é muito fácil dizer para fora, de alguma forma: “Olha, se as medidas não foram na dimensão que gostaríamos, conseguimos um consenso para avançar no fortalecimento dos partidos, na diminuição do custo das campanhas, e na transparência desse financiamento.”

Eu vou me ater ao tema que está em discussão hoje, porque existem uns que extrapolam essa proposta em discussão, para reiterar o que eu já disse a V. Ex^a, fazendo aqui um registro.

O que eu vejo de novo nessa discussão, Senadora Lúcia e Senador Lobão, é a intensificação dos contatos do Senador Jucá com a Câmara, com o Deputado Rodrigo e com aqueles que, na Câmara, estão também discutindo hoje mesmo, neste instante, temas iguais a esse. Senão é um pingue-pongue: eles vão mandar para cá; depois, nós mandamos para lá. E a esse filme todos nós assistimos.

Então, eu vejo, pela primeira vez, fui testemunha de alguns desses encontros, que começa a haver uma sintonia. Então, temos de estar preparados para forçarmos algumas concessões, mas também para fazermos da mesma forma algumas concessões.

Feita essa introdução, vamos voltar à questão do tempo de televisão.

Eu cheguei e a reunião já estava em andamento. Sei que outros Parlamentares se manifestaram na mesma direção. Eu apenas ouvi a manifestação mais enfática do Senador Reguffe. Compreendo que a Abert tenha lá suas propostas, mas eu não vejo razão alguma para diminuir de 45 para 30 dias o tempo de televisão. Se nós queremos renovar a política; se nós queremos que os candidatos tenham o mínimo de possibilidade de dizer quem são, para onde querem ir, eu acho que seria razoável nós revermos essa possibilidade de termos novamente os 45 dias de propaganda eleitoral.

E falo isso com muita isenção, porque isso, na verdade, privilegia novas candidaturas, candidaturas que surgem pela primeira vez. A diminuição do tempo, além de atender obviamente a um pleito antigo das emisoras, atende a quem ter maior conhecimento, em especial, quem está no poder, seja ele municipal, seja ele estadual, seja ele federal.

Então, eu acho que essa é uma questão central. Eu costumo, Senador Garibaldi, ser muito conservador em algumas questões que eu acho que a modificação não está muito clara se significa um avanço ou vai, quem sabe, criar é mais um problema. Então, eu acho que nós deveríamos avançar consensualmente onde tivéssemos uma segurança grande de que isso aprimora o processo.

Ao mesmo tempo, eu concordo com V. Ex^a de que nós devemos radicalizar na busca da diminuição do custo das campanhas eleitorais. Todos nós aqui disputamos provavelmente mais de uma eleição, praticamente todos que estão aqui, e sabemos que grande parte do custo da campanha é exatamente a propaganda, essa área chamada de *marketing*, de comunicação, que envolve principalmente a propaganda de rádio e televisão.

Agora, não precisamos mais ser realistas do que o rei e de repente também inibir algo que não é essencial, não é vital do ponto de vista do aumento do custo das campanhas, mas é importante do ponto de vista político. E volto ao Senador Reguffe.

Vamos lá, de novo, ao tempo de 45 minutos. A essência do custo não é o tempo de mais ou menos 15 dias de duração, mas, principalmente, a “marquetagem” ou a trucagem, o termo que se dê a isso, a pirotecnia que se cria nos programas eleitorais, que não serve ao esclarecimento do eleitor e serve apenas ao aumento dos custos das campanhas eleitorais.

V. Ex^a tem uma proposta que eu acho muito interessante. É aquela que restringe ao candidato. Eu abriria aí para o entrevistador, para alguém que possa, pelo menos, dar um pouco de dinamismo àquele tempo, que compartilhasse com ele aquele espaço de até 80% do tempo de televisão, mas eu acho adequado, do ponto de vista até do posicionamento político, doutrinário, ideológico de cada candidato, que possa abrir um tempo, nem que seja de 20% a 30% – e V. Ex^a propõe 20%, o que eu acho razoável – para apoiadores, para que as pessoas saibam quem acompanha aquele candidato, que compromisso ele tem, alguns testemunhos da sua vida.

Acho que isso não compromete; ao contrário, permite à população ter uma compreensão melhor de quem é aquele que está ali se dirigindo diariamente a eles.

Repito: não acho que isso, de forma alguma, aumente custo de campanha. Agora inibir trucagem já é um avanço extraordinário.

Outra questão – e vou usar o termo do Senador Aloysio, que já não está aqui – é que a verdade nos permite conviver com uma grande hipocrisia. Saiu das minhas vistas. Eu não gosto muito quando ele fica muito longe dali. Eu vou usar o termo de V. Ex^a: essa hipocrisia de os candidatos ou pretensos candidatos ou candidatos a candidatos não poderem se apresentar como tal. Eu hoje vou ser obrigado, como disse há pouco o Senador Eunício... Você pode dar uma entrevista num programa de televisão, dizer o que pensa sobre a questão de mobilidade urbana, sobre política externa e o entrevistador vai-lhe perguntar: “Mas você é candidato a alguma coisa?” Não, não posso dizer que sou candidato. Isso é uma grande bobagem.

Sem custos, sem despesa, sem material de campanha, não tem que haver limite para desde hoje alguém que queira ser candidato a Prefeito, a Vereador de determinado bairro ir lá e se colocar em uma reunião, num programa de rádio e dizer: “Eu vou disputar, sim. Eu quero disputar”. Não pode. É isso. É isso. Não pode é ter gasto de campanha antecipado obviamente sob qualquer ordem. E eu acho que isso ajuda a trazer maior realismo à vida do País. É uma hipocrisia a menos.

Sou absolutamente a favor – já discutimos isso internamente – a vedação absoluta de contratação de cabos eleitorais. Não faz nenhum sentido. Isso é abuso de poder econômico e só privilegia quem mais tem recursos. Eu chegarei à vedação, inclusive de muros privados. Não sei nem como isso pode se dar, mas porque nós sabemos há um comércio disso também.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, está vedado. Está vedado muro, cavalete, placa.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Porque há gente que vai a um bairro e agencia os muros.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A livre manifestação de uma família de uma casa poderá ser feita ou com a colocação de um cartaz ou de um adesivo de um tamanho máximo de 20cmx40cm. Então, o resto é proibido.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – O.k. É bastante razoável.

Fiquei numa alegria muito grande ao ver que V. Ex^a vai insistir na vedação também dos carros de som, que são outro instrumento de abuso do poder econômico. E não é só isso, que já seria uma razão para vedação. Aquilo que eu disse rapidamente aqui: é o que se fala. Nessa ação que está sendo julgada no TSE, apenas para ilustrar aqui – é um episódio muito recente –, há várias cenas de carros de som andando pela região de V. Ex^a, em especial pelo interior do Nordeste brasileiro, com a mesma gravação que se repetia em várias cidades: “Atenção, eleitor, o seu título de eleitor está cadastrado. Se você votar no 45, você está automaticamente desligado do Bolsa Família e do Minha Casa, Minha Vida”. Isso rodou e está lá objeto dessa ação que está sendo ainda discutida no TSE. Então, vedação de carro de som é algo que vem, a meu ver, aprimorar todo esse processo.

Gostaria de abordar outra questão, como temos um bom plenário nesta reunião. Eu voltaria, Senador Jucá, àquela preocupação que já lhe externei pessoalmente. Não vou nem entrar na questão de tempo de divulgação das pesquisas. Eu gostaria até que não houvesse realmente a contaminação do período mais próximo da eleição. Não sei se conseguimos fazer isso, porque a decisão judicial foi a favor da liberdade de imprensa, de informação. Nós sempre batemos nessa tecla. Mas uma questão nós podemos resolver: instituto de pesquisa que trabalha para partido político não pode trabalhar para veículo de comunicação. Ou é uma coisa ou outra. O partido que trabalha para governo, que obviamente disputa eleição, não pode trabalhar para veículo de comunicação. Não há como haver isenção. Você tem que escolher: ou você trabalha com partido político e assume, o partido divulga no seu *site*, até no seu programa eleitoral, mas carimbado como contratado por um partido, porque, senão, você tem como acontece no Brasil. Não é neste governo, não. Faço justiça. Isso já vinha de outros também. Você contrata um grande instituto de pesquisa para, durante todo o seu mandato – isso serve para o Município também ou para o Estado – e de repente, como é o mais conhecido naquela região, na época da eleição, esse instituto vai para o jornalismo comum, local, para apresentar uma pesquisa sem lembrar que trabalha para determinado veículo, para determinado governo, para determinado candidato.

Até porque isso não é novidade, isso não é uma jabuticaba, não; é assim que funciona, por exemplo, nos Estados Unidos.

Acho que podíamos avançar um pouco em relação a isso. As outras questões dizem respeito a financiamento, mas acho que não é o momento de adentrarmos a ela.

Fico por aqui, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito obrigado, Senador Aécio.

Como o Senador Donizeti retornou, Senador Donizeti e, em seguida, Senadora Fátima.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Eu pulo com ela.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Só um pouquinho, Senadora Fátima, que temos que fazer uma parada técnica. O Relator vai ter que...

Aproveitando, queríamos ver o seguinte, agora há um número mais expressivo ainda de Senadores e Senadoras, precisamos aqui que todos refletissem. A ideia é não termos essa reunião amanhã e, como há um esforço concentrado de segunda a quinta, fazer mais duas reuniões desta Comissão, segunda e terça só. E, na segunda e terça, já se podem votar algumas matérias que estão no Plenário, depende obviamente do Colegiado de Líderes, mas teríamos só mais duas reuniões, neste semestre, da Comissão: na segunda-feira, às 14h30, e na terça.

Essa é uma proposta que estamos fazendo, porque teríamos dois dias depois para apreciar aquilo que deliberássemos na segunda e terça, nessas sessões anteriores.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – E quais seriam os temas?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Os temas, temos quatro aprovados.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Não, para segunda e terça?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vai depender, obviamente, da posição dos Líderes, do que entrar, como entrar no debate de Plenário. Mas hoje vamos deliberar sobre esse ponto 8; temos mais três pontos, Senador Jucá, que gostaríamos de ver se é possível nos posicionarmos. Se não, esses pontos vão ficando para segunda e terça-feira, para, definitivamente, na terça, concluirmos um número de pontos a serem colocados para o Plenário.

A SRª SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Sandra.

A SRª SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Nesses três pontos que vamos discutir está incluída a cota das mulheres?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A ideia, inclusive foi uma solicitação, terminado o 8, entra-se, imediatamente na proposta da cota das mulheres.

A SRª SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Obrigada.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Presidente, quero me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com a palavra, a Senadora Fátima, o Senador Jucá já retornou.

Mais uma vez, peço, sei que alguns precisam se estender mais, quanto mais objetivarmos, mais rápidos deliberaremos e entraremos na cota das mulheres.

Senadora Fátima, com a palavra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Pois não.

Presidente, Senador Jorge Viana, Senador Romero Jucá, mais uma vez, quero fazer um registro: de um lado, claro, é louvável, é importante, é oportuno um debate sobre a questão do tema da reforma política, mas quero, mais uma vez, lamentar a falta de ousadia do Congresso Nacional, inclusive do Senado. É um direito que tenho. Sobretudo, inclusive, agora que a Câmara de votar, em segundo turno, as propostas de alteração no que diz respeito ao sistema político eleitoral e, com todo respeito aos meus colegas Deputados Federais e Deputadas Federais, não temos, Senador Jucá, o que comemorar, infelizmente.

Acho que o que foi aprovado pela Câmara dos Deputados até o presente momento em nada vem na perspectiva de avançar, em nada vem na perspectiva de corrigir os vícios, as distorções que regem o sistema político eleitoral do nosso País. Muito pelo contrário, na minha visão, o que foi aprovado lá, até o presente momento, se constitui em retrocesso, a começar pelo modelo de financiamento. Eu, particularmente, acho que fazer qualquer debate sobre a reforma política, a necessidade de uma reforma política no nosso País e não nos determos, não nos debruçarmos sobre o tema do financiamento é como se fosse fazer uma reforma política para inglês ver. É minha opinião. Aliás não é só a minha opinião, a opinião inclusive do Partido ao qual pertenço, é a opinião inclusive de entidades mais representativas da sociedade brasileira.

O Movimento da Coalizão Democrática não é um movimento qualquer, é um movimento que tem legitimidade, um movimento liderado por entidades que têm legitimidade, como a CNBB, a OAB, e uma dezena de tantas e tantas outras entidades.

Então, volto a insistir na questão do tema do financiamento, porque é o tema central. A partir do modelo de financiamento que nós venhamos a definir é que nós saberemos se vamos, realmente, fazer alterações no sistema político-eleitoral brasileiro, repito, que venham na direção de corrigir os erros, as distorções, um sistema que está cada vez mais anacrônico, etc.

Então, nesse sentido, Senador Romero, permita-me dizer, o que tinha de estar balizando o nosso debate era o modelo de financiamento, era a questão do sistema de voto – e nós defendemos que seja o voto proporcional –, a questão da paridade de gênero, que vamos discutir, e a questão dos mecanismos de participação popular, dos mecanismos de participação da sociedade, como ampliar.

No que diz respeito à proposta em si em discussão, em que pese o seu esforço, quero aqui dizer que não sou favorável à história de diminuir o tempo de campanha eleitoral. Todas as propostas que V. Ex^a está aqui sugerindo vêm balizadas com o bom propósito de diminuir os custos de campanha – isso está claro. No entanto, acho que as propostas aqui elencadas, Senador Romero, não contribuirão para isso. Por exemplo, diminuir o tempo de campanha de 45 para 30 dias garantirá o quê? Que essa campanha, por exemplo, ficaria mais racional, do ponto de vista do seu custo? Ela pode até ficar mais cara, ela pode até se tornar mais cara. Por exemplo, proibir que, além do candidato, outras pessoas possam participar, eu também acho um equívoco. Aliás, essa medida, inclusive do ponto de vista de diminuir o custo das campanhas, é inócua, porque, hoje, V. Ex^a sabe que, de acordo com a legislação, as pessoas que aparecem num programa de televisão, que não sejam o candidato, não implica custo, porque não tem a questão da remuneração inclusive por ser proibido, a legislação já reza sobre isso, de acordo com a informação que se tem.

Com relação ao tempo de televisão, Senador Jorge Viana, também sou contrária. Eu acho que, quanto mais tempo a gente tiver para fazer o debate programático, para utilizá-lo da melhor maneira possível, do ponto de vista do diálogo com a sociedade, diálogo com os mais variados segmentos da sociedade, enfim, eu acho que diminuir o tempo de televisão não contribui de maneira nenhuma para aprofundar o debate, para dar mais qualidade inclusive programática ao debate. Eu acho que diminuir o tempo de televisão tem, inclusive, um caráter antipedagógico. O tempo de televisão hoje, de 45 dias...

(Soa a campanha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ...é um tempo razoável para que, repito, a população possa cobrar cada vez mais as ideias, a concepção, possa conhecer mais a história, a trajetória, enfim, para que a gente possa ter um debate com mais informação, com mais qualidade. Finalmente, quero aqui colocar que sou contra a contratação dos cabos eleitorais.

Por fim, Senador Jorge Viana, Senador Romero Jucá, quero passar às mãos de V. Ex^{as} uma proposta que a gente está apresentando. Na verdade, a proposta vem no sentido de ampliar os mecanismos de subscrição de projetos de lei de iniciativa popular, pois, de acordo com a Constituição, pode haver, sim, os projetos de iniciativa popular. Entretanto, o projeto tem de ser subscrito por no mínimo 1% do eleitorado nacional, distribuído por cinco Estados, com não menos de 0,3% dos eleitores de cada um deles.

O legislador estava bem-intencionado quando propôs e foi aprovada a prerrogativa da população, através da chamada iniciativa popular, poder exatamente enfim ser o autor da lei. Entretanto, a burocratização que rege o método no que diz respeito aos projetos de iniciativa popular tornou-se uma coisa tão complexa, Senador Romero Jucá, que basicamente nós não temos hoje no País, depois da Constituição de 1988, nenhum projeto verdadeiramente de iniciativa popular. Tanto é que alguns especialistas chama esse instrumento que está aqui de um instrumento decorativo.

Então, quero encerrar, só um momentinho, Senador Jorge Viana, colocando que nós estamos apresentando essa proposta, e a proposta, Senador Romero Jucá, é para que possa ser usada não só a assinatura, a grafia, mas para que os projetos de iniciativa popular possam ser subscritos também por meio eletrônico através da rede mundial de computadores, a internet, e de mecanismos já existentes de aferição da legalidade do voto, como as urnas eletrônicas. Acrescento ainda que esse projeto, a utilização dos meios eletrônicos, mesmo sem a devida certificação digital, já está consagrada na relação entre o cidadão e o Estado, como ocorre já com o envio do Imposto de Renda e, enfim, outras iniciativas que têm usado desse instrumento e que, portanto, têm amparo legal.

Na verdade, o que nos move a apresentar essa iniciativa é dialogar com um dos eixos da reforma que defendemos, que é ampliar os instrumentos e mecanismo de participação popular, de participação da sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem, Senadora Fátima.

Senadora Lúcia Vânia, V. Ex^a vai usar a palavra?

Senadora Lúcia Vânia. Depois, o Senador Donizeti e o Senador Caiado, e encerramos.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (S/Partido - GO) – Sr. Presidente, vou ser muito rápida.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – É porque nós temos a Ordem do Dia e temos que deliberar.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (S/Partido - GO) – Não quero ser repetitiva. Acho que o Senador Aécio, o Senador Aloysio e o Senador Reguffe colocaram pontos muito importantes. Quero reforçar apenas para que V. Ex^a faça uma média da posição em dois pontos. Primeiro, zerar cabo eleitoral. Eu acho que isso é uma coisa indiscutível. O segundo ponto, eu também acho que não devemos restringir o tempo de televisão, diminuir o tempo de televisão.

Muito obrigada. Eram esses dois pontos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Donizeti. Em seguida, o Senador Caiado. Encerramos as inscrições. Vamos deliberar sobre este ponto.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Seguindo aquela máxima do Milton Nascimento, que diz que todo artista tem que ir aonde o povo está, eu acho que os mecanismos é que têm que mudar para chegar lá. Então, o cabo eleitoral leva seu nome, mas eu acho que a gente tinha que varrer essa figura de contratação de campanha.

Segundo, eu acho que o eleitor não deve precisar de pesquisa para decidir. A pesquisa é para você montar a sua estratégia, desenvolver. Então, eu acho que não devia haver pesquisa.

Terceiro, é um erro, uma ilusão achar que nós vamos baixar o custo de campanha diminuindo o tempo dela. O que faz diminuir o custo de campanha é diminuir os produtos que você pode praticar na campanha. Aí, tirando o carro de som, tendo um termo de referência para você fazer o programa de televisão, para que todos façam naquele limite, porque ele não vai poder dourar a pílula mais porque ele tem mais dinheiro para fazer. Então, acho que não podemos reduzir o tempo de TV a 30 dias. Isso, de certa forma, é estar legislando em causa própria, do meu ponto de vista, porque nós temos exposição. Eu estou Senador há cinco meses. O que eu tenho sido exposto no meu Estado, na imprensa, nos debates, nas palestras etc. é algo extraordinário. Então, nós não podemos reduzir o tempo de TV. O tempo de TV não é caro se a gente for considerar o custo-benefício. Na TV, você fala com milhões de pessoas. No comício, na caminhada, na reunião, você fala com menos pessoas. Então, é caro por causa do modelo que está colocado.

Se nós formos fazer um levantamento hoje de quais são os marqueteiros caros deste País, eles estão presentes em todos os Estados e fazendo mais de uma campanha. Pensar que reduzir o tempo de TV vai reduzir o custo, eu acho que pode encarecer, porque nós vamos ter de encontrar uma maneira de o marqueteiro achar um caminho para a gente enfrentar a legislação. Por fim, no item j, eu queria uma explicação: “Exclui os canais por assinatura da propaganda eleitoral gratuita mediante inserções diárias durante a programação normal da emissora e amplia, de 30 para 40 minutos, aumento de um terço, a duração diária de inserções.”

Senador Jucá, eu não entendi bem esse item aqui. Gostaria de sua explicação sobre isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Esses canais de assinatura que vão poder participar dos programas eleitorais já são definidos na lei e são a TV Câmara, TV Senado; enfim, são canais de assinatura públicas que participam no horário eleitoral. Nós não estamos entrando com inserção em programa de TV em canais privados, pagos, porque isso não acontece hoje e, efetivamente, não é uma concessão e, portanto, nós não estamos entrando na rede privada.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Isso aqui não deixa margem para fazer propaganda paga nos canais de assinatura?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, de forma nenhuma. Não pode fazer propaganda paga em nenhum canal, em qualquer tempo. Propaganda paga é proibido no período eleitoral.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Bacana...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Caiado, o último inscrito. E vamos à deliberação.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente; nobre Relator; Sr^{as} e Srs. Senadores, em relação ao projeto apresentado, eu quero ponderar sobre três pontos. O primeiro, no art. 8º, diz que a publicação, em 24 horas, da ata, em qualquer meio de comunicação.

Eu gostaria de ponderar com o Relator que é muito comum, muito frequente a realização de convenções no sábado, principalmente no interior. E, aí, nós teríamos o domingo, o que seria um dia com certa dificuldade. Se V. Ex^a pudesse incluir *site do partido*, alguma coisa, internet..

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Também entra a publicação em qualquer local, em qualquer *site*, em qualquer rede...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Em qualquer *site*, desde que seja o *site* do Partido e tudo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É. Isso eu reafirmei aqui, mas já é assim, nós colocamos na reforma anterior.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Tudo bem, senão eu iria ponderar as 48 horas. Do contrário, se V. Ex^a inclui...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Inclusive na internet...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Inclusive na internet, exatamente, para que não pare margem à dúvida para que, amanhã...

O segundo ponto, Sr. Presidente, é em relação ao art. 51. Excluíram os Senadores da participação do Bloco, ficamos apenas nas inserções. Acho que isso não contribui. Afinal de contas, nós somos uma eleição majoritária.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não entendi. Não entendi...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Art. 51: “Os Senadores participam apenas das inserções – aquelas pílulas curtas no processo eleitoral da campanha.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Os Senadores têm: em eleição de dois terços, têm um pouco maior de tempo e, em eleição de um terço, um pouco menor, mas tem o bloco também.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Não. Exatamente...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Foi distribuída uma tabela aqui.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Diminuindo, proporcionalmente, o tempo de todos, na verdade. Essa que foi... Nós saímos de 50 minutos para 30 minutos.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Exatamente.

Só que aí, em vez de os Deputados – acredito que, às vezes, pode até satisfazê-los – estarem no bloco... Desculpem-me, o raciocínio é o contrário: eles poderiam preferir as inserções em vez de estarem em blocos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não, não. Senador Caiado, o que eu disse foi o seguinte: hoje, na ordem de apresentação do programa de televisão, não de inserções, a ordem é: começa com o Governador, passa para Deputado Estadual e, depois, termina com Senador. Isso prejudica a campanha dos Senadores, porque, normalmente, como Deputado Estadual tem muito tempo e vem um atrás do outro, aquela confusão, muita gente desliga. Então, eu estou trocando, eu estou deixando, primeiro: Governador; depois, Senador; depois, Deputado Estadual. Eu estou invertendo só a ordem de apresentação no dia do bloco de inserções de Governadores e Senadores, até porque é mais justo colar Governador e Senador, que são candidaturas majoritárias, do que colocar uma candidatura proporcional no meio, o que, de certa forma, quebra o ritmo da colocação dos programas, mas o tempo continua...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – O que eu achei, Presidente, é que, talvez, os Deputados preferissem ficar apenas com as inserções em vez de ficarem em bloco, entendeu?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não. Os Deputados terão, proporcionalmente, um pouco de inserções, como é da legislação hoje.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Perfeito.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Agora, terão mais, porque nós estamos ampliando o número de inserções.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Exatamente. Tudo bem.

Outro ponto é – não sei se todos os Estados tiveram esse problema – a utilização de todos os Deputados daquilo que, realmente, tem sido uma prática nacional, que é, no dia da campanha eleitoral, na madrugada, as pessoas despejarem milhares e milhares de santinhos ali na porta para que o eleitor possa ter, no dia, a referência do número, porque é muito comum o eleitor chegar e não saber o número do seu Senador e, principalmente, do seu Deputado, porque ninguém vai decorar aquela quantidade enorme de números.

Então, a proposta que faço também seria ter um terminal para que o eleitor pudesse ter acesso ao número ou um placar na zona, talvez, do interior para que ele pudesse conferir o número do seu candidato. Por que o que temos hoje? Isso foi matéria durante uma semana no meu Estado. São milhares de toneladas de santinhos jogados na porta das zonas eleitorais e, com isso, realmente, desrespeitando o cidadão, o problema de limpeza pública e tudo mais. E é muito comum essa utilização. Se evoluíssemos para um terminal para que o cidadão pudesse acessar o nome do candidato para obter o número ou um placar onde colocar o número...

Como?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Pois é. Isso facilitaria muito e quebraríamos essa necessidade de jogar santinho em porta de zona, porque isso é horrível. É crime.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Senador Caiado, era isso que eu ia dizer. É proibido, não é permitido.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Mas o problema todo é que nós temos que entender que, com a metodologia de voto, ninguém dá conta de guardar tanto número.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu queria dizer a V. Ex^a que já é obrigatório, na urna, na seção, haver a relação de todos os candidatos.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Eu sei, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Agora, eu não vejo como vai se fazer um placar para cada local, para cada sala com o número de todos os candidatos.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Não, Presidente. Na entrada da zona eleitoral. Ali naquela zona eleitoral, há dezenas de seções. Instalar um terminal de acesso. O cidadão já entra inibido para

votar. Ele não vai lá pedir número de regra. Nós temos que facilitar ao eleitor. O cidadão ter um terminal em que possa acessar o número é uma coisa atual, fácil. Qual é a dificuldade de se ter isso?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nós podemos colocar. Eu tenho duas preocupações: primeiro, haverá uma fila enorme para isso; depois, alguém pode pensar que, acessando, botando o número, já votou e vai embora. Isso pode gerar uma enganação e até uma espécie de tentativa de enganar o eleitor: “Não, você já viu aí, pode ir, não sei o quê, e tentar...”

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Presidente, eu insisto nessa tese. Vamos também modernizar um pouco. Em vez de jogarmos papel em porta... Ah, mas é crime. É crime, mas vai a uma zona eleitoral em qualquer lugar do Brasil e vê se não colhe lá dez toneladas de papel no dia da eleição.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senador Jucá, isso, inclusive, tem causado graves acidentes, porque aquele papel desliza, etc.

Eu penso que a proposta do Senador Caiado de haver um painel é possível, eletrônico inclusive.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu acato a proposta. Eu preciso de um texto com a proposição.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Senador, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu sou favorável.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Nós gostaríamos de poder votar a questão da mulher.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu queria só que o Senador Caiado concluísse a intervenção para que pudéssemos fazer a apreciação desse item imediatamente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Eu só estou tentando convencer o Relator em relação a isso...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Isso é difícil.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ...porque, realmente, é algo que vai mostrar uma eleição mais civilizada.

Por último, é exatamente em relação ao tempo de rádio e televisão. Eu acho que a manutenção dos 45 dias seria salutar. Acho que essa diminuição poderia criar uma discussão em dizer que os candidatos que não têm mandato poderiam se sentir preteridos nesse processo. Eu acho que, infelizmente, o custo do marqueteiro não vai diminuir por serem 30 dias. Para termos ideia, um candidato a Deputado Federal, a Senador, a Governador de Estado, a Presidente da República, a Prefeito – vamos dizer, os que participam –, nós fazemos com os 45 dias apenas 18 programas de televisão! Então, vamos fazer 12 programas de televisão se passarmos para 30 dias.

Então, eu acho que essa diferença aí é irrisória. Nós poderemos polemizar o processo e levar isso adiante.

Então, eu ficaria com os 45 dias. E, em relação aos cabos eleitorais, é exatamente a proibição de 100%.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos deliberar, então.

Senador Jucá, com a palavra.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Eu queria apenas pedir que esse item da proibição total dos cabos eleitorais nas campanhas fosse votado separadamente, até porque vários Senadores...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Não. Nós vamos ajustar aqui.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Boa ideia.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Deixa eu pedir vênua.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos passar a palavra para o Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu ouvi, aqui, diversas colocações importantes. Como eu disse, isso aqui é um roteiro de discussão.

Então, vamos tentar ajustar o que é que nós vamos votar, fazendo as devidas correções, e, a partir daí, se alguém quiser pedir um destaque em separado, a gente define, mas deixa eu fazer um comentário sobre o que falou todo mundo aqui, porque foram coisas importantes.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Então, eu já tenho um destaque.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – E eu respeito o posicionamento de todos.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Eu também. Eu queria que destacasse a questão dos cabos eleitorais, da proibição dos cabos eleitorais.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sobre a questão dos prazos, ficaram mantidos. A questão que o Senador Valadares levantou, a questão...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Nós vamos deliberar agora.

É importante essa revisão que nós vamos fazer, levando em conta a opinião do Plenário, que o Relator está tentando incorporar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A questão de rádio e televisão fica 1º de julho realmente, não evolui com o prazo.

A questão de contratação de pessoal, para que nós tínhamos colocado um limite de 20% para balizar os gastos com pessoal, eu retiro isso e coloco a proibição expressa de contratação de cabos eleitorais. Então, se insere no texto. (*Palmas.*)

A propaganda eleitoral será dia 10 de agosto. Aqui, eu quero colocar algumas questões. Para alguns Senadores e Senadoras que chegaram posteriormente, o que é que nós definimos aqui e discutimos? Nós estamos, primeiro, em outra proposta, que não esta, porque aqui nós estamos tratando de custo, nós vamos acabar com a hipocrisia da pré-campanha, da pré-candidatura, do “sou, mas não sou”.

Então, a discussão política vai ocorrer abertamente. O que não vai ser possível fazer, e eu vou deixar isso expresso, é haver gasto de campanha antes do período de campanha. Um candidato pode imprimir uma posição... eu sou um Senador, eu defendo isso, isso, isso e isso. Eu vou imprimir minhas posições, que eu defendo isso, e vou dizer: “Olha, eu defendo isso aqui. Vou ser candidato a reeleição defendendo essas questões”. Não pode estar lá: “Jucá, Senador, 2018, nº 156”. Isso não pode estar, mas estarão expressas e liberadas as colocações, disposições, debates, entrevistas. Não há essa necessidade de se ficar dependendo da avaliação do Ministério Público para saber o que é pré-campanha, o que não é pré-campanha, o que é abuso de poder econômico, o que não é abuso de poder econômico.

Então, as questões serão claras.

A redução do tempo de campanha, na verdade, não será a redução do debate político, nem da exposição do candidato. Será a redução do tempo de despesa feita com o dinheiro de campanha política. Primeira coisa.

A segunda coisa: eu quero registrar que eu, como todas as senhoras e os senhores, estou acostumado a fazer campanha. Redução de tempo de campanha diminui, sim, custo. Diminui custo de combustível, diminui custo de veículo, de carro de aluguel, diminui produtora. Quem sabe, 45 dias de campanha política são 45 dias mais um mês, porque você contrata antes a equipe de produção para fazer pré-campanha, para fazer matéria, para fazer material de ataque, para fazer uma série de coisas, porque a campanha começa, mas você tem que estar com os programas pré-montados.

E, quem tem muito programa, quem tem 10, 12, 15 minutos de programa, a pessoa aparece 5 minutos falando de coisa boa e aparece 5 minutos de armação, de animação, de chumbo, sobra tempo. Então, quando sobra tempo, a pessoa tem que preencher, e vai gastar dinheiro mesmo, preenchendo.

Na hora em que a gente reduzir para 30 dias, você já está contando, aí, um tempo de pagamento de salário, de câmera, de editor, de redator, de produtor, de uma série de coisas que fazem parte da equipe. Então, na verdade, na minha avaliação, há redução sim.

Nós não estamos reduzindo a exposição do candidato, porque nós estamos ampliando o tempo de inserção, que é, na verdade, o tempo mais visto. Pelas pesquisas, o que se vê é inserção, não é programa corrido.

Ainda mais programa corrido de proporcional, aí é que não se vê mesmo. Vê-se um pouco programa de Presidente, se vê um pouco programa de Governador. O resto, as pessoas não estão muito aí. O cara troca para TV fechada, para o canal de satélite e pronto...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Mas, Relator, o tempo não vai ser apenas do partido majoritário? Então não vai ter mais essa quantidade de tempo. O tempo não será apenas do candidato do partido do candidato majoritário? Então, não teremos mais esse tempo abusivo...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O tempo... Nós definimos aqui, por maioria, que o tempo será... Em tese, não há apresentador, não há animação, não há uma série de trucagens e 80% do tempo terá que ser vinculado à campanha do candidato, ele aparecendo ou aparecendo propostas, um clipe, um tipo de questão. Só em 20% do tempo é que poderão aparecer apoiantes.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Eu não me fiz entender. Cada candidato terá apenas o tempo do seu partido?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Não. Isso não chegou a ser...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Então, não teremos mais aquele negócio de 15 minutos... Nós vamos manter só o tempo partidário...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Não. Veja bem. O tempo de campanha de Presidente, por exemplo, vai ser reduzido para 15 minutos. Você vai balizar...

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Romero, só um minuto. Ele está falando de outra coisa. Ele está entendendo de outra forma.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Ele está falando de outra coisa. Mas só quero dar um exemplo. Se for 15 minutos, vai continuar 15 minutos. A divisão do tempo – que não chegamos ainda nisso – é que em vez de contar vários partidos para dividir a proporcionalidade, contará um partido, contará dois

partidos do Presidente e do Vice. Enfim, ainda não definimos isso ainda. Mas o tempo será o mesmo, porque, na verdade, os partidos maiores terão mais tempo e os menores terão menos tempo, na proporcionalidade. Mas os 15 minutos serão distribuídos e você vai ter que preencher seu tempo.

Então, em tese, você terá um tempo ainda. O que estamos discutindo aqui é que esse tempo de 15 minutos para Presidente vai ser dividido. Então, o tempo para Presidente da República, em vez de ser 10 minutos, vai virar seis ou cinco. Nesses cinco minutos, ele só vai poder botar 20% de apoio. Por quê? Porque não vai ficar mais o apresentador aparecendo mais do que o candidato, alguém que já foi candidato ou apoiador aparecendo mais do que o candidato. Na verdade, nós queremos dar transparência às candidaturas. As pessoas não podem votar em apresentador, não podem votar em trucagem, não podem votar em animação, têm que votar no candidato. E nada melhor para conhecer o candidato do que expor o candidato para que fale as coisas.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Nobre Relator, para contraditar.

Se realmente o tempo de televisão, a partir do princípio de que será apenas do candidato majoritário, e se tivermos apenas, vamos dizer, três candidatos majoritários no Estado, o tempo não será mais aquele que é hoje. O tempo será aquele...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O tempo será de 15 minutos.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – O tempo será aquele do partido.

Veja bem, nós estamos discutindo um assunto que deveríamos ter discutido anteriormente ao tempo. Entendeu? Mas tudo bem, V. Ex^a inverteu a ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não é a formação da coligação...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Mas raciocine bem, se estou em um partido que tem três minutos e V. Ex^a está em um partido que tem quatro minutos e o Presidente num partido que tem cinco minutos, esse é o tempo da maioria.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Não. Não.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Lógico que é.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Não... Não é. Porque três minutos, com quatro minutos, com dois minutos dá sete minutos. Você vai ter que dividir proporcionalmente para chegar nos 15 minutos.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Mas não precisamos disso. Se estamos ponderando sobre esse tempo, nós precisamos exatamente fazer o entendimento e resumir o tempo de televisão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. O tempo será resumido, mas ele terá que ser um bloco igual...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Nós não precisamos pegar essa proporcionalidade e estender para todos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Você não pode ter um tempo diferente para cada campanha e em cada Estado. Isso é em rede nacional.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Rede nacional é para o Presidente da República.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – O meu para Governador é só em Goiás.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É rede nacional o horário que se bloqueia para fazer as inserções nos Estados.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sim. Mas essas coisas...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não dá para ter um tempo em Roraima de sete minutos para Governador, um tempo em São Paulo de 20 minutos para Governador, e um tempo... Não dá para ser assim.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não tem a menor dificuldade. As repetidoras, as afiliadas não têm nenhuma dificuldade em relação a isso, Presidente...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não é essa a proposta.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Acho que poderíamos diminuir com esse percentual. Porque, senão, o que vai acontecer? Vai se manter a mesma proporcionalidade e cada um vai se beneficiar cada vez mais.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Vai manter a proporcionalidade com um tipo de divisão diferente. O que eu estava dizendo era o seguinte: a exposição vai aumentar, porque vai haver mais inserções. Então, na verdade, você vai ter compactadas mais inserções, mais visibilidade e, portanto, mais clareza.

Todo mundo sabe, eu faço programa de televisão, o marqueteiro sou eu, que quando começa o programa de televisão há audiência, depois há uma baixa no programa de televisão, há uma queda, e, no final, começa de novo a esquentar o programa de televisão. É assim. Então, nós vamos compactar. Eu defendo os 30 dias. É claro que vou respeitar a posição que for, nessa questão.

Outra questão é o seguinte: os carros de som eu estou ajustando para veículo de som, porque há quadriciclo de som, carro de som, trio elétrico...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Bicicleta de som.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Bicicleta de som, moto de som. Então, é veículo de som, de uma forma geral.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Mas, na linha anterior, você definiu que é carro de som.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Na anterior, o que é trio elétrico.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Minitrio e carro de som.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Nós estamos ampliando.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – E trio elétrico.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A questão dos pilares, a questão da diminuição dos custos é fundamental. Nós vamos tratar do financiamento de campanha, nós estamos fechando uma conta com a Câmara dos Deputados. Agora, o financiamento de campanha será...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu pediria a atenção, nós estamos agora apreciando o texto final e vamos deliberar sobre ele. E é importante a atenção para agilizarmos o processo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nós vamos tratar, na próxima semana, de receita de arrecadação. A Câmara está fechando um texto de limitação de gastos, então, nós vamos, na próxima semana.

Agora, é importante a gente definir diminuição de custos, porque isso vai ser consentâneo com o tamanho da campanha. É claro que, se a gente cortar uma série de custos, nós poderemos criar um tipo de tabela de gasto menor, porque os custos serão menores. Se a campanha for maior, os custos serão maiores, a arrecadação terá que ser maior.

Quero dizer que a questão do instituto de pesquisa, que o Senador Aécio falou, faz parte da Proposta nº 18, que já está distribuída, nós não vamos votar hoje. Que proíbe a contratação ou a divulgação de rede de televisão, de instituto de pesquisa que trabalhe para partidos políticos.

Eu não posso proibir – conversei com a Abert, conversei com os setores – é difícil proibir a divulgação na véspera, ou na semana, porque essa questão da decisão judicial fura muito esse tipo de posição. Então, a gente poderá dar dois tipos de tratamento. Porque você proíbe, aí alguém é mais influente, consegue uma liminar, aí publica uma pesquisa, os outros não publicam, vira uma confusão. Então, é melhor a gente criar uma regra efetiva, mas eu não vou enveredar pela proibição, na última semana, pelo menos por enquanto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Presidente, eu fiz uma observação, eu acho que o Senador Jucá ainda não respondeu.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, ainda vou chegar lá.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Em relação ao programa, basicamente, apresentador. E o que se chama...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Apanhamento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Não. Apanhamento já foi dado. Mas é o apresentador, que o senhor veda no seu parecer, e a computação gráfica.

Então, se isso vigorar, você não vai ter ninguém para fazer uma passagem – digamos – de um momento ao outro, no programa, e tampouco a possibilidade de fazer uma vinheta.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, vinheta será possível.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Está dito aqui? A vinheta é feita com computação gráfica.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Não. A gente excepcionaliza...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Isso que eu estou dizendo...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Vinhetas de passagem de número serão permitidas.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – E, diga-se passagem, e o próprio apresentador.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Agora, aquele tipo de computação gráfica que constrói cenário, que constrói cidade, que faz...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Tudo bem. Mas o apresentador...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Mas, Senador Jucá...

A SR^a MARTA SUPPLY (S/Partido - SP) – Uma questão de ordem concordando, porque eu fiquei pensando que apresentador... Todo mundo sabe aqui o que é fazer campanha, televisão e rua. Nós vamos ter que ficar o dia inteiro dentro do estúdio. Então, tem que ter um pedacinho...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Apresentador ou entrevistador.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Pequeninho, pode ser 10%, 20%.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Põe o apresentador.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu anotei aqui para fazer o ajuste, a possibilidade de apresentador ou entrevistador.

O que mais? Bom, a pré-campanha a gente já falou. A questão do veículo de som, o.k.

Senador Aloysio Nunes, proibição de sindicatos. Já é proibido.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nós temos que cobrar a fiscalização, mas não adianta colocar na lei o que já está na lei.

A questão dos debates, nós traremos um texto à medida que fecharmos com os institutos.

A Gleisi fala em diminuir o número de candidatos. Se nós queremos manter efetivamente a questão de cada partido fazer o coeficiente, não podemos diminuir o número de candidatos, senão ninguém faz coeficiente. Então, na verdade, não dá para acabar.

A Fátima Bezerra tratou do financiamento, a gente vai tratar nessa questão. Cabos eleitorais nós já proibimos. Iniciativa popular, a Câmara já modificou a proposta de lei.

E quero lembrar que, mesmo assim, o projeto de lei da ficha limpa foi um projeto de iniciativa popular. Então, tem funcionado, mas nós vamos melhorar o funcionamento. Tempo de campanha eu defendo que continue...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC. *Fora do microfone.*) – Teto de campanha, para o TSE deliberar...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, teto de campanha nós vamos trazer na proposta do financiamento. Então, eu acho que nós não podemos deixar nada para o TSE deliberar. O TSE tem que fiscalizar e apurar a eleição. E o contrário, nós vamos dizer que qualquer norma tem que ser feita por lei, porque não dá para se criar, de uma hora para outra, normas estabelecendo imposições através de resoluções do TSE. Nós vamos discutir isso em um momento exato.

Senador Donizeti, cabo eleitoral está proibido. Não a pesquisa. Eu quero dizer que, dos contatos que tive, é difícil proibir constitucionalmente...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Mas o prazo, o prazo para a divulgação?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, o prazo para divulgação continua do jeito que está, porque é impossível proibir, marcar prazo. Eu tinha pensado em colocar uma semana – que eu acho que era razoável –, mas o que é que as empresas dizem? A gente proíbe e aí vem alguém, consegue uma liminar, divulga na hora e acabou. E aí bagunçou. E aí um consegue e o outro não consegue, você cria desigualdade. Então, melhor – o que eu vou fazer é a Proposta 18, que será votada segunda-feira – é que Instituto de Pesquisa que trabalhe para partido político não pode trabalhar para rede de televisão, rede de comunicação, e vice-versa. Não pode contratar ou divulgar. Então nós vamos, pelo menos, avançar nessa questão.

Senador Caiado, a questão de 24 horas da ata, é internet também – vou deixar claro que tem que ser publicizadas, por causa de sábado e domingo. Já é assim, no texto anterior já é assim, mas nós vamos ampliar. A questão da cédula do dia, eu solicito a V. Exª uma sugestão. Eu estou aberto, acho que a gente pode, na segunda ou terça-feira, votar. Lembro que já é proibido colocar cédula e distribuir material desde a antevéspera da eleição. Então, quem faz isso faz irregularmente. Você pode até fazer carreata na véspera, mas não pode distribuir material na véspera, porque a legislação não permite.

Sobre a questão do Senador Reguffe de só candidatos, eu acho que a gente fecha demais. Então, o apoio, em tese, eu concordo com a questão da conjuntura política do apoio. Eu só não concordo é que o candidato não seja o majoritário no tempo de aparecimento. Exatamente porque, em algumas campanhas, isto acontece: se esconde o candidato e, na verdade, nós temos que dar transparência ao candidato.

O Senador Garibaldi falou da questão das redes sociais. Já está liberado, mas, nessa questão que nós vamos definir a pré-campanha e a colocação, nós vamos deixar mais claro ainda, efetivamente para que possa ficar definido.

O que mais? Basicamente são essas as colocações e as modificações que nós colocamos aqui, concordando com essa questão do fim dos cabos eleitorais...

Não sei se faltou alguma coisa..

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Só uma pergunta: ficou a proibição dos cabos eleitorais, total? E na questão do tempo...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu vou proibir bandeira também.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Certo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Porque aí, agora, proibindo cabo eleitoral eu vou proibir bandeira, que é menos um custo.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – E na questão do tempo, o candidato ficou então com 80% e 20% para apoiadores?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É, exatamente.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – E nesses 80% só pode ele falar...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, ele ou um clipe da música, passar vinheta do número. Ou um apresentador ou entrevistador vai poder conversar com ele.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Senador, V. Exª pensou...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Alguém que não seja candidato também, para não...

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Lendo a proposta, a família não pode aparecer. Vocês perceberam isso?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, pode nos 20%. É apoiador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sem nenhum problema.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador, antes da deliberação, uma informação. Poderíamos saber a pauta para segunda e terça?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Poderemos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos! Só temos um assunto objetivo. Vejam bem, o Senador Romero Jucá procurou levar em conta – e eu acompanhei isso – o pensamento da maioria sobre alguns pontos. Fez adaptação. Certamente ele vai ter que fazer um ajuste fino, mas já mostrou a intenção de acolher a posição majoritária do Plenário sobre temas importantes.

Nós vamos colocar em apreciação esse item...

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Apenas...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Simone.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Apenas uma sugestão, que me ocorreu agora. Já que nós não vamos ter externas e tudo o mais, eu acho que...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, externa poderá ter com o candidato.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – É, com o candidato.

Eu acho que para mostrar e contar a história do candidato – e isso é real –, eu acho que é importante colocar a permissão – me lembrei por causa da Senadora Marta, em relação à família – de fotografias. Porque mostra o trabalho dele, ou na vida pública ou não.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Fotografia poderia entrar também, fotografia pode ser a pessoa falando e aparecendo a fotografia. Se for um depoimento da família, se for para contar uma história, 20% podem ser de pessoas falando como apoio.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Bem, esta Comissão, não custa lembrar, tem uma missão de sistematizar alguns temas da reforma política e apresentar essas propostas ao Plenário do Senado, onde vai haver um debate, vai poder ser emendada, vai-se deliberar sim ou não. Nós vamos, certamente, voltar a debater. O propósito é esse, ela não é terminativa.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não é terminativa. Se quisermos então dar alguma celeridade, é de uma iniciativa de organização, levando em conta, como a gente está fazendo, como está fazendo o Relator, a opinião da maioria. Sempre, obviamente, vai haver uma divergência ou outra.

Então, nós estamos apreciando a Proposta nº 8, que altera o calendário eleitoral ...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Presidente, eu quero fazer um destaque.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vou dar a palavra a V. Exª – para reduzir e simplificar o período de campanha e propaganda. Refiro-me à Lei nº 9.504, de 1997.

Senador Donizeti, antes então de deliberarmos sobre a proposta com as alterações que o Relator fará, eu passo a palavra ao Senador Donizeti, que pede para fazer um destaque, e depois vamos colocar em votação.

V. Exª tem a palavra.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Primeiramente, o destaque que eu estou pedindo é na votação do tempo, que a gente vote a manutenção do tempo atual contra a proposta que está sendo feita.

E a segunda coisa é que eu queria ponderar para que pudéssemos, em vez de 24 horas, ser 48 horas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Quarenta e oito horas de que, eu não entendi?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A apresentação da ata.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Para a apresentação da ata, em vez de 24 horas, ser em 48 horas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Em 48 horas já dá tempo de o cara fechar uma posição e mudar depois, não é?

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Então, é essa a ponderação. Agora o destaque principal é que a gente vote a questão do tempo; a manutenção do tempo atual ou a mudança.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A gente vota destacadas depois as duas questões; vamos votar então...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos fazer o seguinte...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O destaque de V. Ex^a é quanto ao tempo de campanha ou ao tempo de televisão?

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Quanto ao tempo de campanha e de televisão, são os dois.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Então são dois destaques.

A SR^a MARTA SUPPLY (S/Partido - SP) – É que talvez não esteja claro para o Senador Donizeti que ele fez uma diminuição dos dias de campanha de 45 para 30, mas conseguimos algo que é muito mais, que é podermos fazer campanha quantos meses antes quisermos, porque antes, quando a gente saía na rua e falava que era candidato, já havia a possibilidade de não poder ser candidato. Agora a gente já pode começar muito antes, então parece que foi interessante o que aconteceu.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Então, eu vou retirar esse e mantenho o do tempo de TV.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O do tempo de TV.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem, fica só o destaque para o tempo de TV. Em votação a proposta que o Relator nos traz, com as devidas adequações que ele apresentou e os ajustes que ele vai fazer.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Há destaque agora para redução ou não do tempo de TV.

A SR^a SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS. *Fora do microfone.*) – Não, ele retirou o do tempo de TV.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, ele retirou o do tempo de campanha.

A SR^a SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Só o do tempo de campanha.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não, ele está mantendo. Para o tempo de campanha ele concorda com a proposta do Relator. Estamos apreciando apenas se vamos reduzir de 45 para 30 dias...

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ...o tempo de campanha na TV e rádio.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Então, podemos encaminhar?

V.Ex^a tem a palavra.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Eu só quero aqui fazer um reconhecimento. No início desta Comissão, eu estava meio cético com relação aos resultados que a Comissão traria, e eu quero aqui parabenizar, de público, o Senador Romero Jucá pela postura democrática de acolher. Considero que essa proposta de proibir os cabos eleitorais nas campanhas políticas vai ser uma verdadeira revolução na forma como se faz campanha política no Brasil. Vai caber à justiça fiscalizar e punir, mas vai ser uma revolução e eu fico muito feliz hoje de estar fazendo parte desta Comissão aqui.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Obrigado, Senador Reguffe.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem.

Vamos apreciar então. A proposta do Relator, Senador Romero Jucá, é que haja uma adequação, uma redução do tempo de televisão e rádio com uma mudança, inclusive, de tempo: menos tempo para o programa eleitoral e mais tempo para as inserções. É isso?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu estou sendo fiel à proposta.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – A minha proposta não exclui essa de mais tempo para inserção e menos tempo para programa de televisão. O que eu estou dizendo é do tempo/dias, 45 ou 30 dias.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, na verdade é o seguinte, Senador Donizeti, só para dizer o seguinte: nós temos aí um custo de campanha.

O horário gratuito não é gratuito; o horário gratuito é pago. Então, o que fiz? Estamos reduzindo o tempo de campanha de televisão, estamos ampliando as inserções e fazendo um pouco de economia. Foram gastos, na última eleição, R\$840 milhões em isenção para empresas de televisão...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Foram R\$840 milhões!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Se ampliarmos, em vez de 30, para 45 dias, com mais inserções, teremos um gasto maior ainda, tanto de produtora, porque vamos ter mais inserções para fazer, os programas serão maiores, como também de recursos do Tesouro Nacional, que diz respeito a essa questão.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Mas a minha divergência com relação ao custo é que acho que isso não onera. Eu queria manter a minha proposta de 45 dias, ressalvado...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu defendo da forma como está o texto. Acho que é melhor, mas, então, vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A proposta um é do Senador Romero Jucá, a proposta dois é do Senador Donizeti.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – A sua proposta guarda coerência, por isso vou votar favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que apoiam a proposta trazida pelo Relator permaneçam como se encontram.

A proposta um, com redução do período de campanha e mudança entre o programa eleitoral e as inserções, com mais tempo para as inserções. A proposta dois, do Senador Donizeti, é manter o mesmo tempo de campanha atual, com distribuição melhor, para haver mais inserção do que programa eleitoral fixo. Não há divergência nisso.

Então, as Sr^{as} e os Srs. Senadores que votam com o Relator permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A proposta um fica aprovada, com os votos contrários do Lasier, Donizeti e Aloysio.

Está aprovada a proposta do Relator.

Peço também vênica para votação da urgência da matéria. Há uma proposta de encaminhamento. Já começamos a Ordem do Dia. Eu queria pôr em apreciação, pois esse é um tema muito sério que as Senadoras estão trazendo, requer uma atenção.

A SR^a MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Por isso mesmo que queremos votar hoje, conforme...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Por isso eu queria propor algo. Segunda-feira, só estou propondo, obviamente o Plenário é soberano, se poderíamos começar segunda-feira, às 14h30, com esse tema. Temos tempo para apreciar e para votar. O mais complicado é pôr um tema desses sem debate. Começou a Ordem do Dia.

A SR^a MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – O Plenário prefere votar agora, acho que estamos dentro do...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu queria ponderar ao Senador Jorge Viana que essa é uma questão que não podemos nem debater.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O problema é que já não podemos votar, porque está no início da Ordem do Dia, Senador.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Eu quero debater, eu quero debater muito.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não tem nada, é um compromisso da Presidência e do Relator depois.

A SR^a MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Segunda-feira não dá para votar essa questão, porque nem todos estarão presentes. Por que não podemos votar agora em dez minutos?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Passo a palavra e vamos ouvir a opinião do Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Veja bem: tínhamos o compromisso de colocar essa votação hoje. Começou a Ordem do Dia. Se a gente puder debater e votar, concordo, mas, então... O Senador Aloysio quer debater. Se nenhuma das senhoras quiser debater e quiser votar, podemos votar rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Podíamos ouvir, então, V. Ex^a.

É importante, porque é um tema muito importante. Houve um debate na Câmara sobre esse tema, há uma preocupação das Senadoras, andaram o Brasil, debateram. Eu só estava ponderando para darmos o tratamento adequado a esse tema.

A SR^a MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Já podíamos ter começado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Temos, inclusive, uma opinião, de alguns Senadores que querem debater o assunto.

Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, minhas caríssimas colegas Senadoras, meus caros colegas Senadores, eu não andei pelo Brasil para discutir esse tema, eu me limitei a olhar a Constituição da República, que somos obrigados a respeitar. Na Constituição da República, encontro ali o capítulo dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, no art. 5º, a seguinte expressão: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”.

E logo em seguida: “Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações nos termos desta Constituição”.

O que está sendo proposto é uma emenda à Constituição que fere o princípio que é fundamental da democracia que é a igualdade de sufrágios, igualdade de votos.

A Constituição da República estabelece como uma de suas cláusulas pétreas o voto universal. E voto universal, pela evolução de todo o constitucionalismo mundial, significa igualdade de votos. A proposta apresentada aqui, submetida à discussão, confere ao voto dado a uma mulher um peso maior do que um voto dado a um homem. É, portanto, uma afronta ao princípio da igualdade dos votos. Nós não temos aqui nenhum colega nosso do Estado do Rio de Janeiro, por exemplo. Mas, se adotarmos isso, a Deputada Jandira Feghali terá mais facilidade para se eleger do que o Deputado Molon ou o Deputado Chico Alencar. Por quê? As mulheres terão um lugar garantido entre as cadeiras da Câmara.

Então, essa proposta, no meu entender, é flagrantemente inconstitucional. Não se trata aqui de ser feminista ou não. Eu sou feminista, não tenho nenhuma dúvida em me alinhar às reivindicações feministas em temas muito polêmicos. Não tenho nenhum problema. Agora, aqui temos uma questão grave do ponto de vista constitucional.

Acho que a legislação que garante cotas nas candidaturas é positiva, bem-vinda, discuto até ampliarmos, inclusive, essas cotas. Agora, garantir eleição só o voto. E voto tem que ser igual para todos.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu vou dar a palavra à Senadora Marta, pois ela desde o início tinha pedido para apresentar proposta. Acho que é justo.

Volto a salientar, é uma posição de um Senador, importante, ex-Ministro, mas nós temos um compromisso aqui: tentar trabalhar alguns temas que sejam importantes para a Casa e levar a plenário com alguma sistematização.

Então, a Presidência vai trabalhar nesse sentido.

Senador Marta, tem a palavra.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Nós sabemos, Senador Jorge Viana, que não vai ser fácil, como não foi fácil ter a primeira possibilidade de concorrermos por legenda, e que não deu certo. Já faz mais de década, e a Câmara continua com 10% de mulheres.

Como também não foi fácil quando fomos derrotadas faltando 15 votos para uma PEC na Câmara, fomos derrotadas. Então, sabemos da dificuldade.

Agora o Senador Aloysio Nunes Ferreira tem a opinião dele, e ele é respeitado, foi Ministro da Justiça, tem vasto conhecimento, mas nós estamos aqui muito baseadas também numa ação afirmativa que, pelo que o Senador Aloysio colocou, seria mesmo impropriedade constitucional.

Agora, nós temos a convicção que, se não fizermos algum aporte, alguma posição firme em relação a isso, fizemos os cálculos, vamos ter 30% de mulheres na Câmara no ano 2114, e no Senado – estou dizendo como vai hoje –, nós teremos 30% em 2118. São mais cem anos que vamos ficar batalhando.

Por todas as questões culturais, e aqui não vou repetir, porque sei que o horário está difícil, mas cada uma aqui das Senadoras, depois, pode explicar tim-tim por tim-tim por que a competição não é igual. Não é. Mas não quero entrar nisso. Eu vou falar qual é a proposta.

A proposta é muito aquém do que acho que devíamos fazer, mas é uma proposta que foi acordada com as Deputadas em reunião com as Senadoras. E nós nos comprometemos a trazer, porque ela é muito simples: é a proposta idêntica ao que foi na Câmara de 10,12 e 15, só que 15 tem que ser 16% para poder voltar; 10% em 2018, que é que elas já têm; 12% dali a quatro anos; e 16% daí a 12 anos.

Então, parece-me que é absolutamente razoável o que estamos pedindo aqui para votar. E há concordância com as Deputadas porque acreditam que, isso passando aqui, que é o que foi votado lá e quase ganharam, nós temos condição de aprovação.

Sabemos que o caminho é duro, difícil, mas temos a convicção de que é o necessário para a mulher poder ter mais vontade de entrar na política e mais condição e os partidos buscarem, de fato, mulheres qualificadas, que possam ganhar a eleição e que tenham condição de contribuir para um momento melhor na política brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Bem, eu queria só dar um depoimento. Na audiência que tivemos com o ex-Presidente do TSE, atual Presidente do Supremo, esse assunto surgiu, estava a Senadora Marta, a Senadora Sandra Braga, Senador Presidente Renan, e ali havia uma discussão de constitucionalidade, e o próprio Presidente do Supremo falou, se for temporal, ou seja, durante um período, essa...

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Lembrança fundamental...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ...se for temporal, ajuda a resolver, a trabalhar bem essa questão. Eu acho que esse é um dos temas que nós vamos ter que deliberar aqui na Comissão e vai ser um debate no Plenário. Eu peço a compreensão do Senador Aloysio, porque é importante, sim, qualquer questionamento da constitucionalidade...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – É claro, isso é...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senador Jorge, eu queria garantir minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Exª terá a palavra. Eu só estava tentando fazer um esclarecimento para o meu colega.

Senador Donizeti tem a palavra.

Vamos deliberar em seguida.

Obviamente, está na Ordem do Dia. Eu acho que nós podemos trabalhar aqui. Só se tivesse um questionamento formal é que não valeria essa deliberação. Como se trata de uma Comissão que sistematiza alguns temas para levar a Plenário, eu não vejo maior problema de delibarmos aqui.

Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Bom, eu defendo a proposta, inclusive porque o Senador Jucá traz uma proposta aqui que coloca a questão da temporalidade e ele coloca a questão de gênero, cada gênero. Ou seja, isso pode acontecer em um momento para a mulher como pode acontecer para homem e outros, ou seja, você estaria garantindo...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Elas chegarão lá.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Então, não vejo que a gente pode trabalhar endurecendo a inconstitucionalidade aqui porque ela não está dizendo esse ou aquele gênero, para cada gênero.

A questão da temporalidade que o Senador Jucá traz nessa proposta que eu tenho na mão aqui, de 12%, 15% e 20%, eu também não vejo problema que seja 30%. Eu acho fundamental isso. Eu dizia aqui, agora há pouco, ao Senador Aloysio. Acontece que existe uma desproporcionalidade, existe um prejuízo ao gênero feminino decorrente, inclusive, de quando elas começam a votar. Então, para corrigir essa desigualdade, esse prejuízo, a gente tem que ter um tempo para corrigir isso. E a gente precisa observar à luz da Constituição.

Eu sou a favor de a gente votar a proposta.

A SRª SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem. Senadora Sandra Braga.

A SRª SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – O Senador Donizeti, acho que ainda está com a minuta anterior. Só para repetir, 10, 12 e 16, não mais 20. O.k., Senador?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem. Vou passar para o Relator, então, para que ele apresente a proposta e vamos deliberar e vamos ao Plenário, com a Ordem do Dia.

Senador Romero Jucá.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Coeficiente eleição também...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos ouvir agora o Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu quero registrar que nós estamos votando aqui – vamos votar em globo – tanto a proposta de emenda à Constituição quanto o projeto de lei complementar, que tem o mesmo objetivo, exatamente para poder tentar suprir constitucionalmente essa questão...

(Intervenção fora do microfone.)

Não porque tinham pedido que botassem lei complementar também.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – São duas propostas, uma antiga, que era da Gleisi, que era lei complementar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Então, não é mais a lei complementar.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Não. O acordo com as Deputadas é PEC.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Então, vamos boata a PEC, três legislaturas, 10% na primeira, 11% na segunda e 16% na terceira. Portanto, só isso, com tempo definido. Eu acho que não é a mesma coisa, mas nós estamos aqui um pouco similar à discussão da questão de cotas das universidades por exemplo. Foi uma questão temporal...

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Eu preciso reforçar uma coisa que não ficou clara: resultando do cálculo da proporcionalidade eventuais sobras do número de vagas destinadas às candidaturas femininas...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Entrando as mais votadas.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – ...as cadeiras restantes serão preenchidas observando-se o quociente partidário pelas candidatas mais votadas dentro do respectivo partido político.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Parecer favorável, voto favorável. Encaminho o voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam esta proposta trazida pelo Relator, lida pela Senadora Marta e outras Senadoras que estão juntas nesse propósito, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Voto contrário do Senador Aloysio.

A matéria vai aprovada. Pode ir em regime de urgência...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Peço urgência das duas matéria que foram aprovadas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Aprovada a urgência, são, então, sete pontos que temos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu queria dizer o seguinte: só para concluir. Para segunda-feira...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Só para organizar o debate de segunda-feira.

Senador Garibaldi.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Garibaldi.

Senador Garibaldi, para segunda-feira.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Senador Garibaldi, V. Exª está cobrando: para segunda-feira, nós temos os itens 12, 13, 14, 16, 18 e 20.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Segunda-feira?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Segunda-feira. Prioritariamente.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – A partir de 14h30.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Está encerrada a presente reunião.

Na segunda-feira, às 14h30, aqui, neste mesmo espaço. – Senador **Jorge Viana**, Presidente.

(Iniciada às 15 horas e 10 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 55 minutos)

Comissão Temporária, criada nos termos do Ato do Presidente nº 12, de 2015, destinada a sistematizar as proposições legislativas afetas ao tema da Reforma Política.

ATA DA 6ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 6ª Reunião, realizada em 13 de julho de 2015, às 15 horas e 17 minutos, no Plenário 3 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, sob a presidência do Senador **Jorge Viana** e com a presença dos Senadores e das Senadoras: **Reguffe, Lasier Martins, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Edison Lobão, Sandra Braga, Ronaldo Caiado, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Marcelo Crivella, Magno Malta, Donizeti Nogueira e Elmano Férrer**. Deixaram de comparecer os Senadores **Humberto Costa, Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Ivo Cassol, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Otto Alencar, Jader Barbalho, José Agripino, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Randolfe Rodrigues, Fernando Collor, Marta Suplicy e Lúcia Vânia**. Na oportunidade, foram aprovados os Relatórios Parciais de nº 7, 8, 9, 10 e 11 todos concluindo pela apresentação de Projeto de Lei, juntamente com Requerimentos de tramitação em regime de urgência. Após aprovação, a presente Ata será publicada juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão Temporária de Reforma Política do Senado Federal criada pelo Ato da Presidência nº 12, de 2015.

Conforme pauta, esta reunião se destina à apreciação das Minutas de Proposição nºs 12, 13, 14, 16, 18 e 20, do Relator.

Eu queria informar aos colegas que a proposição que aprovamos aqui, em regime de urgência, que trata de cotas para as mulheres, é uma proposta de emenda à Constituição. A Secretaria da Mesa está buscando as

27 assinaturas para que se possa cumprir também o que estabelece o Regimento. Para quem não assinou, a Senadora Sandra Braga está coletando as assinaturas.

Senador Donizeti, pela ordem. Em seguida, eu vou passar para o Relator.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Presidente, eu quero encaminhar às mãos de V. Ex^a e do nosso Relator uma proposta que altera a Lei nº 9.096, de 1995, e a Lei nº 9.504, de 1997, para dispor sobre financiamento democrático das eleições, e dá outras providências. É um projeto de lei ordinária.

Na minha avaliação, precisamos pensar a questão do financiamento de campanha. Então, eu estou encaminhando uma proposta à Mesa. Vou encaminhar agora.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mais uma vez, eu informo que – obviamente, o Plenário é soberano – a intenção minha e do nosso Relator Jucá é trabalharmos hoje e amanhã, ainda antes do recesso aqui, na Comissão. Depois, nós vamos suspender os trabalhos, para o próximo semestre. Com isso, nós vamos ter definidos até amanhã os temas que levaremos para o plenário do Senado. E nós acreditamos, conforme entendimento com o Presidente Renan, que, já amanhã, na sessão deliberativa do Plenário, nós vamos iniciar a apreciação de matérias que saem desta Comissão ou que tenham vindo da Câmara dos Deputados.

Eu volto a dizer: há sempre uma conversa, uma busca de entendimento possível entre o nosso Relator e o Deputado Rodrigo Maia, que é Relator dessas matérias ou de matérias que tratam desse tema na Câmara dos Deputados.

Com a palavra o Relator Romero Jucá, já que hoje temos que trabalhar... Porque temos uma sessão deliberativa, estamos construindo um entendimento com Líderes, e é possível que hoje apreciemos a Medida Provisória do Futebol na Ordem do Dia, já trabalhando no esforço concentrado, que começa hoje e vai até quinta.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de entrar no tema em si, eu queria dar um posicionamento à Comissão.

Nós temos trabalhado em conjunto com a Câmara dos Deputados, e muitas matérias que estamos tratando aqui a Câmara já está tratando e votando lá. Então, o Relator Rodrigo Maia... Por exemplo: a questão da diminuição do tempo de campanha, a diminuição dos horários eleitorais; tudo isso eles já estão votando lá. Já votaram a matéria principal, e falta votarem os destaques, que deverão votar, provavelmente, amanhã.

Então, o que é que eu combinei com o Deputado Rodrigo Maia e que nós estamos tocando? Nós vamos continuar aqui debatendo diversos temas, e eles vão votar lá esse projeto de lei que reduz custos, reduz prazos, já dentro daquela ótica que nós combinamos aqui. Eventualmente, eles poderão fazer alguma coisa a mais ou deixar de fazer alguma coisa. E a minha ideia era que nós pudéssemos receber esse texto amanhã à noite. Até amanhã, nós podemos votar e discutir aqui também outros temas.

O Senador Lasier e outros Senadores, o Senador Donizeti, eles entregaram propostas que dizem respeito à questão do financiamento. Então, independentemente de a Câmara estar votando lá limites e financiamentos, inclusive limites por campanha, não só por empresa de doação, mas também limite de gastos de Parlamentares e candidatos, nada impede que nós, a partir de amanhã – e eu estou distribuindo hoje o material que eu recebi referente a financiamento de campanha –, possamos discutir aqui, porque, independentemente do texto da Câmara, nós já sabemos que, na proposta da Câmara, virá a possibilidade de empresas doarem para partidos e haverá um limite de gasto por candidatura. Esse é o modelo consolidado na Câmara. Aqui existem outras propostas divergentes na sua filosofia. Existem propostas que, por exemplo, proíbem a doação de empresas; existem propostas que fixam limite de doação por empresa – limite nominal, e não um percentual –; existem pessoas que defendem o financiamento público de campanha, só fundo partidário.

Então, a ideia é que essa filosofia e esse modelo, que são diferentes dos da Câmara, já possam ser discutidos amanhã aqui também, porque, se o Senado tiver um posicionamento divergente, vai explicitar. Como já está definida a modelagem da Câmara dos Deputados, nós podemos discutir a modelagem e não votar. Se for o caso de a maioria concordar com a proposta da Câmara, temos que aguardar chegar a PEC, mas já podemos discutir; se for outra a ideia, nós podemos discutir e votar outra ideia também. Então, amanhã, a minha intenção é que possamos discutir esse material consolidado das propostas, vamos dizer assim, alternativas ao financiamento público de campanha.

Além disso, nós temos alguns pontos definidos para hoje, e, para amanhã, eu vou apresentar alguns pontos de legislação, que a Câmara não está tratando, que dizem respeito à questão de liberação da pré-campanha – aquilo que definimos aqui –; as regras, o que vai ser possível; e a liberdade, o fim da hipocrisia da pré-candidatura, em que o cara pode ser pré-candidato, mas não pode dizer que defende posições políticas que ele vai defender daqui a um mês ou dois meses ou no período eleitoral. Então, vamos apresentar algumas questões também que dizem respeito a essa questão complementar. E aguardar.

Eu estou fazendo o batimento *on-line*, direto, com a Câmara, fechando os textos que eles estão aprovando lá, da forma mais rápida possível, exatamente para que possamos, o quanto antes, também distribuí-los, para que as Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores tenham essa informação e possamos discutir, quer aqui, quer no plenário, a partir de quarta-feira.

Em tese, o combinado é que qualquer outra matéria de consolidação seja levada direito ao plenário, porque não vai dar tempo de passar na comissão. Vamos ter algumas matérias vindo da Câmara, que vamos definir. E, aí, vamos discutir se vamos votar ou esperar para o início de agosto para votar algumas matérias que, em tese, precisam de mais reflexão. Não é sangria desatada. Nós temos uma meta, estamos correndo para atingir essa meta. Estaremos prontos para votar, mas é importante que o Plenário da Casa esteja definido, a matéria esteja clara e tenhamos um posicionamento que seja da maioria, consistentemente informada do que estamos fazendo, porque são medidas importantes que mudam o perfil político e eleitoral das eleições seguintes.

Pela ordem, o Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador Romero Jucá e Presidente Jorge Viana, dois pontos: primeiro, com relação à pauta de hoje, eu queria, se me permite, observar que o item primeiro, que é o 12 da sua pauta, estabelece o efeito suspensivo para decisão de primeira instância que casse prefeito. E o nº 4 é similar: “afastamento de agente político só poderá ser decidido por órgão colegiado.” Repete o Ficha Limpa. É praticamente a mesma coisa.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não. É o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com a palavra o Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – No item 4, nós definimos que, no âmbito do Tribunal Eleitoral, tem que haver edição colegiada para afastar quem tem mandato, quando for decisão no âmbito eleitoral. Nesse item 12, não é o eleitoral. O que está acontecendo na prática? Um juiz, por questão de improbidade ou por questão de qualquer decisão, solicitação do Ministério Público, toma a decisão liminar e afasta um prefeito eleito, com mandato pelo povo, entendeu?

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Perfeito. Há uma diferença...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Então, são duas coisas que se complementam. É a mesma filosofia colocada pelo Senador Valadares, mas são ações em âmbitos diferentes, que vamos discutir.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado pelo esclarecimento. Segundo ponto, Senador Jucá: eu queria propor, já que é de domínio público... V. Ex^a repetiu agora que a Câmara está decidindo pela participação do patrocínio de empresa privada às eleições. Nós temos uma proposta da Bancada inteira do PDT...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu recebi e já está sendo distribuída.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ... e já entregamos já na segunda sessão, que é pela doação de pessoa física, até o montante de R\$10 mil, e mais o Fundo Partidário. Considerando que já há, como V. Ex^a falou, uma modelagem lá da Câmara, podemos decidir aqui hoje, ou pelo menos avançar nessa discussão, sobre a hipótese de evitar doação de pessoa jurídica, que, conforme pesquisa do Datafolha – faz hoje exatamente um mês que foi divulgada – 74% dos brasileiros são contra a doação de pessoa jurídica, de empresa privada, porque é canal de corrupção. Então, que discutíssemos aqui, hoje, também o item 2 da proposta, porque é o mais importante de toda a reforma política que estamos pretendendo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Senador Lasier, V. Ex^a entregou uma proposta, e eu acabei de receber uma proposta do Senador Donizeti, e pedi para tirar cópia. Como esse é um tema candente e seria importante que a Comissão estivesse completa, minha ideia era que pudéssemos discutir essa questão do financiamento amanhã, quando teremos aqui mais Senadores e Senadoras. Podíamos esgotar a pauta que definimos. A partir daí, se esgotarmos a pauta e der tempo, até entramos na discussão do tema. Mas eu gostaria de votar esse tema com 24 Senadores presentes, porque é um tema que depende de uma reflexão bastante profunda.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vou passar a palavra ao Senador Donizeti, mas penso que o ideal, o melhor jeito de aproveitarmos hoje, segunda-feira, é imediatamente partirmos para os pontos que foram distribuídos.

Inclusive, o Senador Garibaldi fazia questão de mantermos esta maneira de trabalho: dar conhecimento dos temas com antecedência e, na sessão seguinte, discutirmos.

Eu acho que fica evidente que amanhã vamos tratar de financiamento de campanha. Hoje, podemos tentar esgotar esses pontos, que são importantes. Começa com o ponto 12, depois vem a federação de partidos, vêm alguns pontos, que, se aprovados aqui na Comissão, vão estabelecer uma boa pauta de debates, de discussão e de deliberação por parte do Plenário.

Senador Donizeti. Em seguida, o Relator vai enumerar os pontos que vamos discutir hoje, iniciando pelo ponto 12.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Obrigado, Presidente.

Senador Jucá, o Item 13, que é o ponto 2 da pauta de hoje, a gente deixa para amanhã também?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É. Porque é limite de doação.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Exatamente.

Então, era isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Romero Jucá, Líder, Relator, com a palavra.

Para iniciar, eu queria que V. Ex^a relembresse aos Senadores e a todos os que estão aqui os pontos que vamos apreciar hoje, porque eu citei, dando só a numeração. Mas seria importante que V. Ex^a informasse às Senadoras e aos Senadores quais os pontos hoje.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu queria...

(Soa a campanha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ... começar, talvez, pelo mais simples, pelo Item 18, que é um Item que já discutimos e que basicamente diz o seguinte: não estamos limitando as pesquisas eleitorais. Esse é um processo que pedi à Abert e não recebi ainda o resultado de liminares, todo o histórico dos últimos oito anos nessa questão de limitação de pesquisa – se pode publicar ou se não pode publicar.

Mas chegamos a um posicionamento – até na conversa com alguns Ministros do Supremo – de que uma coisa que podemos, de certa forma, limitar é que empresas de pesquisa que trabalhem para partidos políticos – portanto, têm ligação – sejam contratadas para publicar pesquisas em veículos de comunicação e vice-versa.

O instituto de pesquisa vai ter que escolher: ou ele trabalha, de forma isenta, para institutos de comunicação e entidades de comunicação – e aí eles têm, em tese, autonomia para fazer a pesquisa – ou eles trabalham para partidos políticos.

Não dá para um partido político contratar uma empresa e a empresa ser contratada...

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – E o Governo? Que aí tem sempre...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – E governo?

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Que aí tem sempre um subterfúgio.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Administração Direta e Indireta.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Isso.

Não trabalha para o Partido X, mas trabalha para o Governador, que é candidato no Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – E trabalha para governo.

Então, acolho o adendo do Senador Tasso. E colocaríamos o seguinte:

Art. 35-B. É vedada aos órgãos de imprensa a contratação de entidades e empresas que realizam pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos, para conhecimento público, que prestem serviços a partidos políticos e governos.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Só uma questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pois não.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Eu acho que não é uma questão que se resume apenas à contratação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Contratação e publicação. E divulgação.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – A divulgação eu acho que tem um prazo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não. É a divulgação.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Mas está limitando prazo a ser divulgado?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Não está limitando prazo.

Na verdade, quando eu conversei com as redes de comunicação, a nossa ideia inicial era dizer: “não, durante a última semana não pode publicar pesquisa.”

Tanto a área jurídica – os juízes com quem eu falei – quanto as empresas de televisão disseram o seguinte: “você pode até ter uma proibição. Aí o cara vai entrar na Justiça, dizendo que é igualdade, é direito à informação e, eventualmente, dependendo do prestígio de um ou de outro, alguém vai poder furar, conseguir uma liminar e só um caso vai fazer uma divulgação.”

Então, vai virar uma coisa desequilibrada na véspera. Portanto, enquanto eu não tiver segurança, acho que proibir e alguém furar e conseguir uma liminar e distorcer o processo é pior.

Então, é melhor montarmos critérios, em tese.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Mas Senador Romero, estamos votando uma lei.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Uma lei.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Vai virar lei.

Mas o cara vai violar a lei, mas o que é...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Não é uma portariuzinha aqui não...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ... o que é que a Abert me disse? Eles entram com liminar no Supremo, de direito a informação, igualdade de informação, liberdade de informação, entendeu? E, aí, alguém pode dar uma liminar. Pode mesmo.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Pode não dar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Você pode ter uma lei, mas, em tese, a lei pode ser considerada inconstitucional, porque está ferindo o direito de informação...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – É, mas a lei não pode ser feita da exceção para a regra. A lei tem que ser feita da regra para a exceção. Nós estamos tratando de exceção. Lei é lei, e o cara tem que cumprir.

Acho que não. V. Exª está errado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, eu não. A Justiça, que tem dado a liminar. (*Risos.*)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Senador Romero...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Relator, o acréscimo que foi dado...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Relator, o acréscimo que foi dado ao texto do Anteprojeto 18, do Senador Tasso Jereissati, foi governos... Tanto a pesquisa eleitoral e Administração Pública Direta e Indireta, não é?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Administração Pública Direta e Indireta. E nós precisamos fixar um prazo. Nos últimos doze meses, nos últimos 24 meses, é o prazo que a gente coloca.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Essa é a minha sugestão, que eu estava falando com o Relator: eu acho que 12 meses antes da eleição, porque, senão, temos aí um...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Governo e entidades pública. A assembleia legislativa, por exemplo: é...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu acho que uns 12 meses antes...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... é órgão público.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Donizeti.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, mas aí É outro Poder. Aí, você não vai limitar... É outro Poder.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Mas é público. A assembleia legislativa, a câmara municipal, a câmara, todos são públicos.

Se eles têm um instituto que contratam, não pode trabalhar na eleição, porque quem comanda a assembleia legislativa ou quem comanda a Câmara Federal ou a câmara municipal, lá, é quem comanda. E ele tem partido e tem lado. Então, é preciso garantir isso também.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Mas eu tenho...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Então, Direta e Indireta...

A Administração Direta, Indireta, governos... Judiciário não, não é?

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Não. O Judiciário nem faz...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Hã? Legislativo e Judiciário? Hã? Legislativo colocamos?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN. *Fora do microfone.*) – Não, Judiciário, não.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Legislativo, botamos. Eu consulto a...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Eu acho que tem que ser bem amplo. Qualquer órgão... Se me permite, parece-me que o preceito – tentando ajudar – seria mais ou menos o seguinte, Senador Jucá: “Proíbe-se, em qualquer tempo, a divulgação, pela mídia, de pesquisa eleitoral paga por partido ou encomendada por órgão público. Igualmente, é proibida...”

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não é pesquisa encomendada por órgão público. Não é isso não, porque órgão público não pode encomendar pesquisa no período eleitoral.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Não. Divulgação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, também não pode fazer.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Não? Pois é, mas a divulgação... Vou ler de novo: “Proíbe-se, em qualquer tempo, a divulgação, pela mídia, de pesquisa eleitoral paga por partido, bem como divulgação por órgão público”. Pronto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. O partido político pode fazer pesquisa para ele.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Pode? Mas não pode divulgar...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Pode divulgar. Claro. Partido político pode divulgar.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Pela mídia? Pela mídia?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Pode divulgar nos critérios dele. O que não pode é o seguinte: o que nós estamos proibindo aqui? Rede de televisão, jornais, rádios contratarem uma empresa para fazer uma pesquisa e colocar como pesquisa daquele órgão de divulgação, porque amanhã é o seguinte: se o PMDB contrata uma pesquisa e diz “ó, pesquisa do PMDB diz isso...” A pesquisa do PMDB, as pessoas vão dar, vão dizer “não, é do PMDB, não é do PMDB, é do partido...” Você não pode proibir um partido político de fazer pesquisa. E divulgar e dizer que você é militante, no documento...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – O que eu estou entendendo, aí...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O que nós estamos dizendo é o seguinte: as redes, as concessionárias, os jornais não vão poder contratar uma entidade de pesquisa que faz pesquisa para o governo do Estado lá e vai fazer para aquela rede de televisão, porque ela está comprometida com...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Senador Romero, no meu Estado... (*Falha na gravação.*)

Senador Romero, no meu Estado tem um instituto chamado Futura, que é instituto que faz para as grandes televisões e é um instituto do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A minha dúvida é: colocamos o Judiciário também? Colocamos o Judiciário também.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Não. Mas o Judiciário não vai fazer isso também.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mas pode-se contratar um instituto de pesquisa só para...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Senador Romero, só um minutinho, Senador Jorge.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Mas eu...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Bom, de qualquer maneira, eu, que me posicionei na reunião passada contra a publicação de pesquisa, considerando que estamos encaminhando, precisamos regulamentar bem, porque dono de rede de TV e dono de rádio têm lado.

Então, deve-se chegar ao critério também da publicação dessas pesquisas, da transparência dessas pesquisas...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Já há hoje um critério.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – ... da possibilidade de auditar essas pesquisas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Já há, a lei já audita, a lei já diz tudo isso. O que a lei não diz é que determinada empresa pode trabalhar para um governo, para um partido e pode trabalhar para um canal de televisão.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sei que a pesquisa de boca de urna continuará existindo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Pesquisa de boca de urna só pode ser divulgada depois de fechadas as urnas, é irrelevante a pesquisa de boca de urna.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Esse assunto de não poder divulgar as pesquisas nós esgotamos lá na Câmara, consultamos todos os Ministros do Supremo, não adianta elaborarmos isso por lei, porque o Supremo não aceita.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não aceita, vai cair.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Isso é até norma constitucional, infelizmente. Ninguém mais do que eu foi penalizado por isso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Isso mesmo, muito bem.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Eu trabalhei para que quinze dias antes não houvesse mais nenhuma publicação de pesquisa. No meu primeiro relatório há isso, depois fui ao Supremo e em todas as consultas nós perdemos, porque é norma constitucional. Não se consegue retirar isso. Ninguém mais do que eu lutou para isso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O que é possível é isso que estamos tentando fazer aqui. Veículos, entidades que fazem pesquisas...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Diminuir vínculo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... não possam divulgar através de veículo de comunicação quando elas prestam serviço para governos ou para algum Poder. Eu estou sugerindo que se estabeleça um prazo, no último ano antes da eleição que não possa, porque passada a eleição, não vejo problema.

Senador Magno Malta, depois Senadora Simone e a Sandra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – No meu Estado há o instituto chamado Futura, que eu particularmente chamo de “mentiura”, porque só mente. Esse instituto trabalha para os grandes órgãos de comunicação, as pesquisas do órgão de comunicação maior são feitas por eles e trabalham também para os governos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não vai poder.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Para o Governo. Então, ele tem aquela palavra bíblica: “Escolhei hoje a quem sirvais.” Não é isso? Porque deve ser dessa forma, eles pintam o diabo, eles fazem a pesquisa... Quem contratou a pesquisa tem a margem de erro para cima e quem não contratou tem a margem de erro para baixo, fora a conversa de empate técnico para poder exercer essa influência.

Então, penso que minimamente, aquilo que pudermos estabelecer na lei e penalidades, criminalizar a ação... Porque eu acho essa é uma das maiores idiotices do processo eleitoral, dizer ao Senador Jorge, lá no plenário, que nós precisamos trabalhar para acabar com as idiotices do processo eleitoral. Há coisas do outro mundo, um cara está prestes a perder o mandato porque dois partidos entraram contra ele porque o *banner* que estava na frente do comitê dele tinha 20cm a mais. Isso é tentar zombar dos outros.

Então, nós não podemos permitir. Minimamente, limpar essas idiotices do processo eleitoral é básico e necessário. Essa questão de instituto de pesquisa é crucial, até porque se você estabelece, criminaliza, há tantos institutinhos de pesquisa que aparecem em Município em eleição de prefeito que vira uma zorra no processo eleitoral e ninguém paga por isso.

Então, penso que podemos limpar minimamente isso para deixar o promotor trabalhar em paz, o juiz trabalhar em paz com a lei, para ficar claro na cabeça deles que eles não têm que inventar lei para o processo eleitoral, porque promotor não faz lei, juiz não faz lei. Aqui, promotor falou que não pode distribuir papel antes do meio-dia. Promotor pode falar isso? Juiz falou que não pode ligar trio elétrico antes das cinco da tarde. E juiz pode falar isso? Ele que faz lei? Ele que cria lei? Mas essa balbúrdia idiota do processo eleitoral...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mas nós vamos ajustar isso também aqui na proposta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – É preciso, claro que é preciso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Bem, este é um dos propósitos da Comissão: evitar que haja toda hora decisões do TSE e dos TREs em cima da legislação. Esse é o propósito.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Estamos preparando uma norma que vai definir isso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Um dos propósitos nosso é definitivamente acabar com isso, o que depende, obviamente, de um aperfeiçoamento da legislação.

Senadora Simone Tebet. Depois, Senadora Sandra.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sr. Presidente, eu vejo mais ou menos na linha do Senador Caiado, que realmente nós temos que vedar aos órgãos da imprensa a contratação de institutos de pesquisas que realmente prestam serviços para a Administração Pública Direta e Indireta, mas tenho minha dúvida em relação aos partidos e vou dizer por quê. Nós temos de ter o escopo constitucional, jurídico. Qual é o fundamento jurídico para restringirmos esse direito à liberdade, à informação, etc.?

Nesse caso específico, é o princípio da impessoalidade. Ele está claro no art. 37 da Constituição Federal.

Então, nesse aspecto, eu não vejo inconstitucionalidade em realmente restringirmos a contratação de órgãos de imprensa, quando há contratos da Administração Pública direta ou indireta. Já, em relação ao Poder Judiciário e a todos os Poderes, tenho a minha dúvida, porque as contratações de institutos de pesquisas feitas pelo Poder Judiciário normalmente são contratações para analisar a qualidade do serviço do Poder Judiciário etc., que estão longe da questão política. E aí poderíamos, ao ampliar demais essa restrição, dar uma brecha para ser considerado esse antigo inconstitucional.

Ocorre da mesma forma em relação à questão dos partidos: a maioria dos nossos Estados possui baixa densidade populacional. Temos Estados, por exemplo, que têm 20 partidos constituídos e, às vezes, até mais, mas não têm 20 institutos de pesquisa. Então, ao restringirmos demais, nós podemos também estar impedindo qualquer tipo de publicação.

No meu Estado, por exemplo, da forma como está, não vai haver, em nenhum momento, nenhum instituto de pesquisa para poder fazer, porque ou ele é contratado pelo Partido A, ou pelo Partido B, ou pelo Partido C. Então, acho que, ao restringir demais, poderemos incorrer num erro de termos uma decisão judicial, considerando esse artigo inconstitucional.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Waldemir Moka.

Vamos ouvir um conjunto dos Senadores e depois vamos dar um encaminhamento a esse ponto.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Presidente, quero dar um testemunho pessoal, e não há dificuldade nenhuma. O instituto de pesquisa Ibope, na minha campanha em 2010, fez cinco ou seis intenções de voto. Nessas pesquisas, eu nunca fiquei antes do terceiro lugar. Houve pesquisa em que estive em quarto lugar. Eles deram em primeiro e segundo lugar alguém que, no caso do segundo lugar, não ficou nem em terceiro. Ficou em quarto lugar.

E, na véspera da eleição, dizia que o candidato a Governador tinha 11 pontos de diferença. Ele foi para o segundo turno com exatamente essa diferença. O candidato que estava em segundo lugar quase que o alcançou.

Então, isso é um negócio de maluco. E alguém dizer que isso não influencia o eleitor? É claro que influencia! Influencia, sim. E quem está lá com os seus companheiros, quando sai uma pesquisa nacional, dizendo que você está em quarto lugar? Olha, você leva uma semana para restabelecer o moral da tropa.

Então, acho que tem que haver uma restrição nisso. E essas coisas têm que ser sérias, porque essas ditas grandes agências acabam contratando gente indicada mesmo – é verdade! –, indicada, orientada. Acho que é preciso haver verdade.

Desci lá do gabinete, quando vi que V. Ex^a estava defendendo esse assunto. Tem que haver uma tranca nisso. E, com a restrição, começa essa discussão jurídica. E advogado, quando começa a falar, é negócio para mais de metro. Mas a verdade é essa, o que há é isso aí.

Os institutos fazem questão de divulgar pesquisa um dia, dois dias antes. Está cheio de casos aqui, em que o instituto... Estamos falando de instituto de renome nacional, que dá com um, dois pontos de frente ao candidato, dois dias antes da eleição, e aí aparece uma diferença enorme – isso é o fim da picada!

Tem que haver uma restrição nisso daí. Peço vênua à minha querida Senadora Simone Tebet.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, queria me inscrever.

A SR^a SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Senadora Simone Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Sandra.

A SR^a SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente. Senador Jorge Viana, Senadora Simone.

A SR^a SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – É apenas para dizer que comungo da opinião do Senador Waldemir Moka. No caminho do gabinete para cá, escutou o nosso Relator, mas não escutou a minha fala completa. Eu quero é justamente assegurar que este artigo não seja declarado inconstitucional pelo Supremo, pelo Superior Tribunal e tudo mais.

Por isso que, ao restringir demais, poderemos estar violando, sim, o direito à liberdade de expressão e tudo mais. E com o que comungo?

O que eu comungo é aqui um pouco da tese do Senador Caiado, de que impediríamos, proibiríamos, portanto, que órgãos de imprensa contratassem institutos de pesquisa que prestam serviço para a Administração Pública Direta e Indireta. Excluiríamos o Poder Judiciário, porque não existe razão, de acordo com os princípios basilares, de colocar o Poder Judiciário aí. Ele é um órgão imparcial, ele faz pesquisas com outro intuito, o intuito de qualidade dos seus órgãos, da prestação do seu serviço jurisdicional. Restringimos aí, talvez discutimos essa questão dos partidos políticos, porque, como disse, cada Estado tem, pelo menos, 15 ou 20 partidos constituídos. Nós não temos 15 ou 20 institutos de pesquisa. Ao colocar partidos políticos, nós podemos inviabilizar qualquer instituto de pesquisa de fazer pesquisa no Estado, ou talvez até coloquemos prazos diferenciados, Senador Jorge Viana: um ano, no caso da Administração Direta e Indireta, e seis meses, na contratação dos partidos, porque aí entraria, mais ou menos, a questão do período da data da convenção, e aí não teríamos esse prejuízo.

Eu não sei.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem.

Eu tenho que seguir com a lista de oradores.

Está a Senadora Sandra Braga, depois vem o Senador Donizeti, o Senador Caiado e o Senador Valadares.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Presidente, basta que os contratados para fazer pesquisa não sejam os Estados.

Já é um grande avanço.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Sandra Braga.

A SR^a SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Sr. Relator, a minha preocupação é a seguinte...

(*Soa a campanha.*)

A SRª SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – ... se o instituto x já está contratado pela imprensa, pela Rede Globo, pela RedeTV!, como disse ele, não pode mais ser contratado pelo partido, pelos candidatos e tudo mais. Então, o que significa isso? O que ela acabou de colocar. No meu Estado, não há tantos institutos de pesquisa, o que vai acontecer é que cada candidato vai fabricar um instituto de pesquisa, sem credibilidade nenhuma. Eu não sei o que, com isso, pode acontecer. Já existe – e eu acho que é o que acontece com o Senador – instituto que não tem credibilidade, que publica pesquisa para poder ajudar o partido ou o candidato X. Vai acontecer isso, ainda vamos ficar na mão desse pessoal. Então, ao mesmo tempo que eu concordo, eu me preocupo. Então, eu não sei como dar solução a isso, V. Exª está entendendo?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O propósito nosso é o seguinte: os veículos de comunicação, jornais, televisões, rádios vão poder divulgar pesquisa feita por institutos que não tenham contrato com governos. Então, vamos ter pesquisa sim, só não dá para servir a dois senhores ao mesmo tempo, num período que ainda vamos definir.

Bem, com a palavra, o Senador Donizeti; depois, o Senador Caiado e o Senador Valadares.

Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Eu quero apresentar a ideia de uma redação aqui: “é vedada aos órgãos de imprensa a contratação de entidades e empresas de pesquisa que realizam pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos, para conhecimento público, que prestem serviços a partidos políticos, à Administração Pública Direta ou Indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, nos anos em que se realizarem as eleições.”

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Bem, está aí uma sugestão de redação. Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, quanto a essa matéria, é lógico que, quando eu fui relator na Câmara dos Deputados, fiquei com mesma preocupação do Senador Magno Malta e do Senador Moka. Ao que estamos assistindo é uma verdade, ou seja, nós estamos vendo a pessoa perder uma eleição numa noite que antecede a publicação da última pesquisa. Isso é grave. A tese e a cultura do Brasil de não desperdiçar o voto é um negócio impressionante. É algo assim que é: não vou desperdiçar, não vou desperdiçar meu voto. Então, isso é uma coisa muito forte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O voto útil.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – É o voto útil.

Eu sei que, quanto à tese do direito à informação, os Ministros do Supremo alegam que é cláusula pétreia, mas, diante de um fato como esse, eu pergunto aos nobres pares se nós não poderíamos, em decorrência de uma situação tão avassaladora como essa no resultado de uma eleição, criar uma exceção a esse direito de informação, porque, na verdade, a maneira como ele está sendo levado não traz nenhum benefício à campanha eleitoral.

Pelo contrário, ele traz, simplesmente, um processo de desestabilização completa de uma campanha eleitoral.

Então, especificamente para as campanhas eleitorais, se o Supremo não acolheria uma emenda à Constituição que, especificamente para a campanha eleitoral, as pesquisas só pudessem ser divulgadas com 15 dias de antecedência da eleição. Aí eu acredito que, diante de tantos fatos que tantas pessoas já foram vitimadas por esse processo, numa situação como essa, esse benefício constitucional está trazendo prejuízos enormes e que, amanhã, são irreparáveis, em decorrência de um falso poder ou de uma liberdade de informação. Porque ali, muitas vezes, a informação não está sendo prestada de maneira honesta, e não tem como o Supremo avaliar e nem a Justiça avaliar. Porque, no meu projeto de lei tive a condição de apresentar isto: a empresa que fez a pesquisa teria que apresentar o banco de dados, que não é entregue hoje. Só que esse banco de dados, para ser avaliado, já se deu o resultado da pesquisa, certo?

Então, eu também me sensibilizo com essa tese levantada pelo Senador Moka e pelo Senador Magno Malta, e acho que poderíamos, pelo menos, consultar novamente o Supremo para ver se isso poderia ser reforçado com uma PEC específica para as campanhas eleitorais.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito obrigado, Senador Caiado.

Com a palavra, o Senador Valadares. E, aí, nós vamos para o Senador Lasier e, depois, ouvimos o Relator para deliberarmos sobre esse item.

Senador Valadares e, em seguida, como último inscrito, o Senador Lasier, e vamos deliberar.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sr. Presidente, eu só queria dar duas sugestões.

A primeira, que aquela...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... que aquela ponderação da Senadora Simone tem toda a razão: vamos tirar o Poder Judiciário, uma vez que o Poder Judiciário não tem interesse político em aparecer...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não deveria ter, não é?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... vamos dizer, aparecer, do jeito que o político gosta de aparecer – o jeito é diferente.

Então, a outra sugestão refere-se aos art. 34 e 35 da lei das eleições, que é a Lei nº 9.504, e falam de fraude na divulgação de pesquisa. Muito bem, mas aí a simples proibição, como sugere o Relator, sem uma punição... pode acontecer de algum órgão de comunicação divulgar uma pesquisa de forma errada, ou seja, não deveria fazê-lo porque é proibida essa divulgação, uma vez que...

(Tumulto no recinto.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Aí, eu não tenho raciocínio: com as pessoas conversando aqui atrás de mim, fica difícil raciocinar, não é?

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sim.

Então, há a possibilidade, Sr. Relator, de ocorrer uma fraude neste caso de um jornal ou uma televisão publicar uma pesquisa feita por uma empresa ou por uma agência de pesquisa que trabalha para o Governo. E aí o mal já foi feito. Qual é a punição? Eu acho que os art. 34 e 35 falam de fraude em pesquisa, mas não falam, lógico, porque não havia essa previsão que o Relator está colocando...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Já tem multa. Hoje, a legislação de pesquisa, como falou o Senador Caiado, libera a fiscalização; o banco de dados, a metodologia são liberados para todos os partidos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Mas, nesse caso, qual é a punição?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mais do que isso, a legislação, hoje, disponibiliza: se eu fizer uma pesquisa e registrar no TSE ou no TRE para divulgar, os outros partidos têm direito ao resultado da pesquisa também, à metodologia.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Não ao banco de dados – ao banco de dados, não.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O banco de dados você pode auditar.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Ao banco de dados, não existe.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Você pode auditar.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Porque o banco de dados seria a pessoa, a idade, a localização, o horário.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, você pode pedir auditoria, você pode pedir auditoria.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Não.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É como o senhor disse: demora.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Mas não existe isso, isso não existe.

O que existe é assim: as perguntas que eu fiz – está certo? –, os dias que eu fiz...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A amostragem.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – A amostragem, mas não identificando as pessoas...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É, não pode identificar.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... não identificando os locais, não identificando o horário. Isso é que é banco de dados.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sim.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Mas isso, hoje, não existe.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – No entanto, existe uma multa para se... O problema é o seguinte: o que é que os institutos de pesquisa dizem?

Eles dizem o seguinte: eu tirei um retrato naquela hora em que era essa a posição. Depois as pessoas mudaram.

Como qualquer pesquisa só vai ser cotejada com a verdade no dia da eleição, então em tese... Na Justiça o cara diz: uma semana atrás o quadro era esse, agora mudou. No dia da eleição, as pessoas se conscientizaram e mudaram. Você, juridicamente, não tem como processar, entendeu?

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Presidente, é só uma pergunta, uma dúvida.

Aqui não está incluída a internet, o WhatsApp, o Facebook...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, isso não tem controle.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – E acabou.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É incontrolável.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Então não vale nada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não, vale, Senador Tasso. Uma coisa é você dizer o seguinte: tem uma pesquisa apócrifa na internet ou tem uma pesquisa do instituto lá do Mato Grosso ou esse de que o Magno falou, que é ligado a alguém, não sei o quê.

Se você dá essa divulgação, as pessoas dão o desconto, porque pesquisa em véspera de eleição aparece para todo gosto. Outra coisa é você ter uma pesquisa da Rede Globo, na véspera da eleição, dando um resultado para o Brasil todo. O cara assiste lá e dizer: “Oh, o cara está em terceiro! É um banho de água fria na candidatura que está em segundo, que está em terceiro, que está em quarto...”

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Aí eu coloco no WhatsApp por exemplo: tem uma pesquisa do Ibope dizendo que fulano tem 25%, o outro, 3% e espalha isso?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Aí não tem como coibir. Você vai coibir internet? O provedor é internacional, está na Tailândia, não sei onde. Não tem como controlar.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Não, eu não quero proibir não. Eu quero... Estou dizendo que isso é inócuo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não é inócuo. Não é inócuo, porque estamos aqui regulando uma informação de grande rede de televisão, dando o mínimo de organicidade.

O que foi dito aqui? Foi dito aqui: não, no meu Estado tem pouco instituto de pesquisa e aí...

Bom, se nós queremos acabar com o mínimo de influência, em tese teremos que criar uma barreira mesmo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – A Justiça tem feito...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Se a gente não criar barreira não... Vai continuar...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Em relação às redes sociais, a Justiça tem barrado notícias, vamos dizer assim, que atinjam as pessoas. Em relação...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, a Justiça manda tirar...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Manda tirar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ...ataques quando são contra pessoas. É diferente.

Mas uma pesquisa que alguém bote numa rede ou que bote numa rede de WhatsApp você não tem como controlar. Não é...

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Eu tenho a impressão de que a gente está discutindo muito aqui sobre um assunto que enfim...

A maioria das pessoas, nas próximas eleições, o seu principal meio de informação vai ser a internet.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sim, mas você pode dizer na informação que é uma pesquisa da Globo, do SBT ou da *Folha de S.Paulo* ou você pode dizer que é uma pesquisa do Instituto Futura lá, que tem credibilidade ou não.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – A exceção vai sempre existir. Tem que fazer a lei. Se a gente ficar preocupado com exceção, não vai sair nada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu queria propor... Só para organizarmos uma coisa, eu queria propor o seguinte: faríamos uma lei regulando essa questão dos veículos de comunicação, e eu trago amanhã o texto de uma PEC específica para a campanha eleitoral, definindo que uma semana ou dez dias antes não se poderia divulgar nenhum tipo de pesquisa. Isso tramita em separado, a PEC vai para a Câmara, depois a gente vê. E o Supremo vai discutir essa hipótese.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Há uma proposta do Relator, mas eu preciso seguir com a lista. Temos dois oradores inscritos: o Senador Lasier e o Senador Reguffe.

O Senador Serra acaba de se inscrever.

Obviamente o Presidente Garibaldi está inscrito aqui, antes do Senador Serra.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado, Senador Jorge Viana.

Há pouco, o Senador Caiado levantou outro tema que, suponho, vai ser objeto de discussão daqui a pouco, que é a anterioridade da divulgação com relação ao período da eleição: quantos dias antes da eleição se pode divulgar. Mas isso talvez daqui a pouco, não sei.

Agora, o que nós estamos discutindo aqui, Senador Jucá, está no seu item, isto é, estabelecer normas para impedir que órgão de imprensa ou entidade divulgue pesquisa quando prestada por partido político.

Então me parece, salvo...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não é divulgue; é que o órgão contrate o mesmo instituto de pesquisa do órgão político.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Contrate, perfeito. Parece-me que a redação é simples. V. Exª vai redigir com facilidade, por sua inteligência e experiência.

É aquilo que dizíamos há pouco: proíbe-se a divulgação pela mídia, isto é, jornal, rádio e televisão, de pesquisa eleitoral encomendada por partido candidato – creio que deve ser incluído, senão o candidato daqui a pouco encomenda e divulga, não está previsto em lei – ou pela administração pública. Parece-me que é isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não se pode proibir a divulgação de qualquer pesquisa contratada por alguém.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Não, mas “contratado por partidos”, está explícito.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sim, você não pode proibir da divulgação de uma pesquisa contratada por um partido. Você não pode é dizer que aquela rede de televisão, aquela pesquisa é dela, porque, se for do partido político, vai ter a credibilidade que o candidato e o partido político têm. Você não pode proibir; senão, fere o direito, porque ele vai para o Supremo e derruba também.

O que estamos dizendo aqui é o seguinte: a questão de ter anterioridade para definir se a pesquisa pode ser publicada ou não, como quer V. Exª, nós vamos discutir numa PEC que eu vou trazer amanhã.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Eu não estou sendo entendido.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O que eu estou regulando aqui é que veículo de comunicação, rede de comunicação não pode assinar a pesquisa como dela, contratando um instituto que tenha outras ligações políticas e administrativas que possam fazer ingerência no resultado daquela pesquisa. Essa é a proposta que estamos apresentando.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Então, está resolvido. Então, é só redigir.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, é isso que nós estamos discutindo.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – É isso aí, está resolvido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem.

Senador Reguffe. Em seguida Senador Garibaldi e Senador Serra.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador Jorge Viana, Senador Romero. Eu considero que essa Minuta nº 18 é positiva, no sentido de evitar objetivamente que algum órgão de pesquisa, algum instituto de pesquisa faça pesquisas para órgãos de comunicação, que vão ser veiculadas e vão influenciar, sim, resultados de eleições, e, ao mesmo tempo, trabalhem para partidos políticos. Então, é positivo se tocar nesse ponto, aqui, nesta Comissão.

Com relação ao desdobramento desse ponto, eu gostei da redação que o Senador Donizeti colocou. Apenas, eu seria um pouco mais radical, porque se o órgão presta serviços para um governo, fica três anos prestando serviço para um governo, mas fica só o ano da eleição sem prestar serviço para o governo, de repente, do jeito que as coisas estão, já foi inclusive pago naqueles três anos. Então, acho que a quarentena tinha que ser um pouquinho maior; talvez no ano da eleição e no ano anterior à eleição.

Considero a divulgação das pesquisas... Aí é um tema muito controverso. Eu tive uma experiência prática aqui, na eleição do Distrito Federal, na eleição de 2010, para governador, quando o então candidato a governador, Toninho, a uma semana das eleições, deram-no com 2% nas pesquisas. No sábado anterior à eleição, portanto 12 horas antes de serem abertas as urnas para as pessoas poderem ir votar, o Jornal Nacional deu-o com 7%. Cinco horas da tarde, depois do resultado da eleição, ele apareceu com 14%. Se tivesse dado os 14% no sábado, talvez ele tivesse até chegado ao segundo turno.

Então, as pesquisas, na minha concepção, tendem a influenciar, sim. Agora, proibir, simplesmente um... Vai ter gente divulgando na Internet e sem controle. Então, e é preciso garantir mecanismos de controle que garantam ao cidadão que há órgãos que estejam fiscalizando isso. E, caso haja má-fé, má intenção, etc., que sejam punidos.

Então, que eu posso colocar como posição com relação a essa Minuta nº 18: sou favorável e acho que deveria acrescentar aqui, além dos partidos políticos, os candidatos, conforme falou o Senador Lasier, os órgãos da Administração Pública e colocar uma quarentena maior para os órgãos da Administração Pública, para aqueles que quiserem ser contratados por veículos de comunicação, que fiquem pelo menos dois anos sem... Para o bem da lisura do processo.

Vai haver desvios, vai haver gente tentando influenciar. Isso me parece claro, isso há em todo lugar. Agora, cabe tentar criar a melhor forma possível de se coibir isso, de ter punição para esses desvios, pessoas e órgãos tentando influenciar de forma indireta a vontade legítima do eleitor.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem.

Senador Garibaldi.

Em seguida, Senador Serra.

V. Ex^a tem a palavra, Presidente Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Sr. Presidente, o Relator disse que ia começar pelo mais simples. (*Risos.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – E é.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Se for desse jeito, acho que a gente devia deixar para amanhã também esse tema, a não ser que deixem o leão escolher – aquela história da anedota. Deixem o instituto de pesquisa escolher se vai trabalhar para...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, mas ele vai escolher. Como vai ser um ano antes, um ano antes, ele vai escolher.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Ele tem de fazer a opção. Desculpe-me, mas estou achando que a sua proposta é muito simples para dar uma discussão dessa, mas eu compreendo a preocupação de quem já foi prejudicado. Acho que, aqui, não escapa nenhum por pesquisa, mas...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem, Senador Garibaldi, mas, na proposta que temos, de fato, o instituto vai escolher se vai trabalhar para algum governo ou vai trabalhar para algum veículo de comunicação.

Senador Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Muito brevemente, pois eu estava apenas acompanhando a distância o debate anterior.

Eu queria me referir a dois tópicos específicos: primeiro, o partido pode contratar um instituto e não divulgar. Não divulga. Nesse sentido, esse mesmo instituto pode estar trabalhando para uma grande cadeia de televisão. Terá simpatia pelo candidato porque o partido dele está remunerando...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mas, aí, o partido vai ter que botar na prestação de contas e incorrerá em crime, a não ser que ele contrate pelo caixa 2. Ele vai ter que entrar na prestação de contas...

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Mas encontrará maneira porque setor privado pode contratar etc.

Estou aqui pensando em tudo que já observei e um pouco lógica das coisas. Isso não significa que eu seja contra. Estou apenas dizendo que não é uma maneira muito efetiva de controlar. Segundo, empresa cria filial, cria outra empresa paralela com interesses. Realmente há um jogo nessa matéria. E pesquisa, ao contrário do que alguns pensam, e, seguindo o que o Reguffe estava dizendo, pesquisa influencia o resultado da eleição.

Eu me lembro do caso do Paraná, quando o Gustavo Fruet foi candidato ao Senado, então pelo PSDB. Ele aparecia com 8, 9, 12, e ninguém entendia aquilo em 2010. No dia seguinte à eleição, ele teve 25, 26. Ele foi derrotado pelas pesquisas. Na época, o PSDB do Paraná, inclusive, chegou a cassar a licença de uma das agências de fazer pesquisa tais eram as disparidades de resultados.

Eu creio que deveríamos enfrentar essa questão, realmente, não permitido divulgação de pesquisa na mídia porque, no horário eleitoral, todo mundo se apresenta como o ganhador. Não tem a mesma credibilidade. Pode se proibir também, mas não tem a mesma credibilidade. Quem tem credibilidade são as redes de TV na véspera.

Eu tenho uma experiência pessoal – não digo, evidentemente, que houve uma concertação. Sempre foi por acaso, mas, praticamente, todas majoritárias que disputei – as que ganhei e as que perdi – sempre no primeiro e no segundo turno, deu muito abaixo do que eu tive no dia. Todas, todas, inclusive as que eu venci.

Deve haver alguma questão de imagem, não sei direito o que acontece. Não houve uma vez em que houve o contrário. Creio que nós deveríamos, realmente, proibir divulgação, pelo menos, uma, duas semanas antes. Acho que essa é a medida mais efetiva possível. O eleitor, uma parte dele, pelo menos, quer votar em quem vai ganhar. Ora, como não? Alguém contesta isso? Querem votar em quem vai ganhar. Não são todos, mas alguns que estão na margem, na dúvida...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Uma parcela significativa.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Haja vista, que, quando você faz pesquisa depois da eleição, aquele que ganhou tem muito mais votos. Se você pergunta, depois da eleição, em quem você votou, você vai ver que aquele que ganhou por 10 ganha por 20, porque é a identidade com aquele que ganhou.

Eu sei que é uma medida controvertida, vai ser muito combatida, mas é necessária, Senador Jucá, Senador Viana. Acho que, junto com transformar o programa de TV num programa de candidatos/câmera... Olhem, estamos colocando restrições aos financiamentos. Essa é a verdade. Isso duplica, triplica a necessidade de que simplifiquemos o programa de TV. Que seja o candidato e a câmera. Hoje, ele é baixinho, é um gigante; tem fala mole, parece locutor do Jornal Nacional. Não consegue falar sujeito, verbo e predicado e parece um professor de gramática. Realmente, não faz sentido.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Não. Não. Absolutamente.

Aqui não há a menor referência direta ou indireta a ninguém. Estou falando em tese.

Acho também – e V. Ex^a sabe que eu apresentei emenda nesse sentido – obrigar os debates, o candidato ir à Câmara. Não é trivial. Como, por exemplo, no segundo turno, ter três debates. Não é simples. Eu fiz um projeto, mas consciente de que o Relator é dos melhores Parlamentares aqui para negociar emendas, encontrar saídas criativas. Portanto, é sua responsabilidade encontrar uma forma de que o debate seja obrigatório. Pelo menos, três debates.

Eu me lembro também – não é de novo projetando experiência pessoal, mas dando como exemplo – de que, em 2002, o Lula não foi a nenhum debate, só no final. Não quis ir a nenhum debate. E não foi. Ora, teria sido muito importante, numa disputa presidencial, para que as pessoas soubessem melhor. Quer dizer, nós temos que ter essa obrigatoriedade do comparecimento. Como fazer? Se faz cadeia nacional ou não faz? Isso ou aquilo? É uma questão que tem que ser resolvida e equacionada, dando, inclusive, margem de manobra para o TSE.

Tanto quanto eu conheço do pensamento do pessoal do TSE, isso não é irrelevante para efeito de como a lei vai ser aplicada. Eles são a favor também da simplificação dos programas, da multiplicação dos debates e mesmo dessa questão de pesquisas, que é muito atrapalhada. Eu queria dar esse depoimento.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – O número de candidatos por outras medidas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A Câmara já tratou disso um pouco. E nós vamos tratar agora.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – No segundo turno, não tem. No primeiro, o Relator já tem projeto limitando, porque o grande problema de debate no primeiro turno é que há oito ou nove. Ninguém aguenta ver, nem o candidato. Eu já fiquei distraído em debates. Sabe o que é distraído? Desliga o botão, de repente falam e eu falo: mas o que foi dito mesmo? Porque não dá para prestar atenção. Não dá. Tem um nanico lá qualquer. E os nanicos são ou ideológicos, ou paranoicos, ou vendidos. Essa é que é a verdade. *(Risos.)*

Ideológicos. Veja só, se algum nanico respeitável estiver aqui, não há problema nenhum, é ideológico. Mas há também aquele que se vende e aquele que é simplesmente paranoico.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Pistoleiro de aluguel. O cara entra para...

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – É do terreno da Psicanálise, da Psicologia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Bem, eu queria dar um procedimento, até porque o Senador Garibaldi estava colocando uma preocupação. Pela quantidade de intervenções, vemos a importância do tema. Esse é um tema importante de ser tratado e o Relator apresentou o seguinte encaminhamento: ele faria agora uma versão do texto, levando em conta as opiniões apresentadas aqui. Eu acho que alterou ter prazo, ver como nós trabalharíamos isso. E ele apresentou uma proposta nova, que amanhã ele traria uma proposta de PEC, também levando em conta as preocupações colocadas aqui.

Então, eu acho que nós podíamos tentar deliberar com a redação nova adaptada do texto que ele distribuiu, ressaltando que ele se comprometeu a trazer uma proposta de emenda à Constituição para tratar de pesquisa.

Então, eu passo para o Senador Jucá, para que ele possa, levando em conta as observações, aqui apresentar uma proposta de texto final para que se delibere naquele espírito de sempre: vamos levar ao Plenário, o Plenário fará o debate e lá nós vamos deliberar se aprovamos ou não, se modificamos ou não.

Com a palavra o Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria ajustar todo o debate em duas vertentes: uma, nós faríamos um projeto de lei efetivamente regulando essa questão da mídia com a pesquisa. E amanhã eu trarei uma emenda constitucional para que nós possamos limitar a sete dias da eleição qualquer divulgação de qualquer pesquisa, por qualquer meio. Então, quem divulgar, em tese, vai descumprir a lei, e evitamos um pouco essa questão.

Volto a dizer, é uma questão polêmica, mas vamos colocar, numa emenda constitucional separada, e discute-se amanhã. Portanto, amanhã definimos se são sete dias, se são dez dias.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Inclusive, nos...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Lembrando que a campanha agora é de trinta na televisão. Então, não pode ser um prazo grande demais.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Inclusive nos programas partidários.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, em tudo, proibindo divulgação geral.

Nós vamos consolidar o texto entregue pelo Senador Donizeti, que diz o seguinte:

É vedada aos órgãos de imprensa a contratação de entidades e empresas que realizam pesquisa de opinião pública relativa às eleições ou a candidatos para conhecimento público que prestem serviços a partidos políticos e candidatos, à administração pública do Executivo e Legislativo, direta e indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos anos em que se realizarem as eleições.

Eu tiro o Judiciário, por solicitação da Senadora Simone. A gente mantém o Legislativo... Oi?

Isso seria... Não, aqui está no ano da eleição. A gente pode colocar no ano da eleição ou nos últimos doze meses. Aí... Nos últimos doze meses? O ano da eleição.

Não, aí a gente está... É o ano da eleição.

Quero registrar ao Senador Caiado que vou aprofundar a questão do banco de dados, para verificar se de alguma forma... Porque, na verdade, a única questão de se abrir para o banco de dados durante o período eleitoral é que o cara vai à casa de quem pesquisou ameaçar: "Vi aqui que você votou em fulano, não sei o quê...". Isso abre o sigilo da pesquisa eleitoral, mas vou ver uma questão de como pode se fazer a ampliação da checagem desses pontos.

E amanhã eu apresento a emenda constitucional, que é mais polêmica, mas...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos apreciar...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, só um detalhe.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – O Senador Serra colocou um ponto em relação às várias candidaturas que tem, principalmente agora, se nós aprovarmos o final das coligações nas eleições proporcionais, provavelmente nós teremos aí uma proliferação de candidatos majoritários.

E o que ele colocou aqui procede, ou seja, qualquer debate é impossível diante de mais de quatro candidatos. Como nós estamos restringindo pesquisa, não seria justo que nós condicionássemos a pesquisa. Eu acho que seria muito mais justo também que se condicionasse, então, que o debate pudesse dar uma saída para as redes nacionais, de rádio e televisão, que fosse feita baseada no número de Deputados do partido do candidato a Presidente da República e a Vice-Presidente. Está certo?

Porque aí você teria uma representatividade que o credenciaria a poder pelo menos estar entre os quatro. Os quatro primeiros debatedores serão aqueles que têm a soma dos Deputados, do candidato a governador e de vice, relativo ao número de Deputados Federais na Câmara dos Deputados.

Como é que nós vamos buscar pesquisa se nós já estamos desautorizando pesquisa neste momento? Está certo? Quer dizer, isso é algo que nos colocaria em duas vertentes separadas. A pesquisa serve para identificar os quatro primeiros para fazermos os debates sucessivos e não serve para período pré-eleitoral.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Veja bem, Senador Caiado. A Câmara está definindo um ponto de corte, na questão do debate lá, que é o número de Deputados. Eles não terminaram de votar ainda, mas em tese só participariam de debates aqueles partidos que têm mais de nove Deputados Federais. É o primeiro...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Partido ou coligação...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Tem vinte partidos...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, eu sei, eu sei.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Partido ou coligação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O que é que nós vamos fazer aqui? Eu estou estudando aqui com a Abert e com as empresas de comunicação que tipo de limite a gente pode criar. Eu não tenho ainda a posição deles.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Não, mas eu estou dando uma sugestão que me veio à cabeça quando da fala do Senador Serra, que é verdade. Então, eu acho que, se nós colocássemos blocos de quatro candidatos e que esses quatro candidatos fossem escolhidos pelo número de Deputados de seu partido, o candidato majoritário e o vice. A soma dos dois... Vamos dar lá cinquenta Deputados. Então, este aqui está em primeiro lugar. O outro, quarenta Deputados. O outro, 25 Deputados. Então, aí sucessivamente. Os quatro primeiros na somatória do número de Deputados dos candidatos. Eu acho que aí, sim, porque se nós falamos acima de nove Deputados...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Esse é o primeiro ponto lá. Nós estamos discutindo a questão...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Não aceitar mais de quatro, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Só para antecipar. Veja bem, eu acho que tem que ser quatro ou cinco, no máximo. Em primeiro turno, porque em segundo turno só são dois. O que é que nós...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Pois é, mas não dá para ser quatro porque às vezes, dentro da proposta dele, tem cinco partidos que têm mais...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, é isso que eu digo. O que eu estou discutindo com eles? Como é que se... Aí, teria que ser pesquisa, que não precisa ser divulgada, e se for antes de uma semana... porque as redes de comunicação resistem em deixar de ter os seus próprios debates para terem debate em *pool*. É uma discussão que estamos tendo ainda, não está definida. Eu defendo o *pool*, porque aí você bota em todo mundo. Mas as redes, a Bandeirantes diz que historicamente tem o primeiro debate, a Globo diz que é acertado que eles tenham o último debate. Então, na verdade, não é uma posição fácil de ajustar.

Com o que todos concordam? Nós temos que ter um critério que não haja oito ou nove pessoas no debate, porque torna inviável o debate.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Primeiro, o debate fica longo demais. Ele sai do horário nobre e fica lá para tarde da noite, porque é longo demais. Então, nós estamos tentando construir essa alternativa, para ter quatro ou cinco.

Ao colocar que os quatro ou cinco são dos maiores partidos, em tese, você tira da disputa alguém que pode ser um fenômeno. Vou dar um exemplo aqui: o Celso Russomano, em São Paulo, na eleição para Prefeito, ele liderou um tempo, ou a Marina Silva, que liderou um tempo, e em tese não havia um grande partido por trás dela.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Mas você está tirando de um primeiro debate. Não é que não faça o debate, deve ter um bloco, uns quatro primeiro...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mas você vai ter o debate da disputa nobre, que são os quatro...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Presidente, grande partido não é quantidade, é qualidade. O PRB pode não ter quantidade, mas tem qualidade.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Você vai ter o debate dos quatro ou cinco de primeira linha e vai ter o debate dos pangarés lá, que ninguém vai assistir. Então, a TV também não vai fazer.

Não, estou dizendo de pesquisa, não estou dizendo do tamanho, não. (*Risos.*)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Pangaré ou nanico, os adjetivos não...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Crivella, eu estou falando em pesquisa.

Então, nós vamos ter que ter um critério. O critério é representatividade naquela eleição. Entendeu? Eu defendo que seja pesquisa. Os cinco mais bem representados entram na pesquisa.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – V. Ex^a chamou o PRB de pangaré?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Porque aí teria sido um momento de fraqueza de V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Pangaré é quem tem 2% em pesquisa. O Senador Crivella é campeão de pesquisa, não tem nada a ver.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Nós vamos deliberar então.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Vamos deliberar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Jucá com a palavra, para encaminhar, como Relator, por reapreciação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu proponho que votemos o texto que eu acabei de ler, do Senador Donizete, ajustado no que diz respeito ao controle das redes de comunicação por instituto de pesquisa, um ano antes. Aí, os institutos vão ter que escolher, mesmo. E se escolher fazer para a televisão, o partido ou alguém vai ter que procurar outro instituto e levar lá, não tem jeito, tem que ter limitação, senão não quebramos a influência.

Amanhã, eu trago o trecho da PEC proibindo a divulgação de qualquer pesquisa na última semana da eleição, para discutirmos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos apreciar o item 18.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam, com as devidas ratificações que o Relator está fazendo em cima do texto do nosso colega Donizete, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Fica aprovado.

Eu queria aprovar também a urgência.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Fica então o Senador Jucá de fazer uma adaptação no texto e nos trazer amanhã uma proposta de PEC visando também estabelecer limites de divulgação de qualquer pesquisa num determinado período anterior à eleição.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Sr. Presidente, eu queria só encaminhar uma emenda...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – ... Para essa discussão amanhã, uma emenda ao texto que vai ser proposto pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Uma proposta para ser considerada, do Senador Garibaldi, para a proposta do texto que será apresentada amanhã, sobre proibição.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu quero só registrar que eu defendo a proibição de divulgação de qualquer pesquisa uma semana antes. Eu defendo. Agora, não é fácil. Vai ter que ser bem construído e conversado. E tem que ser emenda constitucional. Se não for, não tem chance de prosperar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos tentar agilizar e encontrar um ponto menos polêmico, como disse o Senador Garibaldi. Se é que temos, nesse debate.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Vamos votar.

Eu queria discutir juntos aqui os itens 12 e 16. O que são eles? No item 12, na questão do Tribunal Eleitoral, é o afastamento de Prefeito e Vice-Prefeito por juiz singular no período eleitoral que tem mandato. Por que é só Prefeito e Vice-Prefeito? Porque Governador e Presidente já é colegiado. A única justiça que julga individualmente é Vereador e Prefeito, então, não tem sentido um Prefeito ter um mandato e o juiz singular afastar um Prefeito eleito por conta de qualquer coisa. Então, esse é o 12.

O 16 é a mesma coisa, só que referente à improbidade administrativa. O que está acontecendo no Brasil? O que está acontecendo no Brasil é que a população elege e um juiz de primeira instância cassa um Prefeito, sem o devido processo legal. Afasta, simplesmente, e o cara fica lá pastando, tentando voltar com a maior dificuldade do mundo.

Então, são duas questões que eu considero que, se nós estamos aqui reforçando o direito do voto, a representação democrática, a liberdade da população de escolher, em tese, qualquer afastamento tem que ser feito pelo menos por um órgão colegiado, sob pena efetiva de se macular a vontade popular. Então, o 12 e o 16 estão colocados.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Garibaldi...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Coloca o Vereador aqui na redação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Garibaldi.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Vereador, só tem Prefeito e Vice.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Eu tenho uma emenda, se o Relator permitir, e a emenda segue na mesma linha que diz respeito à segurança jurídica. Eu estou com o Relator...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sou todo ouvidos, Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – É preciso também incluir a cassação do registro, porque pode ocorrer a cassação do registro antes da diplomação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, mas a cassação do registro...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Mas depois da eleição.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A cassação do registro, ele só impede, quando ele transita em julgado, porque no recurso eleitoral nos outros, o recurso, automaticamente, tem efeito suspensivo.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Mas, tem certeza, Senador?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Tenho. Tenho. Tenho. Então, em votação, item 12 e 16.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos, então, deliberar. Eu gostaria que os Senadores...

Senador Garibaldi, desculpe-me V. Ex^a tem ainda a palavra.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – É apenas para incluir o Vice-Prefeito e o Vereador.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, o Vereador, eu já coloquei. O Vice-Prefeito e o Vereador. No 12.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – No 12.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É.

O SR. EDISON LOBÃO (Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu queria fazer uma observação ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (Bloco Maioria/PMDB - MA) – No sentido de que, se estamos atribuindo ao Prefeito e ao Vice uma instância superior, creio que seria razoável considerar o Governador sendo julgado nessa hipótese, não pelo tribunal de justiça, mas, sim, pelo Superior Tribunal de Justiça.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mas o Governador, eleitoralmente, ele já é julgado pelo colegiado, já tem efeito suspensivo e o afastamento do Governador não pode ser feito pelo tribunal de justiça, pode ser feito pelo STJ. Já é o afastamento...

O SR. EDISON LOBÃO (Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não, isso nas questões regulares, normais, não nesse instante eleitoral.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, no instante eleitoral é o colegiado, mas tem recurso para o TSE, com efeito suspensivo. O problema do Prefeito e do Vice-Prefeito é que não é colegiado, é um juiz.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Bem, eu penso que podíamos, então, apreciar os dois pontos. Eu pediria, só para ficar bem claro sobre o que nós estamos liberando, que o Relator fizesse o resumo do ponto 12 e do ponto 16 e nós faríamos a apreciação em globo dos dois.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – No ponto 12, nós estamos dizendo que:

Altera o Código Eleitoral para conferir efeito suspensivo ao recurso interposto contra sentença, declarar a cassação de diploma de Prefeito, Vice-Prefeito e de Vereadores.

O recurso interposto contra sentença proferida por juiz eleitoral para declarar a cassação de diploma de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador será recebido pelo Tribunal Regional Eleitoral competentemente, com efeitos suspensivos.

Ou seja, nós estamos dando o efeito suspensivo automático, como têm as outras categorias.

No caso do 16, é o art. 20, é outra lei de improbidade que diz:

A autoridade judicial, administrativa competente poderá observar e determinar o afastamento do agente público do exercício do cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração, quando a medida se fizer necessária em instrução processual.

§2º – No caso de titular de mandato eletivo, o afastamento poderá ser determinado por órgão colegiado.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Eu queria incluir, no caso do agente titular do mandato eletivo que o afastamento só poderá ser determinado por órgão colegiado judicial.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O órgão colegiado é judicial.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Como?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O órgão colegiado é judicial. Posso colocar, mas...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Estou falando do Tribunal de Contas, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Posso colocar judicial.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Esse negócio do Tribunal de Contas...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O Tribunal de Contas não é judicial, que é o que ele está dizendo.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Exatamente. Ótimo. Parabéns. Obrigado.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Estou querendo inibir, porque a decisão já leva à inelegibilidade.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Está acatada.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Mas de repente, pode cassar...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Está acatada, está acatada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos então apreciar o item 12 e o item 16. As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a proposta apresentada pelo Relator, Senador Romero Jucá, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Vamos então aprovar a urgência, também.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam a urgência para que esses dois itens possam chegar ao Plenário permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Passo para o Relator, para que ele possa ver a possibilidade de apreciarmos. São 16h36. Veja se é possível.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, o item 13 fica para amanhã, porque é financiamento também, então nós vamos tratar em conjunto. Nós temos aqui... O Senador Collor apresentou uma proposta. Ele não está presente. Eu gostaria só de colocar e saber se os senhores querem, que é a questão da inelegibilidade para magistrados e membros do Ministério Público. Ele prevê uma quarentena. O que acontece hoje é o seguinte: qualquer juiz ou qualquer membro do Ministério Público se desvincula, se filia no dia da convenção, faz escada e é candidato com outra condição, que não a dos outros. O Senador Collor propõe oito anos de quarentena. Eu acho muito. Poderia se propor quatro anos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Sr. Presidente, eu acho muito. Eu concordo com o Senador Collor, mas quatro anos...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu queria propor quatro anos, que eu acho que é um mandato, portanto eu coloco em discussão.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Concordo com a sua proposta, quatro anos. *(Intervenção fora do microfone.)*

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Dois anos? Não sei. Eu acho que tem que ter, porque deixar de ter...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mas até a próxima eleição é... A legislação hoje é na véspera.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Qual é o prazo para magistrado?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Três meses.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Três meses?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É, igual policial militar, que nós estamos mudando também.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – No caso do Ministério Público, acho que o cara, para se candidatar, tem que renunciar ao Ministério Público.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Aqui, se for dois anos, ele tem que se desvincular dois anos antes para poder ser candidato. Ministério Público e juiz.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – É renunciar ao concurso...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É renunciar ao cargo.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – No máximo dois anos. É justo, porque em quatro anos a pessoa muda de opinião.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Dois anos?

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Dois anos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Dois anos.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Presidente, só uma questão. Nós vamos sair então de uma situação em que qualquer pessoa, hoje, pode se filiar um ano antes...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não, três meses.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Não, qualquer pessoa.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Qualquer pessoa é qualquer pessoa que está como ente político. Nós estamos discutindo aqui magistrados e Ministério Público, que em tese não deveriam poder nem ser candidatos, porque é outro tipo de função, outro tipo de carreira, outro tipo de intervenção.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Mas não é a questão dos policiais militares, por exemplo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Para os policiais militares, nós estamos colocando prazo de um ano. Todos os prazos serão iguais. Policial militar hoje é na convenção também. Então, não tem sentido ser diferente.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Mas terá então um ano antes de se desincompatibilizar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Obrigada.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Não, um ano antes da eleição.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. O policial militar tem que se filiar. O policial militar está no Executivo. Ele não é outro poder, ele não é poder julgador. Então, o policial militar se filia na convenção, hoje. Nós estamos colocando a mesma condição de qualquer pessoa. Tem que se filiar um ano antes ao partido político para ser candidato. Não tem sentido ter uma diferença dessa, entendeu? É outra coisa. Nós estamos tratando aqui de um poder que é fiscalizador, que julga, que tem instrumentos e que, em tese, está discutindo, tem um tipo de postura que vai influenciar no comportamento político. É outra coisa. Não é um ente político, é um ente apolítico, exatamente o inverso, a antítese do que deveria ser.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Nós temos a, parece-me, uma opinião majoritária de dois anos, não os oito anos apresentados pelo Senador Collor.

Com o Relator a palavra para encaminhar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu coloco a posição dos dois anos de quarentena.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Sr. Presidente, em consideração ao Presidente Collor, não poderia deixar isso para amanhã? Porque na ausência dele...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, mas ele estava avisado, nós colocamos na pauta. Eu acho que... (*Fora do microfone.*)

...porque aqui não estamos discutindo filiação, nós estamos discutindo uma categoria, entrar, sair de um eixo e vir outro para outro eixo político.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Mas com base em que conceito? No conceito de que ele como julgador...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Tem influência e pode fazer...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ... pode influenciar politicamente as causas em que eventualmente tem que decidir sobre ela.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Claro.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Tá. Tudo bem.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador Romero, eu penso que um ano seria correto. Seria uma igualdade de condições com todos. Não seria o prazo que tem hoje, mas também não seriam esses dois anos, quatro anos, oito anos. Acho que um ano seria razoável...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Está em discussão.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – ... e daria uma isonomia com todos que querem disputar uma eleição.

Parece-me algo razoável e racional.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu defendo dois anos porque...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Também defendo dois anos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ...porque esse agente é um agente que tem outro tipo de intervenção, de representação, de postura e de inserção no processo político-eleitoral.

Em tese, ele não deveria nem poder ser candidato. Antigamente, não podia ser candidato. Só que ele sai e não pode, ele tem que renunciar, mas ele renuncia em cima da eleição. Então, ele vem com toda uma bagagem, e uns podem agir decentemente, outros podem agir de forma equivocada.

Assim, é um prazo de maturação. Eu defendo dois anos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, essa regra está muito genérica...

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Dois anos é muito tempo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ...porque o magistrado pode ser lá do Mato Grosso...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Qualquer magistrado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ...e ser candidato lá em Sergipe. Como é que é?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não pode.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Ele vai ter que se afastar dois anos?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Ele tem que se afastar dois anos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Ele quer ser candidato em Sergipe.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Em qualquer lugar que ele queira ser. Aqui não estamos falando domicílio eleitoral.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Mas qual é a influência que ele tem em Sergipe, um juiz de Mato Grosso? Qual a influência que ele vai ter em Sergipe?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Senador Valadares, ele vai ter que ter domicílio eleitoral de um ano igual a todo mundo. Não estou discutindo domicílio eleitoral. Eu estou discutindo, aqui, a quarentena para poder disputar eleição. É outra coisa.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Acho que na circunscrição onde ele vota, onde o magistrado vota.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Em qualquer lugar.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Está fazendo injustiça com alguém que mora fora.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Se você não está na circunscrição, ele só não vai poder ser candidato a prefeito e vereador, ele pode ser candidato a governador.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – O juiz lá do Ceará, por exemplo, não pode ser candidato em Sergipe se não se afastar dois anos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É. Não pode. Não pode.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Qual a influência que ele tem nos outros Estados?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Se ele quiser ser político, ele tem que mudar de ramo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Então, vamos colocar logo quatro anos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, é muito.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Senador Jucá, eu comungo com a opinião do Senador Valadares.

Toda restrição de direito tem de ter uma motivação, sob pena de serem discutidas, volto a repetir, a ilegalidade, a inconstitucionalidade. Aqui dá para se entender porque dos dois anos em função, inclusive, da própria atribuição da atividade jurisdicional do magistrado, do promotor. Agora, em alguns casos, como neste caso, quando nós estamos falando de um mandato eletivo estadual, ou mesmo municipal, em não havendo influência do cargo, ele vai para a vala comum, ele é um cidadão comum. Conseqüentemente, o prazo é um ano.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, mas ele exerce um outro tipo de papel hoje.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Nós podemos estar levando esse dispositivo também a ser discutido...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nós não estamos discutindo eleição de prefeito só, nós estamos discutindo eleição de qualquer mandato. *(Fora do microfone.)*

Não podia.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Olha, Presidente, V. Exª estava conosco na reunião, o Ministro Toffoli...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Defendeu oito anos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – ...defendeu oito anos. O Ministro Toffoli defendeu oito anos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nós estamos aqui fazendo concessões para fazer despertar novos talentos políticos na magistratura e no Ministério Público, mas tem que ter o mínimo de prazo de maturação, vamos dizer assim, de ingresso no processo político-eleitoral.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Presidente, eu acho que a intenção do Ministro Toffoli era para evitar qualquer tipo...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A politização do Judiciário.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – ...qualquer tipo de politização, qualquer tipo de tentação...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Exatamente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – ...qualquer tipo de assédio da empresa ou de partido que despertasse qualquer nuvem de dúvida sobre a decisão de magistrados.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu acho que dois anos é um prazo razoável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Esse é um tema, pelo visto, em que não vamos... Mas temos tempo, no Plenário, para debater e não há nenhum problema, nenhum óbice de se discutir para quatro anos.

O Senador Collor que apresentou, mas saímos daqui com dois anos, sem prejuízo desse debate voltar ao autor da proposta, Senador Collor, fazer a defesa que o Presidente do TSE, Ministro Toffoli, falava na reunião de oito anos.

Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Eu só quero registrar meu voto democraticamente contrário aos dois anos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem.

Vamos por em apreciação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Eu sou favorável a quatro.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Sr. Presidente, sou favorável a dois.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – 14...

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Dois anos é bem ponderado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Dois anos para qualquer membro do Ministério Público...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – E do Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ...ou do Judiciário fazer parte de processo eleitoral ele tem que, dois anos antes da eleição, se desincompatibilizar de suas funções. Depois, seguir e cumprir os outros prazos: domicílio, filiação partidária conforme a legislação.

Penso que é essa a proposta.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Votos dos Senadores Reguffe e Valadares, ressalvados, contrários.

Fica aprovado.

Vamos pedir urgência na apreciação desse ponto.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a urgência.

O último ponto de apreciados hoje, porque temos a Ordem do Dia, passo para o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Último ponto.

Item 14 que foi uma proposta do Senador Valadares que é exatamente a federação de partidos porque nós estamos defendendo aquela questão do somatório.

Aprovamos aqui que a coligação é possível, mas que a apuração dos votos se dará através simplesmente dos partidos para tentar fazer o coeficiente. O Senador Valadares propõe que, dentro dessa lógica, seja encarado também como partido para que o coeficiente seja apurado uma federação de partidos que se uniriam durante os quatro anos para disputar aquele mandato e funcionaria efetivamente como um partido, desde que fosse respeitada a sua imagem, as suas bandeiras, a sua histórias porque, efetivamente, é uma questão mais interna.

Para a representatividade eleitoral funcionaria como bancada a federação, como um partido. Então, eu dou parecer favorável e coloco para discussão pelas senhoras e senhores.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Um pedido de informação, Senador Jucá. Se for aprovada aqui a hipótese da federação para efeito de debates, o que discutimos há pouco, contaríamos a soma dos Deputados da federação?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Contaria porque passa a ser um partido disputando eleição, como também para a soma do coeficiente eleitoral, desde que estejam coligados.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – E os partidos dessa federação passariam a ter fundo partidário, tempo de televisão? Como é que ficaria?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, o fundo...

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Eles perderiam a característica de partido?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, eles não perdem a característica como partido, eles têm que exercer o mandato nas casas em que fizeram a coligação, a federação. Eles funcionarão como partido, mas individualmente terão o seu fundo partidário. Não terão tempo de televisão se for federal porque, se fizer a federação federal, o tempo de televisão será para aquela federação colocar. Agora, no fundo partidário, está respeitada a individualidade dos partidos.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – E um Estado faz e outro não. Como é que fica em termos nacionais?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, aí é estadual, é na assembleia legislativa ou...

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Assembleia legislativa do candidato a Deputado Federal, faz uma federação...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, é nacional. Tem que ser em todos os Estados.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Se fizer em Sergipe, tem que fazer em todo o País?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, se fizer para Deputado Federal, vamos dizer que vai fazer uma federação para disputar a chapa de Deputado Federal, ela tem que ser uma federação nacional. Ela não pode ser uma federação diferente para cada Estado porque aí ela não funciona.

Ela pode fazer uma federação estadual, mas não conta para a questão do voto federal aqui. Então, pode ser só estadual, mas em nível federal, se tiver, tem que ser federal.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – A federação está prevista federal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Caiado, com a palavra porque estava inscrito.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, eu acho que é importante. Essa figura já havia sido muito debatida aqui no Senado quando nós excluímos exatamente a coligação nas eleições proporcionais.

Como dar alternativa para os pequenos partidos? Então, os partidos podiam se aglutinar e formar, a partir daí, uma federação, aquilo que alguns Senadores chamam de coligação de amor de carnaval. Começa na sexta-feira, acaba na quarta-feira. Coligação é amor de carnaval, começa na convenção e acaba no dia da eleição. Federação não, federação é um casamento...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Aqui é casamento de quatro anos.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Eu só pediria ao Relator que talvez colocasse três anos e meio, seria uma maneira de algum partido, naquele momento de antecedência...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não, não. Para exercer o mandato serão os quatro anos, agora, nada impede que na outra eleição ele possa fazer outra federação, outra coligação na convenção, mas só vai eleger para esse dispositivo quatro anos depois.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Tudo bem.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – E atuaram na Câmara como um partido só.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Atuará só como um partido. Esse partido estará coligado, a, b e c, nenhum pode sair. Se sair, perde o funcionamento parlamentar, o fundo partidário e o tempo de rádio e televisão. Você sai sem levar nada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Só que é o seguinte,...

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – E fidelidade partidária, a federação...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Não, não, essa é a pergunta, porque tem um item que fala sobre fidelidade partidária que na nossa época não tinha.

Quanto à fidelidade partidária, me preocupou, porque pode abrir a tese de o cidadão se sentir no direito de poder sair, porque se inclui a federação partidária, aí você vai abrir a justa causa. Aí que eu acho que em relação a essa fidelidade partidária eu gostaria de...

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Mas ela pode ser retroativa.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Fidelidade partidária da Câmara, estão votando lá.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Já tem da Câmara?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Está vindo da Câmara.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Aí vai abrir justa causa, eu acho que aí já é uma situação polêmica.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Eu quero colocar...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Entendeu? Porque aí o partido nacionalmente vai ficar numa dependência muito difícil dos Estados e também da sua base. Eu acho que essa fidelidade partidária não deveria ser exigida aqui na federação, porque se exigisse aqui abro justa causa, não concordei com a federação, saio do partido.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Senador...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Mas aí, Caiado...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A fidelidade partidária não será específica da federação, vai vir para todos os partidos, o texto que vem da Câmara para todo mundo.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Senador Romero, o grande objetivo do final da coligação proporcional é justamente diminuir o partido, deixar dentro principalmente da Câmara dos Deputados o País mais governável. É dito e repetido que é impossível governar e ter uma coligação, uma base de apoio parlamentar com 28, 30 partidos. É impossível. E acaba se caindo no jogo toma lá dá cá, que é o que se quer diminuir no País. Ora, se a federação partidária não tem as mesmas especificações, as mesmas limitações de um partido, volta a ter o toma lá dá cá. O partido PN, por exemplo – eu acho que não tem nenhum partido chamado PN...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, PN, não.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Partido a, b, c e d.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Eu sou o único parlamentar do partido a, saiu porque eu vou apoiar o governo, apesar de a federação dar contra. Eu saio porque eu tenho...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não, fidelidade partidária, aí não.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Isso que eu estou dizendo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Perde o mandato.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Aí é fidelidade partidária.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Ele não pode sair da federação.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Essa é a tese que vai abrir se nós condicionarmos a fidelidade partidária, a fidelidade partidária, quando se faz uma fusão ou uma federação como está aqui, a fidelidade partidária lhe garante sair. Garante sair, esse é o fato. Hoje, quais são as condições não aplicáveis à fidelidade partidária? Certo. Se você está perseguido, se o partido muda o estatuto, se o partido faz uma fusão, você pode sair do partido sem perder seu mandato.

Se você faz uma federação de partidos, de certa maneira está se fazendo uma “fusão”. O que dá a você a mobilidade de sair.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – V. Ex^a quer que coloque que não pode deixar o partido se houver a federação?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Exatamente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Para não abrir uma janela.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Para não abrir a janela. Entendeu? Com essa preocupação, porque aí você vai abrir a condição de o cidadão falar: oh, tudo bem, então eu vou embora.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Mas eu fico com a compreensão de que no momento que fez a federação, se o cara entender, porque é a mesma questão da fusão, se ele quiser sair é uma coisa, agora, depois que fez a federação, foi eleito pela federação, aí tem que garantir a fidelidade irretirada à federação.

Na criação da federação se isso vier...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A criação da federação é decisão majoritária do partido.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – A federação só tem validade por quatro anos. A federação não quer dizer que ela valha para a próxima eleição. Entendeu? A federação fica de acordo, ela tem prazo de validade.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Na prática, o que vai acontecer...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Só que você não pode fazer uma coligação que depois desmancha no dia 3 de outubro; você faz uma coligação que vai perdurar pelos 4 anos.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Isso para mim está claro.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Então, agora, a próxima eleição é uma próxima federação que você vai criar, você pode manter a mesma como pode também tê-la diminuída porque é...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não pode virar um partido.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nós não vamos, nós vamos...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Senador Caiado, nisso, tem razão porque isso não pode. A criação da federação não pode virar uma janela para...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Agora, na proposta do Senador Valadares...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Isso tem de estar: ou não se vota ou se vota a federação com um critério que impeça isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Na proposta do Senador Valadares, ele coloca que o registro pode ser perante o TSE ou o Tribunal Regional Eleitoral porque ele permite a federação estadual. Então, não teremos federação estadual.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Isso não funciona. Esse é um debate grande.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nós teremos só federação federal.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – É federal.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sim, é isso que estou discutindo aqui.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Porque senão nós não vamos verticalizar o processo. Aí, vai virar um Deus nos acuda.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador Jucá, na linha...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Aí vai ter...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Então saí Tribunal Regional Eleitoral.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... federação a, b, c, d.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Federação só federal.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador Jucá, na linha do que disse há pouco o Senador Jorge Viana...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ... é sim ou não porque essa federação que se transforma, na verdade, numa agremiação, ela contraria aquela nossa ideia de combater a proliferação dos partidos pequenos. Não digo os pangarés, como diz V. Ex^a, a título de brincadeira, mas o que vai acontecer?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – No meu Estado, chamam o partido pequeno de pangaré.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Nessa federação, vai se abrigar por 4 anos, 10, 15 partidos nanicos, partidos pequenos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O funcionamento será 1 partido com 1 liderança, com 1 tipo de representatividade.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sim, mas estão todos...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O que vai acontecer na prática?

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Mas estão todos vivos...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É que alguns vão se fundindo mesmo. A tendência é essas federações irem virando partidos.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Não, mas não deixa de existir o pequeno que está lá dentro.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Ele não deixa de existir administrativamente, politicamente fora; na representação, ele não estará lá: partido tal, estará: Federação Brasil Novo.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Eu acho o seguinte, até prova em contrário, é uma fórmula enrustida de não deixar acontecer aquilo que estamos discutindo, que é...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É uma forma de preservar os pequenos com uma saída e futuro...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – O Senador Crivella sugeriu aqui que será Federação União dos Pangarés.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – É uma fase da transição para não se dizer que está excluindo todos os pequenos partidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É uma transição.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – E, ao mesmo tempo, o que acontece? A Federação vai criar, aqui chama funcionamento parlamentar, que existe hoje, o funcionamento parlamentar é da federação, nós não teremos 10 lideranças, nós não teremos 10 líderes se pronunciando.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – É um passo além do bloco.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Apenas um líder e apenas uma liderança.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Valadares, é um passe além dos blocos, e, enfim...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, essa proposta da federação foi aprovada há muito tempo aqui pelo Senado Federal e depois foi para a Câmara e lá um dos relatores das várias reformas políticas, o Deputado Fontana, assumiu a federação e colocou no seu relatório, que foi discutido, debatido por várias comissões, lá na Câmara dos Deputados.

Então, como disse o Senador Caiado, essa é uma proposta que tem sido muito discutida lá, principalmente, quando se falou no fim das coligações.

Conta também do seu relatório. Exatamente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Consta do meu relatório uma federação, mas de abrangência nacional.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Nacional, exato.

Então veja, acho que essa federação vem ao encontro de uma necessidade de amanhã todos os partidos que ingressarem numa federação podem se reunir e transformarem a federação num embrião da formação de um novo partido.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Claro, mas é que vai acontecer na prática.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Se você não dá uma oportunidade mais nunca vai acabar essa proliferação de partidos.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – É um período de noivado, é um período de noivado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – A federação é uma saída, é uma alternativa.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Um *test drive*.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – É um período de noivado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – É um *test drive*. (Risos.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Durante quatro anos, um casamento provisório e, se der certo, vai se transformar num partido. Não é? (Risos.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Está certo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Casamento provisório.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não vamos entrar nessa tipificação de casamento que não vai ter entendimento.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Não tão rápida quanto a coligação e não tão longa quanto a fusão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Vivendo juntos, mas não estão casados.

Então, veja, há um reconhecimento, quer dizer,... (Ininteligível.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Não.

Hoje, você vai ao cartório e tem o casamento estável.

O que quero dizer é o seguinte, para terminar, Lídice da Mata, para terminar, eu acho que a federação de partidos políticos, em face das limitações que foram aprovadas, inclusive aqui com relação às coligações, uma saída para que não se diga lá na Câmara que nós fizemos restrições absurdas e não demos uma alternativa. Está aí a Federação de Partidos Políticos, uma saída encontrada, que o relator resolveu adotar. Naturalmente ele já conversou com o relator da Câmara sobre essa saída, já conversei também, já mandei e-mail para ele. Ele achou interessante.

Então eu acho que a aprovação significa o seguinte: Uma forma de negociar também com a Câmara dos Deputados.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Não, a Câmara concorda.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Donizeti, rapidinho, Senador Caiado e nós vamos apreciar a matéria.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Só para informar. Na Alemanha há duas federações. A Federação CDU/CSU existe desde os anos 60 e a Federação dos Verdes e Federação 90, existe desde a reunificação da Alemanha.

Quer dizer, isso pode dar certo, diminui esse problema que é diferente da...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não sejamos pessimistas com o casamento. É isso?

Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Presidente, eu queria só cumprimentar o nobre relator, mas insistir com o nobre relator na tese da janela, que acredito não foi bem absorvida ainda.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Já está incorporada...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Não foi bem absorvida ainda pelo relator...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Foi absorvida.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Eu acho que nós precisamos de ter a janela como foi aprovada pela Câmara. Nós fizemos um entendimento de que matérias que são de interesse da Câmara dos Deputados, como o sistema eleitoral e a janela, fossem redigidas conforme está lá na reunião de líderes.

Eu gostaria que V. Ex^a buscasse esse acordo com o Presidente Renan.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – V. Ex^a está falando da janela aqui da Federação, ou a janela...

Não recebi o texto da Câmara ainda.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Não, não, a janela agora no período de trinta dias antes. Então esse é um assunto que foi acordado lá, foi aprovado pela Câmara e é uma matéria que diz respeito a eles e não a nós, porque eles é que estão dependendo a sobrevivência, porque nós podemos mudar de partido na hora que quisermos, nós somos majoritários. O sistema eleitoral nosso é majoritário, não vai mudar. Então o sistema eleitoral e a janela é algo que ficou acordado...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, no sistema eleitoral nós não vamos mexer. As janelas nós estamos esperando chegar para poder discutir...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Senador Jucá, então o que fica entendido é que a janela é única para tudo? A Federação não vai criar oportunidade de abrir janela?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O ingresso na Federação não cria alternativa de saída de partido.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem a Senadora Lídice, última inscrita.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Tem a fidelidade partidária...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Pela ordem, Sr. Presidente, eu não estou entendendo isso. Quero apenas registrar a minha discordância, porque eu não participei desse acordo sobre janela que o Caiado tem falado.

Acho que nós estamos votando uma reforma para o País, que não se resume a eleição de Deputado Federal.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mas nós não estamos discutindo janela agora.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Ela diz respeito a Deputado Estadual, a Vereador... E eu acho que nós temos que ter a responsabilidade como Senadores de votar com essa visão. É uma visão inclusive de fortalecimento dos partidos. Se for assim, nós vamos abrir mão da nossa atribuição em função daquilo que vier da Câmara. Eu acho que nós devemos negociar com a Câmara. Agora eu, por exemplo, discordo que após a reforma política seja aberto trinta dias de janela para quem quiser sair do partido. Eu acho que isso enfraquece os partidos políticos. Então tenho uma posição discordante.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O que tem, Senadora, deixa-me ver se eu consigo esclarecer. Há alguns temas que a Câmara ainda está deliberando e que nós resolvermos aguardar para ver a posição final da Câmara para nós termos a nossa, independente de concordar ou não com a Câmara. Onde houver entendimento fazer a busca do entendimento.

Financiamento de campanha, ou financiamento empresarial, ou não. Amanhã, certamente a comissão vai debater. A janela de saída de partido ou não, houve divergência na primeira colocação do ponto, alguns falavam que poderia ser seis meses antes da próxima eleição, outros discordando radicalmente de se abrir esses trinta dias agora... Esse tema nós ainda não trouxemos. Vamos trazer separadamente aí... Nisso o Senador Caiado tem razão, tinha um entendimento de tratarmos mais a frente.

Hoje a única questão que tem é que, no caso da Federação, obrigatoriamente, nós temos que trabalhar para que não se abra aí uma janela que justifique a saída, que foi o adendo do Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Senador Jucá, nobre colega, é o seguinte: o que nós conversamos na reunião de líderes, talvez V. Exª não tenha prestado atenção, foi sistema eleitoral. Qual é o nosso sistema eleitoral?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Majoritário.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Depois da decisão do Supremo, em toda eleição majoritária, nós podemos fazer o que nós quisermos com o nosso mandato. Nós hoje que estamos no PSB, no Democratas, no PSDB, no PMDB, no PT podemos sair para qualquer lugar, a qualquer hora, seja prefeito, seja governador. A eleição majoritária não tem fidelidade partidária. Só têm fidelidade partidária, dentro da interpretação do Supremo, as eleições proporcionais. Ora, o que nós discutimos? Se, na majoritária, nós não vamos mudar – Senador é majoritário, e nós podemos mudar na hora em que nós quisermos –, o que a Câmara pede em contrapartida? É lógico que, na discussão desses outros temas, nós vamos discutir em iguais condições. Mas o que a Câmara pede? Ela pede que, no sistema eleitoral – e o nosso continua majoritário –, eles possam discutir o deles. Eles resolveram que é o proporcional lista aberta. Ponto. O que eles resolveram? Eles resolveram também que eles querem ter direito a uma abertura de um prazo para poder fazer a acomodação partidária. É disso que estou falando. Não estou falando nada ao contrário. É um acordo que existe para que aquilo que nós já temos possamos dar a eles, em condições não iguais, porque nós Senadores podemos mudar de partido todo dia. Todo dia, um Senador pode mudar de partido. Já houve um caso na Câmara em que um Deputado mudou de partido cinco vezes no mesmo dia. Aqui, o Senador pode fazer a mesma coisa. Agora, o que nós estamos fazendo é o seguinte: limitando x dias para eles poderem fazer isso, com o sistema eleitoral proporcional com lista aberta. É o que eles decidiram lá. E nós estávamos trabalhando para ser o distrital. Tudo bem.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador Jucá, antes de V. Exª colocar em votação o sistema da federação, que seria uma figura nova, eu quero lhe fazer uma colocação.

V. Exª trouxe uma proposta que, de certo modo, vai restringir as coligações partidárias. Se nós agora abrímos a federação, até agora, o meu entendimento é o de que nós vamos manter um dos velhos vícios da

política brasileira que é o loteamento de cargos. Numa federação com oito ou dez partidos, aquele vencedor vai ter que se comprometer em distribuir cargos para aqueles que estão dentro da federação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, Senador Lasier. O que nós estamos...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Acontece que as regras restritivas de eleição de Deputados dentro da federação são as mesmas regras que nós aprovamos aqui.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Onde é que nós estamos avançando aqui, que é importante na eleição proporcional? Primeiro, nós não acabamos com a coligação, mas nós criamos uma figura em que, na apuração de votos, os partidos vão apurar os votos individualmente por partido, para fazer o coeficiente. Então, em tese, nós já avançamos. Em tese, isso já vai ser uma dificuldade da pulverização. O que nós estamos fazendo agora para ajudar a aprovar isso na Câmara e fazer uma transição para haver eixos partidários – cinco ou seis no Brasil? Nós estamos criando uma federação que vai agregar partidos pequenos, que, em tese, por sua identidade ideológica, programática e administrativa, vão se unir em duas ou três federações. E nós vai haver aí uma concentração provisória de partidos que, no futuro, como disse o Senador Donizeti, poderão ou formar um partido ou manter a federação por dez, vinte, trinta anos. Então, as duas medidas que nós estamos fazendo se completam e convergem no sentido de acabarmos com a pulverização. Eu considero positivas as duas medidas.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Eu acho discutível, porque eles não vão entrar de graça na federação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eles vão entrar para salvar a pele deles. Senão, eles não fazem coeficiente.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Claro. Agora, vão querer alguma compensação: a velha distribuição, o velho fisiologismo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É a sobrevivência...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Mas, Senador Lasier...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Eu vou votar contra.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senador Lasier, aí é o seguinte: se eles são pequenos e negociavam com os grandes...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eles vão se juntar para sobreviver.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Eles vão se juntar para sobreviver. E não vai ter com quem negociar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – É bom que se diga que uma federação de partidos, no fundo, é um partido...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É um partido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... que vai ter um programa e um tempo de funcionamento mínimo, que é esse que se está falando de pelo menos quatro anos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – No fundo, não é uma pulverização de partidos. Eles obrigatoriamente vão ter um CNPJ. Aí, se houver 30 Deputados Federais, são 30 Deputados Federais. Eu acho que isso facilita e pode ser duradouro substituindo cinco, seis partidos...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, em vez de 30 Líderes, vai haver um Líder só.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Um Líder só.

O Senador Crivella pediu a palavra.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Presidente, eu acho que nós estamos, neste momento, contemporalizando um princípio constitucional da República, que é a prioridade partidária. Com a Federação, nós podemos conciliar isso. Agora, um regime perfeito nós não vamos encontrar nunca. Aquele homem que tiver vícios ou que fizer política para se enriquecer vai encontrar sempre um caminho. Nós nunca vamos conseguir, na letra da lei, barrar todas essas iniciativas, essas índoles, essas vocações. Mas nós estamos aqui progredindo com a Federação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Avançando bem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem. Esse é um tema, como bem falou o Senador Valadares, sobre o qual já houve deliberação no Senado, já houve deliberação na Câmara; depois, tivemos uma demora da conclusão, uma parada em levar adiante esse tema; e nós o estamos trazendo de volta, em um momento que acho importante, como o Senador Crivella colocou, resumindo bem.

Então, passo para o Relator. Penso que não é preciso maior esclarecimento...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Acho que a proposta está definida: não existe a janela, a Federação é nacional, não será somente estadual. Acho que é um avanço. Agradeço até ao Senador Valadares, porque foi ele que formulou a proposta que ajustamos aqui. Então, acho que é um passo importante.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com o adendo do Senador Caiado, que proíbe...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Eu coloquei para discutir uma vez. E lá, discutindo, debatendo com a consultoria, achei melhor não colocar a questão da fidelidade, para que aqui surgisse a ideia...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Foi bom. Avançamos bem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Acho que avançamos bem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... de colocar a fidelidade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem. Então...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Com meu voto contrário, com relação à Federação, porque entendo que vai ser uma maneira de mantermos os partidos de aluguel.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Bem, vamos à apreciação, então, desse item, que é o último desta reunião. Amanhã, vamos ter reunião às 14h30, aqui, neste mesmo auditório, a última deste semestre, para concluirmos o trabalho e retomarmos em agosto.

A SRª SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Já estão definidos quais são os itens que vamos apreciar amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Quanto a amanhã, temos uma dificuldade. Dependerá da engenhosidade aqui do nosso Relator de nos passar o mais cedo possível os pontos que vamos trabalhar amanhã.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Vou ver se ainda consigo hoje.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Porque temos votações de temas na Câmara hoje. Bem, as senhoras e os senhores...

A SRª SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Mas vai ser financiamento, não é?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Financiamento, a questão da pré-campanha, a liberdade de se colocarem politicamente todos os entes políticos; trarei esses textos todos amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam esse texto da Federação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com o voto contrário... Ressalvado o voto do Senador Lasier...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Peço urgência, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Pedido de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Em votação a urgência.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam a urgência permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sr. Presidente, antes de encerrar, eu gostaria de pedir ao Relator que incluísse aquele item, que, se não me engano, seria o 17...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Virão amanhã. O restante virá amanhã, é claro.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... o 17, que trata do número de Senador; do número identificador de Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Todos os itens que faltam ser votados e foram distribuídos serão discutidos amanhã também.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Ponho em votação a ata da 3ª e 4ª Reunião. As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A SRª SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Só para...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Sandra.

A SRª SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – ... lembrar, Sr. Presidente, que agora, na pauta da Ordem do Dia, nós temos quatro itens que foram aprovados aqui na Comissão de Reforma Política. São cinco ou quatro?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cinco itens. Nós vamos, provavelmente, começar a apreciar esses itens amanhã.

Agradecendo a todos que nos ajudaram, ao Relator, está encerrada a presente reunião. – Senador **Jorge Viana**, Presidente.

(Iniciada às 15 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 14 minutos)

Comissão Temporária, criada nos termos do Ato do Presidente nº 12, de 2015, destinada a sistematizar as proposições legislativas afetas ao tema da Reforma Política.

ATA DA 7ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 7ª Reunião, realizada em 14 de julho de 2015, às 15 horas e 15 minutos, no Plenário 3 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, sob a presidência do Senador **Jorge Viana** e com a presença dos Senadores e das Senadoras: **Humberto Costa, Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Reguffe, Lasier Martins, Benedito de Lira, Romero Jucá, Garibaldi Alves Filho, Edison Lobão, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Magno Malta, Marta Suplicy, Donizeti Nogueira e Gladson Cameli**. Deixaram de comparecer os Senadores **Ivo Cassol, Eunício Oliveira, Otto Alencar, Simone Tebet, Jader Barbalho, Sandra Braga, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Fernando Collor, Marcelo Crivella e Lúcia Vânia**. Na oportunidade, foram aprovados os Relatórios Parciais de nº 12, 13 e 14, juntamente com Requerimentos de tramitação em regime de urgência. Após aprovação, a presente Ata será publicada juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Boa tarde!

Estamos com um problema. Temos uma reunião de Líderes de que nós estávamos participando na Presidência; temos a reunião da Comissão de Relações Exteriores, em que estão fazendo uma sabatina aqui ao lado; e temos o plenário, que está funcionando. E hoje, pelo menos, é a nossa intenção fazermos a última reunião do semestre na Comissão, sem prejuízo de seguirmos com o trabalho após o recesso.

Então, havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão Temporária de Reforma Política do Senado Federal, criada pelo Ato da Presidência nº 12, de 2015.

Conforme pauta, esta reunião se destina à apreciação de minutas de matérias que tramitam na Casa e que foram sistematizadas pelo nosso Relator, o Senador Romero Jucá.

Vou passar, então, a palavra ao Relator, para que inicie o debate dos pontos, informando que nós já deliberamos sobre onze pontos, que receberam audiência e estão entrando na pauta deste esforço concentrado do Plenário do Senado. O Presidente Renan já está devidamente informado e, junto com os líderes, está definindo o momento oportuno para debatermos e deliberarmos sobre os pontos que a Comissão já encaminhou para o Plenário.

Passo a palavra para o Relator, Romero Jucá. Das Sr^{as} e dos Srs. Senadores que quiserem fazer uso da palavra, eu faço a inscrição, não sem antes registrar que o Senador Garibaldi tinha me pedido a palavra pela ordem, mesmo antes de eu passar a palavra ao Relator. Quem sabe ele já esclarece?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Eu queria só confirmar se uma emenda minha chegou.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Aquela troca de emendas não chegou, não? Então vou providenciar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Se chegar agora, eu agrego, Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Para V. Ex^a são 24 horas de atendimento aqui.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Agradeço a compreensão, afinal de contas, ele disse que era um escravo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – E aí do Relator se não tomar essa decisão, porque tem a sentença deste temporário Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu tenho juízo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu agradeço mais uma vez a presença de todos.

Temos uma cobertura atenta da grande imprensa. Principalmente agora, nesta fase final do esforço concentrado tanto da Câmara quanto do Senado, há uma expectativa enorme de que se possa dar uma satisfação à opinião pública, apreciando matérias importantes para o aperfeiçoamento da vida partidária, do processo eleitoral brasileiro.

Agradeço também o envolvimento direto de vários Senadores e Senadoras. Sempre temos um quórum bem qualificado para o horário da Comissão e para os dias em que ela funciona.

Sem maiores explicações, eu passo então para o Relator, para que iniciemos a apreciação. Eu gostaria que o Relator falasse da intenção do que relatar, do que debater nesta reunião de hoje, sabendo que a Ordem do Dia de hoje vai acontecer mais próximo das 16 horas. Então nós temos que ter bastante objetividade neste trabalho.

Com a palavra o Relator Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós elencamos aqui alguns pontos que considero importante debatermos.

O primeiro deles seria o item 11, que a Câmara já está votando, que trata da nova repartição do tempo de campanha na distribuição por bancada. O tempo do horário eleitoral é dividido em um terço igualmente e em dois terços pela bancada da Câmara. Nós tínhamos colocado na nossa proposta 10% igualmente e 90% pela bancada da Câmara, mas a Câmara já aprovou um projeto colocando 5% igualmente e 95% pela bancada. Então eu proponho que o nosso se ajuste ao texto da Câmara, porque, quando chegar ao Plenário esta semana, já estarão compatibilizados os dois textos. Seriam 5% igualmente distribuídos e 95% pela bancada da Câmara, no sentido de valorização dos partidos. Esse é o tempo de TV no horário eleitoral gratuito.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – De 95 e 5?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Noventa e cinco e cinco.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, ali é durante o período sem campanha, horário gratuito de televisão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Seria bom esclarecer, porque há uma confusão. Existe o programa eleitoral gratuito e a propaganda partidária.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR. *Fora do microfone.*) – Não tinha...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Existe a propaganda partidária, e agora é o horário eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu pediria, até para que fique gravado, que pudesse esclarecer: é o item 11 essa proposta de alteração, já adequando o nosso texto a ser deliberado hoje, aqui, com o texto da Câmara, que é, inclusive, mais duro do que a proposta original nossa.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Exatamente. A Câmara já aprovou uma reestruturação da distribuição do tempo durante as campanhas políticas. O horário político gratuito é dividido em um terço igualmente e dois terços pelas bancadas. A Câmara aprovou 5% igualmente e 95% pelas bancadas. Esse é o texto da Câmara.

Aqui, no Item 11, nós tínhamos colocado 10% e 90%. Eu estou ajustando para 5% e 95%, porque já é o texto que virá da Câmara. Poderemos votar no Plenário diretamente. Se colocarmos 10% e 90%, ele irá voltar para a Câmara e efetivamente poderá não...

A SR^a MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Senador...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com a palavra a Senadora Marta.

A SR^a MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Parece-me que nesse item o mais importante talvez seja que quem muda de partido não leva o tempo. Isso me pareceu... É isso mesmo?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, na verdade, essa questão de que quem muda de partido não leva o tempo já é uma lei aprovada.

A SR^a MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Sim, mas isso reitera, não é?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Isso já é uma lei aprovada. Quando se aprovaram os últimos partidos, definiu-se que o Deputado Federal – porque, na verdade, para quem conta o tempo é Deputado Federal, não é Senador –, ao mudar para outro partido, ele não migra, não leva o tempo, a não ser que seja fusão de partidos. Individualmente, ele não migra nem o tempo nem o cálculo para o Fundo Partidário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Então, fica como, Presidente? É o art. 47?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Art. 47, §2º, inciso I: 5% do tempo distribuído igualmente e 95%...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – É bom que se diga que a alteração é bem...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Consentânea com a Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... ela é bem maior, porque estamos mudando de um terço do tempo que hoje é dividido igualmente entre todos os partidos registrados; e dois terços vão por conta da bancada. Nós tínhamos pensado em fazer uma redução para 10%, e a Câmara já está propondo 5%. Então, a mudança é de um terço distribuído igualmente para partidos para 5% distribuídos igualmente, o que cria uma cláusula de barreira para que o tempo não seja comercializado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Senadora Gleisi, com a palavra, porque estava inscrita.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu queria fazer uma pergunta a V. Exª. Na realidade, isso não guarda nenhuma relação com o que nós discutimos sobre o tempo de TV para os programas eleitorais anuais?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Porque, para os programas eleitorais anuais, nós estamos reconhecendo que só terá direito a TV partido que tiver representação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É outra coisa. Horário gratuito de candidato.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Aqui estamos dizendo que, mesmo não tendo nenhum Deputado, ele vai ter direito.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Entra na distribuição do...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Nós estamos reduzindo de um terço para cinco.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Exatamente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Vocês acham que, se a gente fizesse tudo proporcional à bancada, seria muito restritivo? É isso?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Tudo poderia dar problema de constitucionalidade, porque você estaria tirando o direito de algum candidato ter qualquer tempo de televisão durante a campanha. Isso poderia derrubar a proposta.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Entendi. Então isso vai aumentar consideravelmente o tempo dos partidos com representação...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A importância dos partidos com representação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Agora, o importante é que, como a Câmara...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É uma cláusula de barreira administrativa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... fez uma proposta que é mais forte ainda que a nossa, em relação a tirar dos partidos o tempo que tinham antes do um terço, o ideal, como era o nosso propósito neste caso, era apreciar esta matéria já em consonância com o que a Câmara votou.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Exatamente. Para que nós possamos receber amanhã ou depois e já votar em plenário...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu queria oferecer, então, a possibilidade de já deliberarmos sobre este item 11, fazendo a alteração proposta pelo Relator, mudando, no §2º da lei, de 10% para 5% o tempo a ser distribuído igualmente, mantendo 95% para partidos que tenham representação na Câmara.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com a proposta, com a alteração que o Relator apresenta permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Nós estamos ainda com um problema de quórum. Podemos seguir para outro item, mas já fica o indicativo aqui de que este Plenário tem concordância com a proposta do Relator.

Vamos para o outro item.

Só para referendar...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com a palavra, o Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Presidente Jorge Viana, o senhor nos informou há pouco que a Ordem do Dia deverá começar hoje no horário regimental, ou perto dele. Isso pode nos reduzir o tempo aqui para os temas de hoje.

Então, eu queria propor ao Senador Romero Jucá que desse prioridade à questão das doações, que é o tema mais árduo e provavelmente demandará mais tempo, porque, se deixarmos mais para o fim, vai apertar e não vai dar para nós fazermos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ... *(fora do microfone)* contribuições, eu preferiria acelerar a votação dessas questões que são rápidas porque os pontos que estão aqui não são polêmicos.

O segundo item é o item 17, proposta do Senador Valadares, que diz o seguinte: “Os candidatos aos cargos de Presidente da República, Governador e Senador concorrerão com número identificador do partido político ao qual estiverem filiados. Nas eleições em que houver mais de um candidato a Senador do mesmo partido, excepcionalmente, será acrescido um algarismo à direita do número do partido ao qual estiverem filiados.”

Ou seja, quando for só uma vaga de Senador, ele concorrerá também com o número do partido, tendo identidade com o candidato a Presidente e com o candidato a Governador. Quando existirem dois Senadores, então não pode ser o número do partido, porque aí não serviria para os dois. Aí, volta a ter os três números, como é hoje.

Então, na verdade, está o Senador Valadares buscando dar mais nitidez à questão da candidatura a Senador, consentânea com o partido e com os candidatos majoritários.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Prestigiando os partidos políticos ao qual o Senador pertence.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Meu parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Bem, vamos pôr em discussão.

Quem quer fazer algum comentário?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Bom, como eu tinha prometido, o item 25 é o item sobre pesquisa eleitoral na reta final. Eu estou apresentando uma PEC que diz o seguinte: “Art. 16-A. É vedada a divulgação de pesquisas eleitorais por qualquer meio de comunicação, a partir do sétimo dia anterior até as 18 (dezoito) horas do dia do pleito.”

Portanto, nós estamos aqui, de certa forma, sustando a divulgação de pesquisas na última semana das eleições, no sentido de tentar evitar qualquer tipo de manipulação. Eu prometi apresentar ontem e estou trazendo aqui.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Há um projeto do Senador Crivella também, que corre em paralelo, que fala que as apresentações têm que ser do mesmo tamanho.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Como aqui está proibindo... No dele estava: tempos iguais para divulgar pesquisas. Aí vira uma salada.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Eu não acho bom aquele projeto. O seu não vai abarcar nada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu não botei... Havia também o do Senador Garibaldi, mas ele foi mais conciso ao colocar 48 horas antes da eleição.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – É interessante também. Eu gostaria de ouvir o argumento do Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Sr. Presidente, eu quero me alinhar ao Relator. Apenas estou sendo mais realista, por quê? Porque já há uma decisão do Tribunal Superior Eleitoral que fulmina...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mas não era PEC. Nós estamos agora fazendo uma emenda constitucional.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Pois é, mas eu creio que nós teremos maior embasamento se proibirmos no período de silêncio, porque, veja bem, há realmente uma influência das pesquisas fenomenal.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mas o estrago é grande. O cara faz, na quinta-feira, uma pesquisa. Na sexta-feira, sábado e domingo... Então, uma semana antes, você dá prazo para respirar, pelo menos assenta a poeira um pouco.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Tem razão.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Mas eu creio que a minha é mais realista, é no sentido de que você não venha a ser surpreendido com uma divulgação de uma pesquisa no período de silêncio.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A proibição da Constituição, se tiver que valer para sete dias, vale para dois, vale para três. A proibição é a mesma. Eu acho que o Plenário é soberano.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Eu acho que nós podemos fazer uma reflexão. Por exemplo, se vem uma pesquisa que eu acho que foi manipulada, e vem sete dias antes, eu tenho condições de rebater essa pesquisa.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Em 48 horas, não.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – É. Em 48 horas, eu não tenho. É para pensar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A dele é para proibir nas últimas 48 horas.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Daí, não seria inconstitucional nada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mas quem disse que seria inconstitucional?

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Não poderia.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A tese que diz que você pode ter liberdade de publicar diz que você pode ter liberdade de publicar na véspera também. Não há diferença. A diferença é que, se nós conseguirmos encaixar sete dias, há efeito prático; em 48 horas, não há efeito prático.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Em sete dias, há uma vantagem, que não entra na televisão. Não entra na televisão, Senador. É melhor talvez, porque, pelo outro, entra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Em sete dias, há efeito prático; em 48 horas, não há efeito prático.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Eu acho que há um maior realismo na minha PEC, vejam bem, porque o que se diz é que, quando se fulminou anteriormente a prescrição de um prazo limitado no Superior Tribunal, foi sob a alegação de que, claro, nós estaríamos atingindo a liberdade de divulgação. Essa que é...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nós queremos evitar a liberdade de manipulação.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – A liberdade... Eu estou fazendo o papel... Eu não gosto de ser advogado nem do diabo, porque eu sou apenas bacharel em Direito.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Se V. Ex^a fosse advogado do diabo, V. Ex^a iria recuperar o diabo. (*Risos.*)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Mas, na verdade, eu vou ter que ser advogado do diabo. Essa proibição de sete dias é uma proibição de uma largueza, Sr. Relator, me permita, que vai realmente nos levar a que nós sejamos questionados com muito maior força e maior contundência no Tribunal Superior Eleitoral. Eu acho que... Eu não tenho o acesso que o Ministro Jucá tem aos Ministros do Tribunal Superior, agora, eu acho...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Conversei com alguns e eles foram simpáticos a essa posição.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Eu acho que a minha é muito mais realista, é muito mais realista do que aquela que vem, realmente, de certa maneira, ferir, porque sete dias antes nós estaremos em plena campanha, estaremos em plena... Por que não se divulgar? Qual é o argumento que nós vamos ter para que se possa impedir a divulgação de uma pesquisa em plena campanha? É lei do silêncio para valer! Enquanto a minha, não. A minha é mais realista.

Agora, eu me rendo, porque o nosso Relator é poderoso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não!

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – E eu não tenho esse poder. Eu sou apenas um escravo, não dele, como ele diz; da democracia.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Um escravo da democracia e do Plenário.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Mas eu diria aos senhores: para enfrentar realmente os questionamentos que nós vamos ter de que estamos optando pela censura, de que estamos optando pela falta de liberdade de informação e de divulgação, eu apenas quero ficar, depois, em paz com a minha consciência no sentido de que busquei um caminho mais realista frente ao questionamento da mordação. Só isso, Sr. Presidente. É para isso que estou advertindo.

O SR. EDISON LOBÃO (Bloco Maioria/PMDB - MA) – E qual é a proposta do Senador Garibaldi?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A proposta do Senador Garibaldi é proibir...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Quarenta e oito horas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ... nas 48 horas anteriores ao pleito.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Porque aí nós não estaremos, vejam bem, aí, nós não estaremos em campanha, nós estaremos no período de silêncio. Não poderão nos acusar de estar, em plena campanha, proibindo a divulgação de uma pesquisa.

Em plena campanha, Sr. Presidente, tanto faz no começo da campanha, a sessenta dias, como faz nos últimos sete dias, como faz nos últimos dez dias. É uma proposta muito mais realista.

Todos nós sabemos que os políticos não estão numa maré alta. Estamos numa maré baixíssima. Então, como é que nós vamos enfrentar um questionamento de que, em plena campanha eleitoral, é proibido divulgar pesquisa? É proibido divulgar pesquisa em plena campanha eleitoral? Qual é o medo? Nós sabemos que pesquisa manipula, mas também qual é esse terror de que, em plena campanha política, se venha a ter a divulgação de uma pesquisa?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Senador.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Eu acho que nós devemos preservar o nosso patrimoniozinho de credibilidade, que está assim, olhe, está assim perante a opinião pública.

Eu não sou político em São Paulo. Quem é, é a nossa ilustre Senadora. Eu sou político em Natal, o Senador Romero Jucá é um político nacional...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, em Roraima.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Não é mais nem em Boa Vista. Mas acho que nós devemos preservar esse capital. Nós vamos proibir, Sr. Presidente, a divulgação? Tanto faz proibir 60 dias, 50 dias, 40 dias. O que estou dizendo é que, proibindo divulgar pesquisa... É uma legítima defesa que, pelo menos, vamos ter, poder dizer: nós estamos proibindo no período de silêncio, quando não podemos mais falar.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Não pode sair no Jornal Nacional, não pode sair em jornal nenhum. Acho que ele tem razão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O problema é o seguinte...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Se V. Ex^{as} quiserem...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Tecnicamente, o Senador Garibaldi tem razão. O problema é o seguinte: se fizer uma pesquisa maldosa dois dias antes, é outra versão que vai ficar também e você não tem tempo de reação.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Mas ele está proibindo dois dias antes.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu sei.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Estou proibindo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – No dia anterior à proibição das 48 horas, você faz uma pesquisa maldosa e não há capacidade de reação depois.

Entendo que, tecnicamente, o Senador Garibaldi, está correto, tecnicamente.

O que eu queria propor? Essa matéria não valerá para a próxima eleição, porque isso é uma emenda constitucional que ainda vai tramitar na Câmara dos Deputados. Então, podíamos aguardar alguns dias, fazer algumas consultas no Supremo e no TSE novamente, já conversamos com alguns Ministros, voltaremos a conversar, e vemos efetivamente se há espaço para as 48 horas.

O SR. EDISON LOBÃO (Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Jucá, acho que V. Ex^a está no caminho da prudência.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Trouxe hoje porque prometi que traria.

O SR. EDISON LOBÃO (Bloco Maioria/PMDB - MA) – Realizar as consultas acho que é uma boa providência. Agora, entendo que o Senador Garibaldi tem toda a razão quanto ao nosso prestígio político, o que não é só no Brasil, é no mundo inteiro. Lastimavelmente, desafortunadamente, o prestígio do Parlamento vive ao rés do chão, porém, uma de duas: ou estabelecemos uma proibição de sete dias, que já acho pouco, e vou explicar o porquê quanto a mim, ou não faremos nada, nada.

Senador Garibaldi, fui candidato majoritário cinco vezes; V. Ex^a foi doze, só fui cinco.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN. *Fora do microfone.*) – Majoritário, ganhei um pouquinho.

O SR. EDISON LOBÃO (Bloco Maioria/PMDB - MA) – Nas cinco vezes, os institutos diziam que eu perderia a eleição; institutos importantes do Brasil, nacionais; e ganhei em todas em primeiro lugar. Então, realmente tenho certa má vontade com pesquisas, mas se se vai fazer uma coisa restritiva demais, é melhor não fazer nada.

Mas cumprimento V. Ex^a pelas consultas que propõe a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Donizeti, e, em seguida, Senador Lasier.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Penso que, se vedar a pesquisa é estar ferindo direito, outras medidas que têm a ver com a divulgação, como carro de som etc. também tiram direito de divulgar. É direito. Posso ter, como único mecanismo para divulgar minha campanha, o carro de som. Portanto, sobre a informação em relação às pesquisas, se for para deixar com 48 horas, não vamos fazer nada. Posso até aceitar a ponderação, agora, o Congresso também, no caso aqui, o Senado, precisa discutir essa questão da constitucionalidade. Estou achando que temos que ressuscitar uma PEC, acho que a PEC 33, que diz que, nos enfrentamentos de constitucionalidade com o Supremo, consultemos o povo. Tudo não podemos fazer, porque será inconstitucional.

Estou querendo crer... Por exemplo, pesquisa interfere de maneira maldosa no resultado da eleição, muda a intenção do eleitor? Muda. Então, isso fere um princípio constitucional, portanto, precisamos combater isso, precisamos combater pelo menos com esses sete dias.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Só para terminar, Sr. Presidente, não podemos acusar todos os institutos de pesquisa – não tenho instituto de pesquisa, não! Não tenho instituto de pesquisa preferido, ninguém tem aqui –, não podemos acusar, *a priori*, um instituto de pesquisa de manipular pesquisa.

Sr. Presidente, no mundo inteiro, existem institutos de pesquisa. As pesquisas são divulgadas no mundo inteiro, pode fazer um levantamento.

Então, que País é este que acusa, *a priori*, os institutos de pesquisa de manipulação? Que País é este cujos candidatos têm medo de instituto de pesquisa?

Manipulação há, mas a manipulação eu garanto que não é regra, é exceção.

Eu creio que, se os senhores e as senhoras quiserem que os políticos desçam mais alguns patamares do patamar lá embaixo que eles estão, vamos aprovar medida dessa natureza.

Eu não gosto de ficar sozinho, não, mas, se quiserem me deixar sozinho, desta vez me deixem só.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Mas, Senador Garibaldi, eu tenho muitos motivos para desconfiar de institutos de pesquisa, de vários, porque eu já vivi, já auditei pesquisa e já vi a manipulação.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Eu também. O Senador Lobão também. Todos aqui também. Mas por conta dos maus pecadores nós vamos acusar e deixar que os institutos de pesquisa sejam punidos? Todos os institutos de pesquisa? A manipulação tem a concordância ou não dos órgãos de divulgação. Nós vamos então acusar também os órgãos de divulgação de serem manipuladores? Que políticos são esses, Sr. Presidente? Nós vamos ganhar eleição onde, proibindo, proibindo, proibindo, proibindo?

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Senador, eu gostaria de fazer apenas uma reflexão sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas é que tem um orador inscrito, Senadora Marta. Ele estava pedindo para falar. Em seguida, V. Exª.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Minha intervenção é rápida, Presidente.

Olha, com todo respeito à sabedoria do Senador Garibaldi, isso é indiscutível e com um acréscimo: o Senador Garibaldi tem sabedoria sempre e com bom humor – está tendo pouco agora nesta questão, está muito candente neste caso aqui –, mas nós estamos discutindo esta matéria, Presidente e Senador Jucá, por uma única razão, ou por uma principal razão: que há um consenso de que as pesquisas influem nas eleições. E eu acredito nisso também, eu acredito nisso. Ora, se influenciam nas eleições, nós temos que achar um mecanismo, uma alternativa para combater isso.

Então eu estou de acordo com a proposta do Senador Jucá. Sete dias está mais do que bom, porque, em sete dias, aquele que até ali estiver em desvantagem tem algum tempo para se recuperar e se mantém uma enorme expectativa para o pleito, porque hoje em dia, muita gente diz: “Nem preciso esperar pelo resultado” – o que é um engano –, “a pesquisa já decidiu.” Então nós vamos evitar que a pesquisa decida as eleições.

Eu quero apoiar a sua sugestão. Sete dias até eu acho pouco, mas concordo com, sete dias antes, não se divulgar.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Sr. Presidente, quem decide eleição, com todo o respeito ao Senador Lasier, quem decide eleição ainda é o povo, acho eu.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Ajudado pela pesquisa.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Se V. Exªs quiserem que amanhã digam aí que os políticos estão achando que quem ganha eleição é instituto de pesquisa, então o povo vai fazer o quê?

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senadora Marta, depois o Senador Valadares.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Eu queria fazer uma reflexão em relação à proposta do Senador Garibaldi.

Primeiro, provavelmente a questão da constitucionalidade fica muito mais fácil de ser aprovada nesse sentido, mas eu acho que eu arriscaria ir nos sete dias a partir de conversa e ver se existe essa possibilidade real de passar.

Agora, eu acho que o Senador Lasier colocou muito bem: por que nós estamos preocupados com as pesquisas? Nós estamos preocupados com as pesquisas porque elas influem, sim, no voto.

Eu já fui tirada de uma eleição por manipulação de pesquisa. Clara. Clara. E depois as pessoas ficavam desesperadas por terem feito voto útil. E como eu, centenas de candidatos nestes últimos anos também.

Agora a questão me parece ser o que nos protege mais de manipulação.

Aí, Senador Garibaldi, o senhor diz: “Ah, mas coitadas das pesquisas, estão tão mal faladas!” Ué, são mal faladas mesmo, porque elas são muito abusadas. São muito poucas as que são realmente confiáveis.

Então, acredito que o ponto é: qual mais nos garante uma proteção frente a um eventual mau uso de alguma pesquisa. E eu acho que os sete dias garantem um pouco mais de proteção.

Eu gostaria de que quem for se manifestar ou quiser se manifestar fizesse alguma reflexão nessa linha, porque, na verdade, é isto que estamos falando: quem nos protege mais? Eu acredito que os sete dias, sete dias anteriores, tantos meses anteriores, deixam a grande indagação: será que meu candidato que está em penúltimo ou em último vai, nesses sete dias, dar o salto? Eu acho interessante essa possibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sr. Presidente, a meu ver, não é a pesquisa em si que nos deixa preocupados; são os critérios adotados pelos pesquisadores antes da divulgação dos resultados.

Eu constatei, ao longo da minha carreira política, vários erros que desmoralizaram a pesquisa política. Por exemplo: em 1994, em Sergipe, tivemos um candidato a governador. Na pesquisa do Ibope, ele perdia por cem

mil votos as eleições uma semana antes. E, aí, o candidato a vice-governador disse: “Vou renunciar”. Eu disse: não renuncie, não; nós temos toda chance. Eu era candidato a Senador. Aí, o candidato a vice-governador, a pulso, continuou candidato. Sabe o que aconteceu? Nós ganhamos no primeiro turno por dois mil votos. Íamos perder por cem mil, segundo a pesquisa do Ibope.

Então, se a pesquisa fosse realizada dentro da seriedade e do rigor científico exigidos, nós não estaríamos aqui nem discutindo isso, porque infelizmente os institutos tomam partido e os canais de televisão, muitos deles, ligados a candidatos também tomam partido.

No dia anterior à divulgação de uma pesquisa, em vez de a gente ir para os comícios, em vez de a gente ir para as carreatas, a gente fica na televisão para saber o resultado da pesquisa do, sei lá, Ibope, Vox Populi, etc. e tal e, o fato é que, muitos deles, acertam financeiramente o resultado, infelizmente.

De forma que, não fora isso, eu estaria totalmente de acordo com o Senador Garibaldi, porque ele tem razão. A Justiça Eleitoral determina, em resolução, que, até o dia 2 de outubro, se a eleição é no dia 5, é proibida a propaganda político-eleitoral. E infelizmente a pesquisa se tornou uma propaganda eleitoral ou a favor ou contra alguém.

Eu acho, Presidente, que tem toda razão...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Vamos acabar com o resto das campanhas, vamos proibir campanhas, Sr. Presidente. Quem ganha é o instituto de pesquisa!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Ao contrário. Eu acho que a democracia não pode ser trocada por agência de pesquisa. A democracia é muito mais importante do que empresa de pesquisa, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu queria...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Eu estou totalmente favorável ao projeto do Senador Jucá...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Obrigado, Senador, mas eu queria ponderar...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ...pela realidade que nós estamos vivendo no País.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu queria ponderar duas coisas: primeiro, não se leva nem em conta só a manipulação, mas dizer que toda pesquisa tem uma margem de erro e o instituto de pesquisa pode jogar dentro da margem de erro. Se jogar três para lá, três para cá, dá uma diferença de 6% numa pesquisa sem, tecnicamente, alterar nada.

Então, o que eu gostaria de propor? Eu gostaria de propor que nós não votássemos hoje essa proposta. Eu vou conversar novamente com juristas, figuras do TSE e do Supremo Tribunal Federal exatamente para balizar essa questão e tentar aperfeiçoar, se for o caso. E votaríamos no início de agosto, assim que retomássemos o trabalho. Não haverá diferença nenhuma porque essa é uma emenda constitucional que terá que voltar para a Câmara dos Deputados, portanto, que ser discutida lá. E esta semana a Câmara não vai dar mais nenhum trato a esta matéria.

Então, ouvindo a ponderação de todos, a prudência do Senador Garibaldi e de todos aqui, no início de agosto, nós traríamos novamente, já com o posicionamento técnico respaldado e votaríamos essa proposta.

Eu continuo defendendo os sete dias, mas eu acho que um pouco de prudência não atrapalha o andamento das questões. E aí colocamos todos...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – De acordo, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Então, nós retiráramos de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – É uma decisão prudente.

Então, seguimos com qual tema agora?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Agora, vamos para o item nº 26.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Relator, pela ordem, por favor.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Pois não.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Com relação ao item nº 17, por um equívoco, nós deixamos de colocar, no art. 15, os Prefeitos. Colocamos Presidente da República, Governador, Senador. Prefeito também tem número identificador.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Também.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Foi um equívoco, um esquecimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Na verdade, o número do Prefeito já é o número do partido.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Pois é. Mas aí, como o art. 15 falava em candidatos majoritários e aqui nós dividimos os candidatos, discriminamos os candidatos no art. 15...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não, não. Tranquilo. Colocar os Prefeitos...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – É preciso colocar os Prefeitos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ... é importante para não haver dúvida.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Para não haver dúvidas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Então, eu altero o texto aqui. No momento em que atingirmos quinze presenças, nós votaremos a matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Eu agradeço, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O item nº 26 é um item que apresentei que, na verdade, é mais um ajuste na questão de despesas de campanha. O que ocorre na despesa de campanha? Quando alguém, como o motorista ou uma secretária, na campanha, é contratado pelo candidato, a legislação diz que não pagaria tributo pela questão das campanhas políticas. O que aconteceu? Quando é contratada pelo candidato, não se paga, durante o período da campanha, FGTS, INSS e tudo o mais. A Receita Federal fez uma resolução dizendo que entende que isso se aplica ao candidato, mas não se aplica à coligação ou ao comitê financeiro. Então, houve uma discrepância. Quando você contrata pelo comitê financeiro ou por uma coligação, você paga. Há dois pesos, duas medidas.

Nós estamos equalizando e dando o mesmo tratamento de candidato, porque não tem sentido pagar. Você contrata alguém por trinta dias e você tem de recolher FGTS, não sei o quê... Então, é uma contratação provisória.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Em tempos de ajuste fiscal, vamos pagar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Esse é o ponto. Isso encarece a campanha e nós queremos diminuir o custo da campanha.

A outra questão é que nós estamos, para os partidos, criando limites nessa remuneração, exatamente para não ter um pagamento de contratação de pessoal fora dos padrões dos partidos, fora dos limites de pagamento. Como é feito com recursos do fundo partidário, nós estamos criando um limite.

E estamos também, na questão do limite do gasto com pessoal, que os partidos já têm, dando autonomia às fundações, porque uma parte dos recursos que vai para as fundações ou para a atuação de entidades ligadas à política para as mulheres, termina vinculada ao limite do partido e aí não podem executar determinadas despesas. Então, os partidos políticos pediram que nós déssemos autonomia às fundações nessa questão dos limites também dos gastos, das contratações, porque são recursos específicos que o regimento dos partidos passa para as fundações.

Então, esse é o ajuste do Item nº 26, que eu coloco para debate.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senador Jucá, essa questão aí é: contratar funcionário mesmo, porque nós banimos a contratação de cabo eleitoral.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não é cabo eleitoral; é funcionário. Cabo eleitoral nós proibimos em outro artigo da legislação.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Nesse caso, em se tratando de campanha, acho que nós temos de impor também limite de quantidade de pessoas que vão contratar, não? Senão, daqui a pouco, ele contrata nessa figura jurídica aí e vira cabo eleitoral.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Aqui é pessoal de apoio. Aqui é secretária, é motorista. São pessoas ligadas à unidade da campanha. Não é cabo eleitoral. Cabo eleitoral está proibido. Você não pode contratar um motorista e colocá-lo na rua com bandeira, não sei o quê, porque vira cabo eleitoral. Aí é proibido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Nós vamos para o próximo item e deixamos para deliberar...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Deixamos esses três para deliberar e vamos para a questão da discussão de financiamento.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, mas que notícia eu quero dar? A Câmara não votou ainda o segundo turno da emenda à Constituição que permite doação de empresas. Não votou. Também não votou o limite de gastos por campanha, por candidato e por doação. Como se trata de emenda à

Constituição, podemos até debater, mas considero prematuro votar qualquer questão de emenda à Constituição agora, se estamos esperando o segundo turno da Câmara, que ficou de votar de hoje para amanhã. Esta matéria não precisa ser votada até o final de quinta-feira, sexta-feira. Nós podemos votar no início de agosto, porque é uma emenda à Constituição, e virá para cá. Nós não vamos levar a matéria direto para o plenário, sem prazo para emendas e tudo mais. Não haverá tempo de votar sem prazo de emenda. Então, eu acho que podemos debater, mas...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu queria fazer uma sugestão então.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Estão inscritos: Senadora Gleisi Hoffmann, Senadora Marta Suplicy, Senador Donizeti Nogueira, Senadora Fátima Bezerra e Senador Antonio Carlos Valadares.

Com a palavra, a Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Na realidade, eu acho que esta é a principal discussão que temos que fazer. No meu entender, é o que dá base ou motivação e que justifica fazermos uma reforma político eleitoral aqui.

Pela dificuldade do tema, pela controvérsia, e já que V. Exª está propondo para agosto, Senador Romero Jucá, eu queria propor que esta Comissão fizesse uma audiência pública sobre o tema. Pesquisas de opinião dão conta de que mais de 70% das pessoas são contra o financiamento privado. Há uma votação inconclusa no Supremo Tribunal Federal, em que a maioria votou contra o financiamento privado, faltando apenas um Ministro; há posicionamentos reiterados nesta Casa de contrariedade a financiamento de empresa para o processo eleitoral; e há movimentos sociais também empenhados nisso.

Portanto, eu gostaria de solicitar a V. Exª, Sr. Presidente, já que vamos discutir em agosto, que na primeira reunião da Comissão, assim que nós voltarmos, fosse realizada uma audiência pública com representantes de entidades e do Tribunal sobre a questão do financiamento.

E mais, acho que nós temos que caminhar para estabelecer um limite de gasto por candidatura.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A Câmara está propondo isso.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Mas a Câmara está propondo o limite ou a Câmara está propondo que nós vamos propor, a cada ano, um limite?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não. A Câmara está propondo um limite: valores por Estado...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Não, não, não. De despesa, eu quero saber.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A Câmara está propondo dois tipos de limite. A Câmara está propondo limite nas doações e limite na concentração de doações. Isso referente aos doadores. Para o gasto, a Câmara está propondo limites de gastos de campanha para vereador, deputado estadual, Deputado Federal, Governador, Senador e Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Haverá um patamar então?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Um patamar nominal. Nominal.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Nominal. Isso que eu quero saber. Depois, pode corrigir. O que não pode é ficar para nós, a cada campanha, estabelecermos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, haveria lei fixando isso.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu acho que isso é importante. Agora, na questão...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Agora, eles não aprovaram lá ainda. Então,...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Não, tudo bem, mas, no que diz respeito à doação de empresa, eu acho que caberia a nós fazermos uma audiência pública sobre isso. É um tema muito controverso. Cada vez mais, a sociedade tem se posicionado contra. E, pelo que eu estou vendo, o que a Câmara está discutindo vai piorar a nossa situação. Limite alto, limite por empresa. E faz um acordo de empresa por trás de um candidato? Isso não justifica. Empresa não tem manifestação de vontade política. Eu acho que nós temos que discutir isso aqui. Eu queria sugerir, pedir, requerer que seja realizada essa audiência pública no início de agosto.

A SRª MARTA SUPPLICY (S/Partido - SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Com a palavra, a Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPPLICY (S/Partido - SP) – Eu discordo da Senadora, apesar de concordar com tudo que foi exposto, Senadora Gleisi. Isso me lembrou muito da questão da maioridade penal. Quando ocorrem crimes hediondos em que adolescentes matam pessoas, dizem: “Vamos tomar uma atitude a fim de sanear o proble-

ma, ou inibir, ou colocar essa gente dentro de uma fundação, porque, assim, eles não vão mais sair à rua, matar pessoas ou praticar tais crimes.”

Acho que, hoje, estamos num momento em que principalmente, por toda a questão da Lava Jato e todos os escândalos, estão colocando a população muito contra tudo isso, e seria muito espantoso se assim não fosse. Claro que eles têm que estar contra, porque as pessoas estão vendo tudo isso como um despautério. Agora, nós temos que pensar em termos de realidade, porque nós temos limites no fundo, apesar de o fundo estar gigantesco. Acredito que se formos ao meio-termo conseguiremos caminhar melhor. Pode ser que, daqui a um tempo, vejamos que esse realmente não é o caminho, e tenho algumas questões e observações sobre o texto que está aqui proposto.

Primeiro, acho que poderíamos tornar um pouco mais restrito se fizéssemos a pessoa física com função de direção na empresa não poder acumular doação da própria empresa. Se uma pessoa é dona de uma empresa, ela faz a doação para o candidato. Depois ela o faz como pessoa física. Quer dizer, se estamos tentando coibir uma participação maior de determinados setores, essa é uma forma de diminuir essa participação.

Outro ponto: há um teto de doação para pessoas jurídicas, porque acabou que não temos teto de doação. O Senador Jucá colocou 7% de uma empresa, mas pode somar. Então, eu tenho 7% de uma, 7% de outra, 7% de outra, 7% de outra. De repente, eu acho que seria interessante um teto de 50%. Não se pode ter mais que 50% de doações variadas até 7%, alguma coisa nesse sentido, porque você limitaria um pouco.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Na verdade, o que se está discutindo na Câmara também é se vai haver identificação, o que o TSE criou e que se chama portabilidade da doação ou não. Essa é outra questão que tem que ser discutida.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – De quê?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Portabilidade da doação. Uma empresa doa a um candidato. A empresa só vai poder doar a um partido.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Sim.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – E hoje, não por lei, mas por resolução do TSE, o nome dessa empresa sai acompanhando a divisão do dinheiro até a ponta. E, na verdade, é o seguinte: nem a empresa que doar para aquele Deputado lá da ponta – ela fica exposta, sem saber a quem vai –, nem o candidato que recebeu da ponta quis receber da empresa, porque não sabe qual é a empresa que doou na origem.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Sim.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Então, há aí uma comunicação que pode expor ambos os lados.

Essa é uma discussão que temos que fazer também, mas não agora.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Outra questão em relação à qual fiquei um pouco na dúvida, é uma pergunta, é que a Câmara dá como limite 20 milhões para doações de pessoas jurídicas. Eu não entendi se isso era teto declarado ou gasto real. Por exemplo, eu declaro 20 milhões...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, eles estão discutindo se é o limite que uma empresa poderia doar no Brasil para todas as campanhas. Nominalmente é um valor alto, mas, quando se rateia para Presidente, Governadores, Senadores, Deputados... É o tipo do teto que só joga contra. Não sei se é o melhor teto 20 milhões.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Acho que podemos pensar também que tenha um teto declarado. Uma coisa é eu declarar 20 milhões, outra coisa é eu arrecadar os 20 milhões. Então, se essa porcentagem...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não. Isso é o que a empresa pode dar.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Mas a minha pergunta é se estes 7% estão no meu teto declarado, o que eu vou tentar obter, ou se estão no gasto real que eu tiver.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não. É no limite que a empresa tem para doar para qualquer partido. Esse limite não é do candidato. O limite do candidato vai ser muito menor.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Está bem. Entendi.

A outra questão é em relação ao Executivo, em relação ao teto na proposta do Senador Jorge Viana. O Senador Viana tem uma proposta que me pareceu bem interessante, porque é a média de duas eleições anteriores. *(Intervenção fora do microfone.)*

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Dos dois mais votados.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Sim, gostei muito. Achei que faz sentido. E na Câmara eles têm o que gastou mais.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, na Câmara eles estão fazendo um limite de 70%...

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Do que gastou mais?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Do que gastou mais.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Ah, bom.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A nossa média dos eleitos.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP. *Fora do microfone.*) – Vai corrigir pela inflação? É uma pergunta.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, eu não vi. O texto da Câmara não está ajustado ainda.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Senador Jorge, o seu projeto – o da Câmara eu não sei – trata disso por região? Por exemplo, o limite para uma campanha em São Paulo pode ser de R\$25 milhões; em outro Estado, pode ser muito menor.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não! É por Estado.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – É por Estado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC. *Fora do microfone.*) – É a média dos eleitos por Estado.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Mas acho que isso não estava claro aqui e precisa ficar claro.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mas se está discutindo na Câmara por Estado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC. *Fora do microfone.*) – É a média dos eleitos por Estado.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Então, está certo!

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR. *Fora do microfone.*) – O Toffoli falou que não era constitucional fazer isso por Estado. Ele falou que não dava para fazer isso por Estado, porque não é constitucional.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – É verdade, não é constitucional.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Aí nós vamos aprovar isso?

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Então, é melhor não fazer isso, porque senão vai dar uma discrepância.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É o que se está discutindo lá ainda.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Mas, Jucá, é inconstitucional.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com a palavra, o Senador Donizeti e, depois, a Senadora Fátima.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu queria pedir desculpas aqui e fazer uma pausa nessa discussão do financiamento, que a gente não vai votar. O item 27, que não tinha sido distribuído, mas que o foi agora, trata da questão de se acabar com a criminalização da pré-campanha, de se acabar com a enganação de se dizer que é candidato ou não é candidato.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sr. Presidente, se não fosse uma desatenção com o nosso Relator, nós gostaríamos de dar continuidade à discussão, ao debate da reforma política.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mas isto aqui é reforma política.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Digo da reforma política quanto ao financiamento de campanha.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É que isto aqui poderia ser votado amanhã.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Não. Vamos votar ainda hoje.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É mais simples.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Acho que a proposta do Senador é importantíssima e tem gerado questionamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Está certo, mas, quando a gente for votar aqui...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Quando formos apreciar todos os itens com maior possibilidade de consenso...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Falta mais um só.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ...a gente põe esse item 27.

Vamos seguir, então.

Com a palavra, o Senador Donizeti e, depois, a Senadora Fátima.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. *Fora do microfone.*) – Estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Exª falará após a Senadora Fátima.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. *Fora do microfone.*) – Eu também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Ex^a também está inscrito.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Nós estamos discutindo financiamento de campanha.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – E temos a oportunidade de votar agora, de deliberar agora, tendo em vista que a Câmara ainda está votando.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Estamos discutindo financiamento de campanha. Não dou conta de dizer quantos por cento. Eu até dizia isso antes, mas creio que 80% da corrupção no Brasil hoje estão atrelados a financiamento de campanha, que envolve um político, um empreiteiro, e ainda há a figura dos doleiros no meio. Então, insistir nessa situação de permitir financiamento privado, financiamento de empresa e mesmo de pessoa física, do meu ponto de vista, direto para o candidato significa não fazer nada, não mudar nada, significa continuar alimentando esse sistema. Não haverá fiscalização que vai dar conta disso, do meu ponto de vista. Penso que deveríamos ir mais a fundo nessa questão. Considero que há um recurso para partido político que funciona, que é o fundo partidário. O fundo partidário tem funcionado, pois há fiscalização, há uma metodologia de distribuição.

Então, tenho uma proposta muito parecida com a proposta do Senador Valadares que institui o financiamento democrático de campanhas eleitorais, que permite a doação de pessoa física ou jurídica e do Orçamento da União, para se constituir esse recurso que vai para um fundo, para uma conta específica que vai cuidar das campanhas eleitorais. E o recurso é distribuído impessoalmente para os partidos e dos partidos para os seus candidatos. Não vejo maneira melhor de afastar...

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR. *Fora do microfone.*) – Tudo igual?

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Não, de acordo com a regra do fundo partidário, por tamanho. Acho que a regra do fundo partidário, a regulamentação do fundo partidário dá conta disso.

Penso que devemos ir por esse caminho, para que o financiamento de campanha, vindo de onde vier, seja impessoal. Não há ligação direta da empresa nem da pessoa física ao candidato nem ao partido. Isso preservaria aos partidos o direito de buscar captar recursos de pessoa física para o financiamento de construção partidária, mas não para eleição.

Esse recurso de contribuição de pessoa física para partido não iria para campanhas eleitorais; seria para construção partidária – contribuição dos seus filiados e de simpatizantes. Mas, na campanha eleitoral, penso que a instituição desse mecanismo de a contribuição, vindo de onde vier, chegar de forma impessoal aos partidos e aos candidatos seria o melhor caminho para a gente combater essa mania de dar para receber. Tiraria esse franciscanismo da eleição, do “é dando que se recebe”. Então, nós instituiríamos um financiamento que, pelo que percebo, não temos como instituir um fundo, mas podemos usar o fundo partidário através de uma conta especial, específica para os anos de eleição, e a Justiça eleitoral distribuiria os recursos para os partidos de acordo com as regras do fundo partidário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Fátima Bezerra.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Jorge, antes, eu quero reforçar a sugestão feita pela Senadora Gleisi. Inclusive, tinha me inscrito com esse objetivo. Dado que esse tema não será objeto de votação agora, acho que está em tempo – digo isso, porque defendi desde o início – de a gente aprofundar mais esse debate e fazê-lo com toda a seriedade, toda a serenidade, toda a responsabilidade que ele requer.

Eu acho muito bom que a Comissão da nossa Casa escute os mais variados pontos de vista. Eu, por exemplo, gostaria muito que aqui viesse o movimento da coalizão democrática e que eles tivessem tempo suficiente para fazer a defesa exatamente dos pontos de vista, dos eixos que eles defendem quanto a promover uma reforma política no nosso País. Mas que venham também os que pensam ao contrário, Senador Jorge Viana. Isso vai enriquecer a nossa discussão, a nossa reflexão, e nos dará maior segurança para nos posicionarmos.

Segundo, Senador Jorge, eu vou continuar insistindo junto à Bancada do nosso Partido que defendamos a proposta, que reafirmemos o nosso entendimento de que tem que ser abolido o financiamento empresarial a partidos e campanhas. V. Ex^a sabe que o PT defende o financiamento exclusivo de campanha, com a chamada lista ordenada. Entretanto, dada a correlação de forças políticas que enfrentamos hoje, eu tenho defendido que nós poderíamos, por exemplo, dialogar com a proposta defendida pela coalizão democrática, como está fazendo o PDT.

Na verdade, a proposta que o PDT apresentou aqui na Comissão Especial de Reforma Política, Senador Romero, como eixo estruturante, é semelhante à proposta que a coalizão democrática defende. Qual é a proposta que a coalizão democrática defende? É a proposta do que chamamos financiamento democrático, porque é um financiamento misto, em que não se permite o financiamento empresarial, que seria abolido. Em contrapartida, nós deveríamos permanecer com o financiamento por meio do fundo partidário, por meio também

de doações de pessoas físicas ou de recursos do próprio candidato, inclusive com limite. A coalizão estabelece um limite de R\$700,00; o PDT está apresentando um limite até R\$10 mil, por pessoa física.

Eu acho que esse é um caminho adequado para dialogarmos com a maioria da sociedade.

Hoje mesmo, Senador Jorge Viana, ouvi várias pessoas fazerem a seguinte afirmação: “Há tanta gente aqui dentro do Senado que fica falando em combater a corrupção, há tanta gente aqui que fica falando na defesa da ética, entretanto, quando chega o tema da reforma política, infelizmente, muitas dessas pessoas defendem não mudar nada, deixar as coisas exatamente como estão”. Para essas pessoas, manter as coisas como estão, não mudar nada é continuar defendendo o quê? A manutenção do financiamento empresarial a partidos e campanhas.

Quero dizer, por fim, que eu não tenho dúvida alguma de que o tema do financiamento é o maior desafio de como promovermos uma reforma política pela qual, no fundo, no fundo, se quer a reforma política que venha na direção da defesa da ética, do combate à corrupção, na defesa de melhorar o padrão de qualidade dos representantes do povo brasileiro. O maior desafio de uma reforma política é exatamente isto: é como tratar deste tema dinheiro e eleições. E não é um desafio só do Brasil: a maioria dos países democráticos defrontam-se com essas circunstâncias.

Infelizmente, Senador Jucá, no Brasil, em vez de tomarmos medidas que corrijam isso – permita-me dizer a opinião minha e de muita gente –, as propostas apresentadas, até o presente momento, não vêm no sentido de corrigirmos; vêm no sentido de manter, de piorar. A palavra certa é exatamente essa. Parece até que não só o que está acontecendo... Não é agora, porque já vem de muito tempo; existe a história de dizer “ah, o escândalo da corrupção agora”; o que é isto? Esses escândalos vêm desde a época da ditadura militar, da época do pós-ditadura militar. O que ocorre hoje é que há muito mais instrumentos de combate, de investigação. E temos aqui quem defende, quem não defende, mas todos concordam num ponto: é que boa parte desses desvios, dessa corrupção alimenta-se principalmente da conjuntura político-eleitoral. Alimenta-se disso. Sem contar, Senadora Gleisi, outro aspecto, este, sim, que é o central: o quanto o modelo de financiamento distorce a questão da democracia, o quanto ele distorce do ponto de vista de fazer, de tornar a disputa cada vez mais desigual.

Às vezes, Senador Garibaldi Alves Filho, eu fico andando lá pelo nosso Estado, e dá-me uma pena: de repente, eu vejo um jovem, no Município da Grande Natal ou em qualquer região do nosso Estado, tão idealista, que se sente vocacionado para a política; ele tem tanta vontade, por exemplo, de ser um vereador, de ser um deputado, mas, de repente, o que acontece? Esse sonho dele é difícil de se concretizar, porque lá vem, mais uma vez, o problema do financiamento. Se há outro jovem que tem uma condição bastante favorável de buscar financiamento eleitoral ou por outras razões, este chega lá; o outro não chega de maneira alguma.

O fato – quero terminar...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Pois não, com o maior prazer.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – V. Ex^a está sendo modesta, porque a eleição de V. Ex^a e a carreira de V. Ex^a atestam que há possibilidade de uma jovem galgar postos como este. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Acho que essa é a melhor maneira de se encerrar uma intervenção...

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Não, não. Eu vou encerrar mais claramente. *(Risos.)*

Eu agradeço o aparte generoso do Senador...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – E que fique registrado nos *Anais* da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Não, Sr. Presidente, deixe-me concluir.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... mas eu quero só dizer...

Diga.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Deixe-me concluir. É que eu estou querendo me recuperar, porque eu fui contra ela na eleição. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Ah! Não haveria maneira melhor, Senador. *(Risos.)*

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Não, mas eu... *(Risos.)*

Senador, agradeço a V. Ex^a pelo aparte generoso, mas V. Ex^a sabe que eu sou exceção. Na verdade, os que vêm aqui da senzala *versus* os representantes da casa grande... A casa grande tem ainda uma representação muito expressiva no Parlamento brasileiro como um todo. O Senador sabe que, volto a dizer, eu sou exceção. De fato, ele conhece a minha história.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Mas, agora não me colocam na casa-grande não... *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Nem na senzala, Senador. Acho que ninguém cabe nem na senzala nem na casa-grande.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Eu quero só dizer que ele sabe disso, que sou exceção, assim como há outras representações com esse perfil e uma origem social diferente, como a minha.

O Senador sabe, eu costumo dizer isto, não se trata de nenhuma ofensa. É evidente que a minha trajetória, assim como a de outros, é uma trajetória que vem da luta social, que não vem das oligarquias nem das famílias tradicionais e nem mesmo da força do poder econômico. Não sou eu. Há outros com esse perfil, Senador Jucá, mas vamos combinar, são as exceções. De qualquer maneira, agradeço o generoso aparte do Senador Garibaldi. Por isso, defendo que possamos, realmente, aprofundar o tema do financiamento, pois, a meu ver, fazer uma reforma política que responda ao que está aí, que corrija esses vícios, essas distorções, que melhore a qualidade do Parlamento, da representação do Parlamento no Brasil, passa, realmente, pela alteração do modelo de financiamento existente, começando pela proibição do financiamento empresarial. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Obrigado, Senadora. Nós temos uma questão prática. O próprio Relator propõe que não encerremos esse tema aqui, porque não temos como encerrar esse debate, já que...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Que votemos no início de agosto. ...o segundo turno da PEC. Então, não sabemos nem se vai ter empresarial ou não.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Está sendo votado ainda na Câmara o segundo turno. É uma PEC...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Já estamos encerrando o debate, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu só pediria, então, já que temos ainda quatro oradores, porque já começaremos a Ordem do Dia...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – E há quatro matérias rápidas para votar aqui, que já discutimos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ...e a Presidência precisa deliberar sobre os pontos que discutimos e acordamos votar hoje. Então, passo ao Senador Valadares, lembrando, obviamente, já que todos vão ter a oportunidade, em agosto, de fazer o debate conclusivo, se é que é possível, neste tema tão complexo, que diverge tanto, o tema do financiamento de campanha.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sr. Presidente, Relator, não vou repisar os mesmos argumentos que foram objeto de discussão.

Eu quero apenas dizer que a Lei das Eleições, ou melhor, a Lei dos Partidos Políticos, de 1995, introduziu, pelo menos na democracia atual, depois da Constituição de 1988, a questão do fundo partidário. O fundo partidário já previa, naquela época, a doação de empresas privadas, mas abria um leque de opções para as pessoas físicas e jurídicas. Assim, em vez de fazerem a doação diretamente ao fundo partidário, poderiam fazer nas contas dos partidos ou dos candidatos. Então, o que aconteceu, Sr. Relator?

Quando a Lei instituiu a possibilidade de a empresa fazer a doação de duas formas, no fundo, no partido ou no candidato, como não havia nenhum incentivo, nenhum estímulo fiscal para a empresa depositar no fundo, a empresa foi atrás do benefício do entrosamento político com os candidatos, com os partidos, porque assim, quem sabe, as empresas poderiam ter alguma influência quanto ao atendimento dos seus interesses econômicos e financeiros. Foi isso o que efetivamente aconteceu e o que tem motivado, eleição após eleição, a eclosão de escândalos, de prisões, de desmoralizações e da falta de credibilidade da classe política.

É lamentável que, mesmo diante de situações tão adversas para a classe política, ainda estejamos falando de financiamento privado para partidos políticos, como fez a Câmara dos Deputados. Eu reconheço o esforço do nosso companheiro, Senador Romero Jucá, que tem proposta, mas respeita a proposta que os outros têm.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É, porque, se não vier uma emenda constitucional de lá, configurando a doação de empresa, vamos ter que discutir outro modelo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Para terminar, para concluir, Sr. Relator, existem Senadores, os mais diversos, como o Senador Donizeti, o Senador pelo Rio Grande do Sul, Lasier – Lavoisier era um cientista francês.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nada se cria, tudo se transforma.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Ou, então, Lavoisier Maia, do Rio Grande do Norte.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Também lá.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sim, o Senador Lasier também tem propostas semelhantes à que defendemos, qual seja a de que, já que a empresa privada sempre esteve contribuindo direta ou indiretamente com as campanhas políticas, que elas continuem a colaborar com a democracia, mas dentro do Fundo Partidário, porque, como disse o Senador Donizeti, é uma doação impessoal, e quem vai administrar a distribuição desse recurso de forma proporcional, de acordo com o tamanho do partido é o Tribunal Superior Eleitoral.

Eu peguei essa proposta, inclusive, Presidente, e tive a coragem de levar essa proposta para o Presidente do Supremo, o Presidente Lewandowski. Também, quanto ao Ministro Toffoli, fui pessoalmente a um seminário e apresentei essa proposta. Da mesma forma, ao Ministro Gilmar Mendes.

Não sei se eles queriam me agradar ou não, o fato é que eles disseram que era uma saída muito boa para resolver essa questão do financiamento. Como? Concedendo um estímulo fiscal. “Ah, porque é dinheiro público”. E roubar, como já fizeram, não é dinheiro público não, para financiamento de campanha? Nesse caso, não é. Nesse caso, é a lei que iria proporcionar a possibilidade de uma empresa doar e receber um benefício fiscal, de forma despersonalizada, sem criar problema nenhum. Não é o partido político que vai dizer à empresa A ou empresa B que deve...

Já terminei, Presidente.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem.

Senador Garibaldi.

Em seguida, Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não. É o Senador Garibaldi e, em seguida, V. Ex^a.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN. *Fora do microfone.*) – Não, mas ele é mais velho do que eu. Tem prioridade.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – De fato, sou mais velho que o Senador Garibaldi, e acho que o Senador Garibaldi falou muito mais do que eu hoje, aqui.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Garibaldi, com essa ruma de mandatos e vitórias, ainda consegue encontrar uma maneira de ficar um pouquinho.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Não, é que ele começou muito cedo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Ele quer ficar como o mar: para ficar grande, fica abaixo dos rios que o formam.

Com a palavra, então, o Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Mas o que eu queria começar dizendo, Presidente Jorge Viana e Senador Jucá, é que estamos aqui no Congresso, temos um compromisso com aqueles que nos mandaram para cá, temos um compromisso com a população, com o eleitorado brasileiro.

E essa população, Presidente, há bem poucas semanas, há exatamente um mês, hoje faz um mês, disse, numa pesquisa digna de todo o crédito, porque é uma pesquisa do Datafolha – e há pouco revelamos aqui que respeitamos muito as pesquisas, por isso tivemos aqui uma longa discussão, pois esta pesquisa, que merece toda a credibilidade, que foi realizada pelo Datafolha – mostrou que 74% dos brasileiros – 74% dos brasileiros! – não querem mais doações de empresas privadas, e 79% dessa pesquisa do Datafolha, realizada entre 9 e 13 de junho, entrevistando 2,115 mil pessoas – 79%, veja bem – praticamente quatro quintos, avalizaram que a corrupção é estimulada por doações de empresários.

Então, é por isso, Presidente e Senador Jucá, que, à unanimidade, a Bancada do PDT no Senado, com os seus seis Senadores, protocolou, há duas semanas, uma proposta, lá está, sob o nº 416, defendendo a doação por pessoas físicas mais o Fundo Partidário.

E hoje pela manhã, numa longa reunião da executiva do PDT, na sede do partido, também foi decidido que a executiva do PDT é contra a doação de empresários, de pessoas jurídicas, de empresas privadas. O que foi visto agora recentemente, cabalmente, no episódio da Petrobras, é que ali está a fonte da corrupção.

Agora, o Senador Valadares traz uma proposta muito interessante. Só que há um detalhe, Senador Valadares, que pensando, refletindo muito sobre a sua proposta, me ocorre dizer que empresas que estão doando para o fundo partidário, via Tribunal, não terão mais o interesse que tinham antigamente, porque o empresário, a empresa privada quer doar para o candidato com o qual ela simpatiza e sobre o qual tem alguma influência. E doando para o fundo partidário, via Tribunal Eleitoral, ela vai ajudar a eleger alguém aleatoriamente. Então, haverá menos interesse e menos contribuição da empresa para o fundo partidário.

De outra parte, Senador Jucá, não podemos descartar que está em andamento no Supremo Tribunal Federal a ação da OAB, desde 2011, discutindo a inconstitucionalidade das doações por empresas. Essa rotina propicia vantagens aos mais ricos e cria influência sobre os patrocinados.

Aí fui dar uma conferida, Senador, sobre os votos proferidos até agora. Está 6 a 1. Então, poderemos estar discutindo aqui uma lei fadada à inconstitucionalidade lá adiante, porque os votos conhecidos são de pessoas que estão lá e que vão permanecer. Por exemplo, votaram pela inconstitucionalidade os Ministros Luiz Fux, Luís Roberto Barroso, Dias Toffoli, Marco Aurélio Mello, Lewandowski e Joaquim Barbosa, seis, acolhendo a tese da OAB. O Ministro Teori Zavascki rejeita a ação. Daí o porquê do 6 a 1. E o Ministro Gilmar Mendes pediu vistas há um ano e permanece lá sentado sobre o processo.

Então, mesmo que agora tenhamos lá o Ministro Fachin e as duas Ministras porventura votando contra a ação da OAB, chegará, quando muito, ao 6 a 4. Está decidida no Supremo a inconstitucionalidade da doação por empresas ante a desigualdade que cria.

Por isso, repito: nós poderemos estar aqui decidindo sobre algo fadado a cair lá adiante.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Senador Lasier, V. Ex^a me concede um aparte rápido?

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Pois não.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – No caso de doação a um fundo partidário, que é um fundo público, não haverá, de maneira nenhuma, um impacto com relação a essa possível decisão do Supremo, já que a OAB entrou porque desconfiou da doação privada a partidos políticos diretamente. No caso de uma doação a um fundo, essa ação não procede.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador Valadares, eu gostei da sua proposta. Ela é interessante. O que eu disse aqui é que agora não haverá mais o mesmo interesse das empresas, porque antes elas gostavam de doar para o candidato sobre o qual elas tinham interesse.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Mas havendo um benefício fiscal, a empresa terá direito... Terá vontade de doar.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Não elimina o pensamento de que haverá uma diminuição de doações por parte das empresas.

Então, a proposta da bancada do PDT, seis Senadores, está assinada pelos seis Senadores...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Está entregue.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ... está entregue e é pela doação de pessoas físicas a um limite de R\$10 mil por pessoa, mais o fundo partidário e os bens próprios do candidato até o dobro da doação permitida, que seria até R\$20 mil reais.

Como disse bem aqui a Senadora Fátima, este é o maior desafio da reforma política: é aquilo que está na boca de todo o eleitorado e na expectativa de todo o eleitorado, para ver se haverá mudança ou continuará tudo na mesma. E esse é um temor que temos que eliminar, temos que fazer mudanças. Há um anseio da população brasileira, do eleitorado brasileiro, de que tenhamos uma democracia representativa legítima, não de desconfianças, como é atualmente. Esse fato levou às ruas, em junho de 2013, multidões e multidões, por descrédito nos políticos e na política.

E, arrematando, relato o que a Senadora Fátima disse e me chamou a atenção: ela, percorrendo a periferia de Natal, ouvia jovens idealistas que acreditam na política. O mesmo aconteceu comigo, que sou um político novo – venho da imprensa. E percorri um terço do Rio Grande do Sul, que é um Estado de quase 500 Municípios, e em toda a parte, por onde andava, as pessoas me diziam: “Olha, você vai levar o meu voto, mas vai lá para ajudar a mudar e para combater a corrupção”.

Eu estou aqui para isso, e isso depende muito, Senador Jucá, da reforma política que vamos apresentar. E é uma pena que os senhores estejam me dizendo que teremos de esperar o que vem da Câmara dos Deputados, que não é uma boa proposta. Porque, pelo que se sabe, a proposta da Câmara dos Deputados é pela manutenção das doações de empresas privadas. Isso contraria completamente a nossa proposição.

Obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Senador Lasier, sem querer polemizar, eu queria só pedir vênua ao Plenário...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Para o Senador Lasier.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, Lasier. Lavoisier quem falou foi o...

Eu queria pedir vênha, porque já temos quórum e podemos votar os itens que já discutimos. Rapidamente, voltaríamos para o debate, na questão do financiamento. Por quê? Porque não vamos votar financiamento hoje, vamos votar em agosto.

Acerca da emenda constitucional, se não houver a emenda constitucional, prevalece o que o Senador Lasier falou. Só vai poder haver doação de empresas se houver uma emenda constitucional aprovada. Porque senão é o entendimento do Supremo. Por que é está se discutindo uma emenda constitucional? Exatamente para mudar o entendimento do Supremo.

Então, eu queria pedir que votássemos o Item 11, que já foi discutido.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Quantos ainda estão inscritos?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não foi votado nada porque não havia quórum.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Quantos ainda estão inscritos?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nós, encerrando a discussão...

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Quantos ainda estão inscritos?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu queria só informar aos colegas recém-chegados que hoje estávamos com a CRE funcionando, reunião de Líderes e tivemos uma composição diferenciada aqui da Comissão.

Nós apreciamos quatro itens, que não são tão polêmicos, mas são importantes, porque tinham sido anunciados...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Para concluir o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ...para que concluíssemos o processo de itens que vamos levar ao Plenário. E aí poderíamos ver os quatro itens. Esse item, que é da maior importância, seguiríamos debatendo agora, até que fossemos chamados para a Ordem do Dia. Então, assim, não teríamos prejuízo das quatro inscrições que ainda temos: Senador Garibaldi, Reguffe, Randolfe e Aécio Neves.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas é que é um tema complexo, cada um está colocando suas teses que, com razão, precisam ser tornadas públicas.

Mas, certamente, vamos ouvir todos os colegas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, então o Item 11 é o Item que define que 5% do tempo distribuído durante a campanha será dividido igualmente, e 95% do tempo distribuído proporcionalmente pelos partidos. Já foi discutido, é o mesmo texto que a Câmara já aprovou, portanto, isso será votado em Plenário, mas é uma posição consentânea com a Câmara para o período da campanha eleitoral.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Romero, eu não quero postergar aqui e já peço desculpas, porque eu estava presidindo a reunião da executiva nacional do partido agora e, por isso, me atrasei.

Aqui você não estaria entrando na extensão do programa?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Aqui é só distribuição dentro do programa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – E, inclusive, essa proposta, na Comissão do próprio Relator, dava dez minutos, distribuídos igualmente para todos os partidos e 90...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A Câmara aprovou 5%, então nós vamos aprovar...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – E 90% para os que têm representação, conforme representação na Câmara.

A Câmara está votando lá reduzindo para 5% apenas, 5% e 95%. Aqui nós estamos fazendo uma adequação.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Eles estão votando alguns destaques que volta a 40%, tem até de 45%...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, mas aí não é o caso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Então, vamos apreciar este item 11.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Deixa eu só falar rapidamente sobre este tema.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Eu considero que hoje já há uma desigualdade.

Penso que deveríamos ter eleições...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Hoje, é um terço e dois terços.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Hoje, é um terço e dois terços. Nós deveríamos ter eleições menos desiguais e não mais desiguais. Essa proposta aumenta a desigualdade. Por isso...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Essa proposta, na verdade, é uma cláusula de barreira administrativa para tentar o fortalecimento dos Partidos.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Mas evita que a pessoa possa apresentar suas ideias na campanha. Dificulta. Então, aumenta a desigualdade, e não diminui.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Na verdade, ela evita a proliferação de partidos pequenos que vendem horário, que são candidatos para atacar os outros. Você, na verdade, está fazendo um processo aqui seletivo no espaço por tamanho de Partido.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Mas há outras formas de impor essa barreira.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas fica aí explicitada já a posição contrária...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – A minha também.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ...do Senador Reguffe e da Senadora Fátima Bezerra.

E nós colocaríamos em apreciação esse item 11.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Ressalvados os votos da colega Fátima Bezerra e do Senador Reguffe.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Aprovado, peço urgência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu queria aprovar também, em apreciação, a urgência desse item.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Essa matéria...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas é a urgência só. No plenário, V. Ex^a, inclusive, certamente discutirá esse tema.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Bom, Sr. Presidente, o item 17 foi uma proposta do Senador Valadares, que sugere, na disputa do candidato a Senador, quando houver só uma vaga, o uso também do número do Partido. Então, não seriam três números, seriam dois porque isso daria identidade com os candidatos a Governador e o candidato a Presidente... do Governador e do Presidente... do Governador e do Senador.

No caso, quando houver duas vagas, aí, sim, haverá três números exatamente porque...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Foi o Tribunal Superior Eleitoral que mudou essa regra.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Qual é a diferença entre duas vagas e uma vaga?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Tasso.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Praticamente, isso vincula a candidatura do Governador a Senador. Já é bastante comum que o candidato ao Governo do Estado majoritário carrega o Senador consigo. Dessa maneira, isso fica praticamente vinculado. E a possibilidade de ganhar o Governador de um Partido e o Senador da outra chapa fica complicado, porque confunde a eleição.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Pode confundir a eleição.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Com todo respeito pelo Senador Valadares, eu tenho esse receio.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Eu posso fazer uma ponderação ao Senador?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Pois não, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Senador Tasso, é o seguinte: o Presidente da República, quando se candidata, por exemplo, com o número do Partido de V. Ex^a, que é o número 45, o Governador também tem esse direito de ser 45. Já um Senador da República, que faz a lei, ele não tem esse direito. Isso aí é no intuito de fortalecer.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Na verdade, isso vai acontecer somente na eleição do Senador de uma vaga.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Exato. Só na eleição de Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – No resto, não.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Quando houver um candidato, se o seu Partido resolver apresentar dois candidatos – e isso nunca acontece –, só um Partido...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mas isso será só na renovação de um terço.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ...que não quer eleger nenhum Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mas isso será só na renovação de um terço. Na renovação de dois terços...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Na renovação de dois terços só vai haver uma vaga; de um terço, só vai haver uma vaga. Na de dois terços, duas vagas. Então, quando houver eleição com duas vagas, mesmo assim, Relator, o Partido pode lançar dois candidatos. Por que não? Pode.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mas aí, Senador Valadares, o que vai acontecer?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Se existem duas vagas, ele pode dar a dois candidatos. Agora, os números serão diferentes.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Numa eleição, isso confunde. Aí, realmente, não pode. Ele está dizendo o seguinte: quando for membro das duas vagas, ele está dizendo que, se o Partido só tiver um candidato, pode usar o mesmo número.

Eu estou dizendo que outro Partido que pode ter dois candidatos vai usar três números. Isso vai confundir. Vai haver um Senador com três números e um Senador com dois números. Isso vira uma confusão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Eu acho o seguinte: eu não estou... veja, o objetivo é fortalecer o Partido e valorizar o candidato a Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, mas o Partido já está fortalecido, porque os dois primeiros números são os números do Partido. Na verdade, o meu número é 156...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Está se arrependendo?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ...o número 15, do PMDB...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Arrependeu-se do seu voto, Relator?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Estou pedindo o voto já.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Ah, já está pedindo favorável? Ah, então, obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O último item acaba com a hipocrisia na pré-campanha.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Obrigado. Então, eu acho que vamos ganhar. O Relator votando favorável...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não, não. Estou dizendo só que o que foi levantado aqui é um fato...

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Senador Valadares, não estou querendo ganhar ou perder, não. Pela experiência que temos, todas as vezes em que fui eleito Governador, elegemos o Senador junto. Isso quase virou uma prática.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Mas não necessariamente do mesmo Partido. V. Exª...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Pela coligação. Se você coloca o mesmo número, você vai confundir. Acha que está votando no Governador. Por exemplo...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É. O cara não sabe se votou em um ou em outro.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Não. Essa confusão não haverá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu tenho dúvida. Respeito a vontade do Plenário.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Porque, se fosse isso, não teríamos instituído a urna eleitoral, que foi superando. Então, não haverá essa confusão.

Agora, a confusão que poderá haver é porque vai haver o 451 e vai haver o 40, porque ele tem o 451 e o 452. Aí pode gerar confusão. Agora, na eleição de uma vaga só, não gera confusão.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Claro, você confunde.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Eu acho que...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Na verdade, Presidente...

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Vamos admitir o seguinte: na eleição majoritária, o PSB é nº 40. Então, se houver algum Senador da sua chapa, ele receberá o mesmo número. Do PSDB, a mesma coisa. Do PP, a mesma coisa. Do PMDB, a mesma coisa.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. *Fora do microfone.*) – E na eleição com duas vagas ao Senado?

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Três números.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. *Fora do microfone.*) – E, na eleição que tem duas vagas para o Senado, o mesmo partido apresentou...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Senador Aécio, por causa das coligações... Senador Aécio, me permita. Senador Benedito.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. *Fora do microfone.*) – Mas pode acontecer.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Sim, mas é muito raro.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Senador Benedito.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Você, por exemplo, o PSDB apresentar dois candidatos...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Não apresenta por causa das coligações. Quem que se candidata a governador abre vaga para Senador, para dois partidos.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. *Fora do microfone.*) – Temos que fazer uma lei prevenindo todas as possibilidades.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sim, mas aí não há lei que agrade a todos.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Senador Valadares, por que V. Exª está propondo mudar?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – O objetivo eu já falei.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Um esclarecimento do autor para ver se clareia para deliberarmos, porque vi que é um tema que já gera certa divergência.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – É o seguinte, por exemplo: quando há uma eleição com duas vagas, o que acontece na prática? O candidato a governador apoia dois partidos para o Senado. Essa é a prática – dois. Não vai ser candidato a governador e ainda apresenta dois amigos ou correligionários como candidatos a Senador. Isso faz parte da realidade das coligações majoritárias.

Então, o que estou propondo? Que, para fortalecer o partido e valorizar a candidatura do Senador do partido, ele tenha o mesmo direito de ter o número do governador e do Presidente, se for o caso.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Valadares, me explica uma coisa.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Nós estamos contrariando um princípio do Supremo Tribunal Federal recentemente estabelecido: que a candidatura majoritária é do candidato e não do partido. Então, com isso, estamos fortalecendo uma tese oposta, de que, para fortalecer o partido, se dá o mesmo número. Foi sempre assim.

Então, com dois números iguais, é uma eleição que, depois...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Na verdade, terão três números iguais. Pode ter o Presidente, o governador e o Senador.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Hoje já é.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Isso, Romero, não é o mais grave, até porque já tem Presidente e governador.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Senador Aécio, o que diz o art. 15 da lei atual? O art. 15 da lei atual diz:...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Valadares, uma dúvida.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ...os candidatos majoritários a Presidente, governador e Senador terão o número identificador. Só isso.

Agora, veio o Tribunal Superior Eleitoral e disse: olha, o Senador terá à sua direita um número que identifique o seu partido.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Valadares, vamos voltar ao caso concreto aqui. Imagine que um partido político não lançou um candidato a Presidente – poderia até ter lançado – ou a governador e lançou dois candidatos ao Senado. Estou-me referindo apenas a essa lacuna que ficará na eleição de duas vagas ao Senado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Mas está aí. Está na lei.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Você não pode dar opção a que haja partidos que vão ter candidato ao Senado com dois algarismos e outro com três.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Senador, está aqui na lei, no projeto. No projeto, está previsto que, no caso em que um partido resolva ter dois candidatos, eles terão três números no caso, que é exceção. Isso é exceção.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Você vai ter na campanha um candidato a Senador com dois números e outro com três. Isso pode confundir a população.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Valadares.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Donizeti...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Os senhores estão dizendo que o eleitor não sabe votar, pelo amor de Deus! Se eu tenho um candidato a Senador que tem três números, eu vou votar nos três números.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Mas isso vai complicar.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Agora, se eu tenho um candidato que só tem dois números, o nº 40, por exemplo, eu voto no 40.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Mas isso vai complicar.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Vai complicar como?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Valadares, vamos manter... O Senador Donizeti está pedindo a palavra. Uma coisa tem que ficar clara: não é exceção ter um ou dois Senadores na eleição. É regra.

Uma coisa tem que ficar clara. Não é exceção ter um ou ter dois Senadores na eleição; é regra. Em uma eleição, temos dois e na outra, temos um. O que a proposta está trazendo é que, em uma eleição de um, serão dois dígitos; na outra eleição, que serão dois candidatos, terão três dígitos, que cria...

(Tumulto no recinto.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Dois ou três.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Não, Jorge; dois ou três. Isso é que está errado. A eleição de dois, três.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – É isso mesmo. Exatamente.

Senador Donizeti.

Senador Valadares.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Se nem nós aqui estamos entendendo, vai querer explicar para a população isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Senador Donizeti, deixe-me ponderar aqui. Se nós botarmos no texto que, na eleição de dois terços do Senado, serão três números, resolve o problema.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Porque aí fica em uma eleição dois...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Por que nós vamos mudar uma coisa que não está dando problema? Eu gostaria de saber. Nós vamos criar um problema para resolvermos depois? É o tipo de assunto que não agrega. Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – É o tipo de assunto que não vai atender à opinião pública.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB - RR) – Vamos deixar para agosto.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – O que está escrito aqui? Por favor!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Donizeti com a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Por favor, Presidente, eu só queria, para esclarecer. Nós estamos discutindo o sexo dos anjos. Veja. §4º...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Isso é difícil.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Na verdade, ninguém está querendo. Então, por que estamos discutindo? Os senhores não estão querendo. Por que estão discutindo?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Vamos votar contra isso?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu quero propor o seguinte.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Veja. §4º... Para a gente acabar com essa discussão, nas eleições em que houver mais de um candidato a Senador por um mesmo partido, excepcionalmente... Nada de vaga; aqui não vaga em vaga. Nas eleições, o objetivo foi esse!

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Olha, a gente tem tanta coisa mais importante para falar.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Será acrescentado um algarismo à direita...

Bom, eu quis fortalecer os partidos, já que não querem...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Como Relator, vou propor retirar esse projeto de votação e, em agosto, retomamos como amadurecer melhor.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Boa ideia.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – É tão pequeno esse projeto e ninguém leu. Aí, pronto, ficaram discutindo o que eu não disse.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Vamos retirar para agosto.

O item 26...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O autor está propondo a retirada, acatada pelo Relator. Vamos seguir em frente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Estou retirando de hoje, mas continua aí.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O item 26 é um item que define a questão de despesas dos partidos e de campanhas, porque, durante a campanha, há contratação de motorista, secretária, tudo mais. Quando é pelo candidato, não recolhe impostos. A Receita Federal, através de uma resolução, entendeu que o candidato não recolhe, mas a coligação ou o comitê financeiro ou o partido recolhe. Então, estamos dando o mesmo tratamento, ao espírito da lei, que é não recolher, dando, também, atribuição para o partido se organizar, dando autonomia para as fundações se organizarem também.

Então, é mais um processo de organização. É o item 26.

Coloco em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Eu quero registrar o meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Senador Reguffe registra o voto contrário.

Eu pergunto se os demais Senadores e Senadoras votam como Relator.

Senadora Fátima também se soma ao Reguffe, votando contrário.

Aprovado com...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Peço urgência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos apreciar a urgência dessa proposta.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a urgência.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Confio o item, 27, o último item a ser votado, que é o item que acaba com a hipocrisia da pré-campanha.

Então, diz o quê? Art. 36 A

É possível de fazer: 1) a realização de prévias partidárias bem como a respectiva distribuição de material publicitário informativo e a divulgação dos nomes dos filiados que participarão da disputa.

Nós estamos dando condição de ter a prévia.

Nós estamos reduzindo a campanha eleitoral. O que estamos discutindo aqui? A redução de campanha eleitoral será a redução de gastos de campanha eleitoral. Mas estamos acabando com a hipocrisia de se discutir política antes da campanha eleitoral. Os candidatos têm que poder discutir. Então, nós estamos acabando... porque hoje isso fica a critério do Ministério Público. Você faz alguma coisa, alguém do Ministério Público acha que é legítimo, alguém acha que é abuso do poder econômico, que é antecipação de campanha, tasca a multa no candidato, tasca a multa no partido e vira uma parafernália; judicializa tudo. Nós estamos querendo acabar com a judicialização.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – É, porque o cara pode dizer que é candidato.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Então, o que vou dizer aqui?

1º) É possível a realização de prévias partidárias, bem como a respectiva distribuição de material publicitário informativo e a divulgação dos nomes dos filiados que participarão da disputa.

5º) A divulgação do posicionamento pessoal sobre questões políticas, inclusive nas redes sociais.

6º) A distribuição de material pelo filiado ao partido, contendo ideias, propostas e objetivos políticos, pessoais ou do partido ao qual o pré-candidato é filiado.

7º) A realização, às expensas do partido, de reuniões de iniciativa da sociedade civil, de veículo ou meio de comunicação do próprio partido, em qualquer localidade, para divulgar ideias, objetivos e propostas partidárias.

§1º É vedada a transmissão ao vivo por emissoras de rádio e televisão das prévias partidárias [para não haver também abuso de poder econômico].

§2º Na hipótese do inciso I a VII, do *caput*, é permitida a divulgação da pré-candidatura, das ações políticas desenvolvidas e das que pretendem desenvolver e o pedido de apoio político [acaba com esse negócio: “Eu sou, mas não sou”].

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Então, eu aqui, na verdade...

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Isso é positivo. O meu voto nisso é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Estamos aí com o voto, inclusive, em separado, a favor do Relator.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Ô Jorge, você está vedando a transmissão ao vivo por emissora de rádio e televisão...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Da prévia.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ... das prévias partidárias. Mas pode ter cobertura para...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, cobertura pode.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ... antes da prévia? Debate, o que quer que seja?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu estou dizendo transmissão ao vivo. Pode, está tudo permitido aqui: “a realização de prévias partidárias, bem como a respectiva distribuição de material publicitário informativo e a divulgação do nome dos filiados que participarão da disputa”.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Olha, hoje, Senador Aécio, o próprio Senador Raupp...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Vou botar aqui: “inclusive debate”...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Na convenção, se distribuiu alimento para os convencionais que foram votar, virou um processo, porque não tinha candidatura e é abuso do poder econômico.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Mas também foi caviar, não é, Jorge? Você se lembra bem. Aí também é exagero.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – É um absurdo. Então, como se vão reunir os convencionais de um Estado inteiro, não tem alimentação para uma reunião que vai decidir de candidatura? Como não tinha candidatura ainda, o Ministério Público abre processo. Então, é importante estabelecer essa regra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Senador Aécio, estou colocando aqui...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu acho que ela vai gerar um debate no plenário...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ... participar da disputa, inclusive debates e cobertura jornalística.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Só uma pergunta.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – É isso mesmo. Agora está certo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Senador Donizeti e em seguida a Senadora Gleisi.

Senador Donizeti, V. Exª tem a palavra.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Para mim esse tema é tão polêmico quanto o da questão do financiamento, ou um pouco menos. Eu penso que a gente deveria debater melhor esse assunto. Eu entendo da necessidade...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mas, Senador Donizeti, eu gostaria de colocar, porque nós vamos ter uma campanha para prefeito, e essa regra aqui, em tese, tem que... ainda vai para a Câmara.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Não, a gente pode fechar isso em agosto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Porque a Câmara não votou isso aqui.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – A gente poderia fechar na primeira semana de agosto. Eu gostaria de debater mais.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu entendo o seguinte, eu queria aqui fazer uma justificativa. Eu sou Senador, eu sou político; eu chego numa reunião no interior. E aí eu defendo as coisas. E as pessoas perguntam: “O senhor vai ser candidato?” “Ah, não sei, vai depender da convenção”.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Não, Senador. Não, não...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu mesmo dei uma entrevista antes da convenção. Perguntaram-me se eu seria candidato. Eu digo: “Olha, estão me indicando. Vamos ver na convenção”.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nós temos que defender... Nós temos que dar transparência ao debate político.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Romero, o caminho é correto. Agora, eu tenho uma preocupação nesse projeto. Acho que eu já tinha lhe falado sobre isso. Uma: o que estamos querendo acabar? Com a hipocrisia segundo a qual você dá uma entrevista de rádio, você vai dizer o que acha do saneamento, da saúde, da educação e você não pode dizer que é candidato: “Ah, não, vou pensar”. Eu acho que tudo isso deve ser liberado sem custos, porque aí é uma antecipação de campanha que favorece quem, durante mais tempo, possa gastar mais.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Eu quero concluir aqui.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – E o item 6º fala que permite aqui a distribuição de material pelo filiado ou partido contendo ideias, propostas e objetivos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, você faz sua prestação de contas. Você é Senador...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Mas aí é uma coisa específica.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Não, mas isso aí tem como...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Eu estou falando de outra coisa. O que está aqui é outra coisa, Romero. Isso é perigoso. Você pode distribuir material de campanha...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Também acho.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ... você vai inundar os Municípios. Pensa em Municípios, lugares onde você não controla. Não pode ter. Você pode, então, pessoalmente se posicionar. Gastar antes... Olha, quem tem dinheiro vai fazer uma campanha de oito meses, dez meses.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Tiramos a distribuição de material para o filiado? Tiramos a distribuição de material?

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves. Bloco Oposição/PSDB - MG) – O Senador Donizeti com a palavra.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – A outra questão de resistência minha a esta proposta neste momento é porque há personalidades, há pessoas que têm vínculo, têm relação com meios de comunicação regionais poderosos, que podem promovê-los mais do que os outros. Então, isso desequilibra o jogo, entendeu? Nesse aspecto, é uma das minhas preocupações. A relação de personalidades, possíveis candidatos, com os meios de comunicação, se fica livre a questão da pré-campanha...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mas o cara já dá entrevistas se for o caso, aí já dá.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Então? Mas aí tem que ter assim: “tem que dar o mesmo espaço para todos os que tiverem prévia”. Porque senão vai desequilibrar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mas prévia não é obrigado, prévia pode haver ou não para determinado partido. Não estamos obrigando prévia, estamos dizendo que, se houver a prévia, pode haver o debate, pode haver a discussão, pode haver a publicização da prévia. Como é que você vai fazer uma prévia e ninguém pode dizer que é candidato na prévia? Se você não disser que é candidato, amanhã, o Ministério Público pode multar.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Se nós instituímos a prévia geral...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não podemos instituir a prévia geral, porque a lei dos partidos dá autonomia para os partidos conduzirem da forma como eles entenderem. Não posso obrigar o partido a ter prévia.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Mantenho a minha resistência.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu queria só perguntar qual é o prazo para iniciar esse processo das prévias, o que você está dando de prazo para a campanha.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não estou dando prazo.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Você está falando no geral?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Cada partido define o seu calendário.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Tudo bem. Aí eu queria também concordar com o Senador Donizeti, acho que temos que ter cautela com isso. Senão, o que acontece? Quem tem mais condições, com certeza vai ter mais tempo de exposição. Também concordo com a questão do material.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O material já retirei. Não quero... O material já retirei.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Uma coisa é você falar que é candidato numa entrevista, é você se manifestar, é fazer a prévia; outra coisa é quem tem programa de rádio e televisão ficar dizendo que é candidato. Aí, como é que faz? Você tem um programa de rádio, você é radialista, está lá apresentando televisão e fica dizendo que é candidato? Acho que a gente tem que ter algumas vedações, se não a gente vai estar beneficiando.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Isso é importante.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Presidente.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Isso é importante, concordo com a Senadora Gleisi.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Vedados radialistas e profissionais de comunicação...

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Estou impressionado com a quantidade de vezes que concordei com a Senadora Gleisi hoje. Não sei o que está acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Isso é um bom sinal.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Até agora, só nessa, Senador. Na outra, foi o Senador Aécio. *(Risos.)*

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Está aqui: vedados radialistas...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Isso é um bom sinal. É a prova de que tem muito mais afinidade aí do que divergência.

Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Para que eu não seja incluído em qualquer suspeita, como venho da comunicação, quero informar que me retirei da comunicação, pedi demissão um ano e um dia antes das eleições, exatamente, para que depois não me atribuísem essa pecha de ser um aproveitador dos meios de comunicação. Saí e concorri com dois personagens que eram tão ou mais conhecidos do que eu, porque eram dois ex-governadores do meu Estado, o Olívio e o Simon. Mesmo assim, tive a felicidade de vencer os dois.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Então, em apreciação, o item 27, com as alterações sugeridas pelo Plenário.

As Srªs e os Srs. Senadores...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Quero saber quais foram as alterações, Sr. Relator?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – As alterações são a retirada da distribuição de material; a possibilidade, nas prévias, de haver debate ou cobertura jornalística; vedado: a exposição e a definição de radialistas, profissionais de televisão e profissionais de comunicação em exercício poderem utilizar os espaços em que atuam profissionalmente.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Vedado também o gasto anterior.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Presidente, além desta matéria, outra será votada?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Vedada a distribuição de material, está toda vedada.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Mas não era importante...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Então, em apreciação o item 27. Vamos concluir a votação com ele.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – E essa referência a radialista?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vai incluir.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Peço urgência.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos votar a urgência.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam em aprovar a urgência permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Temos uma questão prática e objetiva.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Jorge, permita-me só...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – É uma questão de encaminhamento. A Senadora Gleisi fez a proposição da realização da audiência pública, também me somei a essa iniciativa. Então, eu gostaria de saber se é necessário que a Comissão Especial...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Era bom sugestão de nomes, para balancearmos.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Só um momentinho, espera aí. Primeiro, quero saber se está definido, se é necessário votar a realização da audiência pública. Se assim for, quero sugerir que possamos depois, Senador Jucá e Senador Jorge, organizar.

Penso que pode ser o formato de uma audiência pública, mas que a gente faça uma ou duas mesas, com a metodologia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Bem, esse é um ponto que faltava, foi sugerido pela Senadora Gleisi e pela Senadora Fátima Bezerra.

Eu queria a atenção dos colegas para concluirmos os nossos trabalhos.

No fundo, vejo que fica prejudicado retomar o debate de algo que vamos discutir só em agosto. Nós poderíamos concluir a reunião.

Há essa sugestão de que, em agosto, inicie-se com o debate sobre o financiamento e que se inicie com audiência pública. Nós temos duas entidades da sociedade civil, sem prejuízo de apreciar. Eu me disponho, como Presidente, conversando com o Relator e consultando alguns colegas, a montar uma proposta, porque eu, o Senador Jucá e o Presidente Renan estamos seguindo com algumas audiências.

Nós vamos nos reunir, de hoje para amanhã, com os Ministros do STJ que compõem o TSE. E, nesse propósito, vamos organizar uma audiência, iniciando o debate sobre financiamento em agosto, com audiência pública aqui na Comissão. É uma maneira de contemplar a sugestão de duas colegas Senadoras e pôr no devido nível esse debate que vamos retomar em agosto.

Quero, então, dar por encerrada esta reunião, agradecendo pela audiência, pela participação de todos os Senadores e Senadoras.

Muito obrigado.

Está encerrada a presente reunião. – Senador **Jorge Viana**, Presidente.

(Iniciada às 15 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 6 minutos)



SENADO FEDERAL
Secretaria de Editoração e Publicações
Coordenação de Edições Técnicas

Coleção Direitos Sociais



Coletânea de publicações, com atualização periódica,
sobre temas relacionados aos Direitos Sociais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

Edição de hoje: 180 páginas
(O.S. 12987/2015)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL

